Tribunal Regional Federal da 3ª Região
PJe - Processo Judicial Eletrônico

13/05/2021

Número: **5028657-41.2020.4.03.0000**

Classe: **INQUÉRITO POLICIAL**
Órgão julgador colegiado: **4ª Seção**
Órgão julgador: **Gab. 16 - DES. FED. PAULO FONTES**
Última distribuição : **19/10/2020**
Valor da causa: **R$ 0,00**
Assuntos: **Crimes da Lei de licitações, Má-gestão praticada por Prefeitos e Vereadores, Corrupção Praticada por Prefeitos e Vereadores**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)	
(PF) - POLÍCIA FEDERAL (AUTOR)	
Pólo Passivo Indeterminado (INVESTIGADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
144851622	19/10/2020 12:43	Petição Inicial	Petição Inicial
144851627	19/10/2020 12:43	Fls 1-2	Outras peças
144851628	19/10/2020 12:43	Fls 3-24	Outras peças
144851629	19/10/2020 12:43	Fls 25-32	Outras peças
144851630	19/10/2020 12:43	Fls 33-35	Outras peças
146495854	11/11/2020 13:07	Outras peças	Outras peças
146495855	11/11/2020 13:07	Fls 36	Outras peças
146495856	11/11/2020 13:07	Fls 37	Outras peças
146495857	11/11/2020 13:07	Fls 38 - Depacho de prazo	Outras peças
146495860	11/11/2020 13:08	Notificação automática	Notificação automática
149454030	14/12/2020 13:29	Notificação automática	Notificação automática
150929858	08/01/2021 19:43	Manifestação	Manifestação
157927272	23/04/2021 09:25	Outras peças	Outras peças
157927533	23/04/2021 09:25	Fls 39-51	Outras peças
157927534	23/04/2021 09:25	Fls 52-62	Outras peças
157927535	23/04/2021 09:25	Fls 63-64	Outras peças
157927536	23/04/2021 09:25	Fls 65-68	Outras peças
157927537	23/04/2021 09:25	Fls 69-73	Outras peças

15792 7538	23/04/2021 09:25	Fls 74-77	Outras peças
15792 7539	23/04/2021 09:25	Fls 78-79	Outras peças
15792 7540	23/04/2021 09:25	Fls 80-82	Outras peças
15792 7541	23/04/2021 09:25	Fls 83-86	Outras peças
15792 7542	23/04/2021 09:25	Fls 87-89	Outras peças
15792 7547	23/04/2021 09:28	Outras peças	Outras peças
15792 7557	23/04/2021 09:28	Fls 90-94	Outras peças
15792 7558	23/04/2021 09:28	Fls 95-97	Outras peças
15792 7559	23/04/2021 09:28	Fls 98-103	Outras peças
15792 7560	23/04/2021 09:28	Fls 104-112	Outras peças
15792 7561	23/04/2021 09:28	Fls 113-115	Outras peças
15792 7562	23/04/2021 09:28	Fls 116-120	Outras peças
15792 7563	23/04/2021 09:28	Fls 121-125	Outras peças
15792 7564	23/04/2021 09:28	Fls 126-130	Outras peças
15792 7565	23/04/2021 09:28	Fls 131-134	Outras peças
15792 7566	23/04/2021 09:28	Fls 135	Outras peças
15792 7568	23/04/2021 09:29	Outras peças	Outras peças
15792 7569	23/04/2021 09:29	Fls 136-212	Outras peças
15792 7570	23/04/2021 09:29	Fls 213-276	Outras peças
15792 7571	23/04/2021 09:29	Fls 277-339	Outras peças
15792 7572	23/04/2021 09:29	Fls 340-341 Despacho e relatório parcial	Outras peças
15880 1969	06/05/2021 14:59	Despacho	Despacho

Juntada de IPL

POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CAMPINAS - DPF/CAS/SP

P O R T A R I A

IPL n°. 2020.0088963

GUILHERME ALVES DE SIQUEIRA, Delegado(a) de Polícia Federal,designado para atuar no presente caso, no uso de suas atribuições previstas no art. 144 §1º, incisos I e IV, da Constituição Federal, no art. 4º e seguintes do Código de Processo Penal e na Lei nº 12.830/2013;

CONSIDERANDO os termos do nº Denúncia, protocolado no SEI sob o n° 08506.003849/2020-16, e no ePol sob o número único em questão;

RESOLVE
Instaurar Inquérito Policial para apurar possível(is) ocorrência(s) prevista(s) no(s) Art. 96, I, Art. 89 - Lei 8.666/1993 - Lei Geral de Licitações e Contratos, Art. 1°, II e III, DECRETO-LEI Nº 201, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967, além de outras que porventura forem constatadas no curso da investigação, em decorrência dos fatos abaixo.

RESUMO DO(s) FATO(s) INVESTIGADO(s):
Trata-se de notícia apresentada por SIMONE LOPES BETINI, relatando possíveis situações de desvio de verbas públicas federais destinadas ao município de Hortolândia/SP, para combate à COVID-19. Pesquisa preliminar indica que cerca de R$ 25.820.915,10, oriundos do "Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus" foram destinados ao citado município. Narra-se que o citado município teria adquirido mais de R$ 160.000,00 em produtos da DROGARIA D MAIS LTDA- CNPJ n° 28.707.761/0001-05, após direcionar a contratação a fornecedor sem capacidade operacional, "em detrimento a grandes redes farmácias que operam como distribuidoras em Hortolândia, como: DROGASIL, RAIA, SAO PAULO e centenas de outras de porte muito superior a daquela de “DROGARIA D MAIS” de SAO CAETANO DO SUL".
Valor a apurar: R$ 0,00 (Zero Real)

Diante disso, determino que sejam adotadas as seguintes providências:

1. Insira-se no PJE (TRF-3) a presente portaria e os documentos que íntegram a Notícia Crime;

2. Expeça-se ofício ao NOA/GRCOR, solicitando que sejam realizadas pesquisas sobre a pessoa jurídica DROGARIA D MAIS LTDA- CNPJ n° 28.707.761/0001-05, especialmente no sentido de identificar:

   (a) seu(s) sócio(s), esposa e filhos;

(b) as condições financeiras do(s) sócio(s) (endereço residencial, veículos registrados, perfis em redes sociais, viagens internacionais, etc.)

(c) eventuais indícios de que a empresa seja administrada por terceiro (com interposta pessoa figurando no quadro societário);

(d) outros dados julgados úteis.

CUMPRA-SE.
Campinas/SP, 29 de setembro de 2020.

Documento eletrônico assinado em 29/09/2020, às 16h39, por GUILHERME ALVES DE SIQUEIRA, Delegado de Policia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura, informando o seguinte código verificador: 372999b0ed4fbee30c219c8f95cb1fd1d390159c

---

EXCELENTÍSSIMO TITULAR DA DELEGACIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM CAMPINAS/SP.

Chefe: DPF Edson Geraldo de Souza
Endereço: Rua Dr. Antônio Álvares Lobo, 620, Botafogo, Campinas/SP / CEP 13020-110
Fone: (19) 3345-2200-Plantão: (19) 3345-2234-E-mail: dpf.cm.cas.srsp@dpf.gov.br

HORTOLÂNDIA. PEDIDO DE APRECIAÇÃO DE FATOS SUSPEITOS. INDÍCIOS DE POSSÍVEL ILEGALIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS DO COVID-19 PELO EXECUTIVO MUNICIPAL. RECURSOS FEDERAIS.

No ano de 2020 o mundo se viu surpreendido por um inimigo invisível chamado COVID-19, um vírus que rapidamente se espalhou pelo mundo em proporções alarmantes, ceifando muitas vidas, principalmente as de pessoas com outras complicações de saúde e/ou idade avançada.

Nesse sentido, as lutas para o Combate ao COVID-19 iniciaram por todo o mundo em busca de soluções e prevenções ao contágio, chegando obviamente as medidas em nosso Município de Hortolândia.

Salvar vidas e prevenir virou prioridade para toda a administração pública: legislativo, executivo e judiciário. Estes que moveram suas forças cada um em sua esfera para contribuir na luta contra o COVID-19.

Passamos a ter necessidades de compras antes nunca realizadas e investimentos nunca planejados, em especial na área da saúde. Foram necessários aparelhamentos da saúde pública em caráter emergencial e eles foram realizados com recursos oriundos do Município, Governo do Estado e Governo Federal, uma verdadeira somatória de esforços financeiros para que o município se aparelhasse para o enfrentamento ao vírus.

Nesse momento gerou também uma grande onda de oportunismo por parte de alguns administradores e gestores públicos junto a alguns empresários inescrupulosos e

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006.
Autenticado por Escrivao de Policia Federal, DEVANYR ROMAO JUNIOR, MATRÍCULA: 7274, em 03/07/2020, às 16h30.

aproveitadores, onde essa onda foi vista nos últimos dias por vários lugares do Brasil. Vendas superfaturadas, muitas vezes de empresas sem a menor estrutura para atender as compras, e pior, empresas de ramos de atividades totalmente diferentes, que alteraram seus CNPJs apenas para não perderem a oportunidade de efetuarem vendas grandiosas e de valores estrondosos junto a alguns governos corrompidos moralmente e sem afeto e amor aos seus munícipes, reféns antes apenas do COVID-19 e agora reféns do "vírus da corrupção", esse um "vírus" conhecido de longa data que tem também tirado muitas vidas indiretamente.

Diversas operações policiais foram deflagradas nos últimos dias nesse sentido, buscando encontrar esses prefeitos, gestores, administradores e empresários corruptos, que nesse momento se aproveitam da fragilidade política e de saúde em que o mundo passa. Vendas sem licitações, limites e regras alteradas, suspensão das atividades legislativas parcialmente, tudo para garantir o combate ao COVID-19, mas que em mãos e mentes que tramam o mau, se transformaram em um coquetel mortal de corrupção.

Neste contexto, nosso olhos se voltam para o prefeito Ângelo Augusto Perugini, que foi eleito no pleito de 2016, assumindo a Prefeitura em 01/01/2017, e aqui começa as coincidência, pois desde então, nomeou quase na totalidade de seu primeiro e segundo escalão, pessoas da região do ABC e grande São Paulo, ligadas ao Partido dos Trabalhadores- PT, partido no qual é considerado co-fundador, embora eleito pelo PDT.

Assim, foi privilegiado nos cargos mais importante, personalidade da região do ABC-, Santo André, São Bernado e São Caetano, em especial o Secretário de Governo Carlos Augusto César, conhecido como Cafú, o braço forte do prefeito.

A DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS DE PRIMEIRO E SEGUNDO ESCALÃO FORAM ASSIM DISTRIBUÍDOS, sem elencar os inúmeros cargos de terceiro e até quarto escalão como: Diretores, gerentes, chefe de setor.

A **Secretaria Municipal de Governo**

Secretário (a): Carlos Augusto César (Cafú) - REGIÃO DO ABC/SP
Secretário (a) Adjunto (a): Silvania Anizio da Silva - REGIÃO DO ABC/SP

A **Secretaria de Saúde**

Secretário (a): Dênis André José Crupe - REGIÃO DO ABC/SP

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006.
Autenticado por Escrivao de Policia Federal, DEVANYR ROMAO JUNIOR, MATRÍCULA: 7274, em 03/07/2020, às 16h30.

Secretário (a) Adjunto (a): Rodrigo Almeida de Andrade Freire

A **Secretaria Municipal de Finanças**

Secretário (a): Pedro Reis Galindo
Secretário (a) Adjunto (a): Silvânia Azevedo de Sá - REGIÃO DO ABC/SP

A **Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal**

Secretário (a): Ieda Manzano de Oliveira - REGIÃO DO ABC/SP

- Companheira do CAFÚ se afastou do cargo, porém, continua participando do governo, inclusive estranhamente participa de reuniões de secretários, sob pretexto de estar prestando assessoria direta ao prefeito.

Secretário Municipal Interino:
Claudemir Aparecido Marques Francisco – Indicação do ex- Deputado Antonio Mentor do PT de Americana.

Secretário (a) Adjunto (a): Edimara Urel

A **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**

Secretário (a): Elke Gomes Veloso - **REGIÃO DO ABC/ SP**
Secretário (a) Adjunto (a): Vinícius de Moraes Félix Dornelas - REGIÃO DO ABC/ SP

A **Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer**

Secretário (a): Alessandra Amora Barchini - REGIÃO DO ABC/ SP
Secretário (a) Adjunto (a): Marcos Antonio Panicio

A **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**

Secretário (a): Monique Freschet - REGIÃO DO ABC/ SP
Secretário (a) Adjunto (a): Teresa Santos - REGIÃO DO ABC/ SP

A **Secretaria Municipal de Habitação**

Secretário (a): Jonas Pereira de Lima
Secretário (a) Adjunto (a): Fabiano Sanches - REGIÃO DO ABC/ SP

A **Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social**

Secretário (a): Régis Athanázio Bueno
Secretário (a) Adjunto (a): Tereza Martins Godinho - REGIÃO DO ABC/ SP

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006.
Autenticado por Escrivao de Polícia Federal, DEVANYR ROMAO JUNIOR, MATRÍCULA: 7274, em 03/07/2020, às 16h30.

A **Secretaria de Mobilidade Urbana**

Secretário (a): Atilio André Pereira - REGIÃO DO ABC/ SP
Secretário (a) Adjunto (a): Sandra Aparecida Zaith - REGIÃO DO ABC/ SP

A **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

Secretário (a): Sérgio Torrecilas - REGIÃO DO ABC/ SP
Secretário (a) Adjunto (a): Anivaldo Solano Santos - REGIÃO DO ABC/ SP

A **Secretaria de Segurança**

Secretário (a): Joldemar Nunes Correa
Secretário (a) Adjunto (a): Adriana Carvalho - REGIÃO DO ABC/ SP

HORTOPREV – Instituto de Previdencia do Servidor Público de Hortolândia.

DIRETOR SUPERINTENDENTE – Antônio Agnelo Bonadio - REGIÃO DO ABC/ SP

Mascaras ff1 industrial no lugar da fff2, pretende descatar as mascaras.

Pois bem, em razão da Pandemia do COVID-19, o prefeito baixou o o Decreto nº 4.369/2020, que DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, artigo **Art. 1º** Fica **declarada situação de emergência em saúde pública** no município, em razão de epidemia de doença infecciosa viral respiratória Coronavírus (Covid-19).

Consta no artigo 3º " **Art.** 3º **Fica dispensada a licitação para aquisição** de bens, serviços e **insumos de saúde** destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus de que trata este Decreto, nos termos do art. 4º da Lei Federal no 13.979, 06 de fevereiro de 2020".

A parir do Decreto retro mencionado, formulou legislação para atuar no combate a pandemia, A SABER:

LEI 3.741/2020 de 19/03/2020.

Art. 1º Ficam ratificados os Decretos Municipais de nºs 4.368, de 13 de março de 2020, 4.369, de 16 de março de 2020 e 4.374, de 17 de março de 2020, expedidos pelo

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006.
Autenticado por Escrivao de Polícia Federal, DEVANYR ROMAO JUNIOR, MATRÍCULA: 7274, em 03/07/2020, às 16h30.

Prefeito Municipal, em decorrência da situação de emergência declarada no Município, por conta da epidemia de Coronavírus (Covid-19).

LEI 3742/2020 de 22/04/2020

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a autorização para adoção de medidas excepcionais no âmbito dos contratos administrativos de prestação de serviços contínuos, em face da situação de emergência e estado de calamidade pública decorrentes do coronavírus.

Art. 2º Fica a Administração Pública Municipal autorizada a promover medidas excepcionais no âmbito dos contratos administrativos de prestação de serviços contínuos, visando a sua manutenção, de forma a possibilitar seu pronto restabelecimento quando findar o estado de calamidade pública decorrente do Covid-19.

Art. 4º As Secretarias Municipais de Saúde, de Inclusão e Desenvolvimento Social e de Educação, Ciência e Tecnologia, nos ajustes com entidades e prestadores de serviços, poderão estabelecer critérios mínimos e quantitativos para os repasses, contemplados no plano de trabalho ou projeto, independentemente da aferição da produção, desde que as entidades e contratadas garantam a manutenção da mão de obra alocada em seus serviços.

Parágrafo único. Quando houver conveniência para a Administração, devidamente justificada, excepcionalmente os pagamentos poderão ser feitos diretamente aos prestadores de serviços e fornecedores das entidades ou contratadas.

LEI 3744/2020 – de 23/04/2020

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - abrir, durante o exercício de 2020, enquanto durar a Pandemia da Covid-19, créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total fixada na Lei Municipal n.º 3.724, de 16 de dezembro de 2019, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, exclusivamente para o combate ao novo coronavírus;

II - efetuar o desdobramento de dotações orçamentárias, de modo a criar nova fonte de recurso, em decorrência de atos relacionados à Pandemia da Covid-19.

Parágrafo único. Observado o limite a que se refere o inciso I do caput, fica também o Poder Executivo autorizado a transpor, remanejar ou transferir recursos, conforme inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, em decorrência de atos relacionados à Pandemia da Covid-19, conforme o disposto na alínea "a" do inciso VI do art. 84 da Constituição Federal e na alínea "a" do inciso XIX do art. 47 da Constituição do Estado de São Paulo.

Art. 2º O limite a que se refere o inciso I do Artigo 1º não se confunde com o limite previsto na Lei Municipal nº 3724, de 16 de dezembro de 2019 em seu Artigo 4º, inciso I.

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006.
Autenticado por Escrivao de Policia Federal, DEVANYR ROMAO JUNIOR, MATRÍCULA: 7274, em 03/07/2020, às 16h30.

Art. 3º Todos os créditos adicionais suplementares abertos e remanejamentos, transposições e transferências realizados relacionados com o combate à Pandemia da Covid-19, onerarão o limite a que se refere o inciso I do Artigo 1º desta Lei.

DECRETO 4.401/2020 – de 23/04/2020

D E C R E T A

Art. 1º Fica reconhecida, para todos os efeitos, a ocorrência do **estado de calamidade pública** no Município, em decorrência da epidemia de COVID-19.

Art. 2º Ficam mantidas todas as determinações, orientações e providências dos Decretos nºs 4.368, de 13 de março de 2020, 4.369, de 16 de março de 2020, 4.374, de 17 de março de 2020, 4.376, de 18 de março de 2020, 4.377, de 18 de março de 2020, 4.381, de 19 de março de 2020, 4.383, de 21 de março de 2020, 4.384, de 22 de março de 2020, 4.385, de 22 de março de 2020, 4.386, de 23 de março de 2020, 4.398, de 27 de março de 2020, 4.399, de 28 de março de 2020 e 4.400, de 29 de março de 2020.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pois bem, com base neste calabouço jurídico, as ações do governo se voltaram para compras de materiais, insumos, equipamentos, etc, sobre o pretexto do combate ao COVID-19.

Nesse sentido, em cumprimento da atividade fiscalizadora que exerce o Legislativo cumpriu aos vereadores do nosso município o papel de acompanhar essas compras no sentido de somar esforços em garantir qualidade e prestação de serviços para o combate ao COVD-19. E nessas fiscalizações de compras específicas para o combate ao vírus, especialmente informações oriundas do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Hortolândia, algumas coisas começaram a chamar atenção e causar estranheza por parte do Legislativo através de pesquisa realizada por alguns vereadores inicialmente, demonstram aparentemente que os atos foram realizados em afronta aos princípios básicos da Administração Pública, que passamos a expor:

I- DENÚNCIA SOBRE UTILIZAÇÃO IRREGULAR DOS RECURSOS DO COMBATE DO COVID -19 PELO PREFEITO ANGELO AUGUSTO PERUGINI DE HORTOLÂNDIA.

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006.
Autenticado por Escrivao de Policia Federal, DEVANYR ROMAO JUNIOR, MATRÍCULA: 7274, em 03/07/2020, às 16h30.

INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA:

a) **MÁSCARAS:**

- Em 18/03/2020: Compra realizada na empresa **Trend C. Serviços EIRELI.**

CNPJ: 26.581.657/0001-83

Proprietário: **Markus Felipe de Sousa e Silva**

Produtos adquiridos: Máscara pff2

Quantidade: 10.000 unidades

Valor unitário: R$ 10,00

Valor total da compra: R$ 100.000,00

Sede declarada na receita Federal: Município de Santo André/SP.

- Em 20/03/2020: Compra realizada na empresa **André Panini Albissu - EPP.**

CNPJ: 08.885.380/0001-09

Proprietário: **André Panini Albissú**

Produtos adquiridos: Máscara pff2

Quantidade: 10.000 unidades

Valor unitário: R$ 22,00

Valor total da compra: R$ 220.000,00

Sede declarada na receita Federal: São Paulo/SP.

- Em 26/03/2020: Compra realizada na empresa **Ferrarezi Comércio de Equipamentos e Serviços EIRELI ME.**

CNPJ: 26.581.657/000183

Proprietária: Renata Vitoriano Monteiro

Produtos adquiridos: Máscara pff2, sistema ante embaçante

Quantidade: 15.000 unidades

Valor unitário: R$ 36,00

Valor total da compra: R$ 540.000,00

Sede declarada na receita Federal: Município de Santo André/SP.

- Em 23/03/2020: Compra realizada na empresa **Tático Equipamentos de Segurança LTDA.**

CNPJ: 35.761.275/001-22

Proprietários: **Marcos Aparecido da Silva e Valdenha de Sousa e Silva**

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006.
Autenticado por Escrivao de Policia Federal, DEVANYR ROMAO JUNIOR, MATRICULA: 7274, em 03/07/2020, às 16h30.

Produtos adquiridos: óculos de proteção cirúrgica

Quantidade: 1.600 unidades

Valor unitário: R$ 20,00

Valor total da compra: R$ 32.000,00

Sede declarada na receita Federal: Município de São Paulo/SP.

DOS FATOS:

A) <u>DAS MASCARAS.</u>

Das compras acima citadas, foram apuradas relações suspeitas entre os fornecedores, principalmente de cunho familiar, apontando para possível conluio e preços superfaturados

Conforme de infere das informações constantes do Portal de Transparência, nota-se o seguinte:

1º- Valores totalmente discrepantes entre produtos idênticos, poucos dias de diferença entre uma compra e outra que levaram um mesmo modelo de máscara pff2 a custar R$ 10,00 cada, em uma compra e em outra R$ 22,00 cada.

Em que pese que neste momento de pandemia os valores de insumos e equipamento podem sofrer variações, porém, os preço praticados estão acima dos valores encontrados na região metropolitana de campinas.

2º-Considerando que os procedimentos licitatórios foram suspensos e a COMPRA DIREITA pode ser praticada, causou estranheza também o fato de que AS COMPRAS FORAM REALIZADAS nos municípios cuja as sedes das empresas foram todas fora da Região Metropolitana de Campinas e COINCIDENTEMENTE SEDIADAS NA REGIÃO DO ABC, cidade de Santo André e São Caetano, etc,.

3º- Considerando as empresas fornecedoras da Mascaras acima citadas, serem sediadas na REGIÃO DO GRANDE ABC e São Paulo, seus proprietários de algumas forma também mantém vínculos familiares ou de amizades, senão vejamos:

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006.
Autenticado por Escrivao de Policia Federal, DEVANYR ROMAO JUNIOR, MATRICULA: 7274, em 03/07/2020, às 16h30.

A senhora **Renata Vitoriano Monteiro**, é proprietária da empresa **Ferrarezi,** que por vez e casada com o senhor **Markus Felipe de Sousa e Silva**, proprietário esse da empresa **Trend Comércio de Equipamentos e Serviços.**

O senhor **Markus Felipe de Sousa e Silva é filho** do senhor **Marcos Aparecido da Silva e** da senhora **Valdenha de Sousa e Silva e** ambos são sócios-proprietários da empresa **Tático Equipamentos de Segurança LTDA**.

Depois da estranha relação familiar dos fornecedores, aparece a figura do senhor **André Panini Albissu**, que é o proprietário da empresa **Ande Panini Albissu EPP.** que mantêm vínculos de proximidade nas redes sociais com o casal acima citado, **Markus Felipe de Sousa e Silva e Renata Vitoriano Monteiro, fechando um ciclo em que os primeiros são marido e mulher, os segundos são pai e sogro respectivamente dos primeiros é terceiro fornecedor é amigo dos primeiros.**

DOS PRIMEIROS – MARKUS E RENATA

1º - Das noticias que causam estranheza e suspeições.

As empresas **Trend** e **Ferrarezi** (marido e esposa) ambas estão localizadas no mesmo prédio comercial de alto luxo, Century Plaza Businness, na cidade de Santo André, ou seja**, REGIÃO DO ABC,** apenas em salas comerciais vizinhas, vendendo o mesmo tipo de produtos, com preços totalmente discrepantes em um intervalo de apenas 02 dias. Ação que se apresenta dúvida quanto a motivação da transação ter sido realizada neste moldes, visto que, trata-se de marido e mulher com empresa do mesmo ramo comercial.

Assim, considerando ser marido em mulher o total de venda a Prefeitura de Hortolândia, foi de **R$ 640,000,00** (seiscentos e quarenta mil reais) ou seja, **mais de MEIO MILHÃO DE REAIS, por apenas 25.000 mil máscaras.**

Na hipótese, vislumbra se aqui também houve direcionamento e suposto coluio, que merece aprofundamento das apurações podendo ao final ser enquadrado em crime contra a Administração Pública e em prejuízo a sociedade hortolandense.

Pelos fatos e elementos de indício**,** fica claro e caracterizado a alternância de vendas entre o grupo de família e amigos, vendendo produtos semelhantes a valores

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006.
Autenticado por Escrivao de Polícia Federal, DEVANYR ROMAO JUNIOR, MATRÍCULA: 7274, em 03/07/2020, às 16h30.

diferentes em poucos dias de diferença entre as compras, o que é absurdo a PREFEITURA COMPRAR em compras em caráter de emergencial COMPRA DIRETA, sem a rigidez do procedimento licitatório de uma cidade há pelo menos 150 KM, sendo na verdade, a coindicencia ser a cidade da região do ABC de origem do Secretário de Governo e onde o atual prefeito, mantêm íntimos laços com lideranças e autoridades do PT .

Portanto, conforme o cenário acima apresentado, estamos diante de possíveis irregularidades. São possíveis irregularidades que versam sobre gastos públicos e, diga-se de passagem, vultosos gastos., com FORTES indícios de direcionamento na compra direta.

Cumpre ainda esclarecer que **após o início das apurações** por parte dos vereadores, o Município readequou seu sítio na internet, **retirando do site da transparência os dados quanto a unidade de compra,** permanecendo apenas, valor total, **dificultando a apuração legislativa.**

Outra ação promovidas pelos agentes da apuração e a remoção dos perfis das redes sociais, asseverando a desconfiança dos vereadores, gerando mais um indício de atitude suspeita, **reforçando a necessidade de apurações por autoridade policiais**.

DOS SEGUNDOS - **Marcos Aparecido da Silva e Valdenha de Sousa e Silva – OS PAIS E SOGROS respectivamente.**

Esse são proprietários da empresa TÁTICO EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA LTDA., CNPJ nº35.761.275/0001-22, que forneceram Óculos de Proteção Cirúrgica, à PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA.

Foram adquiridos 1.600 (mil e seiscentas) unidades de Óculos de Proteção Cirúrgica no valor de R$ 20,00 (vinte reais) cada, no total de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), Empenho nº 2955.

Neste caso, além do vínculo familiar com os demais fornecedores, o preço da mercadoria esta muito superior ao praticado pelo mercado, como se pode comprovar pelo orçamento acostado com valor unitário de R$ xxxxxxxxx.

Assim, não se justifica a compra pelo PREFEITO ANGELO PERUGINI, na modalidade COMRA DIRETA sem licitação, de Óculos de Proteção Cirúrgica em flagrante preço superfaturado e pela coincidência de ser em outra empresa sediada na região do

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006.
Autenticado por Escrivao de Policia Federal, DEVANYR ROMAO JUNIOR, MATRÍCULA: 7274, em 03/07/2020, às 16h30.

ABC/SP, como dito antes a mais de 150KM de Hortolândia. Fato que causa estranheza e possui FORTRES INDICIOS DE DIRECIONAMENTO E FRAUDE, **reforçando a necessidade de apurações por autoridade policiais**.

DO TERCEIRO - ANDRE PANINI ALBISSU- O AMIGO.

Neste caso em especial, o que mais chama atenção é quando da fiscalização in loco, conforme consta no CNPJ atual, foi identificado que DE FATO a empresa **André Panini Albissu – EPP** -CNPJ: 08.885.380/0001-09, **não se trata de uma empresa de comércio varejista**, mas **sim** de uma empresa de FABRICAÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITORIO que **NUNCA FABRICOU OU COMERCIALIZOU MASCARAS de EPI.**

Foi possível comprovar as informações acima, através do funcionário da empresa, que atendeu no local, sendo registrada a afirmação posteriormente através de uma gravação de conversa telefônica, onde alegou novamente que a empresa André Panini não comercializa máscaras, somente móveis para escritório, e ao desconfiar da ligação questiona se o negócio tratava da Prefeitura.

A empresa opera em barracão rustico, próprio para atividade de marcenaria, JAMAIS poderia ali produzir ou comercializar produtos destinados a profissionais da Saude, principalmente M´SCARAS de proteção. (Foto anexo).

Portanto, estranhamente A EMPRESA que supostamente vendeu as máscaras para prefeitura de Hortolândia, tem SEDE na REGIÃO do ABC/SP e NUNCA trabalhou na comercialização deste produto, mas aparentemente **efetuou a venda no valor R$ 220,000,00 (duzentos e vinte mil reais), referente a 10.000 mil máscaras,** Sendo portanto, FORTES INDICIOS DE DIRECIONAMENTO E FRAUDE, **reforçando a necessidade de apurações por autoridade policiais**.

ENTREGA DO MATERIAL

Mascaras ff1 industrial no lugar da fff2, pretende descartar as mascaras.

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006.
Autenticado por Escrivao de Policia Federal, DEVANYR ROMAO JUNIOR, MATRICULA: 7274, em 03/07/2020, às 16h30.

XXXXXXXXXXXX

B) <u>DO ÁLCOOL EM GEL.</u>

1) **MG SERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIA SUSTENTÁVEIS - CNPJ n º 28.239.961/0001-72**

Venda – **GEL antisséptico (Álcool me gel), Empenhos: 2919 , 2927, 3010, 3522, 5239, 5243, 5796, DISPENSER – Empenho: 2919**

Outra compra realizada pelo PREFEITO ANGELO AUGSUTO PERUGINI, conforme consta no Portal de Transferência, foi comprado 840 galão de Alcoolgel, 40.000 máscaras e 800 dispensser, totalizando o valor de **R$ 589.624,00 (quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais), CONICIDENTEMENTE em mais uma EMPRESA UMA EMPRESA DO ABC/SP.**

Durante as diligências, foi constatado que:

O endereço constante do Portal da Transparência, trate-se de uma residência. (foto anexo).

Que no endereço da empresa, MG SERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIA SUSTENTÁVEIS, **CNPJ n º 28.239.961/0001-72**, na cidade Santo André, região do ABC, opera outra empresa a BIO AMÉRICA COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES, CNPJ nº xxxxxxx.

Que com orçamento fornecido pela empresa BIO AMÉRICA COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES com os mesmos itens, estão mais de 50% (cinquenta por cento) menor daqueles comprados pelo PREFEITO ANGELO PERUGINI, (orçamento anexo).

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006.
Autenticado por Escrivao de Policia Federal, DEVANYR ROMAO JUNIOR, MATRICULA: 7274, em 03/07/2020, às 16h30.

Como se pode notar no orçamento, mesmo em quantidade irrisória os preços estão muito abaixo daqueles adquiridos pela prefeitura, **denotando que a aquisição pode ter sido feita em empresa de faixada e com valores superfaturados. MAIS UMA EMPRESA DO ABC, reforçando a necessidade de apurações por autoridade policiais**.

C) <u>DA COMPRA DE MEDICAMENTOS</u>

DROGARIA D MAIS LTDA- CNPJ nº 28.707.761/0001-05

Conforme consta no Portal de Transferência, **aquisição de medicamentos também em compra direta, mais de R$ 163.000,00 (cento e sessenta mil reais**), foi constado que a compra foi realizada de uma farmácia como nome comercial de "DROGARIA D MAIS", após verificação por imagens na internet, houve a constatação in loco de que de **trata de uma pequena drogaria de comércio no varejo, também na cidade SÃO CAETANO DO SUL, ABC. (fotos em anexo).**

Pelo porte do comércio, não é possível constatar a olho nu, capacidade de estoque para efetuar a venda de mais de R$ 160.000.00 (cento e sessenta mil reais), estando aqui também **com FORTE INDÍCIO Fraude na compra, além de, direcionamento a fornecedor fora do município sem capacidade de fornecimento, em detrimento a grandes redes farmácia que operam como distribuidoras em Hortolândia, como: DROGASIL, RAIA, SÃO PAULO e centenas de outras de porte muito superior a daquela de** "DROGARIA D MAIS" de **SÃO CAETANO DO SUL**.

Outro liame que se apurou, esta na ligação entre Sr. Luis Carlos Casarin que foi Ex- Secretário Adjunto da Saúde de Hortolândia neste atual mandato do PREFEITO ANGELO PERUGINI, com o também atual Secretario de Finanças, Pedro Galindo.

Dr. Luis carlos Casarin e Pedro Galindo atuaram juntos na Prefeitura de Jundiaí, quando o PREFETO ANGELO PERUGINI assumiu a prefeitura de Hortolândia, ambos vieram trabalhar na gestão, Pedro na Finanças e Dr. Luis Carlos Casarin na Saúde, como Secretario Adjunto.

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006.
Autenticado por Escrivao de Policia Federal, DEVANYR ROMAO JUNIOR, MATRICULA: 7274, em 03/07/2020, às 16h30.

Dr Luis Carlos Casarin deixa a prefeitura de Hortolândia e ingressa na Prefeitura de Paulínia.

A coincidência fica a cargo do fato de que a COMPRA DIRETA foi realizada na drogaria D Mais em SÃO CAETANO DO SUL pelo Prefeito ANGELO PERUGINI, também foi a drogaria escolhida pelo prefeito de Paulínia onde o Dr. Luis Carlos Casarin foi Secretario de Saúde, época do contrato com a Drogaria. (contrato anexo).

No mais, até o momento não dispomos de forma pública da relação dos medicamentos e dos preços praticados, pois o Portal de Transparência não consta os detalhes da compra.

Assim evidência direcionamento, com suspeita de falta de entrega da mercadoria, vez tratar-0se de drogaria de varejo de pequeno porte, **MAIS UMA EMPRESA DO ABC, reforçando a necessidade de apurações por autoridade policiais**.

II- DENUNCIA SOBRE FRAUDE NA CONTRAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA-SP.

DOS FATOS:

Em outra vertente, em caso de extrema gravidade, merece destacar o CONTRATO DE GESTÃO 219/2020, firmado SEM LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, entre o município de Hortolândia e Associação Metropolitana De Gestão – O.S. AMG - para o gerenciamento, operacionalização e execução de ações da saúde. Tendo em vista que inicialmente a gestão da saúde no município de Hortolândia era promovida pela empresa IBJ, no valor do contrato de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), o instituto chegou a solicitar um ajuste no contrato, o que não foi aceito pelo executivo. Substituída pela empresa AMG, o contrato foi fechado no valor de R$ 7.200.000,00 (sete milhões, e Duzentos mil reais) e segundo consta quinze dias após, foi realizado um aditamento no valor de R$2.000.000,00 (dois milhões de reais), existem também indícios de um segundo adiantamento no valor de aproximadamente R$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), logo depois da exoneração da secretaria de saúde sem qualquer motivo aparente. Entre as suspeitas desse contrato de gestão ainda existe a folha de pagamento funcionário ligado ao prefeito, que com nível médio, obtém um salário aproximado de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006.
Autenticado por Escrivao de Policia Federal, DEVANYR ROMAO JUNIOR, MATRÍCULA: 7274, em 03/07/2020, às 16h30.

Segundo consta atualmente a IBJ continua fazendo os pagamentos dos salários dos funcionários da saúde, sendo que administrativamente responde para a atual contratada AMG, o que indica que os serviços estão sendo quarterizados.

Outro assunto que nos causa estranheza, trata-se do CNPJ 07.400.978/0001-90 da empresa AMG, que está escrita no nome de Fábio Cardoso Omito, o qual tem formação em Medicina veterinária na Unoeste, e de acordo com a razão social está situada na Rua Coronel Manoel Roberto Barbosa, 923 Centro no município de Presidente Bernardes, estado de São Paulo. De acordo com o endereço citado acima, trata-se de uma residência humilde que não condiz com o padrão da empresa que está gerindo o contrato atual. Segue fotos em anexo;

Pois, segundo relatos da ex-secretaria da Saúde Dr. Mary, as alterações nos contratos da OS, tiveram entre outras motivações os seguintes fatos:

Por primeiro, por não concordar com a forma da escolha da nova OS, pois houve uma solicitação informal para que ela assinasse logo depois de contratar a O S AMG, um contrato de Aditamento no contrato inicial no valor de R$ 2.000,00 (Dois Milhões de Reais), proposta essa de pronto rechaçada pela secretaria.

Com sua recusa, soube da reunião do grupo conhecido na prefeitura como: "NOIA"(Núcleo de Organização Interna da Administração), composta PREFEITO Ângelo Augusto PERUGINI e pelos principais secretários, Carlos Augusto César **"CAFÚ"** de governo, Pedro Galindo, das Finanças, Dra. Elke do Jurídico e Dra. Ieda da Administração.

Após a reunião, definiu-se pela exonerada da secretaria, sendo anunciado que a mesma havia pedido a exoneração. Segundo ainda a ex secretaria, no mesmo dia da sua exoneração em 15/05/2020, foi nomeado Secretário da Saúde DENIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE, advogado antes lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos, onde ocupava a vaga de Diretor de Departamento, conforme consta do extrato do Diário Oficial do Município. (doc. Anexo).

É sabido que, Dênis André José Crupe foi multado por ter sido a autoridade que homologou a licitação. Durval Orlato, por ter assinado o contrato. O ex-secretário de Administração de Pedro Bigardi disse que "a decisão ainda não foi disponibilizada. Por isso não sei o fundamento. Assim que souber vou me manifestar". O ex-secretário de Educação de Jundiaí foi na mesma linha de Dênis. Depois de consultar os advogados, Orlato – que hoje é secretário de

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006.
Autenticado por Escrivao de Policia Federal, DEVANYR ROMAO JUNIOR, MATRÍCULA: 7274, em 03/07/2020, às 16h30.

Governo da Prefeitura de Campo Limpo Paulista – disse que a decisão "é algo ligado ao rito processual e não ao mérito". O texto do Tribunal de Contas não informa se cabe recurso. (Fotos em anexo).

O fato de haver a troca no comando da secretaria, a princípio não demonstra qualquer irregularidade, contudo, segundo a informação cedida pela ex secretaria, no mesmo dia em que houve a exoneração, o novo secretário ASSINOU O ADITIVO NO VALOR DE R$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS), SENDO PAGO IMEDIATAMENTE A OS-AMG.

Assim, o **referido aditamento foi realizado sem a devida comprovação do aumento do valor contratual.**

Em virtude da pandemia do COVID-19, alguns serviços foram suspensos, através da Portaria 05/2020 da SMS de Hortolândia:

"Dispõe sobre medidas de emergência visando o enfrentamento e a prevenção do Coronavírus (COVID-19) no Município de Hortolândia."

MARY GUIOMAR ALMEIDA ROCHA, A Secretária de Saúde Interina de Hortolândia, Mary Guiomar Almeida Rocha, fazendo uso de sua autoridade sanitária,

D E T E R M I N A:

Art. 1º Fica criada a Central de Atendimento, que tem por finalidade orientar os cidadãos sobre o COVID-19, que inicialmente funcionará das 07 às 19 horas de domingo a sábado, com os seguintes telefones para contato: (19) 99976-2434; (19) 99929-8987; (19) 97171-5369; (19) 99976-2498; (19) 99976-2276; (19) 99920-3204.

Art. 2º Os profissionais que trabalham na saúde devem seguir as orientações de precaução padrão, utilizando máscaras conforme protocolo de risco já estabelecido.

Art. 3º Os profissionais de saúde devem seguir as seguir as orientações seguintes:

I - Suspender os Exames de Ultrassonografia no ambulatório do CEM, exceto ultrassom obstétrico;
II – Suspender os Exames Eletivos/ Rotina de Endoscopia e Colonoscopia, realizados no Hospital Mário Covas,
III – Suspender os exames de Raio X eletivos realizado nas UPA'S;
IV – Suspender os exames de colposcopia realizado no CESM;
V - Reduzir em 50% de exames de mamografia no CESM;
VI - Reduzir em 50% das Agendas Médicas nas Unidades Básicas de Saúde não devendo marcar novas consultas, conforme avaliação da equipe, com especial atenção ao grupo de risco;
VII - Suspender as reuniões de equipe das Unidades Básicas de Saúde
VIII - Suspender os serviços de Odontologia nas Unidades Básicas de Saúde e no Centro de Especialidades Odontológicas, devendo o mesmo ficar aberto para atendimentos de urgência.
IX – Os profissionais de saúde serão remanejados para outras atividades conforme necessidade desta Secretaria.
X – O Centro de Especialidades Médicas deverá:
1. Reduzir 50% nas agendas médicas das consultas por especialista;
2. Suspender dos agendamentos de retorno, temporariamente, conforme avaliação da equipe com especial atenção ao grupo de risco;
3. Suspender temporariamente as coletas de Exames Laboratoriais nas Unidades Básicas de Saúde, os casos urgentes devem ser avaliados junto com o Laboratório.
XI – Suspender as atividades em Grupos nas Unidades Básicas de Saúde.

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006.
Autenticado por Escrivao de Polícia Federal, DEVANYR ROMAO JUNIOR, MATRÍCULA: 7274, em 03/07/2020, às 16h30.

XII – Reduzir em 50% dos serviços do CER e CIER, e suspender os Grupos existentes, e demais atendimentos, conforme avaliação da equipe técnica.
XIII – O CIER deverá suspender os exames de audiometria.
XIV – O AMDAH deverá suspender a testagem e palestras nas ações extra-muros.
XV – O CAPS deverá cancelar os serviços dos pacientes intensivos, sendo que os atendimentos abertos para pacientes em crises deverão ser avaliados pela equipe.
XVI – Na Clínica de Hemodiálise – CDR deverá ser criada uma sala para atender pacientes com suspeitas de COVID-19.
XVII – Não há necessidade de utilizar máscara cirúrgica em procedimentos comuns, consultas e recepção.
XVIII - Idosos e doentes crônicos: recomenda-se a restrição de contato social, bem como que familiares e ou responsáveis se dirijam às Unidades Básicas de Saúde para retirada de medicamentos ou insumos, evitando-se que os idosos e doentes crônicos saiam de suas casas;
XIX – As receitas de medicamentos básicos passam a ter validades de seis meses.
XX – As receitas de psicotrópicos podem ser solicitadas, com a apresentação da receita anterior nas UBSs, onde o paciente faz tratamento sem necessidade de consultas, sendo idoso e doente crônico o responsável legal deverá se dirigir a unidade de referência;
XXI – Recomenda-se que a população e profissionais de Hortolândia em recente e/ou atual retorno de viagens internacionais o cumprimento das seguintes medidas:
I- Para as pessoas sem sintomas respiratórios, permanecer em isolamento domiciliar (auto isolamento) por 14 dias;
II- Para pessoas com sintomas respiratórios leves, ligar para Vigilância Epidemiológica a fim de ser orientado sobre providências mais específicas, através dos contados supracitados;
III- No surgimento de febre, associada a sintomas respiratórios intensos, a exemplo de secreção com sangue e dificuldade de respirar, buscar atendimento nas unidades de urgência e emergência ou mesmo com agravamento dos casos leves;
XXII – Nas hipóteses acima, a medida de isolamento se estende para os contatos domiciliares e será suspensa com o descarte laboratorial do caso ou ao término dos 14(catorze) dias de isolamento.
XXIII – Os laboratórios públicos ou privados deverão informar imediatamente ao Sistema de Vigilância Municipal quaisquer casos positivos de COVID19, através da Vigilância Epidemiológica, nos telefones (19) 3965 - 1443 (19) 3965 - 1445 ou e e-mail vepidemiologica@hortolandia.sp.gov.br, como também orientar o paciente a permanecer em isolamento domiciliar até o resultado do exame.
XXIV – As Unidades de Pronto Atendimento Municipais (UPAS, HMMC, 24hs), durante o período de vigência da Emergência de Saúde deverão garantir o funcionamento dos serviços de urgência e emergência, de forma ininterrupta e sem restrição de qualquer natureza.
XXV – Suspender todas atividades de estágios nas unidades da rede municipal de saúde;
XXVI – Recomendar a fábricas e industrias a suspensão de capacitações e treinamentos, principalmente por pessoas oriundas de outros países ou que tiveram contato com pessoas suspeitas e/ou infectadas.
XXVII – Não divulgar informações que não sejam de fonte segura. Orientações são atualizadas constantemente nas bases de dados do Boletim Epidemiológico e site do Ministério da Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mesmo com a notável redução dos gastos com o gerenciamento do Hospital Mário Covas, UPAS e SAMU, a O.S- AMG apresentou documentos pleiteando aumento de R$2.000.000,00 (dois milhões de reais), o qual já havia sido indeferido pela ex secretaria foi aprovado de forma assodada pelo novo secretario a pedido do PREFEITO e do seu braço forte CAFÚ.

Há noticias ainda que no curso da pandemia, foi realizado novo aditivo de aproximadamente R$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais).

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006.
Autenticado por Escrivao de Policia Federal, DEVANYR ROMAO JUNIOR, MATRÍCULA: 7274, em 03/07/2020, às 16h30.

O fato é que número de atendimento nas unidades vem sofrendo redução por conta do receio da população em procurar o atendimento e ser contaminada pelo vírus do COVID-19, constatação feita através do site da O.S anterior IBJ, que confirmam os números, onde a média era de 37.300 (trinta e sete mil e trezentos) e nos quinze primeiros dias do mês de março passou a ser 7.454 (sete mil e quatrocentos e cinquenta e quatro), desta forma não houve qualquer aumento no atendimento em nenhuma das unidade capaz de justificar o aumento astronômicos no valor contratos que encampe os aditivos praticado pelo PREFEITO.

Note-se que o cantrato anterior era de R$ 6.000,000,00 (seis milhões mensais) no contrato emergencial já foi firmado no valor de R$7.200,000,00 (sete milhões e duzentos mil reais), somando os aditivos o contrato passa de R$ 10.000,000,00 (dez milhões de reais), sendo utilizado a justificativa de aumento de gastos com o COVID-19.

Verifica-se portanto, que o **valor original do contrato realizado com a O.S AMG, esta superfaturado e os Aditivos concedidos pelo PREFEITO são ilegais**.

O fato de o PREFEITO exonera a secretaria da saúde, que havia indeferido o pedido de aditivo e no mesmo dia nomea UM ADVOGADO para o cargo, e ainda, no mesmo dia ele defere e assinar o ADITIVO de R$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS), e em ato continuo o PREFEITO ANGELO PERUGINI, AUTORIZA O PAGAMENTO A O.S AMG., É MERECEDOR DE INVESTIGAÇAO QUANTO A LEGALIDADE E MOTIVAÇAO DO PREFEITO EM PRATICAR ESSES ATOS.

Neste momento, os vereadores não possuem condições de aprofundar na fiscalização uma vez que em razão do Decreto de Calamidade, as atividades do Legislativo foram reduzidas e o Executivo também não tem cumprido os prazos para respostas dos requerimentos.

Em razão da gravidade da questão, é imprescindível a autuação de autoridade policial e de controle externo, a fim de averiguar a legalidade e possível fraude no contrato em comento, podendo gerar grande prejuízo a sociedade hortolandense e comprovar ato de improbidade dos agentes públicos responsáveis.

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006.
Autenticado por Escrivao de Policia Federal, DEVANYR ROMAO JUNIOR, MATRÍCULA: 7274, em 03/07/2020, às 16h30.

Desta forma, os vereadores estão tomando as medidas cabíveis na esfera do legislativo, no âmbito do Tribunal de Contas. Não obstante, existe a possibilidade de algumas condutas tipificadas pela legislação penal, que merece ser apreciado por Vossa Excelência.

Existe possibilidade de associação de 4 (quatro) ou mais pessoas estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais cujas penas máximas sejam superiores a 4 (quatro) anos, ou que sejam de caráter transacional.

Conta com a probabilidade de ocorrência de fraude, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem.

E ainda a possibilidade de fraude em prejuízo da Fazenda Pública, licitação instaurada para aquisição ou venda de bens ou mercadorias, ou contrato dela decorrente, elevando arbitrariamente os preços ou tornando, **por qualquer modo, injustamente, mais onerosa a proposta ou a execução do contrato, reforçando a necessidade de apurações por autoridade policiais**.

D) AQUISIÇÃO DE TOMÓGRAFO

RECURSOS PARA COMPRA DE TOMOGRAFO.

DOS FATOS:

De acordo com a secretaria de saúde de Hortolândia, foi enviado para o Ministério da Saúde uma solicitação de recurso financeiros para aquisição de um TOMÓGRAFO, sendo a solicitação aprovada e já enviado os recursos federais para o município de Hortolândia/SP.

Ocorre que, segundo noticias ainda no ano de 2019 os **recursos recebidos e destinados a compra do Tomógrafo, foram desviados** para pagamento do **contrato** com a **Organização Social O.S - IBJ**- Instituo Bom Jesus, em detrimento a aquisição do equipamento de extrema importância no sistema de saúde do Município.

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006.
Autenticado por Escrivao de Policia Federal, DEVANYR ROMAO JUNIOR, MATRÍCULA: 7274, em 03/07/2020, às 16h30.

Ate presente data o equipamento de TOMOGRAFO não foi colocado à disposição da população, principalmente neste momento de pandemia em que o diagnostico do COVID-19 também passa pelo exame de tomografia, sendo que esta situação pode estar abreviando inúmeras vidas em Hortolândia.

Além disto, se tratando de **recurso de outro ente da federação**, com destinação certa, não poderia o **PREFEITO DESVIAR OS RECURSOS PÚBLICOS** para cobrir qualquer outro gasto da gestão, incidindo em crimes contra Administração pública.

Dada a gravidade da situação, em imprescindível que as **de apurações sejam realizadas por autoridades policiais**.

E) AQUISÇÃO DOS RESPIRADORES

EMPRESAS : BRMD PRODUTOS CIRÚRGICOS EIRELI
CNPJ nº 25.340.882/0001-65

BIOEX EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI
CNPJ nº 08.982.275/0001-80

DOS FATOS:

Segundo informações do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Hortolândia/SP, o PREFEITO ANGELO PERUGINI adquiriu 20 unidades de respiradores mecânicos da empresa BRMD PRODUTOS CIRÚRGICOS EIRELI, CNPJ nº 25.340.882/0001-65, ao custo total de R$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) em 04/07/2020 , liquidado através da nota 6787.

Após as notícias, foi constatado na internet que a empresa BRMD PRODUTOS CIRÚRGICOS EIRELI, CNPJ nº 25.340.882/0001-65, já está sendo investigada juntamente com gestores da Prefeitura de Recife no Estado de Pernambuco.

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006.
Autenticado por Escrivao de Polícia Federal, DEVANYR ROMAO JUNIOR, MATRÍCULA: 7274, em 03/07/2020, às 16h30.

Assim, com as pesquisa da internet, constatamos que a empresa é sediada na cidade vizinha de Sumaré e que a POLICIA FEDERAL DE RECIFE deflagrou a OPERAÇÃO " APNÉIA, constando que os equipamentos sequer tinham sidos submetidos a teste em humanos e que são totalmente ineficiente no combate ao COVID-19.

Consta ainda que já houve determinação de retirada dos equipamentos e devolução dos recursos públicos utilizados, além da investigação dos agentes públicos envolvidos, bem como, proibição de comercialização dos equipamentos, pelo poder Judiciário de Pernambuco.

Em Hortolândia os servidores da saúde, estão denunciando que os equipamentos adquiridos não estão na unidade respiratória de combate ao COVID-19 e não sabem onde foram depositados.

Após pesquisa no CNPJ, verificou se que a empresa citada tem sede na cidade vizinha de Sumaré, a menos de 10KM de Hortolândia, assim nos causas estranheza, o fato é publico a OPERAÇAO APNÉIA envolvendo a empresa BRMD PRODUTOS CIRÚRGICOS EIRELI, CNPJ nº 25.340.882/0001-65, com todas as consequências, **ainda assim o PREFEITO ANGELO PERUGINI não tomou nenhuma providencia a não ser esconder os equipamentos segundo os servidores da saúde.**

A investigação em recife alcança, tanto os fornecedores como também os agente públicos, vez que, trata-se de recursos público e negligencia com vidas humanas.

Considerações

Trata a Denuncia de fatos graves, compreendendo aquisições de insumos, equipamentos com recursos públicos, Federal <estadua e Municipal, bem como possiovel fraude em contrato de gerenciamento por O.S , Organização Social.

Há ainda em levantamento de constatação varias outras suspeitas que certamente irão compor a atual denuncia, entretanto, tempo esta ao nosso desfavor, sendo assim, providências devem ser tomadas imediatamente para conter os ilícitos que podem estar se efetivando.

Dada a gravidade e urgência de providencias os indícios levam a imperiosa necessidade intervenção de autoridade policial.

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006.
Autenticado por Escrivao de Polícia Federal, DEVANYR ROMAO JUNIOR, MATRÍCULA: 7274, em 03/07/2020, às 16h30.

Da mesma forma o Código Penal, TÍTULO XI, CAPÍTULO I, versa sobre inúmeras tipificações que em tese poderiam ser compatíveis as condutas narradas.

Desta forma, colocamos o presente e demais documentos a apreciação de Vossa Excelência, para que assim entenda, instaure o procedimento adequado e tome providências que entenda cabível.

Hortolândia, 26 de junho de 2020

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006.
Autenticado por Escrivao de Polícia Federal, DEVANYR ROMAO JUNIOR, MATRÍCULA: 7274, em 03/07/2020, às 16h30.

22/06/2020

Fl. 25
DPF/CAS/SP
2020.0088983

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

O município de Hortolândia, torna publico aos interessados as compras realizadas, como medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância Internacional, decorrentes do Coronavirus, em atendimento a Lei Federal nº 13979/2020

COMPRAS EMERGENCIAIS - COVID-19

DATA	TERMO DE REFERÊN-CIA	DESCRIÇÃO	EMPRESA	CNPJ	Qtde.	R$ Uni.	R$ TOTAL	EMPE-NHO Nº	CÓDIGO DE APLICA-ÇÃO	CONTRATO/ PRAZO	NOTA DE LIQUIDA-ÇÃO	Destinação
14/03/20	3138/2020	Aquisição Aparelho Ar Condicionado	UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVIÇOS LTDA (STR)	18.928.807/0001-54	1	R$ 6.328,89	R$ 6.328,89	3016	02.300.0083	Imediato	6670	Para adequações da unidade respiratória para pacientes COVID-19 -Secretaria de Saúde
18/03/20	3293/2020	Hipoclorito de sodio a 10% galão 5 lts	DUPAC COMERCIAL EIRELI - EPP	12.164.483/0001-49	100	R$ 79,80	R$ 7.980,00	2776	05.300.0001	Imediato	9553	Produto para higienização contenção de riscos de contaminação -COVID 19 Secretaria de Saúde
18/03/20	3294/2020	Mascara pff2	TREND C E SERVIÇOS EIRELI	31.849.084/0001-66	10.000	R$ 10,00	R$ 100.000,00	2777	01.310.0000	Imediato	5140 5141 5142	EPI's para uso servidores Secretaria de Saúde- prevenção contra contaminação COVID-19
18/03/20	3295/2020	Ventilador pulmonar	WHITE MARTINS	35.820.448/0069-24	4	R$ 75.000,00	R$ 300.000,00	2807	01.310.0000	Imediato	5089	Para compor unidade respiratória e demais unidades para atendimento COVID 19 – Secretaria de Saúde
19/03/20	3296/2020	Swab - rayion esteril , haste em polipropileno	MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IMP	13.026.523/0001-59	1.800	R$ 1,89	R$ 3.402,00	2893	05.300.0001	Imediato	5766	Produtos a serem utilizados em procedimentos para enfrentamento COVID-19 Secretaria de Saúde
		Tubo conico tipo falcon			900	R$ 0,38	R$ 342,00					
		Estante para tubos falcon			3	R$ 13,80	R$ 41,40					
20/03/20	3131/2020	Ventilador pulmonar	MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	06.246.208/0001-71	1	R$ 60.000,00	R$ 60.000,00	2913	01.310.0000	Imediato	5228	Para compor unidade respiratória e demais unidades para atendimento COVID 19 – Secretaria de Saúde
20/03/20	3130/2020	Mascara tripla camada cx c/ 50 un	KIREI TECNOLAB EIRELI	06.912.821/0002-61	90	R$ 165,00	R$ 14.850,00	2910	05.300.0001	Imediato	5160	EPI's para uso servidores Secretaria de Saúde- prevenção contra contaminação COVID-19

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JANAYR ROSA JUNIOR:, MATRICULA: 7274, em 03/07/2020 às 16h30.
Autenticado por escrivão da Polícia Federal, Lei 11.419/2006, 1º do Art. 11 da

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Remanso Campineiro,Tel.: 19 3965-1400, e-mail: cadastro@hortolandia.sp.gov.br

20/03/20	3129/2020	Mascara pff2	ANDRÉ PANINI ALBISSU - EPP	08.885.380/0001-09	10.000	R$ 22,00	R$ 220.000,00	2909	05.300.0001	Imediato	5169	EPI's para uso servidores Secretaria de Saúde- prevenção contra contaminação de COVID-19
20/03/20	3128/2020	Mascara dupla com elástico OBS: MODELO N95	MGSERV GGESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIA SUSTENTÁVEIS EIRELI	28.239.961/0001-72	40.000	R$ 3,26	R$ 130.400,00	2912	05.300.0001	Imediato	5225	EPI's para uso servidores Secretaria de Saúde- prevenção contra contaminação de COVID-19
20/03/20	3297/2020	Equipo l1 2 (completo) /laborimport	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	8.000	R$ 2,30	R$ 18.400,00	2914	01.310.0000	----	----	Equipamentos de enfermagem a serem utilizados nas unidades de saúde do município - Secretaria de Saúde
		Termometro digital / hangzhou/solid			500	R$ 22,00	R$ 11.000,00					
20/03/20	3137/2020	Gel anti-séptico para mãos, composição mínima: alcooletílico a 70%, glicerina e água, embalagem com 25 litros	MGServ Gestão Ambiental em Tecnologias Sustentáveis Eireli	28.239.961/0001-72	71	R$ 525,00	R$ 37.275,00	2929	05.300.0001	Imediato	5239	Para assepsia de servidores municipais, como medida contra contaminação do COVID-19 – Secretaria de Saúde
					78	R$ 525,00	R$ 40.950,00	2927	01.110.0000	Imediato	5243	Para assepsia de servidores municipais, como medida contra contaminação do COVID-19 – Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração
23/03/20	13795/2019	Aquisição de cestas básicas	Golden Food - Comércio e Exportação de Alimentos Eireli	08.004.710/0001-00	2.461	R$ 121,00	R$ 297.781,00	2953	01.510.0000	imediado	5814 5815 5816 5817 5969	Para atendimento das pessoas em situação de vulnerabilidade diante do cenário atual decorrido a pandemia do COVID - 19 - Secretaria de Inclusão Social
24/03/20					9.539		R$ 1.154.219,00	3026		Imediato	5970 5971 5972 5973 5974 5975 7423 8794	
23/03/20	3140/2020	Óculos de proteção cirurgica	TATICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	35.761.275/0001-22	1.600	R$ 20,00	R$ 32.000,00	2955	02.300.0083	Imediato	5224	EPI's para uso servidores Secretaria de Saúde- prevenção contra contaminação de COVID-19
24/03/20	3151/2020	Aquisição de avental descartável	NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	46.044.053/0001-05	80.000	R$ 1,84	R$ 147.200,00	3014	01.310.0000	Imediato	5383 (parcial)	EPI's para uso servidores Secretaria de Saúde- prevenção contra contaminação de COVID-19
24/03/20	3127/2020	Gel antiseptico	MGSERV GGESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIA SUSTENTÁVEIS EIRELI	28.239.961/0001-72	60	R$ 525,00	R$ 31.500,00	3010	02.300.0083	Imediato	5796	Para assepsia de servidores municipais, como medida contra contaminação do COVID-19 – Secretaria de Saúde

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por DEVANYR ROMAN JUNIOR, em 03/07/20, às 13h.
Autenticado por Escrivão de Polícia Federal, DEVANYR ROMAN JUNIOR - Portaria 127 de 03/07/20 - Art. 1º, § 1º, Lei 11.419/2006

24/03/20	3301/2020	Sonda de aspiração nº 12	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	3.000	R$ 1,80	R$ 5.400,00	3019	05.300.0001	Imediato	5954	Para atendimento dos pacientes internados em procedimentos de saúde no enfrentamento do COVID-19 - Secretaria de Saúde
		Ambu adulto			30	R$ 175,00	R$ 5.250,00					
		Cânula endotrequeal 7,0 (tipo sonda)			200	R$ 14,90	R$ 2.980,00					
		Cânula endotrequeal 7,5 (tipo sonda)			500	R$ 14,90	R$ 7.450,00					
		Cânula endotrequeal 8,0 (tipo sonda)			500	R$ 14,90	R$ 7.450,00					
		Cânula endotrequeal 8,5 (tipo sonda)			300	R$ 14,90	R$ 4.470,00					
24/03/20	3142/2020	Compressa cirurgica de gase hidrófila	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	90.000	R$ 1,37	R$ 123.300,00	3013	02.300.0110	Imediato	5368	A serem utilizados em procedimentos de saúde no enfrentamento do COVID-19 - Secretaria de Saúde
24/03/20	3143/2020	Sais de reidratação oral	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	6.000	R$ 2,62	R$ 15.720,00	3018	01.310.0000	Imediato	5369	A serem utilizados em procedimentos de saúde no enfrentamento do COVID-19 - Secretaria de Saúde
		Sulfato de magnesio			600	R$ 2,53	R$ 1.518,00					
25/03/20	3300/2020	Instalação aparelho ar condicionado (sala de vacina)	DOBEFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA	01.831.435/0001-40	1	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	3052	01.310.0000	Imediato	7868	A empresa fará a instalação do aparelho de ar condicionado na sala de vacinas da UBS Dona Bruno Gamberini onde atualmente se encontra a Unidade Respiratória Covid-19, para a climatização de vacinas, em especial para atendimento da antecipação da vacinação contra gripe frente a Pandemia Corovavírus - Secretaria de Saúde
26/03/20	3304/2020	Máscara pff2, sistema anti-embaçante	FERRAREZICOMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME	26.581.657/0001-83	15.000	R$ 36,00	R$ 540.000,00	3126	01.310.0000	Imediato	5489	EPI's para uso servidores Secretaria de Saúde- prevenção contra contaminação do COVID-19
27/03/20	3144/2020	Kit gênero e limpeza	Golden Food Comércio e Exportação de Alimentos Eireli	08.004.710/0001-00	15.000	R$ 24,70	R$ 370.500,00	3412	01.510.0000	Imediato	6658 6659	Para distribuição à municipes em situação de vulnerabilidade para promoção de assopsia, como medida contra contaminação do COVID-19 – Secretaria de Inclusão Social
27/03/20	3145/2020	Alcool gel 70% antisséptico e bactericida frasco com 430 a 500ml	Danilo Correa Cosméticos	14.856.950/0001-65	10.000	R$ 18,95	R$ 189.500,00	3413	01.510.0000	Imediato	6657	Para distribuição à municipes em situação de vulnerabilidade para promoção de assopsia, como medida contra contaminação do COVID-19 – Secretaria de Inclusão Social
27/03/20	3299/2020	Kit gêneros com fornecimento parcelado	RC Nutry Alimentação Ltda	11.164.874/0001-09	14.843	R$ 136,83	R$ 2.030.967,69	3403	01.110.0000	Contrato nº 192/2020, 90 DIAS CONTADOS DE 27/03/2020	5931 5932 6301 6937 7422	Para atendimento das cestas dos alunos da rede municipal de ensino, visando a garantia da segurança alimentar durante o período de "quarentena" para contenção do COVID-19 – Secretaria de Educação
					21.157		R$ 2.894.912,31	3404			5929 5930 6298 6936 6938 7882	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THAISA MEDEIROS PEREIRA, em 19/10/2020 12:43:40
Autenticado digitalmente em 19/10/2020 16:30:24.

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 19/10/2020 12:43:40
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20101912434045100000143943894
Número do documento: 20101912434045100000143943894

Fl. 28
8394 DPF/CAS/SP
8816 2020.0088263

27/03/20	3297/2020	Equipo l1 2 (completo) /laborimport	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	8.000	R$ 2,30	R$ 18.400,00	3405	01.310.0000	Imediato	6606	Equipamentos de enfermagem a serem utilizados nas unidades de saúde do município. Secretaria de Saúde
		Termometro digital / hangzhou/solid			500	R$ 22,00	R$ 11.000,00					
30/03/20		ANULAÇÃO TOTAL DO EMPENHO Nº			---	---	-R$ 29.400,00	3425	---	---	---	---
30/03/20	3139/2020	Máscara tripla camada com elástico OBS: MODELO FF1	RMR OLIVEIRA EIRELI	31.551.707/0001-10	240.000	R$ 5,90	R$ 1.416.000,00	3426	01.310.0000	Imediato	6304 6305	EPI's para uso servidores Secretaria de Saúde- prevenção contra contaminação do COVID-19
30/03/20	3302/2020	Camara de vacina	INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LODRINENSE LTDA	78.589.504/0001-86	1	R$ 17.600,00	R$ 17.600,00	3448	01.310.0000	Imediato	9810	Será instalada na UBS Nova Hortolândia, onde foi implantada a Unidade Respiratória Covid-19 para estocar o material dos exames coletados dos casos graves e/ou dos óbitos ocorridos de pacientes com suspeita de Covid-19 - Secretaria de Saúde
30/03/20	3141/2020	Bomba manuais para galao de agua mineral	CRISTAL AGUA DISTRIB.E COM. DE AGUA MINERAL LTDA ME	02.304.110/0001-72	35	R$ 35,00	R$ 1.225,00	3427	05.300.0001	Imediato	5939	Para utilização em recipientes de álcool gel para distribuição em dispensers das unidades de saúde – assepsia contra contaminação COVID-19 Secretaria de Saúde
30/03/20	3046/2020	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,30 x 0,60m x 0,12m (recém nascido)	IVC Embalagens Plásticas Recicladas Ltda.	04.222.606/0001-22	5	R$ 2,85	R$ 14,25	3428	01.310.0000	Imediato	6308	Para acondicionar corpos de vitimas fatais da COVID-19, conforme protocolos sanitários. Secretaria de Saúde
		Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,50 x 1,0m x 0,12m (pequeno)			20	R$ 4,70	R$ 94,00					
		Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,60m x 1,50m x 0,15m (médio)			60	R$ 7,45	R$ 447,00					
		Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,90m x 2,00m x 0,20m (grande)			80	R$ 12,50	R$ 1.000,00					
		Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,90m x 2,10m x 0,22m (extra grande			60	R$ 13,65	R$ 819,00					

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do art. 21 da Lei 11.419/2006.
Autenticado por Escrivao de Policia Federal, DEVANYR ROMAO JUNIOR, MATRICULA 7274 em 03/07/2020 às 16h30

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 19/10/2020 12:43:40
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20101912434045100000143943894
Número do documento: 20101912434045100000143943894

31/03/20	3137/2020	Gel anti-séptico para mãos, composição mínima: alcooletílico a 70%, glicerina e água, embalagem com 25 litros	MGServ Gestão Ambiental em Tecnologias Sustentáveis Eireli	28.239.961/0001-72	231	R$ 525,00	R$ 121.275,00	3522	01.110.0000	Imediato	6103	Para assepsia de servidores municipais, como medida contra contaminação do COVID-19 – Secretaria de Saúde
		Dispenser para alcool gel para 1000ml, em plastico parede			800	R$ 22,78	R$ 18.224,00					
31/03/20	3146/2020	Cadarço para fixação de traqueostomia	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	3.000	R$ 6,44	R$ 19.320,00	3521	01.310.0000	Imediato	6307	Para utilização em procedimentos de enfermagem ref COVID-19 – Secretaria de Saúde
		Luva cirurgica estéril 7.5			1.000	R$ 3,76	R$ 3.760,00					
31/03/20	3147/2020	Aquisição de monitor multiparametro	LCR Comercial Campinas Ltda	96.416.771/0001-33	15	R$ 14.000,00	R$ 210.000,00	3556	02.312.0002	Imediato	6163	Para compor unidade respiratória e demais unidades para atendimento COVID 19 – Secretaria de Saúde
02/04/20	3148/2020	Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de cabeamento estruturado	MW9 TECNOLOGIA LTDA ME	11.019.964/0001-06	1	R$ 17.312,07	R$ 17.312,07	3575	05.300.0001	Imediato	6707	Adequação de unidade de saúde para ampliação de atendimento a pacientes ref COVID-19 – Segretaria de Saúde
03/04/20	3149/2020	Aquisição de aventais descartáveis não estéreis fabricado em não tecido.	R.M.R. Oliveria Eireli	31.551.707/0001-10	40.000	R$ 6,98	R$ 279.200,00	3581	01.312.0004	Imediato	6946	EPI's para uso servidores Secretaria de Saúde
07/04/20	3150/2020	Aquisição de ventilador mecânico	BRMD Produtos Cirúrgicos Eireli	25.340.882/0001-65	20	R$ 21.500,00	R$ 430.000,00	3698	01.312.0004	Imediato	6787	Para compor unidade respiratória e demais unidades para atendimento COVID 19 – Secretaria de Saúde
		Aquisição de monitor multiparâmetro			20	R$ 11.998,00	R$ 239.960,00					
		Aquisição de bomba de infusão			20	R$ 3.850,00	R$ 77.000,00					
07/04/20	3303/2020	Gel anti-séptico para mãos, composição mínima: alcooletílico a 70%, glicerina e água, embalagem com 25 litros	MGServ Gestão Ambiental em Tecnologias Sustentáveis Eireli	28.239.961/0001-72	400	R$ 525,00	R$ 210.000,00	3699	01.110.0000	Imediato	6935	EPI's para uso servidores prevenção contra contaminação do COVID-19 - Secretaria de Administração
07/04/20	3365/2020	Prestação de serviço de transporte rodoviário de generos alimentícios perecíveis e não perecíveis (coleta, transporte e distribuição)	A.V.P ROSOLEN	35.373.188/0001-06	1	R$ 39.660,00	R$ 39.660,00	3722	01.110.0000	Contrato nº 200/2020 - 60 DIAS CONTADOS DE 07/04/2020	8170	Serviço será utilizado para o transporte dos Kits de generos alimentícios aos alunos do município de Hortolândia em razão a suspensão das aulas em detrimento ao COVID-19 e das doações ao Banco de Alimentos - Secretaria de Educação
09/04/20	3051/2020	Fralda Geriátrica Tamanho G	Medimport Comércio de Produtos Hospilares Eireli	03.434.334/0001-61	522	R$ 10,00	R$ 5.220,00	3758	01.510.0000	Imediato	7460	Atendimento ao crescimento de famílias em vulnerabilidade atendidas pelos CRAS do municícipio, frente ao cenário da pandemia - Secretaria de Inclusão Social
		Fralda Infantil Tamanho GG			192	R$ 10,22	R$ 1.962,24					
23/04/20	3151/2020	ANULAÇÃO PARCIAL DO EMPENHO Nº 3014	NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	46.044.053/0001-05	---	---	-R$ 115.055,20	4028	---	---	---	---

Este documento tem fé pública, valor probatório e representa cópia fiel do original, nos termos do Art. 11 da Lei 11.419/2006
Autenticado por Erivaldo de Polícia Judicial, em 08/07/2020, às 16h30, MATRÍCULA: 7274, DEPARTAMENTO MAIOR, MATRÍCULA: 7274

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 19/10/2020 12:43:40
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20101912434045100000143943894
Número do documento: 20101912434045100000143943894

24/04/20	3108/2020	Contratação de empresa para realização de 400 exames para diagnóstico de COVID 19, por RT PCR, por laboratório validado pelo Instituto Adolfo Lutz	Sociedade Beneficente Israelita Abras Hospital Albert Einstein	60.765.823/0001-30	1	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	4057	05.312.0003	04 meses	à liquidar	Atenderá pacientes do Município suspeita de infecção do Covid-19, bem como os que tiveram óbitos supeitos pela infecção oral, para melhor tratamento e informação de índices diganósticos do município frente a pandemia - Secretaria de Saúde
04/05/20	3323/2020	Cama fawler eletrica cabeceira e peseira removiveis empoliuretano injetado base em metalon 50 x 30 x 1,5mm com pés recuados em aço carbono com pintura eletrostática.estrutura do estrado construido em metalon 50 x 30 1,2mm estrado articulado em chapa de aço 1,2mm movimentos acionados através de controles a fio e motores elétricos 1mtr, com movimentos fowler, dorso, perna, sistema de acionamento dos movimentos em tubo redondo de 25,4x2,0mm um par de grades laterais em aço inox tipo guilhotina com engate rápido pára - choque de borracha redondo nos 4 cantos da cama paraproteção de parede, rodízios de 4 pol. Com freios emdiagonal capacidade de 150 kg. Dimensões externas:1,96 x 0,920mm. Internas: 1,90 x 0,800mm. Acompanha colchão.	BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS EIRELI	33.149.146.0001-52	1	R$ 14.000,00	R$ 14.000,00	4467	02.312.0002	Imediato	9233	Comporá os leitos de UTI do Hospital Mário covas, para atendimento de pacientes Covid-19, em especial para pacientes acima do peso - Secretaria de Saúde
06/05/20	3298/2020	Poltrona reclinável	JC BARBIERI & CIA LTDA	00.548.120/0001-28	30	R$ 810,00	R$ 24.300,00	4618	02.312.0002	Imediato	9234	Para compor a unidade respiratória e demais unidades de saúde, visando ampliação de atendimento, em especial aos pacientes COVID-19 - Secretaria de Saúde
08/05/20	3292/2020	Cortes de tecidos 89% algodão e 11% poliester	R.M.R. Oliveira Eireli	31.551.707/0001-10	300.000	R$ 2,04	R$ 612.000,00	4928	01.510.0000	Imediato	9534	Serão utilizadas na confecção de mascaras reutilizáveis, para distribuição à população, priorizando as que se encontram em vulnerabilidade social, além dos servidores municipais que fazem atendimento ao publico em geral - Inclusão Social
		elastico branco de 5mm			70.000	R$ 0,35	R$ 24.500,00					
		linha para costura reta, 100% poliester			700	R$ 5,00	R$ 3.500,00					
12/05/20	3282/2020	Vidro Temperado Incolor 8mm - 350x500	Convidros Ind. e Com. de Vidros Hortolândia Ltda EPP	52.906.690/0001-46	1	R$ 77,36	R$ 77,36	4980	02.312.0001	Imediato	à liquidar	Para preparar o ambiente de recepção dos estabelecimentos de saúde que recepcionam munícipes para suas atividades, mantendo o distanciamento necessário, para segurança tanto
		Vidro Temperado Incolor 8mm - 500x500			2	R$ 107,73	R$ 215,46					
		Vidro Temperado Incolor 8mm -			1	R$ 480,95	R$ 480,95					
		Vidro Temperado Incolor 8mm -			1	R$ 215,47	R$ 215,47					
		Vidro Temperado Incolor 8mm -			2	R$ 490,37	R$ 980,74					
		Vidro Temperado Incolor 8mm -			1	R$ 514,84	R$ 514,84					

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VANYR ROMAO JUNIOR, MARCELA, Escrivao Federal, em 19/10/2020 16h30.
Autenticado por Escrivao Federal

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 19/10/2020 12:43:40
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20101912434045100000143943894
Número do documento: 20101912434045100000143943894

		Vidro Temperado Incolor 8mm -			1	R$ 498,55	R$ 498,55				dos funcionários quanto dos usuários do sistema de saúde, evitando a propagação do COVID - 19 - Secretaria de Saúde
		Vidro Temperado Incolor 8mm -			1	R$ 473,72	R$ 473,72				
		Vidro Temperado Incolor 8mm - 890x990			1	R$ 317,00	R$ 317,00				
		Vidro Temperado Incolor 8mm - 600x800			2	R$ 129,04	R$ 258,08				
		Vidro Temperado Incolor 8mm - 800x900			1	R$ 156,07	R$ 156,07				
		Vidro Temperado Incolor 8mm -			1	R$ 322,61	R$ 322,61				
		Vidro Temperado Incolor 8mm -			1	R$ 335,62	R$ 335,62				
		Vidro Temperado Incolor 8mm - 500x850			2	R$ 92,11	R$ 184,22				
		Vidro Temperado Incolor 8mm - 800x500			2	R$ 86,70	R$ 173,40				
		Vidro Temperado Incolor 8mm - 850x500			1	R$ 99,00	R$ 99,00				
		Vidro Temperado Incolor 8mm -			1	R$ 400,34	R$ 400,34				
		Vidro Temperado Incolor 8mm -			1	R$ 612,00	R$ 612,00				
		Vidro Temperado Incolor 8mm -			1	R$ 569,00	R$ 569,00				
		Vidro Temperado Incolor 8mm -			1	R$ 655,57	R$ 655,57				
		Vidro Temperado Incolor 8mm -			1	R$ 665,55	R$ 665,55				
		Vidro Temperado Incolor 8mm -			2	R$ 522,55	R$ 1.045,10				
		Vidro Temperado Incolor 8mm -			1	R$ 517,30	R$ 517,30				
		Vidro Temperado Incolor 8mm - 975x890			1	R$ 207,31	R$ 207,31				
		Vidro Temperado Incolor 8mm - 880x400			1	R$ 82,93	R$ 82,93				
		Vidro Temperado Incolor 8mm -			1	R$ 375,31	R$ 375,31				
		Vidro Temperado Incolor 8mm -			1	R$ 258,83	R$ 258,83				
		Vidro Temperado Incolor 8mm -			1	R$ 386,68	R$ 386,68				
		Vidro Temperado Incolor 8mm -			1	R$ 342,17	R$ 342,17				
		Vidro Temperado Incolor 8mm - 700x700			1	R$ 205,95	R$ 205,95				
		Vidro Temperado Incolor 8mm -			1	R$ 756,15	R$ 756,15				
		Vidro Temperado Incolor 8mm -			1	R$ 811,70	R$ 811,70				
		Vidro Temperado Incolor 8mm -			1	R$ 312,12	R$ 312,12				
		Vidro Temperado Incolor 8mm -			2	R$ 138,72	R$ 277,44				
		Vidro Temperado Incolor 8mm -			1	R$ 173,74	R$ 173,74				
		Vidro Temperado Incolor 8mm - 950x650			2	R$ 548,25	R$ 1.096,50				
		Vidro Temperado Incolor 8mm -			3	R$ 874,75	R$ 2.624,25				
		Vidro Temperado Incolor 8mm -			1	R$ 381,20	R$ 381,20				
		Vidro Temperado Incolor 8mm -			1	R$ 494,41	R$ 494,41				
		Vidro Temperado Incolor 8mm -			1	R$ 432,13	R$ 432,13				
		Vidro Temperado Incolor 8mm - 800x700			1	R$ 269,89	R$ 269,89				
		Vidro Temperado Incolor 8mm -			1	R$ 640,28	R$ 640,28				
		Vidro Temperado Incolor 8mm - 450x690			1	R$ 116,41	R$ 116,41				
		Vidro Temperado Incolor 8mm - 300x690			1	R$ 76,29	R$ 76,29				
		Vidro Temperado Incolor 8mm -			1	R$ 390,38	R$ 390,38				
		Vidro Temperado Incolor 8mm -			1	R$ 414,47	R$ 414,47				
		Vidro Temperado Incolor 8mm -			1	R$ 455,47	R$ 455,47				
		Vidro Temperado Incolor 8mm - 800x700			1	R$ 218,00	R$ 218,00				
		Vidro Temperado Incolor 8mm -			1	R$ 935,00	R$ 935,00				
		Vidro Temperado Incolor 8mm -			1	R$ 243,65	R$ 243,65				
		Vidro Temperado Incolor 8mm -			1	R$ 497,66	R$ 497,66				
		Vidro Temperado Incolor 8mm -			1	R$ 408,74	R$ 408,74				
		Vidro Temperado Incolor 8mm -			4	R$ 487,46	R$ 1.949,84				
		Vidro Temperado Incolor 8mm - 895x695			2	R$ 229,20	R$ 458,40				
		Vidro Temperado Incolor 8mm - 355x730			1	R$ 109,55	R$ 109,55				
		Vidro Temperado Incolor 8mm -			1	R$ 806,65	R$ 806,65				
		Vidro Temperado Incolor 8mm -			2	R$ 302,02	R$ 604,04				
		Vidro Temperado Incolor 8mm -			2	R$ 204,00	R$ 408,00				

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/06.
Autenticado por Escrivão de Polícia Federal, DEVANYR ROMAO JUNIOR, MATRÍCULA: 7274, em 03/07/2020, às 16h30.

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 19/10/2020 12:43:40
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20101912434045100000143943894
Número do documento: 20101912434045100000143943894

13/05/20	13795/2019	Aquisição de cestas básicas	Golden Food - Comércio e Exportação de Alimentos Eireli	08.004.710/0001-00	4.000	R$ 121,00	R$ 484.000,00	4999	01.312.0004	imediado	9869	Para atendimento a as famílias em situação de vulnerabilidade diante do cenário atual devido a pandemia do COVID - Secretaria de Inclusão Social.
14/05/20	3299/2020	ANULAÇÃO PARCIAL DO EMPENHO Nº 3403	RC Nutry Alimentação Ltda	11.164.874/0001-09	~~5.303~~	R$ 136,83	~~R$ 725.609,49~~	5028	05.220.0001	---	---	---
		ANULAÇÃO PARCIAL DO EMPENHO Nº 3404			~~4.197~~		~~R$ 574.275,51~~	5029			---	---
15/05/20		Kit gêneros com fornecimento parcelado			5.303		R$ 725.609,49	5030		Termo Aditivo de Acrésimo nº 240/2020 R$ 1.231.470,00	9119	Para atendimento das famílias dos alunos da rede municipal de ensino, visando a garantia da segurança alimentar durante o período de "quarentena" para contenção do COVID-19 – Secretaria de Educação
					4.197		R$ 574.275,51	5031			9120	
19/05/20					5.401		R$ 739.018,83	5090			9528	
					3.599		R$ 492.451,17	5091			9895	
22/05/20	3408/2020	Agua Sanitária galão de 5litros - produto alvejante, desinfetante e bactericida	R.M.R Oliveira Eireli	31.551.707/0001-10	300	R$ 11,50	R$ 3.450,00	5136	01.312.0004	---	à liquidar	Para manter limpos os locais de atendimento e ainda a higiene pessoal de servidores e munícipes - Secretaria de Administração
		Detergente liquido neutro com glicerina para lavagem de louças e utensílios de cozinha, bem. Em frascos plasticos de 5 litros			3.000	R$ 15,50	R$ 46.500,00					
		Gel anti-séptico para mãos, composição mínima: alcooletílico a 70%, glicerina e água, embalagem com 5 litros			140	R$ 100,00	R$ 14.000,00					
		Desinfetante liquido, bactericida, de ampla ação, indicado para limpeza, desinfecção e aromatização de ambientes, aroma eucalipto galão com 5 litros			3.000	R$ 11,50	R$ 34.500,00					
		Limpador/desengordurante multiuso composto por alquil benzeno sulfanato de sódio, alcool etoxilado, coadjuvante, sequestrante, fragrancia e agua, frasco de 500ml			800	R$ 7,50	R$ 6.000,00					
		Alcool etilico hidratado a 70% incolor, pronto para uso, em frasco opaco ou transparente, com tampa rosqueavel, com dados de identificação e procedencia, com registro no Ministério da Saúde, Fraco com 1 litro			1.000	R$ 17,00	R$ 17.000,00					
		Sabonete liquido, glicerinado, antisséptico, uso externo, biodegradável, testado dermatológicamente			5.000	R$ 18,00	R$ 90.000,00					

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 3º, da Lei 11.419/2006
Autenticado por Escrivao de Policia Federal, DANYR ROMAO JUNIOR, MATRÍCULA: 7215, em 16/07/2020, às 16:18.

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 19/10/2020 12:43:40
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20101912434045100000143943894
Número do documento: 20101912434045100000143943894

POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CAMPINAS - DPF/CAS/SP
Endereço: Rua Dr. Antônio Álvares Lobo, nº 620 - Botafogo - CEP: 13020-110 - Campinas/SP

TERMO DE DECLARAÇÕES Nº 0146/2020
2020.0065228-DPF/CAS/SP

No dia 29/06/2020, nesta DPF/CAS/SP, presença de PIERRE BERNARD VINCENT, Delegado de Polícia Federal, compareceu **SIMONE LOPES BETINI**, nascida em 30/06/1972, filha de EDIVALDO LOPES DA SILVA e ALIPIA SOUZA LOPES, inscrita no CPF sob n.º 171.898.838-94, portadora da Cédula de Identidade RG 25.799.445-2, Vereadora do Município de Hortolândia, com endereço comercial na Rua Joseph Paul Julien Burlandy, 250 - Parque Gabriel, Hortolândia - SP, CEP telefone 19-97407-9639, QUE, é vereadora no município de Hortolândia, estando em seu primeiro mandato; QUE, apresenta, neste momento, denúncia de irregularidades nas compras de máscaras e óculos de proteção pela municipalidade; QUE, a gestão da prefeitura estaria se aproveitando das dispensas de licitação para adquirir produtos superfaturados e até equipamentos que não são adequados às finalidades para as quais teriam sido adquiridos; QUE, com relação ao uso de verba federal, informa que foi passada uma emenda de R$28 milhões de recursos da União para o combate à pandemia do COVID-19; QUE, segundo falas do próprio prefeito ÂNGELO AUGUSTO PERUGIN e do Secretário de Governo, CARLOS AUGUSTO CÉSAR, conhecido como CAFÚ, nas rádios e mídia em geral; QUE, até onde sabe há o uso de verbas estaduais também em tais aquisições; QUE, conferindo agora no sítio do Senado Federal, verifica que houve o repasse de R$25.820.915,10 de recursos federais para o município de Hortolândia; QUE, pelo que apurou até o momento foram feitas compras de equipamentos como máscaras e óculos de proteção, álcool em gel, respiradores, medicamentos e também na contratação ao contrato da OS AMG, administradora do Hospital Municipal Mário Covas, que iniciou seus serviços em 1.º de maio de 2020; QUE, com relação às máscaras, foram feitas três compras, de empresas diversas, com poucos dias de diferença; QUE, a primeira compra, de 10.000 unidades, a R$10,00 cada unidade, foi feita com a empresa Trend C. E Serviços Eireli, em 18 de março de 2020; QUE, a segunda, também de 10.000 unidades, a R$22,00 cada unidade, da empresa André Panini Albissu, em 20 de março de 2020; QUE, a terceira compra de máscaras, de 15.000 unidades, a R$36,00 cada, da Ferrarezi Comércio de Equipamentos e Serviços Eireli ME, em 26 de março de 2020; QUE, verificaram que o sócio da empresa Trend, MARKUS FELIPE DE SOUSA E SILVA, é casado com a sócia da empresa Ferrarezi Comércio de Equipamentos e Serviços Eireli, RENATA VITORIANO MONTEIRO; QUE, ambas as empresas possuem sua sede em salas comerciais localizadas no mesmo prédio comercial, em Santo André - SP; QUE, constataram também, que o sócio proprietário da empresa ANDRÉ PANINI, de mesmo nome, consta das redes sociais de MARKUS e RENATA como amigo; QUE, ainda com relação às máscaras, embora tenha sido especificado que as três compras seriam de máscara com a especificação PFF2, segundo informações de servidores da saúde no município, os produtos entregues foram de especificação inferior, PFF1; QUE, segundo informações recebidas, as máscaras recebidas em desacordo com as especificações dos contratos estariam sendo "desovadas" por um assessor do prefeito, de nome JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA; QUE, tais máscaras estariam sendo distribuídas e/ou descartadas após denúncias feitas pela DECLARANTE, em 17 de junho de 2020; QUE, as máscaras restantes estariam armazenadas no CASS - Central de Abastecimento da Saúde, no endereço Rua das Castanheiras, 200, Jd São Bento, Hortolândia, Galpão 63, telefone 3887-4000 ou 3897-2064; QUE, JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, segundo informações, tem chegado ao local todos os dias mais cedo, cerca de 6:30, para que os demais funcionários não o vejam pegando as máscaras; QUE, com relação aos óculos de proteção, foi feita uma compra, em 23 de março de 2020, de 1.600 unidades, pelo valor de R$20,00 cada uma; QUE, a empresa contemplada foi a TÁTICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA., de MARCOS APARECIDO DA SILVA e VALDENHA DE SOUSA E SILVA, pai e mãe de MARKUS FELIPE DE SOUSA E SILVA; QUE, com relação ao álcool em gel, o item é parte de uma compra de outros produtos, incluindo também outro lote de máscaras, tendo sido a empresa contemplada a MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIA SUSTENTAVEIS EIRELI; QUE, a MGSERV tem como sócio MARCOS DIVINO RAMOS; QUE, não sabe dizer se há algum vínculo entre MARCOS DIVINO RAMOS e os sócios das

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THAISA MEDEIROS PEREIRA e PIERRE BERNARD VINCENT, em 19/10/2020 12:43:40.
Assinado e tarjado digitalmente por PIERRE BERNARD VINCENT em 29/06/2020 11h03.

empresas mencionadas anteriormente; QUE, foi feita uma visita pela DECLARANTE à sede da empresa MGSERV para pedir um orçamento e comparar com os preços que estão sendo praticados pela Prefeitura de Hortolândia; QUE, ao ingressar na sede da empresa, que é aparentemente um imóvel residencial, usou o nome VALDIRENE, não apresentando nenhum documento; QUE, no dia seguinte o Secretário do Prefeito, CAFÚ, tinha ciência da visita feita pela DECLARANTE à sede da empresa MGSERV e do uso do nome VALDIRERNE, sugerindo que CAFÚ possui uma ligação com o proprietário da empresa MGSERV; QUE, MARKUS, proprietário da Trend, chegou a denunciar a DECLARANTE em um vídeo na mídia Youtube, no dia 22 de junho de 2020, dizendo que ela era mentirosa e que teria entrado na empresa dele usando nome falso; QUE, conforme extrato apresentado junto com a documentação da denúncia, demonstra que no prédio onde funciona a sede da Trend, apresentou sua identidade regularmente; QUE, o fato de MARKUS ter feito tal denúncia sugere a ligação entre CAFÚ e os empresários mencionados acima; QUE, com relação aos respiradores, a compra, feita da empresa BRMD Produtos Cirúrgicos Eireli, em 07 de abril de 2020, compreende 20 unidades, por R$21.500,00 cada, além de outros equipamentos; QUE, de acordo com uma denúncia recebida de uma médica, os respiradores adquiridos pela prefeitura não podem ser usados por serem inadequados; QUE, apresenta uma coletânea de notícias sobre os respiradores, no qual há menção a uma decisão segundo a qual "A Justiça Federal determinou a proibição de fabricação, venda, entrega e doação de ventiladore pulmonares BR 2000 pelas empresas Juvanete Barreto Freire, Bioex Equipamentos Médicos e Odontológicos e BRMD Produtos Cirúrgicos, investigadas por supostas irregularidades em compras de respiradores feitas pela Prefeitura do Recife"; QUE, com relação à troca da administradora dos hospital, em 1.º de maio de 2020 a empresa AMG - Associação Metropolitana de Gestão assumiu a tarefa, por meio de uma dispensa emergencial, no valor de R$7,2 milhões; QUE, pouco tempo depois houve pedido de um aditamento no valor de R$2 milhões, o que acabou fazendo com que a então Secretária da Saúde, MARY GUIMAR ALMEIDA ROCHA saísse da administração, por não ter concordado com o aditamento, entrega nesta ocasião documentos que foram elaborados durante os levantamentos mencionados acima; QUE, se compromete a encaminhar uma mídia com arquivos que reforçam o comunicado nesta oportunidade e permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários. Determinei o encerramento e lido e achado conforme, assina comigo a DECLARANTE e seu advogado LUCAS DE FRANCISCO LONGUE DEL CAMPO, OAB/SP 320,182.

Simone Lopes Bettini

Declarante

Advogado(a)

Documento eletrônico assinado em 29/06/2020, às 17h52, por PIERRE BERNARD VINCENT, Delegado de Policia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura, informando o seguinte código verificador: 470569363c90df7683aedff3b33ba68da9b23b0c

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado em cartório sob o nº 1 do Ano: 2020 Livro: 1 Folha: 1 em 06/07/2020 às 11:03
Autenticado por Escrivão de Polícia Federal, DEVANYR ROMÃO JUNIOR, MATRICULA 7224

POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CAMPINAS - DPF/CAS/SP
Endereço: Rua Dr. Antônio Álvares Lobo, nº 620 - Botafogo - CEP: 13020-110 - Campinas/SP

TERMO DE DECLARAÇÕES Nº 0147/2020
2020.0065228-DPF/CAS/SP

No dia 29/06/2020, nesta DPF/CAS/SP, presença de PIERRE BERNARD VINCENT, Delegado de Policia Federal, compareceu SIMONE LOPES BETINI, nascida em 30/06/1972, filha de EDIVALDO LOPES DA SILVA e ALIPIA SOUZA LOPES, inscrita no CPF sob n.º 171.898.838-94, portadora da Cédula de Identidade RG 25.799.445-2, Vereadora do Município de Hortolândia, com endereço comercial na Rua Joseph Paul Julien Burlandy, 250 - Parque Gabriel, Hortolândia - SP, CEP telefone 19-97407-9639, em aditamento às DECLARAÇÕES prestadas nesta mesma data, acrescenta QUE dentre as compras emergenciais feitas para o enfrentamento da pandemia, há a de medicamentos, na qual foi contemplada a empresa DROGARIA D MAIS LTDA., no valor de R$163 mil, aproximadamente; QUE, as suspeitas de irregularidades sobre tais compras decorrem do fato de essa empresa também ser da região do ABC Paulista, sede das empresas mencionadas anteriormente e também do fato da empresa ser fornecedora de Hortolândia e de Paulínia, ambos municípios pelos quais passou, como Secretário de Saúde, LUIS CARLOS CASARIN, que atualmente é Secretário Municipal em Mauá - SP, também na região do ABC Paulista; QUE, foram recebidas denúncias com relação à contratação da empresa em questão por haver, na cidade de Hortolândia - SP, outras empresas que certamente teriam capacidade de atender as demandas da municipalidade; QUE, acrescenta também que no caso das máscaras de proteção há empresas na região que também teriam condições de suprir a demanda da cidade de Hortolândia - SP, conforme pesquisa feita e apresentada nesta ocasião. Determinei o encerramento e lido e achado conforme, assina comigo DECLARANTE e seu advogado LUCAS DE FRANCISCO LONGUE DEL CAMPO, OAB/SP 320,182.

Simone Lopes Betini

Declarante

Advogado(a)

Documento eletrônico assinado em 29/06/2020, às 18h16, por PIERRE BERNARD VINCENT, Delegado de Policia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura, informando o seguinte código verificador: 3253271ecaaa0e2a956f846be4502c11c1446886

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do art. 11 da Lei 11.419/2006.
Autenticado por Escrivão de Polícia Federal, DEVANIR ROMAO JUNIOR, MATRICULA 7074, em 06/07/2020, às 11h03.

Juntada de IPL

Processo Judicial Eletrônico - TRF3 - 2º Grau
Tribunal Regional Federal da 3ª Região - 2º grau

Comprovante de protocolo

Processo

Número do processo:	**5028657-41.2020.4.03.0000**
Órgão julgador:	**Gab. 16 - DES. FED. PAULO FONTES**
Órgão julgador Colegiado:	4ª Seção
Jurisdição:	Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Classe:	INQUÉRITO POLICIAL (279)
Assunto principal:	Corrupção Praticada por Prefeitos e Vereadores
Valor da causa:	R$ 0,00
Partes:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (26.989.715/0031-28) e outro Pólo Passivo Indeterminado

Audiência

Documentos protocolados	Tipo	Tamanho (KB)
Petição Inicial	Petição Inicial	0,02
Fls 1-2.pdf	Outras peças	43,14
Fls 3-24.pdf	Outras peças	6681,71
Fls 25-32.pdf	Outras peças	2910,63
Fls 33-35.pdf	Outras peças	1572,20

Assuntos	Lei
DIREITO PENAL (287) / Crimes Previstos na Legislação Extravagante (3603) / Crimes da Lei de licitações (3642	Lei 8.666/93
DIREITO PENAL (287) / Crimes Contra as Finanças Públicas (5875) / Má-gestão praticada por Prefeitos e Vereadores (10990	DL 201/1967
DIREITO PENAL (287) / Crimes Contra as Finanças Públicas (5875) / Corrupção Praticada por Prefeitos e Vereadores (10991	DL 201/1967

AUTOR	INVESTIGADO
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (PF) - POLÍCIA FEDERAL	Pólo Passivo Indeterminado

Distribuído em: 19/10/2020 12:43

Protocolado por: THAISA MEDEIROS PEREIRA

Este documento tem o mesmo valor probante do original apresentado, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei 11.419/2006.
Autenticado por Escrivao de Policia Federal, THAISA MEDEIROS PEREIRA, MATRÍCULA: 19135, em 19/10/2020, às 12h45.

POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CAMPINAS - DPF/CAS/SP
Endereço: Rua Dr. Antônio Álvares Lobo, nº 620 - Botafogo - CEP: 13020-110 - Campinas/SP

Ofício nº 905363/2020 - DPF/CAS/SP

Campinas/SP, 19 de outubro de 2020.

Ao(À) Senhor(a)
Chefe do NOA/GRCOR

Assunto: Informações (solicita)
Referência: 2020.0088963-DPF/CAS/SP (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Chefe,

Em cumprimento à determinação de GUILHERME ALVES DE SIQUEIRA, Delegado(a) de Polícia Federal e visando instruir os autos do caso IPL 2020.0088963-DPF/CAS/SP, solicito a Vossa Senhoria que sejam realizadas pesquisas sobre a pessoa jurídica DROGARIA D MAIS LTDA- CNPJ n° 28.707.761/0001-05, especialmente no sentido de identificar:

(a) seu(s) sócio(s), esposa e filhos;

(b) as condições financeiras do(s) sócio(s) (endereço residencial, veículos registrados, perfis em redes sociais, viagens internacionais, etc.)

(c) eventuais indícios de que a empresa seja administrada por terceiro (com interposta pessoa figurando no quadro societário);

(d) outros dados julgados úteis.

Atenciosamente,

Documento eletrônico assinado em 19/10/2020, às 09h21, por THAISA MEDEIROS PEREIRA, Escrivao de Policia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura, informando o seguinte código verificador: 67a9aeb02bebafbe967792519194e1758ddf1079

POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CAMPINAS - DPF/CAS/SP

DESPACHO N° 1172556/2020

2020.0088963-DPF/CAS/SP

1. Considerando o vencimento do prazo de permanência do feito em sede policial, havendo diligências pendentes (dentre outras, resposta ao ofício de fl. 37), disponibilizem-se os autos, atualizados, via PJE, ao Ministério Público Federal.

Campinas/SP, 6 de novembro de 2020.

Documento eletrônico assinado em 06/11/2020, às 15h22, por GUILHERME ALVES DE SIQUEIRA, Delegado de Policia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura, informando o seguinte código verificador: 39713c6a30c3954dd828cb23e702904a8b308634

Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

INQUÉRITO POLICIAL (279) Nº 5028657-41.2020.4.03.0000
RELATOR: Gab. 16 - DES. FED. PAULO FONTES
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP, (PF) - POLÍCIA FEDERAL
INVESTIGADO: PÓLO PASSIVO INDETERMINADO
OUTROS PARTICIPANTES:

NOTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Finalidade: Comunicar a respeito da inclusão de documento no INQUÉRITO POLICIAL (279) n. 5028657-41.2020.4.03.0000.

São Paulo, 11 de novembro de 2020.

Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

INQUÉRITO POLICIAL (279) Nº 5028657-41.2020.4.03.0000
RELATOR: Gab. 16 - DES. FED. PAULO FONTES
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP, (PF) - POLÍCIA FEDERAL
INVESTIGADO: PÓLO PASSIVO INDETERMINADO
OUTROS PARTICIPANTES:

NOTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Finalidade: Comunicar a respeito da inclusão de documento no INQUÉRITO POLICIAL (279) n. 5028657-41.2020.4.03.0000.

São Paulo, 14 de dezembro de 2020.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 3ª REGIÃO
Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2020 – Bela Vista – São Paulo/SP - CEP - 01318-002
53° Ofício – NCC – Telefone - PABX: (11) 2192-3300

INQUÉRITO POLICIAL

Autos nº: 5028657-41.2020.4.03.0000 (IPL Nº 2020.0088963)

Exmo. Delegado Federal;

Considerando que se encontram pendentes diligências necessárias à instrução da presente investigação, o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, pelo Procurador Regional da República signatário, defere, por mais 90 (noventa) dias, a prorrogação pleiteada conforme Despacho nº 1172556/2020 (Id. nº 146495857).

São Paulo, 07 de janeiro de 2021.

(Assinatura digital)
JOSÉ ROBERTO PIMENTA OLIVEIRA
PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA

Documento assinado via Token digitalmente por JOSE ROBERTO PIMENTA OLIVEIRA, em 07/01/2021 16:37. Para verificar a assinatura acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 94BE8185.5FD606E3.ED9836AC.648A4DA1

Juntada de IPL com despacho e relatório parcial

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
PJe - Processo Judicial Eletrônico

11/11/2020

Número: **5028657-41.2020.4.03.0000**

Classe: **INQUÉRITO POLICIAL**
Órgão julgador colegiado: **4ª Seção**
Órgão julgador: **Gab. 16 - DES. FED. PAULO FONTES**
Última distribuição : **19/10/2020**
Valor da causa: **R$ 0,00**
Assuntos: **Crimes da Lei de licitações, Má-gestão praticada por Prefeitos e Vereadores, Corrupção Praticada por Prefeitos e Vereadores**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)	
(PF) - POLÍCIA FEDERAL (AUTOR)	
Pólo Passivo Indeterminado (INVESTIGADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
146495860	11/11/2020 13:08	Notificação automática	Notificação automática

Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

INQUÉRITO POLICIAL (279) Nº 5028657-41.2020.4.03.0000
RELATOR: Gab. 16 - DES. FED. PAULO FONTES
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP, (PF) - POLÍCIA FEDERAL
INVESTIGADO: PÓLO PASSIVO INDETERMINADO
OUTROS PARTICIPANTES:

NOTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Finalidade: Comunicar a respeito da inclusão de documento no INQUÉRITO POLICIAL (279) n. 5028657-41.2020.4.03.0000.

São Paulo, 11 de novembro de 2020.

03/02/2021

Número: **5028657-41.2020.4.03.0000**

Classe: **INQUÉRITO POLICIAL**
Órgão julgador colegiado: **4ª Seção**
Órgão julgador: **Gab. 16 - DES. FED. PAULO FONTES**
Última distribuição : **19/10/2020**
Valor da causa: **R$ 0,00**
Assuntos: **Crimes da Lei de licitações, Má-gestão praticada por Prefeitos e Vereadores, Corrupção Praticada por Prefeitos e Vereadores**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)	
(PF) - POLÍCIA FEDERAL (AUTOR)	
Pólo Passivo Indeterminado (INVESTIGADO)	

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
150929858	08/01/2021 19:43	Manifestação	Manifestação

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 3ª REGIÃO
Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2020 – Bela Vista – São Paulo/SP - CEP - 01318-002
53° Ofício – NCC – Telefone - PABX: (11) 2192-3300

INQUÉRITO POLICIAL

Autos nº: 5028657-41.2020.4.03.0000 (IPL Nº 2020.0088963)

Exmo. Delegado Federal;

Considerando que se encontram pendentes diligências necessárias à instrução da presente investigação, o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, pelo Procurador Regional da República signatário, defere, por mais 90 (noventa) dias, a prorrogação pleiteada conforme Despacho nº 1172556/2020 (Id. nº 146495857).

São Paulo, 07 de janeiro de 2021.

(Assinatura digital)
JOSÉ ROBERTO PIMENTA OLIVEIRA
PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA

Documento assinado via Token digitalmente por JOSE ROBERTO PIMENTA OLIVEIRA, em 07/01/2021 16:37. Para verificar a assinatura acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 94BE8185.5FD606E3.ED9836AC.648A4DA1

Assinado eletronicamente por: JOSE ROBERTO PIMENTA OLIVEIRA - 07/01/2021 16:37:12
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21010819433275200000149915395
Número do documento: 21010819433275200000149915395

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:25:15
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309251582100000156774579
Número do documento: 21042309251582100000156774579

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO
DELEGACIA EXECUTIVA

INFORMAÇÃO Nº 30/2020-NOA/GRCOR/DELEX/DPF/CAS/SP

DE: APF Gabriela Figueiredo Neves
PARA: DPF Guilherme Alves de Siqueira
REF: Ofício 905363/2020 – IPL 2020.0088963 - DPF/CAS/SP

Senhor Delegado,

Conforme o solicitado no Ofício supracitado, foram realizadas diversas pesquisas, nos bancos de dados a que possuímos acesso, a fim de obter as informações solicitadas, que seguem abaixo, sobre a DROGARIA D MAIS LTDA (CNPJ: 28.707.761/0001-05).

1) INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

A farmácia se localiza na Rua Baraldi, nº 825, Centro, São Caetano do Sul/SP. A imagem abaixo, de março de 2020, retirada do GOOGLE MAPS, mostra a fachada da empresa, que parece ser de pequeno porte.

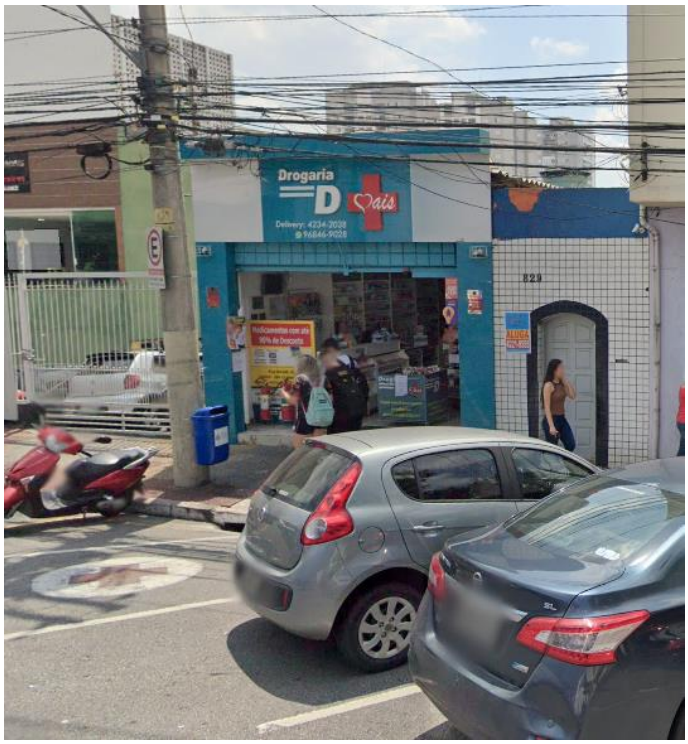

Ainda segundo pesquisas, a empresa possui capital social de R$ 250.000,00 e foi aberta em setembro de 2017.

Possui apenas uma moto HONDA CG 150 TITAN, 2007/2008, placa DVV 7819, possivelmente para suas entregas.

O NIRE da empresa é 35602604035 e sua ficha da JUCESP segue em anexo.

2) SÓCIO e PARENTES:

A empresa possui como único sócio LEONARDO LIMA PEREIRA, CPF 445.587.658-86, que assumiu a empresa em 13/02/2020.

Segue abaixo a qualificação completa de LEONARDO:

FILIAÇÃO: Carla Teixeira Lima Pereira e Alexandre Lourenço Pereira

RG: 381919195 SSP/SP

D.N.: 17/04/2000 (20 anos)

ENDEREÇO: Rua Senador Joaquim Catunda, 131, AP C14, Conjunto Habitacional Brigadeiro Faria Lima, São Paulo/SP.

Segue abaixo a qualificação da mãe de LEONARDO:

NOME: Carla Teixeira Lima Pereira

CPF:183.567.508-57

FILIAÇÃO: Renilda Azevedo Teixeira e Carlos Teixeira Lima

D.N.: 24/01/1973

ENDEREÇO: Rua Senador Joaquim Catunda, 131, AP C14, São Paulo/SP.

Segue abaixo a qualificação do pai de LEONARDO:

NOME: Alexandre Lourenço Pereira

CPF: 151.588.138-50

FILIAÇÃO: Celia Jesus Pereira e Luso Lourenço Pereira Junior

D.N.: 09/11/1973

ENDEREÇO: Rua Senador Joaquim Catunda, 131, AP C14, São Paulo/SP

LEONARDO não possui esposa ou filhos.

3) CONDIÇÕES FINANCEIRAS DO SÓCIO

Como mostrado acima, LEONARDO mora com seus pais em um conjunto habitacional. A imagem abaixo, de maio de 2019, é do endereço do sócio e foi retirada do site “GOOGLE MAPS”.

Imagem retirada do GOOGLE MAPS, de Maio/19, do endereço residencial de LEONARDO e seus pais

Ademais, LEONARDO não possui veículos em seu nome, não possui passaporte e nem realizou viagens internacionais.

4) ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA:

No quadro societário da empresa apenas consta LEONARDO como responsável pela mesma, porém há uma procuração, de 28/06/2020, registrada no 4º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Caetano do Sul onde a DROGARIA D MAIS aparece como outorgante e ALEXANDRE LOURENÇO PEREIRA, pai de LEONARDO, como outorgado, sendo LEONARDO o interveniente do documento.

Abaixo, segue imagem dos dados da procuração, para posterior solicitação junto ao Cartório, se cabível.

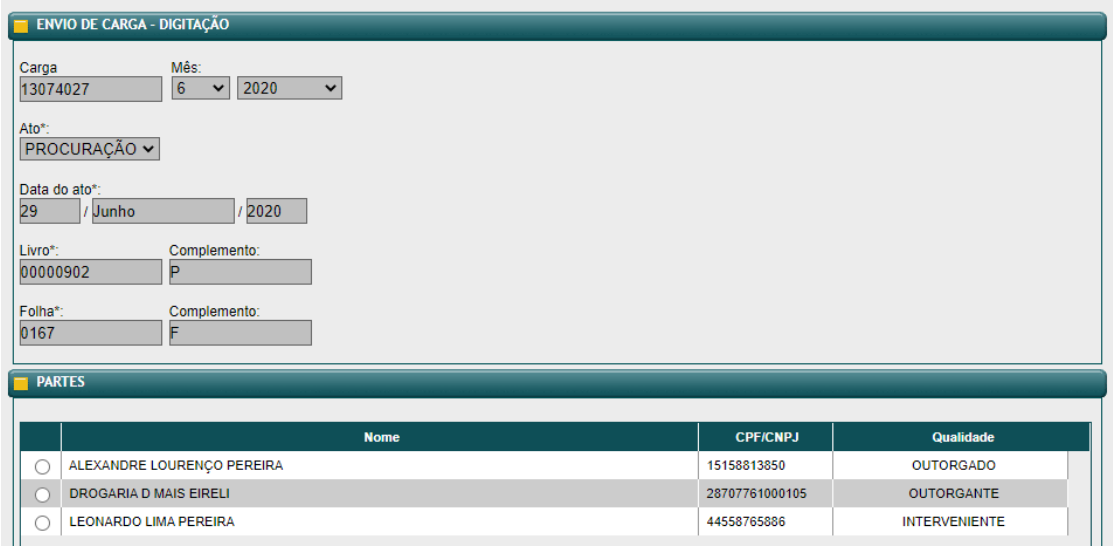

ENVIO DE CARGA - DIGITAÇÃO

Carga: 13074027
Mês: 6 / 2020
Ato*: PROCURAÇÃO
Data do ato*: 29 / Junho / 2020
Livro*: 00000902
Complemento: P
Folha*: 0167
Complemento: F

PARTES

Nome	CPF/CNPJ	Qualidade
ALEXANDRE LOURENÇO PEREIRA	15158813850	OUTORGADO
DROGARIA D MAIS EIRELI	28707761000105	OUTORGANTE
LEONARDO LIMA PEREIRA	44558765886	INTERVENIENTE

5) OUTROS DADOS ÚTEIS:

Em busca às redes sociais de LEONARDO, ele aparece dirigindo um veículo ASTRA cinza escuro/ chumbo. Nas pesquisas efetuadas, esse veículo não aparece no nome de nenhum membro da família de LEONARDO.

Ademais, nas redes sociais de LEONARDO e família, não há qualquer menção à DROGARIA D MAIS.

É o que cumpre informar.
Campinas/SP, 15 de dezembro de 2020.

GABRIELA FIGUEIREDO NEVES
Agente de Polícia Federal
Matrícula 18.517

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS “EMPRESA”, “CAPITAL”, “ENDEREÇO”, “OBJETO SOCIAL” E “TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA” REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA

DROGARIA D MAIS EIRELI

TIPO: EIRELI (M.E.)

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35602604035	18/02/2019	14/12/2020 14:21:01

INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
12/09/2017	28.707.761/0001-05	

CAPITAL

R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA BARALDI	NÚMERO: 825	
BAIRRO: CENTRO	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: SAO CAETANO DO SUL	CEP: 09510-010	UF: SP

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

LEONARDO LIMA PEREIRA, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 445.587.658-86, RG/RNE: 381919195 - SP, RESIDENTE À RUA DAVID EID, 1907, BL.9;APTO.41, VILA CASTELO, SAO PAULO - SP, CEP 04438-000, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

SESSÃO: 18/02/2019

TRANSFORMADA DE NIRE 35230696120.

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:25:15
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309251582100000156774579
Número do documento: 21042309251582100000156774579

NUM.DOC: 712.186/19-0 SESSÃO: 18/02/2019

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

NUM.DOC: 636.842/19-8 SESSÃO: 16/12/2019

RETIRA-SE DA SOCIEDADE MILENA REGINA CAFUOCO MARQUES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 264.501.838-61, RG/RNE: 296575124 - SP, RESIDENTE À AVENIDA INTERLAGOS, 800, APTO 11, JARDIM MARAJOARA, SAO PAULO - SP, CEP 04660-000, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

NOMEADO MARIA EDUARDA MENEZES FERNANDES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 230.748.728-02, RG/RNE: 494269819 - SP, RESIDENTE À ESTRADA DO LUTERO, 65, CASA 0112, PAISAGEM RENOIR, COTIA - SP, CEP 06715-400, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL., DATADA DE: 09/10/2019.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 079.960/20-0 SESSÃO: 13/02/2020

RETIRA-SE DA SOCIEDADE MARIA EDUARDA MENEZES FERNANDES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 230.748.728-02, RG/RNE: 494269819 - SP, RESIDENTE À ESTRADA DO LUTERO, 65, CASA 0112, PAISAGEM RENOIR, COTIA - SP, CEP 06715-400, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

NOMEADO LEONARDO LIMA PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 445.587.658-86, RG/RNE: 381919195 - SP, RESIDENTE À RUA DAVID EID, 1907, BL.9;APTO.41, VILA CASTELO, SAO PAULO - SP, CEP 04438-000, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602604035
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 14/12/2020

JUCESP GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 144493636, segunda-feira, 14 de dezembro de 2020 às 14:21:01.

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:25:15
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309251582100000156774579
Número do documento: 21042309251582100000156774579

POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CAMPINAS - DPF/CAS/SP

DESPACHO N° 830095/2021
2020.0088963-DPF/CAS/SP

1. Oficie-se à Controladoria Geral da União no Estado de São Paulo, instruindo o expediente com cópia das fls. 27-29, solicitando que informem:

   (a) se tramita algum tipo de procedimento, ou há notícia de irregularidade, envolvendo a pessoa jurídica DROGARIA D MAIS LTDA- CNPJ n° 28.707.761/0001-05;

   (b) se é possível constatar sobrepreço nas aquisições de materiais realizadas pelo município de Hortolândia, tendo a DROGARIA D MAIS LTDA- CNPJ n° 28.707.761/0001-05 como fornecedora (anexo), ao se comparar aquisições de materiais semelhantes realizadas por outros municípios, na mesma época.

   (c) se os pagamentos do município de HORTOLÂNDIA/SP à DROGARIA D MAIS LTDA- CNPJ n° 28.707.761/0001-05, envolvem recursos federais.

2. Oficie-se ao Prefeito de Hortolândia/SP, requisitando que, no prazo de 10 dias, encaminhe a esta delegacia cópia de todo o procedimento administrativo que resultou na contratação do fornecedor DROGARIA D MAIS LTDA- CNPJ n° 28.707.761/0001-05 , incluindo termo de referência, cotações de preços, contato com outros fornecedores, pareceres jurídicos, justificativa de dispensa de licitação, contrato, empenhos, notas fiscais, comprovantes de entrega dos materiais, e outros.

Campinas/SP, 1 de março de 2021.

Documento eletrônico assinado em 01/03/2021, às 09h24, por GUILHERME ALVES DE SIQUEIRA, Delegado de Policia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura, informando o seguinte código verificador: fd566364b909e7aa74055d0ff9fdbaeea0ab1298

POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CAMPINAS - DPF/CAS/SP
Endereço: Rua Dr. Antônio Álvares Lobo, nº 620 - Botafogo - CEP: 13020-110 - Campinas / SP

Ofício nº 853440/2021 - DPF/CAS/SP

Campinas / SP , 2 de março de 2021 .

Ao(À) Senhor(a)
Responsável Jurídico
Controladoria Geral da União no Estado de São Paulo

Assunto: Informações (solicita)
Referência : 2020.0088963-DPF/CAS/SP (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Responsável,

Em cumprimento à determinação de GUILHERME ALVES DE SIQUEIRA , Delegado(a) de Polícia Federal e visando instruir os autos do caso IPL 2020.0088963-DPF/CAS/SP , solicito a Vossa Senhoria que informem:

(a) se tramita algum tipo de procedimento, ou há notícia de irregularidade, envolvendo a pessoa jurídica DROGARIA D MAIS LTDA- CNPJ n° 28.707.761/0001-05;
(b) se é possível constatar sobrepreço nas aquisições de materiais realizadas pelo município de Hortolândia, tendo a DROGARIA D MAIS LTDA- CNPJ n° 28.707.761/0001-05 como fornecedora (anexo), ao se comparar aquisições de materiais semelhantes realizadas por outros municípios, na mesma época;
(c) se os pagamentos do município de HORTOLÂNDIA/SP à DROGARIA D MAIS LTDA- CNPJ n° 28.707.761/0001-05, envolvem recursos federais.

Atenciosamente,

Documento eletrônico assinado em 02/03/2021, às 07h27, por THAISA MEDEIROS PEREIRA, Escrivao de Policia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura, informando o seguinte código verificador: ccbf1e46b136e600829ee7fe00fa335016c6df9d

POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CAMPINAS - DPF/CAS/SP
Endereço: Rua Dr. Antônio Álvares Lobo, nº 620 - Botafogo - CEP: 13020-110 - Campinas / SP

Ofício nº 853494/2021 - DPF/CAS/SP

Campinas / SP , 2 de março de 2021 .

Ao Senhor
Prefeito de Hortolândia/SP
Prefeitura Municipal de Hortolândia/SP
Rua Jose Claudio Alves dos Santos, n° 585, Remanso Campineiro
CEP 13184-472
Hortolândia/SP

Assunto: Informações (solicita)
Referência : 2020.0088963-DPF/CAS/SP (favor mencionar na resposta)

Senhor Prefeito,

Em cumprimento à determinação de GUILHERME ALVES DE SIQUEIRA , Delegado(a) de Polícia Federal e visando instruir os autos do caso IPL 2020.0088963-DPF/CAS/SP , requisito a Vossa Senhoria que, no prazo de 10 dias, encaminhe a esta delegacia cópia de todo o procedimento administrativo que resultou na contratação do fornecedor DROGARIA D MAIS LTDA- CNPJ n° 28.707.761/0001-05 , incluindo termo de referência, cotações de preços, contato com outros fornecedores, pareceres jurídicos, justificativa de dispensa de licitação, contrato, empenhos, notas fiscais, comprovantes de entrega dos materiais, e outros.

Atenciosamente,

Documento eletrônico assinado em 02/03/2021, às 07h37, por THAISA MEDEIROS PEREIRA, Escrivao de Policia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura, informando o seguinte código verificador: 8c39d77ffaaf09e2b1d3d394693ee9e45a7da611

Fl. 52
DPF/CAS/SP
2020.0088963

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 1804, 18º Andar - Bairro Bela Vista - São Paulo/SP, CEP 01310-922
Telefone: 11 23137802 - 23137803 - www.cgu.gov.br - cgusp@cgu.gov.br

OFÍCIO Nº 3156/2021/SÃO PAULO/CGU

São Paulo, 02 de março de 2021.

Ao Senhor
GUILHERME ALVES DE SIQUEIRA
Delegado de Polícia Federal
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CAMPINAS
Rua Doutor Antônio Álvares Lobo, 620, Botafogo
CEP: 13020-110 - Campinas - SP

Assunto: **2020.0088963 - DPF/CAS/SP**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00225.100044/2021-37.

Senhor Delegado

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao IPL em epígrafe para informar que não existe apuração envolvendo a pessoa jurídica D MAIS LTDA - CNPJ nº 28.707.761/0001-05.

2. Informo, ainda, que os pagamentos realizados à referida empresa pela Prefeitura Municipal de Hortolândia foram financiados exclusivamente por recursos municipais e estaduais segundo pesquisa realizada junto ao - Portal da Transparência Municipal - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (tce.sp.gov.br), afastando portanto a competência desta CGU.

Anexos: I - Planilha TCESP(SEI nº 1851439).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS CANDIDO DE MELLO**, **Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo**, em 02/03/2021, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:25:16
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309251666600000156774580
Número do documento: 21042309251666600000156774580

Fl. 53
DPF/CAS/SP
2020.0088963

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br/conferir informando o código verificador 1851401 e o código CRC BDA04642

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00225.100044/2021-37 SEI nº 1851401

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:25:16
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309251666600000156774580
Número do documento: 21042309251666600000156774580

id_despesa	ano_exerci	ds_municip	ds_orgao	mes_refere	mes_ref_e	tp_despesa	nr_empenh	identificado	ds_despesa	dt_emissao_de	vl_despesa	ds_funcao_	ds_subfunc
4,63E+08	2020	Hortolândia	PREFEITUR	3	Março	Valor Pago	3018-2020	CNPJ - PESS	DROGARIA	25/03/2020	17238	SAÚDE	SUPORTE P
4,63E+08	2020	Hortolândia	PREFEITUR	3	Março	Valor Pago	612-2020	CNPJ - PESS	DROGARIA	10/03/2020	5530,9	SAÚDE	ASSISTÊNCI
4,63E+08	2020	Hortolândia	PREFEITUR	3	Março	Valor Pago	3013-2020	CNPJ - PESS	DROGARIA	25/03/2020	123300	SAÚDE	ATENÇÃO E
4,63E+08	2020	Hortolândia	PREFEITUR	3	Março	Valor Pago	613-2020	CNPJ - PESS	DROGARIA	10/03/2020	780	SAÚDE	ASSISTÊNCI
4,69E+08	2020	Hortolândia	PREFEITUR	4	Abril	Valor Pago	3521-2020	CNPJ - PESS	DROGARIA	03/04/2020	23080	SAÚDE	ASSISTÊNCI
4,72E+08	2020	Hortolândia	PREFEITUR	5	Maio	Valor Pago	3392-2020	CNPJ - PESS	DROGARIA	11/05/2020	260	SAÚDE	ASSISTÊNCI
4,72E+08	2020	Hortolândia	PREFEITUR	5	Maio	Valor Pago	3391-2020	CNPJ - PESS	DROGARIA	11/05/2020	13415,7	SAÚDE	ASSISTÊNCI
4,74E+08	2020	Hortolândia	PREFEITUR	6	Junho	Valor Pago	4473-2020	CNPJ - PESS	DROGARIA	22/06/2020	639,75	SAÚDE	ASSISTÊNCI
4,74E+08	2020	Hortolândia	PREFEITUR	6	Junho	Valor Pago	5075-2020	CNPJ - PESS	DROGARIA	22/06/2020	972,4	SAÚDE	ASSISTÊNCI
4,77E+08	2020	Hortolândia	PREFEITUR	7	Julho	Valor Pago	5573-2020	CNPJ - PESS	DROGARIA	10/07/2020	1120	SAÚDE	ADMINISTF

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:25:16
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309251666600000156774580
Número do documento: 21042309251666600000156774580

cd_prograr	ds_prograr	cd_acao	ds_acao	ds_fonte_r	ds_cd_apli	ds_modalic	ds_elemen	historico_despesa
206	HORTOLÂN	2350	Medicamei	TESOURO	0310 - SAÚ	DISPENSA [	33903009 -	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO
206	HORTOLÂN	2355	Atendimen	TESOURO	0310 - SAÚ	PREGÃO	33903202 -	AZATIOPRINA 50MG, CENTRUM SELECT, ARIPIPRAZOL 15MG - COMP
206	HORTOLÂN	2442	PAB Estadu	TRANSFERÉ	0300 - SAÚ	DISPENSA [	33903036 -	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA, ESTÉRIL, CONFECCIONA
206	HORTOLÂN	2355	Atendimen	TESOURO	0310 - SAÚ	PREGÃO	33903202 -	DELLER 100 MG - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, DELLER 100 M
206	HORTOLÂN	2050	Manutençã	TESOURO	0310 - SAÚ	DISPENSA [	33903036 -	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.5, CADARÇO PARA FIXAÇÃO DE TRAQUEC
206	HORTOLÂN	2355	Atendimen	TESOURO	0310 - SAÚ	PREGÃO	33903202 -	DELLER 100 MG - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO
206	HORTOLÂN	2355	Atendimen	TESOURO	0310 - SAÚ	PREGÃO	33903202 -	ATORVASTATINA 20 MG, CENTRUM SELECT, ARIPIPRAZOL 15MG - CC
206	HORTOLÂN	2355	Atendimen	TESOURO	0310 - SAÚ	PREGÃO	33903202 -	CITALOPRAM 20 MG, ESPIRONOLACTONA 100MG, CITALOPRAM 20 M
206	HORTOLÂN	2355	Atendimen	TESOURO	0310 - SAÚ	PREGÃO	33903299 -	ATORVASTATINA 20 MG, DUCRAY ANACAPS ACTIVE +, DIOSMIN SDU
206	HORTOLÂN	2050	Manutençã	TRANSFERÉ	0312 - REC	DISPENSA [	33903036 -	LANCETAS DE SEGURANÇA (DISPARADOR AUTOMÁTICO) 28 G ESTÉRI

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:25:16
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309251666600000156774580
Número do documento: 21042309251666600000156774580

., SULFATO DE MAGNESIO 10% - 10 ML, SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO., SULFATO DE MAGNESIO 10% - 10 ML
RIMIDO, DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG - COMPRIMIDO, DIOSMIN SDU (DIOSMINA 900 MG + FLAVONOIDES EXPRESSOS EM HESPERIDINA 100 MG) - S
ADA EM TECIDO BRANCO 100% ALGODÃO, MACIO, NEUTRO, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO, 11 FIOS POR CM, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, MEI
MG - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO
OSTOMIA LARGO 10M, LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.5, CADARÇO PARA FIXAÇÃO DE TRAQUEOSTOMIA LARGO 10M

OMPRIMIDO, DIOSMIN SDU (DIOSMINA 900 MG + FLAVONOIDES EXPRESSOS EM HESPERIDINA 100 MG) - SACHES COM 5 MG, PROCORALAM 5 MG, NEBILET 5MG
MG, ESPIRONOLACTONA 100MG
(DIOSMINA 900 MG + FLAVONOIDES EXPRESSOS EM HESPERIDINA 100 MG) - SACHES COM 5 MG, CONCARDIO 2,5 MG, ATORVASTATINA 20 MG, DUCRAY ANAC
IL, COM DISPARADOR QUE FAZ A AGULHA RETRAIR AUTOMATICAMENTE APÓS O USO. ESPESSURA ULTRA FINA COM PONTA TRIANGULAR PARA PUNÇÃO CAPILA

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:25:16
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309251666600000156774580
Número do documento: 21042309251666600000156774580

ACHES COM 5 MG, PROCORALAM 5 MG, CONCARDIO 2,5 MG, ENTRESTO 24/26 MG, TREZOR 10 MG, DESMOPRESSINA 0,1 MG/ ML - SPRAY, AZATIOPRINA 50MG,
DINDO 7,5 X 7,5CM, PACOTE COM 10 UNIDADES. CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO., COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA I

; - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, CONCARDIO 2,5 MG, ENTRESTO 24/26 MG, DESMOPRESSINA 0,1 MG/ ML - SPRAY

APS ACTIVE +, DIOSMIN SDU (DIOSMINA 900 MG + FLAVONOIDES EXPRESSOS EM HESPERIDINA 100 MG) - SACHES COM 5 MG, CONCARDIO 2,5 MG
R. CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.., LANCETAS DE SEGURANÇA (DISPARADOR AUTOMÁTICO) 28 G ESTÉRIL, COM DISPARADOR QUE FAZ A AGULHA RETRAIF

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:25:16
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309251666600000156774580
Número do documento: 21042309251666600000156774580

, CENTRUM SELECT, ARIPIPRAZOL 15MG - COMPRIMIDO, DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG - COMPRIMIDO, DIOSMIN SDU (DIOSMINA 900 MG + FLAVON
EM TECIDO BRANCO 100% ALGODÃO, MACIO, NEUTRO, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO, 11 FIOS POR CM, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, MEDIND

R AUTOMATICAMENTE APÓS O USO. ESPESSURA ULTRA FINA COM PONTA TRIANGULAR PARA PUNÇÃO CAPILAR. CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO..

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:25:16
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309251666600000156774580
Número do documento: 21042309251666600000156774580

OIDES EXPRESSOS EM HESPERIDINA 100 MG) - SACHES COM 5 MG, PROCORALAM 5 MG, CONCARDIO 2,5 MG, ENTRESTO 24/26 MG, TREZOR 10 MG, DESMOPRES
O 7,5 X 7,5CM, PACOTE COM 10 UNIDADES. CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:25:16
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309251666600000156774580
Número do documento: 21042309251666600000156774580

SSINA 0,1 MG/ ML - SPRAY

Fl. 61
DPF/CAS/SP
2020.0088963

Enc: Ofício nº 853494/2021 - DPF/CAS/SP - IPL 2020.0088963-DPF/CAS/SP

SP/CAS - Núcleo de Cartório em Campinas

sex 12/03/2021 08:49

Para:Thaisa Medeiros Pereira <thaisa.tmp@pf.gov.br>;

De: EduardoVasconcelos <eduardovasconcelos@hortolandia.sp.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 11 de março de 2021 11:20
Para: SP/CAS - Núcleo de Cartório em Campinas
Cc: iedamanzano; ClaudemirMarques; Lenita
Assunto: Re: Ofício nº 853494/2021 - DPF/CAS/SP - IPL 2020.0088963-DPF/CAS/SP

Prezada, Thaisa

Em atendimento ao Ofício 853494/2021 - DPF/CAS/SP, recebido pelo Município de Hortolândia, via e-mail, na data de 02/03/2021, encaminho-lhe cópia integral digitalizada dos processos administrativos que resultaram na contratação da *Drogaria D Mais Ltda*.

A íntegra dos processos administrativos, que visa instruir os autos do Inquérito IPL 2020.0088963-DPF/CAS/SP, poderá ser consultada através do link:
https://drive.google.com/drive/folders/1EK3JyjS3YBamT-HGkTjWEXjMOf6cL-qJ?usp=sharing

Na eventual dificuldade de acesso aos documentos, seguiremos à disposição.

Atenciosamente,

Eduardo Dias de Vasconcelos
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal - Gabinete da Secretária
Fone: (19) 3965-1400/ Ramal: 6614
Prefeitura Municipal de Hortolândia | www.hortolandia.sp.gov.br
Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585 - Remanso Campineiro
Hortolândia - SP - CEP 13.184-472

De: "SP/CAS - Núcleo de Cartório em Campinas" <nucart.cas.sp@pf.gov.br>
Para: cadastro@hortolandia.sp.gov.br
Enviadas: Terça-feira, 2 de março de 2021 9:16:54
Assunto: Ofício nº 853494/2021 - DPF/CAS/SP - IPL 2020.0088963-DPF/CAS/SP

Em cumprimento à determinação de GUILHERME ALVES DE SIQUEIRA , Delegado(a) de Polícia Federal e visando instruir os autos do caso IPL 2020.0088963-DPF/CAS/SP encaminho o Ofício nº 853494/2021 - DPF/CAS/SP para cumprimento.

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:25:16
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309251666600000156774580
Número do documento: 21042309251666600000156774580

Fl. 62
DPF/CAS/SP
2020.0088963

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Thaisa Medeiros Pereira
Escrivã de Polícia Federal
DPF/CAS/SP

--

Claudemir Ap. Marques Francisco
Diretor do Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Hortolândia | www.hortolandia.sp.gov.br
Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, CEP 13184-472

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:25:16
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309251666600000156774580
Número do documento: 21042309251666600000156774580

COVID-19

Prefeitura Municipal de Hortolândia

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

PROTOCOLO GERAL

No.: 3631/2020
Data/Hora: 26/05/2020 - 12:41:00
Solicitante: SECRETARIA DE SAUDE
Assunto: AQUISICAO DE LANCETAS DE SE(

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:25:15
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309251466600000156774581
Número do documento: 21042309251466600000156774581

Protocolo Geral
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal

ESTE PROCESSO É DOCUMENTO PÚBLICO DE TRAMITAÇÃO EXCLUSIVA NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, NÃO PODENDO FAZER PARTE DE PROCESSOS DE OUTRAS PREFEITURAS, DE EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA, DE GOVERNOS ESTADUAIS, FEDERAL OU DE PROCESSOS JUDICIAIS.

IMPORTANTE SABER:

1 - Considera-se processo administrativo nos termos do Decreto 2.547 de 04/08/2011, o conjunto de documentos tendo como objetivo a tomada de decisão, baseada em despacho decisório.

2 - O Processo Administrativo pode ser iniciado pela autoridade competente ou a pedido do interessado e será composto pelo conjunto de papéis formado por requerimentos, documentos, atas de reunião, pareceres e informações instrutórias, necessárias à tomada de decisão.

3 - Assuntos que possam ser tratados por ofícios, memorandos, requerimentos padronizados e-mails ou comunicação internas, não serão autuados.

4 - Processos Administrativos autuados da Prefeitura do Município de Hortolândia são controlados e tramitados único e exclusivamente pelo Sistema de Controle de Processos e Protocolos - SCP2.

5 - É vedado apensar documentos na contracapa do processo. Caso, os documentos, sejam importantes para a instrução do assunto, os mesmos deverão ser juntados ao processo.

6 - As informações, pareceres e despachos constantes dos processos administrativos implicarão de modo absoluto, na responsabilidade funcional, civil e criminal de seus signatários.

7 - É vedado o despacho de VISTO, devendo a autoridade que contra assinar qualquer informação ou parecer manifestar-se expressamente, de acordo ou em desacordo com os mesmos que o processo seja remetido para simples ciência.

8 - As capas dos processos não poderão ser carimbadas, receber notas ou escritos de qualquer natureza.

Na presente data, autuo a Petição e documentos que adiante seguem.

Para constar esta autuação, eu _____

Subscrevi.

Erick Diogo Castro Marque
Protocolo Geral
Chefe de Setor

000002
DPF/CAS/SP
2020.0[illegible]963

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

Hortolândia 26 de Maio de 2020.

D.S. 108/2020.

De Departamento de Suprimentos
Ao Protocolo Geral
Ref. Protocolo n° 10049/2020.

Requisitante: Secretaria de Saúde
Assunto: "Aquisição de lanceta de segurança"

Solicitamos de V.Sa., autuação de processo administrativo para "Aquisição de lanceta de segurança (disparador automático) 28 G estéril, com disparador que faz a agulha retrair automaticamente após o uso.", **nos termos da RC. 1043/2020.**

Após, retornar para as demais providências.

Atenciosamente,

Meire Cristina Barbosa

Departamento de Suprimentos

26/05/2020 12:41 - 00000631 PREF. MUN. DE HORT. PROT. GERAL

Requisição de compras: **1043/2020** **Processo Nº:** **0/2020** **Ficha Nº:** **760** **Data:** **04/05/2020**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA **Dest. Recurso:** 020000000
Unidade Orçamentária: 23501 GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAÚDE
Destinatário da Entrega: COMPRAS E LICITAÇÕES
Endereço: ..
Aplicação: RC 1043/2020 - PROTWEB 10049/2020 - SEC DE SAUDE -FICHA 760 - 02.35.01 - 10.1220206.2050 - 3.3.90.30.00 - FONTE 02 - APLIC 312.0001 - CONVÊNIO AUXILIO COVID-19
Justificativa: CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.
Dotação Orçamentária: **Responsável:** douglassegallio
Previsão de Custo: 0,00 **Saldo da Dotação :** 0,00

Item Nº	Quantidade	Unid.Med.	Descrição	
001	**3.500,000**	**UN**	01.004.6865/LANCETAS DE SEGURANÇA (DISPARADOR AUTOMÁTICO) 28 G ESTÉRIL, COM DISPARADOR QUE FAZ A AGULHA RETRAIR AUTOMATICAMENTE APÓS O USO. ESPESSURA ULTRA FINA COM PONTA TRIANGULAR PARA PUNÇÃO CAPILAR. CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO..	**3.3.90.30.0**

MARY GUIOMAR ALMEIDA ROCHA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Douglas M. S. Segallio
Gerente Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde

Aline Garcia
Aline M. Garcia
Diretora Administrativa
Secretaria Municipal de Saúde

Recebi em
13/05/2020
09:09
Departamento de Suprimentos

CORONA

Ao Planej. Orçam.

Segue para ciência.

22/05/2020
Meire Cristina
Departamento Suprimentos

Ao Suprimentos
Procedar a solicitação.
Irene
DEPTO. PLANEJAMENTO
ORÇAMENTÁRIO
22/05/2020

MEMORIAL DESCRITIVO

1 – OBJETO: Aquisição de Lanceta de segurança:

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRITIVO
1	3.500	Unids.	Lancetas de segurança (disparador automático) 28 G estéril, com disparador que faz a agulha retrair automaticamente após o uso. Espessura ultra fina com ponta triangular para punção capilar.

2 – PRAZO DE ENTREGA:

A entrega será realizada em até 02 (dois) dias úteis, após o envio da nota de empenho.

3 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado de forma imediata, após o ateste na nota fiscal.

A pandemia do COVID-19 tem causado uma série de abalos nos mercados de produtos de primeira necessidade exatamente para seu enfrentamento, eis que os fabricantes dos mais variados insumos médico-hospitalares, equipamentos de proteção individual e demais produtos, exijam pagamento à vista dos revendedores que, salvo raríssimas exceções, são os nossos fornecedores de tais itens.

Desta forma a observância do sistema pagamento em dez dias descontada a dezena, amplamente adotado pela Prefeitura de Hortolândia, termina por, no momento da crise por que passa o mundo, inviabilizar a compra de tais produtos ou a contratação de serviços, ainda que emergenciais.

Não há, portanto, como aguardar a data regular para o pagamento, que varia de onze a dezenove dias a contar da entrega do produto/serviço, sob pena de simplesmente não conseguirmos comprar agora ou vermos nossos fornecedores contratados agonizarem diante dos fabricantes que, por sua vez, também estão sendo afetados pela crise, eis que obrigados a trabalhar com quantidade reduzida de empregados.

Isto posto justificamos a eventual quebra da ordem cronológica de pagamentos pela necessidade de atendermos às necessidades urgentíssimas, derivadas da prevenção e do enfrentamento à pandemia do COVID-19.

4 – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE VENCEDORA:

A proponente vencedora se obrigará:

a) Fornecer o **Objeto** conforme descrição deste Memorial Descritivo.

b) Cumprir o prazo de entrega;

c) Apresentar Nota Fiscal/Fatura de acordo com a Nota de Empenho;

d) Promover a correção da Nota Fiscal/Fatura que não for aprovada, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis;

e) Arcar com todos os custos decorrentes dos transportes dos materiais até o local de entrega, bem como a descarga;

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:25:17
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309251702500000156774582
Número do documento: 21042309251702500000156774582

f) O produto deverá atender a NR 32.

5 – ORDENADOR DE DESPESAS

O Ordenador de despesa é a Secretária de Saúde.

6 – JUSTIFICATIVA:

Considerando a grave situação de saúde pública que assola todo o mundo, inclusive nosso Município, em razão da pandemia do coronavírus (COVID-19), bem como o disposto no Decreto Municipal nº. 4369/2020 e a necessidade da aquisição, com urgência, das Lancetas de segurança, para uso nas unidades de saúde.

As lancetas descartáveis são dispositivos indispensáveis para obtenção de amostras de sangue, para testes sanguíneos obtidos através de dedo ou de áreas alternativas. A amostra de sangue é utilizada no exame de Teste Rápido de COVID-19, os quais recebemos do Ministério da Saúde, no entanto, não são acompanhados de lanceta.

A atual pandemia do COVID - 19 tem exigido a reestruturação dos serviços de Saúde nos Municípios e essa organização busca atender em tempo hábil os casos de internação e com maior gravidade dos suspeitos de COVID-19. O teste deve atender profissionais de saúde/segurança e idosos acima de 60 anos prioritariamente.

A definição do caso suspeito deve ter agilidade para que a conduta seja adequada, liberando os casos negativos e cumprindo o protocolo para os casos positivos, incluindo as ações de isolamento e restrição de contato.

7 - LOCAL DE ENTREGA:

Central de Abastecimento da Saúde:

Rua das Castanheiras n.º 200 Jardim São Bento, Galpão 63 – Hortolândia – CEP 13.187-065 - Horário de Recebimento: De Segunda a Sexta – Feira no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 as 15:30 horas. Fone: (19) 3897-2064 / 3897-2471.

8 – CONSÓRCIO

Acerca da permissão ou vedação das empresas reunidas em consórcio justificamos que:

Por se tratar de compra de baixa complexidade e de pequeno vulto, nesta aquisição será vedada a formação de consórcio.

9 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

9.1 O objeto deste Memorial Descritivo não conduz à marca e/ou fornecedores, portanto a definição do produto é precisa, suficiente e clara, de modo que não são definições excessivas, irrelevantes, subjetivas ou desnecessárias e não limitam a competição.

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:25:17
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309251736400000156774583
Número do documento: 21042309251736400000156774583

9.2 Os faturamentos das notas deverão ser efetuados para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº. 13.843.145/0001-04.

Douglas M. S. Segallio
Gerente Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde

MARY GUIOMAR ROCHA
SECRETARIA DE SAÚDE

Aline M. Garcia
Diretora Administrativa
Secretaria Municipal de Saúde

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:25:17
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309251736400000156774583
Número do documento: 21042309251736400000156774583

000007
Fl. 71
DPF/CAS/SP
2020.0088963

M.I.194/2020
Prot. 9533/2020

Para: Dep. Administrativol
De: Departamento de Vigilância em Saúde
A/C: Aline Garcia

Hortolândia, 05 de Maio de 2020.

Solicitação de lancetas.

Solicitamos a compra de lancetas, segue abaixo descrição:

Lancetas de segurança(disparador automático) 28 G estéril, com disparador que faz a agulha retrair automaticamente após o uso. Espessura ultra fina com ponta triangular para punção capilar. Deve atender a NR 32, necessidade de 3.500 lancetas.

Antônio Roberto stivalli
Diretor de Vigilância em saúde

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:25:17
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309251736400000156774583
Número do documento: 21042309251736400000156774583

000008

Zimbra saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

2020 0088963

Re: ORÇAMENTO - COMPRA DIRETA - URGENTE

De : vendas@drogariadmais.com.br Qui, 07 de mai de 2020 17:37
Assunto : Re: ORÇAMENTO - COMPRA DIRETA - URGENTE 1 anexo
Para : SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Em 2020-05-07 11:37, SaudeCompras escreveu:
> Bom dia,
> Solicito orçamento e demais para aquisição de :
>
> ITEM
>
> QUANT
>
> UNID
>
> DESCRITIVO
>
> 01
>
> 3.500
>
> Unid
>
> Lancetas de segurança (disparador automático) 28 G estéril, com
> disparador que faz a agulha retrair automaticamente após o uso.
> Espessura ultra fina com ponta triangular para punção capilar. Deve
> atender a NR 32.
>
> Att,
>
> Douglas Segallio
> Departamento Administrativo de Saúde
> PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA
> Contato (19) 3965-1400 | (19) 3965-1400] ramais 8612 - 8610

BOA TARDE DOUGLAS,

SEGUE PROPOSTA DE FORNECIMENTO EM ANEXO

--
Marta Cardoso
Drogaria D Mais Eireli-Ltda
CNPJ: 28.707.761/0001-05
Tel: 4234-2038/(11) 96476-0198

PROPOSTA DE FORNECIMENTO HORTOLANDIA LANCETA .pdf
203 KB

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:25:17
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309251736400000156774583
Número do documento: 21042309251736400000156774583

DROGARIA D+

São Caetano do Sul, 07 de maio de 2020

Proposta de Fornecimento

Item	Qtd.	Unid.	Material	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	3.500	unid	Lancetas de segurança (disparador automático) 28 G estéril NR32	DESCARPAK	R$0,32	R$1.120,00

Total: R$ 1.120,00

Condição de Pagamento: A Combinar
Prazo de Entrega: Até 02 Dias úteis
Validade da Proposta: 30 Dias

CNPJ: 28.707.761/0001-05
DROGARIADMAISLTDA–ME
Rua Baraldi, 825 - São Caetano do Sul – SP CEP: 09510-010 Fone: (11) 4234 2038

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DROGARIA D MAIS EIRELI
CNPJ: 28.707.761/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:10:02 do dia 23/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/10/2020.
Código de controle da certidão: **C094.206A.5373.595B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000011
DPF/CAS/SP
2020.0088963

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.707.761/0001-05 MATRIZ		22/09/2017

NOME EMPRESARIAL
DROGARIA D MAIS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA): **D+**
PORTE: **ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BARALDI	825	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
09.510-010	CENTRO	SAO CAETANO DO SUL	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DROGARIADMAIS@HOTMAIL.COM	(11) 4125-2388

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/09/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2020** às **10:09:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ | Consultas CNPJ | Estatísticas | Parceiros | Serviços CNPJ

Fl. 000012
DPF/CAS/SP
2020.0088963

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.707.761/0001-05
Razão Social: DROGARIA D MAIS EIRELI
Endereço: R BARALDI 825 / CENTRO / SAO CAETANO DO SUL / SP / 09510-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2020 a 04/07/2020

Certificação Número: 2020030703191735292468

Informação obtida em 11/05/2020 10:09:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:25:15
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309251542400000156774584
Número do documento: 21042309251542400000156774584

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DROGARIA D MAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.707.761/0001-05
Certidão nº: 10610356/2020
Expedição: 11/05/2020, às 10:51:54
Validade: 06/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DROGARIA D MAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.707.761/0001-05, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35602604035		18/02/2019	12/09/2017	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
DROGARIA D MAIS EIRELI	EIRELI (M.E.)

J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
28.707.761/0001-05	RUA BARALDI	825	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CENTRO	SAO CAETANO DO SUL	SP	09510-010	R$	250.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

TITULAR E ADMINISTRADOR

NOME
LEONARDO LIMA PEREIRA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DAVID EID	1907	BL.9;APTO.41

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
\ CASTELO	SAO PAULO	SP	04438-000	381919195

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
445.587.658-86	TITULAR E ADMINISTRADOR	250.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
13/02/2020	079.960/20-0

RETIRA-SE DA SOCIEDADE MARIA EDUARDA MENEZES FERNANDES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 230.748.728-02, RG/RNE: 494269819 - SP, RESIDENTE À ESTRADA DO LUTERO, 65, CASA 0112, PAISAGEM RENOIR, COTIA - SP, CEP 06715-400, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E TITULAR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

NOMEADO LEONARDO LIMA PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 445.587.658-86, RG/RNE: 381919195 - SP, RESIDENTE À RUA DAVID EID, 1907, BL.9;APTO.41, VILA CASTELO, SAO PAULO - SP, CEP 04438-000, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E TITULAR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602604035

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:25:16
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309251671900000156774585
Número do documento: 21042309251671900000156774585

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 09/05/2020

JUCESP GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada emitida para DOUGLAS MATEUS STELLA SEGALLIO : 34537111810. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 133521642, segunda-feira, 11 de maio de 2020 às 10:52:09.

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:25:16
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309251671900000156774585
Número do documento: 21042309251671900000156774585

000016
DPF/CAS/SP
2020.00088063
R$ 0,00

RIBER MÉDICA

Buscar...

E-mail: ribermedica@ribermedica.com.br

Auto Lanceta Automática 28g com 100 Unidades - G-Tech

para ampliar clique ou passe o mouse na imagem

LANA28G

Disponibilidade para envio: 2 a 7 dias úteis

R$ 39,90

5% de desconto

Para pagamentos à vista (Depósito Bancário)

R$ 37,91

COMPRAR

Formas de Pagamento aceitos pela Loja:

Depósito Bancário PagSeguro PayPal b!cash

Quer saber o valor do frete?

Entre com seu CEP Apenas números Calcular

Não era o que você procurava?
Envie-nos uma mensagem.

Gostou do produto?
Clique aqui e indique este produto para um amigo.

Características

Auto Lanceta Automática 28g com 100 Unidades - G-TECH

- Atende a NR 32
- Penetração Consistente
- Esterilizadas por Radiação
- Automática: Acionamento por Contato
- Espessura Ultra Fina para punção indolor
- Não permite reutilização
- Descarte seguro
- Espessura: 28G

Cadastre-se e receba nossas ofertas por email!

1° Máscara Oxigênio Adulto c/ Reservatório e de Não-Reinalação 1060 HUDSON

2° Cânula Oxigênio Nasal Adulto C/ Pronga em Silicone 1103 HUDSON

3° Câmara de Ar p/ Pneus Cadeiras de Rodas Motorizada 200x50 aro 8

4° Frasco Coletor S/ Tampa de 1,3 Lts p/ Aspirador Aspiramax Marca NS

5° Pneu Maciço Preto Aro 24 p/ Cadeira de Rodas Jaguaribe/Cds

Produtos Relacionados

Lancetador Para Medidor de Glicose Para Lancetas Universal - Grátis 10 Lancetas
R$ 15,00

Monitor de Glicemia Garantia Vitalicia G-tech Free
R$ 25,00

Kit Completo de Monitor de Glicemia G-tech Free c/ 10 Tiras
R$ 59,90

Kit Completo de Monitor de Glicemia G-tech Free Smart Bluetooth c/ 100 Tiras
R$ 189,90

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:25:16
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309251627800000156774586
Número do documento: 21042309251627800000156774586

000017
Fl. 81
DPF/CAS/SP
2020.0088963

ou em até 12 x de R$ 1,51 com juros
+ detalhes

ou em até 12 x de R$ 2,51 com juros
+ detalhes

ou em até 12 x de R$ 6,01 com juros
+ detalhes

ou em até 12 x de R$ 19,07 com juros
+ detalhes

REVENDA AUTORIZADA

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:25:16
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309251627800000156774586
Número do documento: 21042309251627800000156774586

000018
Fl. 82
DPF/CAS/SP
2020.0088963

Como comprar na loja
Formas de pagamento
Política de trocas
Quem somos
Segurança e privacidade
Entre em contato conosco

100%

Cirurgica Ribermedica LTDA
Rua, General Osorio, 928 - CENTRO - Cep. 14.010-000 - Ribeirão Preto - SP

TEL: (16) 3234-9943 - FONE: (16) 3636-6973

E: ribermedica@ribermedica.com.br

Desenvolvido por 001SHOP

Preços válidos somente para compras através do site.
CNPJ: [redacted]
© 2013 - Cirurgica Ribermédica Ltda - Todos os direitos reservados.

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:25:16
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309251627800000156774586
Número do documento: 21042309251627800000156774586

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIRURGICA RIBERMEDICA LTDA
CNPJ: 00.018.460/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:36:04 do dia 24/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/07/2020.
Código de controle da certidão: **1088.6F2C.EE5D.7F6B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000020
Fl. 84
DPF/CAS/SP
2020.0088963

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.018.460/0001-47 MATRIZ		15/06/1994

NOME EMPRESARIAL
CIRURGICA RIBERMEDICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA): CIRURGICA RIBERMEDICA
PORTE: ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GENERAL OSORIO	928	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.010-000	CENTRO	RIBEIRAO PRETO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2020** às **10:40:12** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ | Consultas CNPJ | Estatísticas | Parceiros | Serviços CNPJ

000021
DPF/CAS/SP
2020.0088963

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.018.460/0001-47
Razão Social: CIRURGICA RIBERMEDICA LTDA
Endereço: RUA GENERAL OSORIO 1062 / CENTRO / RIBEIRAO PRETO / SP / 14010-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2020 a 05/07/2020

Certificação Número: 2020030800261534598014

Informação obtida em 11/05/2020 10:41:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:25:18
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309251781000000156774587
Número do documento: 21042309251781000000156774587

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA RIBERMEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.018.460/0001-47
Certidão nº: 10609310/2020
Expedição: 11/05/2020, às 10:43:43
Validade: 06/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA RIBERMEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.018.460/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35212320067		14/06/1994	06/06/1994	

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
CIRURGICA RIBERMEDICA LTDA.	SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
00.018.460/0001-47	RUA GENERAL OSORIO	928	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CENTRO	RIBEIRAO PRETO	SP	14010-000	R$	5.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS - INCLUSIVE ORTOPÉDICOS E PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FÍSICOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS,APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS INCLUSIVE - ORTOPÉDICOS E PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FÍSICOS
SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
DIRCEU AVILA BENTO

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA HUMAITA	461	APTO 152

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
SANTA CRUZ J. JACQUES	RIBEIRAO PRETO	SP	14020-680	1788320

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
062.572.308-29	SÓCIO E ADMINISTRADOR	4.950,00

SÓCIO

NOME
MARLI DE FATIMA AVILA SANTILLI

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA THOMAZ NOGUEIRA GAIA	1645	APTO 30

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM IRAJA	RIBEIRAO PRETO	SP	14020-283	135951483

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
029.639.788-12	SÓCIO	50,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:25:16
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309251592000000156774588
Número do documento: 21042309251592000000156774588

06/08/2019	378.365/19-8	
	ADMITIDO MARLI DE FATIMA AVILA SANTILLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 029.639.788-12, RG/RNE: 13595148-3 - SP, RESIDENTE À RUA THOMAZ NOGUEIRA GAIA, 1645, APTO 30, JARDIM IRAJA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14020-283, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 50,00.	
	REMANESCENTE DIRCEU AVILA BENTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 062.572.308-29, RG/RNE: 1788320 - SP, RESIDENTE À RUA HUMAITA, 461, APTO 152, STA CRUZ J. JACQUES, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14020-680, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 4.950,00.	
	RETIRA-SE DA SOCIEDADE JAIME LAZARO AVILA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 020.644.788-41, RG/RNE: 1771164 - SP, RESIDENTE À RUA VITAL BRASIL, 1060, VILA VIRGINIA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14030-160, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 50,00.	
	CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35212320067
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 09/05/2020

JUCESP GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada emitida para DOUGLAS MATEUS STELLA SEGALLIO : 34537111810. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 133520510, segunda-feira, 11 de maio de 2020 às 10:41:19.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:25:16
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309251592000000156774588
Número do documento: 21042309251592000000156774588

Zimbra **saudecompras@hortolandia.sp.gov.br**

Re: ORÇAMENTO - COMPRA DIRETA - URGENTE

De : Northmed <comercial.northmed@gmail.com> Seg, 11 de mai de 2020 16:42
Assunto : Re: ORÇAMENTO - COMPRA DIRETA - URGENTE 2 anexos
Para : SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Boa tarde!

Segue em anexo nossa proposta comercial.

Atenciosamente

--
Sidney dos Santos
North Med Distribuidora de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.
CNPJ 23.236.167/0001-51
Depto. Comercial
(11) 4562-1950 - Fixo
(11) 96777-2525 - Cel/Whatsapp

North Med

Em qui., 7 de mai. de 2020 às 11:37, SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br> escreveu:

Juntada de IPL com despacho e relatório parcial

Bom dia,

Solicito orçamento e demais para aquisição de :

ITEM	QUANT	UNID	DESCRITIVO
01	3.500	Unid	Lancetas de segurança (disparador automático) 28 G estéril, com disparador que faz a agulha retrair automaticamente após o uso. Espessura ultra fina com ponta triangular para punção capilar. Deve atender a NR 32.

Att,

Douglas Segallio
Departamento Administrativo de Saúde
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA
Contato (19) 3965-1400 | (19) 3965-1400] ramais 8612 - 8610

COTAÇÃO - PM Hortolandia - LANCETAS - PROPOSTA.pdf
328 KB

North Med

PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA
Departamento Administrativo de Saúde

Razão Social da empresa: North Med Distribuidora de Produtos e Hospitalares Eireli-EPP
CNPJ: 23.236.167/0001-51
Endereço: Rua Itabaiana, 780-A – Belenzinho - CEP 03.171-010 – São Paulo/SP
Nome do representante legal da empresa: Sidney dos Santos
Cargo: Sócio-Proprietário Data de Nascimento: 01/09/1983
Endereço Residencial: Rua Alvorada 456 – Vila Olimpia – CEP 04550-002 – São Paulo/SP
CPF: 313.150.408-08 RG: 43.392.111-0
Telefone: (11) 4562-1950 Cel/Whatsap: (11) 96777-2525
e-mail: comercial.northmed@gmail.com
e-mail pessoal: sidneysantos1@hotmail.com

COTAÇÃO DE PREÇOS

Item	Qtde	Unid	Descritivo	Marca	Unit	Total
1	3.500	unid	Lancetas de segurança (disparador automático) 28 G estéril, com disparador que faz a agulha retrair automaticamente após o uso. Espessura ultra fina com ponta triangular para punção capilar. Deve atender a NR 32.	Uniqmed	R$ 0,50	R$ 1.750,00

CONDIÇÕES GERAIS

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS
PRAZO DE PAGAMENTO: A VISTA.

Santander	Ag. 3544 C/C 13006162-9

São Paulo, 11 de Maio de 2020.

23.236.167/0001-51
NORTH MED DISTR. PROD. MED.
HOSP. LTDA. - EPP
Rua Dias da Silva, 1144
Vila Maria - CEP 02114-002
SÃO PAULO - SP

Sidney dos Santos
Sócio-Proprietário
RG 43.392.111-0
CPF 313.150.408-08

NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP
RUA: ITABAIANA, 780 – A – BELENZINHO – CEP 03.171-010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ:23.236.167.0001-51- INSCRIÇÃO ESTADUAL: 144.998.833.110
TELEFONE: 11-4562 1950/(11) 96777-2525 EMAIL: comercial.northmed@gmail.com

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 23.236.167/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:31:29 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/11/2020.
Código de controle da certidão: **CCB0.5809.90D4.4100**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000029
Fl. 93
DPF/CAS/SP
2020.0088963

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.236.167/0001-51 MATRIZ		09/09/2015

NOME EMPRESARIAL
NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA): **NORTH MED**
PORTE: **EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ITABAIANA	780	LETRA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
03.171-010	BELENZINHO	SAO PAULO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NORTHMED.SAUDE@GMAIL.COM	(11) 4562-1950

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/09/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/05/2020** às **08:50:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.236.167/0001-51
Razão Social: NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PROD MED E HOSP LTDA EPP
Endereço: R DIAS DA SILVA 1144 / VILA MARIA / SAO PAULO / SP / 02114-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032203582329646039

Informação obtida em 12/05/2020 08:50:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000030

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:28:33
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309283369900000156774602
Número do documento: 21042309283369900000156774602

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.236.167/0001-51
Certidão nº: 10675509/2020
Expedição: 12/05/2020, às 08:51:02
Validade: 07/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.236.167/0001-51, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35602861194		19/07/2019	01/07/2019	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	EIRELI (E.P.P.)

C.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
23.236.167/0001-51	RUA ITABAIANA	780	A

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
BELENZINHO	SAO PAULO	SP	03171-010	R$	200.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR

NOME
SIDNEY DOS SANTOS

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA JAPAO	206	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
TABOAO	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09668-120	433921110

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
313.150.408-08	TITULAR E ADMINISTRADOR	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
19/07/2019	822.179/19-2

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602861194
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 11/05/2020

Certidão Simplificada emitida para DOUGLAS MATEUS STELLA SEGALLIO : 34537111810. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:28:35
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309283526200000156774603
Número do documento: 21042309283526200000156774603

JUCESP GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO documento assinado digitalmente
autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 133585573, terça-feira, 12 de maio de 2020 às 08:52:06.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:28:35
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309283526200000156774603
Número do documento: 21042309283526200000156774603

OUTRAS SOLICITAÇÕES DE ORÇAMENTO

(SEM RESPOSTA)

000035
Fl. 99
2020.0088963

Zimbra **saudecompras@hortolandia.sp.gov.br**

ORÇAMENTO - COMPRA DIRETA - URGENTE

De : SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br> Qui, 07 de mai de 2020 11:31
Assunto : ORÇAMENTO - COMPRA DIRETA - URGENTE
Para : DUPAC <DUPAC@DUPAC.COM.BR>
Cc : Licitação Dupac <licitacao@dupac.com.br>

Bom dia,

Solicito orçamento e demais para aquisição de :

ITEM	QUANT	UNID	DESCRITIVO
01	3.500	Unid	Lancetas de segurança (disparador automático) 28 G estéril, com disparador que faz a agulha retrair automaticamente após o uso. Espessura ultra fina com ponta triangular para punção capilar. Deve atender a NR 32.

Att,

Douglas Segallio
Departamento Administrativo de Saúde
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA
Contato (19) 3965-1400 | (19) 3965-1400] ramais 8612 - 8610

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:28:33
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309283330500000156774604
Número do documento: 21042309283330500000156774604

000036
Fl. 100
2020.0088963

Zimbra **saudecompras@hortolandia.sp.gov.br**

ORÇAMENTO - COMPRA DIRETA - URGENTE

De : SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br> Qui, 07 de mai de 2020 11:33
Assunto : ORÇAMENTO - COMPRA DIRETA - URGENTE
Para : contato <contato@lanofarma.com.br>

Bom dia,

Solicito orçamento e demais para aquisição de :

ITEM	QUANT	UNID	DESCRITIVO
01	3.500	Unid	Lancetas de segurança (disparador automático) 28 G estéril, com disparador que faz a agulha retrair automaticamente após o uso. Espessura ultra fina com ponta triangular para punção capilar. Deve atender a NR 32.

Att,

Douglas Segallio
Departamento Administrativo de Saúde
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA
Contato (19) 3965-1400 | (19) 3965-1400] ramais 8612 - 8610

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:28:33
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309283330500000156774604
Número do documento: 21042309283330500000156774604

000037
Fl. 101
2020.0088963

Zimbra **saudecompras@hortolandia.sp.gov.br**

ORÇAMENTO - COMPRA DIRETA - URGENTE

De : SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br> Qui, 07 de mai de 2020 11:34
Assunto : ORÇAMENTO - COMPRA DIRETA - URGENTE
Para : taina albuquerque <taina.albuquerque@cirurgicauniao.com.br>
Cc : uniao <uniao@cirurgicauniao.com.br>

Bom dia,

Solicito orçamento e demais para aquisição de :

ITEM	QUANT	UNID	DESCRITIVO
01	3.500	Unid	Lancetas de segurança (disparador automático) 28 G estéril, com disparador que faz a agulha retrair automaticamente após o uso. Espessura ultra fina com ponta triangular para punção capilar. Deve atender a NR 32.

Att,

Douglas Segallio
Departamento Administrativo de Saúde
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA
Contato (19) 3965-1400 | (19) 3965-1400] ramais 8612 - 8610

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:28:33
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309283330500000156774604
Número do documento: 21042309283330500000156774604

000038
Fl. 102
2020.0088963

Zimbra **saudecompras@hortolandia.sp.gov.br**

ORÇAMENTO - COMPRA DIRETA - URGENTE

De : SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br> Qui, 07 de mai de 2020 11:01

Assunto : ORÇAMENTO - COMPRA DIRETA - URGENTE

Para : rodrigo <rodrigo@biofac.com.br>

Bom dia,

Solicito orçamento e demais para aquisição de :

ITEM	QUANT	UNID	DESCRITIVO
01	3.500	Unid	Lancetas de segurança (disparador automático) 28 G estéril, com disparador que faz a agulha retrair automaticamente após o uso. Espessura ultra fina com ponta triangular para punção capilar. Deve atender a NR 32.

Att,

Douglas Segallio
Departamento Administrativo de Saúde
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA
Contato (19) 3965-1400 | (19) 3965-1400] ramais 8612 - 8610

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:28:33
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309283330500000156774604
Número do documento: 21042309283330500000156774604

000039

Fl. 103

Zimbra **saudecompras@hortolandia.sp.gov.br**

2020.0088963

ORÇAMENTO - COMPRA DIRETA - URGENTE

De : SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br> Qui, 07 de mai de 2020 11:36

Assunto : ORÇAMENTO - COMPRA DIRETA - URGENTE

Para : portal ltda <portal.ltda@redeportal.com.br>

Bom dia,

Solicito orçamento e demais para aquisição de :

ITEM	QUANT	UNID	DESCRITIVO
01	3.500	Unid	Lancetas de segurança (disparador automático) 28 G estéril, com disparador que faz a agulha retrair automaticamente após o uso. Espessura ultra fina com ponta triangular para punção capilar. Deve atender a NR 32.

Att,

Douglas Segallio
Departamento Administrativo de Saúde
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA
Contato (19) 3965-1400 | (19) 3965-1400] ramais 8612 - 8610

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:28:33
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309283330500000156774604
Número do documento: 21042309283330500000156774604

00040
Fl. 104
2020.0088963

Zimbra **saudecompras@hortolandia.sp.gov.br**

ORÇAMENTO - COMPRA DIRETA - URGENTE

De : SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Qui, 07 de mai de 2020 11:37

Assunto : ORÇAMENTO - COMPRA DIRETA - URGENTE

Para : comercial northmed <comercial.northmed@gmail.com>

Bom dia,

Solicito orçamento e demais para aquisição de :

ITEM	QUANT	UNID	DESCRITIVO
01	3.500	Unid	Lancetas de segurança (disparador automático) 28 G estéril, com disparador que faz a agulha retrair automaticamente após o uso. Espessura ultra fina com ponta triangular para punção capilar. Deve atender a NR 32.

Att,

Douglas Segallio
Departamento Administrativo de Saúde
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA
Contato (19) 3965-1400 | (19) 3965-1400] ramais 8612 - 8610

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:28:34
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309283446900000156774605
Número do documento: 21042309283446900000156774605

000041
Fl. 105
2020.0088963

Zimbra **saudecompras@hortolandia.sp.gov.br**

ORÇAMENTO - COMPRA DIRETA - URGENTE

De : SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br> Qui, 07 de mai de 2020 11:37
Assunto : ORÇAMENTO - COMPRA DIRETA - URGENTE
Para : vendas <vendas@drogariadmais.com.br>

Bom dia,

Solicito orçamento e demais para aquisição de :

ITEM	QUANT	UNID	DESCRITIVO
01	3.500	Unid	Lancetas de segurança (disparador automático) 28 G estéril, com disparador que faz a agulha retrair automaticamente após o uso. Espessura ultra fina com ponta triangular para punção capilar. Deve atender a NR 32.

Att,

Douglas Segallio
Departamento Administrativo de Saúde
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA
Contato (19) 3965-1400 | (19) 3965-1400] ramais 8612 - 8610

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:28:34
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309283446900000156774605
Número do documento: 21042309283446900000156774605

Fl. 106
2020.0088963

Zimbra **saudecompras@hortolandia.sp.gov.br**

ORÇAMENTO - COMPRA DIRETA - URGENTE

De : SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br> Qui, 07 de mai de 2020 11:38
Assunto : ORÇAMENTO - COMPRA DIRETA - URGENTE
Para : Kelly - Licitacao <licitacao2@cqc.com.br>

Bom dia,

Solicito orçamento e demais para aquisição de :

ITEM	QUANT	UNID	DESCRITIVO
01	3.500	Unid	Lancetas de segurança (disparador automático) 28 G estéril, com disparador que faz a agulha retrair automaticamente após o uso. Espessura ultra fina com ponta triangular para punção capilar. Deve atender a NR 32.

Att,

Douglas Segallio
Departamento Administrativo de Saúde
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA
Contato (19) 3965-1400 | (19) 3965-1400] ramais 8612 - 8610

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:28:34
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309283446900000156774605
Número do documento: 21042309283446900000156774605

Requisição nº	1043/2020	Protocolo Web nº	10049/2020	Data	Monday, May 11, 2020

OBJETO:	AQUISIÇÃO DE LANCETAS - COVID 19 (3.500 UNIDS)

Solicitamos indicação de Dotação Orçamentária no valor ESTIMADO de R$ **R$ 1.120,00**

Requisitante:

Douglas Segallio
Departamento Administrativo da Saúde
GERENTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - A/C Sra. Aparecida Bambini

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Especialidades	FICHA Nº	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Descrição	Valor
	760	312.0001	Fonte 2	Auxílio COVID-19	1.120,00
TOTAL					1.120,00

Maria Luiza R.M Corre a
SMS-Depto de planejamento
Divisão de Gestão do FMS
Gerente

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:28:34
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309283446900001567746 05
Número do documento: 21042309283446900001567746 05

MUNICIPIO DE HORTOLANDIA
ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES
Mapa Demonstrativo de Cotação

Sistema CECAM
Data: 12/05/2020 08:56
Sistema CECAM

Cotação nº: 209/2020 **Requisição: 1043/2020**

Item: 001 **Qtde.:** 3.500,00 **U.M.:** UN **Produto:** 01.004.6865 - LANCETAS DE SEGURANÇA (DISPARADOR AUTOMÁTICO) 28 G ESTÉRIL, COM DISPARADOR QUE FAZ A AGULHA RETRAIR AUTOMATICAMENTE APÓS O USO. ESPESSURA ULTRA FINA COM PONTA TRIANGULAR PARA PUNÇÃO CAPILAR. CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO..

Fornecedores	Marca	Vl.Unitário	Desconto	Imposto	Vl.Total
DROGARIA D MAIS LTDA - ME		**0,3200**	**0,00**	**0,00**	**1.120,00**
CIRURGICA RIBERMÉDICA LTDA		0,3900	0,00	0,00	1.365,00
NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES L		0,5000	0,00	0,00	1.750,00
	Preço Médio:	**0,40**			**1.400,00**

Total Menor Preço: **1.120,00**

Média Total: **1.400,00**

Fornecedores Participantes	Email	Telefone	Valor Total
5070 - CIRURGICA RIBERMÉDICA LTDA **CPF/CNPJ :** 00.018.460/0001-47		(016) 3234-9943	1.365,00
9954 - NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP **CPF/CNPJ :** 23.236.167/0001-51		(011) 96777-2525	1.750,00
10291 - DROGARIA D MAIS LTDA - ME **CPF/CNPJ :** 28.707.761/0001-05		(011) 3565-7555	1.120,00

Total de Participantes: 3

HORTOLANDIA, 04 de Maio de 2020

Douglas M. S. Segallio
Gerente Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde

00044
FL. 108
DPF/CAS/SP
2020.008963

45
W

PMH 3631/2020

Ao
Departamento de Suprimentos

Recomendo a "Aquisição de lanceta de segurança", com fulcro a Lei Federal n°. 13979/2020.

Proceda a instrução do processo.

Hortolândia, 27 de maio de 2020.

Claudemir Aparecido Marques Francisco
Secretário Interino de Administração e Gestão de Pessoal

PMH nº PMH 3631/2020

À
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal
Sr. Claudemir Aparecido Marques Francisco

Certifico que instruí o presente procedimento de acordo com a Lei Federal nº 13979/2020.

Segue o presente processo para o encaminhamento ao Parecer Jurídico.

Hortolândia, 27 de maio de 2020.

Marlene Batista do Nascimento
Departamento de Suprimentos - Diretora

Por equívoco houve
saltos que devem ser
desconsiderados.
Hortolândia, 08 de maio de 2021

Marlene Batista do Nascimento
Secretária Adjunto de Administração
e Gestão de Pessoal

47

PMH nº PMH 3631/2020

À
Secretaria de Assuntos Jurídicos
Dra. Elke Gomes Veloso

Segue o presente processo para análise e parecer jurídico quanto à solicitação constante às fls. 03 e seguintes. Após, retornar.

Hortolândia, 27 de maio de 2020.

Claudemir Aparecido Marques Francisco
Secretário Interino de Administração e Gestão de Pessoal

SEC. DE ASSUNTOS JURÍDICOS
28 MAI 2020
Natalia Aguiar

Segue parecer jurídico às fls. 48/49.

Hortolândia, 28 de maio de 2020.

Natalia Scarano da Silva Cerqueira

Natalia Scarano da Silva Cerqueira
Procuradora Judicial
OAB/SP 186.359

48

Ilma. Sra. Dra. Elke Gomes Veloso – Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

PMH nº 3.631/2020 - RC nº 1.043/2020 (Protocolo nº 10.049/2020) - Parecer Jurídico

O processo em referência, que recebemos nesta data (fl. 47), versa sobre a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para a aquisição direta emergencial de lancetas de segurança (disparador automático) 28G estéril, conforme especificações e quantidades informadas pelo Diretor de Vigilância em Saúde do Município (fl. 07), reproduzidas no memorial descritivo (fls. 04/06) e da Requisição de Compra nº 1.043/2020 (fl. 03).

De início observa-se que o Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal recomendou que a aquisição seja efetuada com amparo na Lei Federal nº 13.979/2020.

Nos moldes do artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, devendo ser observadas, para tanto, as regras insertas no referido dispositivo e nos artigos 4º-A a 4º-I.

No âmbito do Município de Hortolândia foi publicado o Decreto Municipal nº 4.369/2020, que declarou situação de emergência no Município e dispensou as licitações para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do coronavírus, prevendo a hipótese de dispensa de licitação nos termos do artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 (artigos 1º e 3º). Posteriormente foi reconhecido o estado de calamidade pública no Município em decorrência da epidemia de COVID-19, por meio do Decreto Municipal nº 4.401/2020.

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:28:35
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309283483700000156774606
Número do documento: 21042309283483700000156774606

Aliás, por força do Decreto Legislativo nº 2.495/2020, publicado no D.O.E. em 01.04.2020, que reconhece, para efeitos do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios do Estado:

> *"Artigo 5º - A contratação de bens e/ou serviços com dispensa de licitação observará os termos previstos nos artigos 4º a 4º-I da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, destinada aos serviços públicos e atividades essenciais definidas nos termos do Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, sempre precedidos de pesquisa de preços comprovada por documentos idôneos."*

Tendo em vista que a requisição de compra e o memorial descritivo foram subscritos pela antiga Secretária Municipal de Saúde, consideramos conveniente que o atual titular da pasta seja consultado sobre a manutenção da necessidade e interesse na aquisição pretendida.

No memorial descritivo, além da indicação das condições da contratação, o órgão requisitante justifica que lancetas são dispositivos indispensáveis para a obtenção de amostras de sangue, para testes sanguíneos obtidos através de dedo ou de áreas alternativas, sendo que a amostra de sangue é utilizada nos exames de teste rápido de COVID-19, que o Município recebeu do Ministério da Saúde, mas que não são acompanhados das referidas lancetas.

Recomendamos, contudo, que a Secretaria requisitante justifique a quantidade solicitada, devendo ser limitada ao que for estritamente indispensável ao equacionamento da situação emergencial em termos qualitativos e quantitativos, bem como que se assegure de que não existe ata de registro de preços vigente para o produto em questão que possa ser utilizada, bem como se não há tempo hábil para a realização do pregão eletrônico previsto no artigo 4º-G da Lei Federal nº 13.979/2020, cujos prazos dos procedimentos licitatórios são reduzidos pela metade e que possui a probabilidade de obtenção de preços menores em razão da competição, afastando, portanto, a necessidade da aquisição direta emergencial sem licitação, certificando tais informações nos presentes autos.

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:28:35
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309283483700000156774606
Número do documento: 21042309283483700000156774606

Verifica-se que foi realizada pesquisa de preços (fls. 08/44), com o retorno de orçamentos de duas empresas (fls. 08/15, 25/33) e com a pesquisa ao site de outra empresa (fls. 16/24), sendo o menor preço ofertado pela empresa Drogaria D Mais Eireli (R$0,32 o valor unitário, totalizando R$1.120,00 - fls. 08/09), dela tendo sido apresentados comprovante de inscrição e situação ativa no CNPJ/MF, certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais (Seguridade Social), certificado de regularidade do FGTS, certidão negativa de débitos trabalhistas e certidão simplificada da JUCESP, todos em vigor (fls. 10/15).

Com relação à justificativa do preço recomenda-se, se possível, que além da realização de pesquisa de preços de mercado, sejam acostadas aos autos notas fiscais de venda do mesmo item a outros clientes, pela empresa que ofertou o menor valor e com quem será feita a contratação, a fim de se demostrar a compatibilidade com os preços propostos para o Município de Hortolândia, que também poderá ser comprovada nos moldes do artigo 4°-E, § 1°, inciso VI e alíneas "a" a "e" da Lei Federal n° 13.979/2020.

Salientamos que nos termos do artigo 4°-F da Lei Federal n° 13.979/2020, deve ser exigida da empresa que ofertou o menor preço e com a qual será realizada a contratação, a documentação comprobatória de sua regularidade fiscal e trabalhista, podendo a autoridade competente, de forma excepcional e justificada, dispensar a apresentação de tal documentação, ressalvada a exigência de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do artigo 7° da Constituição Federal.

Destarte, além das certidões já apresentadas, deverão ser comprovados o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do artigo 7° da Constituição Federal e a regularidade fiscal estadual da empresa com a qual será feita a aquisição.

Ademais, para cumprimento do disposto no artigo 4°, § 3° da Lei Federal n° 13.979/2020[1], entendemos que deverá ser demonstrado que a empresa a ser

---

[1] *"§ 3° Excepcionalmente, será possível a contratação de fornecedora de bens, serviços e insumos de empresas que estejam com inidoneidade declarada ou com o direito de participar de licitação ou contratar*

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:28:35
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309283483700000156774606
Número do documento: 21042309283483700000156774606

contratada não está declarada inidônea ou com o direito de participar de licitação ou contratar com o Poder Público suspenso.

Por fim, ainda vislumbramos como necessário para a regularidade da contratação pretendida, além das questões acima pontuadas, a comprovação documental da existência de respaldo orçamentário-financeiro (artigo 4º-E, § 1º, inciso VII), e a observância do artigo 4º, § 2º[2], todos da Lei Federal nº 13.979/2020.[3]

É o parecer, que submetemos à deliberação superior.

Hortolândia, 28 de maio de 2020.

Natalia Scarano da Silva Cerqueira

Natalia Scarano da Silva Cerqueira

Procuradora Judicial

OAB/SP nº 186.359

À
Secretaria de Administração
Sr. Secretário,
Encaminho o parecer
para análise e providências,
digo vênia.

com o Poder Público suspenso, quando se tratar, comprovadamente, de única fornecedora do bem ou serviço a ser adquirido."

[2]**Em conjunto com o Comunicado SDG nº 18/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.**

[3]Também falta a assinatura do despacho à fl. 46.

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:28:32
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309283219500000156774607
Número do documento: 21042309283219500000156774607

Hortolândia
Cidade que cresce com a gente

Fls.50

PMH nº 3631/2020
Ao Departamento de Suprimentos - SMAGP
Sra. Diretora

Encaminho o presente, a fim de que tome ciência e as providências que couberem ante o teor do Parecer Jurídico de fls. 48/49, com a presteza que o caso requer.

Hortolândia, 29 de maio de 2020.

Claudemir Aparecido Marques Francisco
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:28:32
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309283219500000156774607
Número do documento: 21042309283219500000156774607

A Saúde
A/C Aline
Segue para ciência e providências quanto ao parecer jurídico as fls 48/49 v.
Após favor retornar
Att
29/05/2020

Priscila Langner Domingues
Departamento de Suprimentos

Juntada

Procedi, nesta data, a juntada das certidões estaduais da empresa Bragaia & mais Eireli, justificativa da quantidade solicitada, solicitação e resposta da comparação do preço ofertado e as comparações de que a empresa não está inidônea ou suspensa em contratar com o Poder Público.

Aline Garcia 03/06/2020
Aline M. Garcia
Diretora Administrativa
Secretaria Municipal de Saúde

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 0721bf23-14a0-4863-b829-a166db1531b4

Estabelecimento

IE: 636.344.406.114
CNPJ: 28.707.761/0001-05
Nome Empresarial: DROGARIA D MAIS EIRELI
Nome Fantasia: D+
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Endereço

Logradouro: RUA BARALDI
Nº: 825
Complemento:
CEP: 09.510-010
Bairro: CENTRO
Município: SAO CAETANO DO SUL
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo
Data da Situação Cadastral: 22/09/2017
Ocorrência Fiscal: Ativa
Posto Fiscal: PF-10 - SANTO ANDRÉ
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividade Econômica: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 24/09/2017
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.84.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 28.707.761

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	25850249	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	01/06/2020 07:17:21	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 28.707.761/0001-05

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	20060001012-91
Data e hora da emissão	01/06/2020 07:19:57
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:28:32
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309283258300000156774608
Número do documento: 21042309283258300000156774608

Hortolândia
Cidade que cresce com a gente

Para: Departamento de Vigilância em Saúde

De: Departamento Administrativo

Hortolândia, 01 de junho de 2020.

PMH nº. 3631/2020 – Aquisição de lancetas de segurança

Segue o presente processo para que seja justificado a quantidade solicitada de lancetas de segurança, para atendimento do 8º parágrafo do parecer jurídico da nobre procuradora, Dra. Natalia Scarano da Silva Cerqueira, às fls. 48/49 e versos.

Atenciosamente,

Aline M. Garcia
Departamento Administrativo
Saúde

O número de lancetas solicitado é proporcional ao número de testes rápido recebido do Ministério da Saúde, pois os testes não são acompanhados de lancetas
01/6/2020

Antônio Roberto Stivalli
Diretor de Vigilância em Saúde

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:28:32
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309283258300000156774608
Número do documento: 21042309283258300000156774608

Fl. 123
DPF/CAS/SP
2020.0088963

55

URGENTE - justificativa do preço - Lancetas

De : AlineGarcia <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br> Seg, 01 de jun de 2020 07:24
Assunto : URGENTE - justificativa do preço - Lancetas
Para : vendas@drogariadmais.com.br

Bom dia!

Para cumprimento do parecer jurídico referente o orçamento de 3.500 unidades de lanceta de segurança no valor unitário de R$ 0,32, solicitamos **URGENTE:**

*Notas fiscais de venda à outros órgãos públicos ou privados que justifique o valor ofertado à Prefeitura de Hortolândia em 07/05/2020.

Também solicitamos a prorrogação da validade da proposta apresentada por mais 30 dias.

No aguardo

--
Aline Garcia
Departamento Administrativo
Secretaria de Saúde
Fone: (19) 3965-1400 / Ramal 8670
Prefeitura Municipal de Hortolândia/www.hortolandia.sp.gov.br
Rua José Claudio Alves dos Santos, nº. 585/ Remanso Campineiro/Hortolândia-SP/CEP 13.184-472

Zimbra **alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br**

DECLARACAO

De : vendas@drogariadmais.com.br Seg, 01 de jun de 2020 16:07
Assunto : DECLARACAO 1 anexo
Para : Alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br

BOA TARDE

SEGUE DECLARAÇÃO CONFORME SOLICITADO .

ATT
--
Marta Cardoso
Drogaria D Mais Eireli-Ltda
CNPJ: 28.707.761/0001-05
Tel: 4234-2038/(11) 96476-0198

DECLARACAO HORTOLANDIA.pdf
202 KB

DROGARIA D MAI

SAO PAULO 01 DE JUNHO DE 2020

Declaro para fins de comprovação de preço, que neste ano não comercializamos este produto para orgão publico e privados. Entretanto o preço comercializado e enviado em orçamento esta dentro do preço praticado pelo mercado.

ATT.

Marta Cardoso

28.707.761/0001-05
DROGARIADMAISLTDA–ME
Rua Baraldi, 825 - São Caetano do Sul – SP CEP: 09510-010 Fone: (11) 4234 2038.

Digitalizado com CamScanner

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:28:34
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309283408100000156774609
Número do documento: 21042309283408100000156774609

Fazenda e Planejamento

Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes | Fale Conosco

Mural | Legislação | Minutas Edital | Fornecedores | Catálogo | Comunicação | Manuais

7:24:41

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF 28707761000105

Ordenar Por

Buscar | Exibir Todos | Imprimir Guia Selecionada

Data e Hora da Consulta:
quarta-feira, 3 de junho de 2020 às 07:24
Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 28.707.761/0001-05

Clique aqui para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria | Transparência | SIC

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo - Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo / SP - 01017-911 - CNPJ: 46.377.222/0001-29

Fl. 126
PRECAS/SP
2020088963
58

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 28707761000105

Tipo de sanção: Inidoneidade - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 03/06/2020 07:24:48

Data da última atualização: 02/06/2020 18:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:28:34
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309283408100000156774609
Número do documento: 21042309283408100000156774609

Fl. 127
DPF/CAS/SP
2020.008963
59

Relação de Apenados publicada mensalmente no Diário Oficial do Estado

(../publico/#/)

Pesquisa de Impedimento de Contratos / Licitações

Órgão apenador

pesquisar nome

Pessoa Física ou Jurídica Apenada

Drogaria D mais Ltda ME

CNPJ

28.707.761/0001-05

CPF

RG

Consultar Limpar

1. Relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou contratações de que participaram, nos Órgãos indicados, nos termos das instruções vigentes - consulte aqui
2. Relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que estão impedidas de contratar com a administração pública e/ou de receber benefícios ou incentivos fiscais, por determinação judicial - consulte aqui

Exportar: pdf

Em **03/06/2020** às **07:25:49**, não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:
Pessoa Física ou Jurídica Apenada: Drogaria D mais Ltda ME
CNPJ: 28707761000105

Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Visitante Sair

Consulta de Pessoa(s)

Esfera: .:Todos(as):.

Tipo pessoa: ○ **Ambos** ◉ **Jurídica** ○ **Física**

CPF/CNPJ: 28707761000105 **(Este campo só deve conter números)**

Nome da Pessoa: DROGARIA D MAIS LTDA. - ME

☐ Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Pesquisar Gerar Certidão Negativa

Nome Pessoa	CPF/CNPJ	Núm. Processo

Nenhum Requerido encontrado.

Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Para: Departamento de Suprimentos

De: Departamento Administrativo Saúde

Hortolândia, 03 de junho de 2020.

PMH nº.3631/2020 - Protocolo Web 10049/2020 – Lanceta de Segurança

Em atendimento ao parecer jurídico constante à fl. 48 e 49 do presente processo, temos a informar:

Considerando a grave situação de saúde pública que assola todo o mundo, inclusive nosso Município, em razão da pandemia do coronavírus (COVID-19), justificamos a real necessidade da aquisição, com urgência, das lancetas de segurança, para uso nas unidades de saúde.

As lancetas descartáveis são dispositivos indispensáveis para obtenção de amostras de sangue, para testes sanguíneos obtidos através de dedo ou de áreas alternativas. A amostra de sangue é utilizada no exame de Teste Rápido de COVID-19, os quais recebemos do Ministério da Saúde, no entanto, não são acompanhados de lanceta.

A atual pandemia do COVID - 19 tem exigido a reestruturação dos serviços de Saúde nos Municípios e essa organização busca atender em tempo hábil os casos de internação e com maior gravidade dos suspeitos de COVID-19. O teste deve atender profissionais de saúde/segurança e idosos acima de 60 anos prioritariamente.

Conforme cota juntada à fl. 54, o responsável pela pasta, Diretor de Vigilância em Saúde, certificou que a quantidade solicitada para a aquisição, foi limitada, estritamente indispensável ao equacionamento da situação emergencial em termos qualitativos e quantitativos, ou seja, proporcionalmente a quantidade do número de teste recebido do Ministério da Saúde.

Asseguramos de que não há ata de registro de preços vigente para o produto em questão que possa ser utilizada, bem como não há tempo hábil para abertura de pregão eletrônico.

Portanto, a utilização das lancetas juntamente com os teste de COVID-19 são de extrema importância para o diagnóstico dos casos suspeitos, liberando os casos negativos e cumprindo o protocolo para os casos positivos, incluindo as ações de isolamento e restrição de contato.

Com relação à justificativa do preço, informamos que solicitamos para a empresa Drogaria D Mais Ltda.-ME, na qual foi a que ofertou menor valor entre os orçamentos, que nos enviassem cópia de Notas Fiscais de que já forneceu o produto para outros órgãos Públicos ou Privados, com o objetivo de comprovar o preço praticado no mercado, porém a empresa nos enviou declaração de que não foi comercializado o produto neste ano, entretanto, o preço comercializado em orçamento enviado está dentro do praticado pelo mercado (fl. 57).

Ressaltamos que juntamos aos autos as certidões em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do artigo 7 ° da Constituição Federal e a regularidade fiscal estadual da empresa com que ofertou o menor preço para a aquisição, bem como as comprovações de que a empresa não está declarada inidônea ou com o direito de participar de licitação ou contratar com o Poder Público suspenso.

A Secretaria de Saúde realizou enorme esforço e buscou consultar vários fornecedores (fls. 08/42) para pesquisar preços e conseguir o produto a pronta entrega, com a finalidade de garantir o item no município, proporcionando segurança aos profissionais de saúde para aplicação dos testes.

Informamos que apenas a empresa DROGARIA DMAIS LTDA. ME (fls. 08/09) respondeu a solicitação de orçamento, ofertando a quantidade de 3.500 unidades de lancetas de segurança com prazo de entrega de 02 (dois) dias úteis.

Segue a baixo quadro resumido dos valores ofertados e prazo de entrega dos orçamentos constantes nos autos:

EMPRESA	VALOR UNID. R$	PRAZO DE ENTREGA
DROGARIA DMAIS LTDA.	0,32	02 (dois) dias úteis
CIRURGIA RIBER MÉDICA LTDA	0,39	Não informado
NORTH MED DISTRI. PROD. MED HOSP. LTDA-EPP	0,50	05 (cinco) dias

Considerando às razões expostas, a secretaria de saúde com o objetivo de garantir as lancetas para a realização dos testes rápidos para diagnóstico do novo vírus – COVID-19, decidiu realizar a compra das 3.500 unidades de lanceta de segurança.

Outrossim, informamos que as datas constantes em documentos impressos do sistema, como a requisição de compras e mapas de preços, se referem a data do Sistema de Contabilidade e informamos que as mesmas foram emitidas nas seguintes datas:

Requisição de compras (fl. 03), emitido em 11/05/2020;
Mapa de Preços (fl. 44), emitido em 12/05/2020;

Atenciosamente,

Dênis André José Crupe
Secretário Municipal de Saúde

Douglas M. S. Segallio
Gerente Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde

Aline M. Garcia
Diretora Administrativa
Secretaria Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 13 843 145/0001-04

Fl. 133
DPF/CAS/SP
Sistema CECAM
2020.0088963
(Página 1/1)

DATA		RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
03/06/2020	N.E. GLOBAL Nº5573 PEDIDO Nº 1657		3631/2020	760

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
93163 - DROGARIA D MAIS LTDA - ME	028.707.761/0001-05	341	1571-	40010-8

ENDEREÇO	CEP	TELEFONE
RUA BARALDI 825 - CENTRO - SAO CAETANO DO SUL - SP	09010-010	3565-7555

EMAIL	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO ENTREGA
	Rua das Castanheiras, nº 200 - Jd. São Pedro (Complexo CELOG	10 dias

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE PROPOSTA
DISPENSA DE LICITAÇÃO - /0	10 dias fora a dezena	TRINTA DIAS

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-PREFEITURA MUNICIPAL	02.35-SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE	02.35.01 - GESTÃO ADMINISTRATIV	10	122	0206

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	AREA DE ATUAÇÃO
2050 - Manutenção da Unidade	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0 -

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ADIANTAMENTO
02.312.0001 - -AUXILIO - CONONAVIRUS - COVID 19	NÃO
ATIVO NÃO FINANCEIRO	CONTRATO
PASSIVO NÃO FINANCEIRO	CONVÊNIO

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
727.529,60	33.699,49	1.120,00	692.710,11

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.120,00
	TOTAL	1.120,00

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1110	Covid-19	1.120,00
	TOTAL	1.120,00

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	3.500,000	UN	LANCETAS DE SEGURANÇA (DISPARADOR AUTOMÁTICO) 28 G ESTÉRIL, COM DISPARADOR QUE FAZ A AGULHA RETRAIR AUTOMATICAMENTE APÓS O USO. ESPESSURA ULTRA FINA COM PONTA TRIANGULAR PARA PUNÇÃO CAPILAR. CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO..	0,3200	1.120,00
				TOTAL		1.120,00

CLAUDINEI LUCIO
CONTADOR
CRC 1SP290070

MUNICIPIO DE HORTOLANDIA

ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES
Pedido de Compra 1657/2020 - 0

Sistema CECAM
Data: 15/06/2020 13:38
Sistema CECAM

Nº Pedido de Compra: **1657/2020**
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 -
Modalidade: 7606/2020 - DISP DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13979/2020.
Processo Nº: 3631/2020 **Empenho:** 5573/2020 - 03/06/2020
Vínculo: ORDINÁRIO

Cotação Nº: 209/2020

Fornecedor **10291** **DROGARIA D MAIS LTDA - ME**
Nome Fantasia **D+**
Endereço RUA BARALDI 825
Bairro CENTRO
Cidade SAO CAETANO DO SUL Estado SP
CEP 09010-010 Nº Telefone (011) 3565-7555
C.P.F / C.N.P.J. Nº 28.707.761/0001-05 Nº Fax ( )
Inscr. Estadual Inscr. Municipal

Local de Entrega CENTRO DE ABASTECIMENTO DA SAÚDE
Ficha Nº 760
Dest. Recurso 020000000 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Endereço Rua: das Castanheiras, nº 200 - Jd. São Pedro (Complexo CELOG Rua 3 Barracão 36
Unidade Orçamentaria 23501 GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAÚDE
Validade TRINTA DIAS
Prazo Entrega 10 após o receb. da Nota de Emp Prazo de Pagto 10 dias fora a dezena após a entrega da N.F
Garantia Lei Federal nº 13979/2020.
Objeto AQUISIÇÃO DE LANCETA
Aplicação SEC DE SAUDE
Nº Requisição 1043/2020

Usuário lucianakojima

Os Materiais/Serviços que não estiverem em acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O Número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.

Emitido Para MUNICIPIO DE HORTOLANDIA
C.N.P.J. 67.995.027/0001-32 **Inscrição Nº** Isenta
Endereço Rua José Claudio Alves dos Santos, nº 585-Remanso Campineiro-SP CEP 13184-472

Nº Telefone: ( ) (-) **Nº Fax:** ( ) (-)
Queiram fornecer a esta ENTIDADE / INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
001	3500	UN	01.004.6865/LANCETAS DE SEGURANÇA (DISPARADOR AUTOMÁTICO) 28 G ESTÉRIL, COM DISPARADOR QUE FAZ A AGULHA RETRAIR AUTOMATICAMENTE APÓS O USO. ESPESSURA ULTRA FINA COM PONTA TRIANGULAR PARA PUNÇÃO CAPILAR. CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO..	0,3200	1.120,00

Pedido 1657/2020

Total	**1.120,00**
Cancelados (-)	**0,00**
Descontos (-)	**0,00**
Impostos (+)	**0,00**
Valor	**1.120,00**

(UM MIL E CENTO E VINTE REAIS)

HORTOLANDIA, 03 de Junho de 2020

MUNICIPIO DE HORTOLANDIA
ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES
Pedido de Compra 1657/2020 - 0

Sistema CECAM
Data: 15/06/2020 13:33
Sistema CECAM

Nº Pedido de Compra: **1657/2020**
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 -
Modalidade: 7606/2020 - DISP DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13979/2020.
Processo Nº: 3631/2020 **Empenho:** 5573/2020 - 03/06/2020
Vínculo: ORDINÁRIO

Cotação Nº: 209/2020

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total

Ordenador de Despesas

Dênis André José Crupe
Secretário Municipal de Saúde

Juntada de IPL com despacho e relatório parcial

COVID-19

GAECO

Prefeitura Municipal de Hortolândia

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

PROTOCOLO GERAL

No.: 3146/2020
Data/Hora: 28/04/2020 - 11:40:00
Solicitante: SECRETARIA DE SAUDE
Assunto: AQUISICAO

Protocolo Geral
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal

ESTE PROCESSO É DOCUMENTO PÚBLICO DE TRAMITAÇÃO EXCLUSIVA NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, NÃO PODENDO FAZER PARTE DE PROCESSOS DE OUTRAS PREFEITURAS, DE EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA, DE GOVERNOS ESTADUAIS, FEDERAL OU DE PROCESSOS JUDICIAIS.

IMPORTANTE SABER:

1 - Considera-se processo administrativo nos termos do Decreto 2.547 de 04/08/2011, o conjunto de documentos tendo como objetivo a tomada de decisão, baseada em despacho decisório.

2 - O Processo Administrativo pode ser iniciado pela autoridade competente ou a pedido do interessado e será composto pelo conjunto de papéis formado por requerimentos, documentos, atas de reunião, pareceres e informações instrutórias, necessárias à tomada de decisão.

3 - Assuntos que possam ser tratados por ofícios, memorandos, requerimentos padronizados e-mails ou comunicação internas, não serão autuados.

4 - Processos Administrativos autuados da Prefeitura do Município de Hortolândia são controlados e tramitados único e exclusivamente pelo Sistema de Controle de Processos e Protocolos - SCP2.

5 - É vedado apensar documentos na contracapa do processo. Caso, os documentos, sejam importantes para a instrução do assunto, os mesmos deverão ser juntados ao processo.

6 - As informações, pareceres e despachos constantes dos processos administrativos implicarão de modo absoluto, na responsabilidade funcional, civil e criminal de seus signatários.

7 - É vedado o despacho de VISTO, devendo a autoridade que contra assinar qualquer informação ou parecer manifestar-se expressamente, de acordo ou em desacordo com os mesmos que o processo seja remetido para simples ciência.

8 - As capas dos processos não poderão ser carimbadas, receber notas ou escritos de qualquer natureza.

Na presente data, autuo a Petição e documentos que adiante seguem.

Para constar esta autuação, eu _____

Subscrevi.

Erick Diogo Castro Marques
Protocolo Geral
Chefe de Setor

000001

Hortolândia, 28 de Abril de 2020.

D.S 69/2020

De Departamento de Suprimentos
Ao Protocolo Geral
Ref. Protocolo N° 7920/2020

Requisitante: Secretaria de Saúde
Assunto: "Aquisição de Cadarço para fixação de traqueostomia e luva cirúrgica estéril" - COVID 19

Solicitamos de V.Sa., autuação de processo administrativo para "Aquisição de Cadarço para fixação de traqueostomia e luva cirúrgica estéril" , os quais fazem parte dos insumos médicos-hospitalares e EPIs a serem utilizados em procedimentos no enfrentamento e contenção do COVID-19 em nosso município.

Após, retornar para as demais providências.

Atenciosamente,

Elisabete A P Lúcio
Departamento de Suprimentos

28/04/2020 11:40 - 00000146 PREF. MUN. DE HORT. PROT. GERAL

MUNICIPIO DE HORTOLANDIA
ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES
Requisição

000001

(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM
Data: 31/03/2020 10:17
Sistema CECAM

Requisição de compras: **860/2020** **Processo Nº: 0/2020** **Ficha Nº: 596** **Data:26/03/2020**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA **Dest. Recurso:** 010000000
Unidade Orçamentária: 23510 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Destinatário da Entrega: COMPRAS E LICITAÇÕES
Endereço: ..
Aplicação: RC 860 - PROTWEB 7920/2020 - FICHA 596 - 02.35.10 - 10.3020206.2050 - 3.3.90.30.00- FONTE 01 - APLIC 310.0000 - CONVÊNIO SAÚDE GERAL
Justificativa: CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.
Dotação Orçamentária: **Responsável:** douglassegallio
Previsão de Custo: 0,00 **Saldo da Dotação :** 111.036,58

Item Nº	Quantidade	Unid.Med.	Descrição	
001	**3.000,000**	**UN**	01.004.6864/CADARÇO PARA FIXAÇÃO DE TRAQUEOSTOMIA LARGO 10M	**3.3.90.30.0**
002	**1.000,000**	**PAR**	01.004.0079/LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.5	**3.3.90.30.0**

MARY GUIOMAR ALMEIDA ROCHA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Douglas M. S. Segallio
Gerente Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde

Aline Garcia
Diretoria Administrativa
Secretaria Municipal de Saúde

Aurora.

Recebi em
30/03/2020.
11:00
Mary.
Departamento de Suprimentos

MEMORIAL DESCRITIVO

1 – OBJETO: Aquisição de insumos de enfermagem:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
01	3.000	UNID	CADARÇO PARA FIXAÇÃO DE TRAQUEOSTOMIA LARGO 10 M
02	1.000	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL 7,5

2 – PRAZO DE ENTREGA:

A entrega será realizada de forma imediata, após o envio da nota de empenho.

3 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado de forma imediata, após o ateste na nota fiscal.

A pandemia do COVID-19 tem causado uma série de abalos nos mercados de produtos de primeira necessidade exatamente para seu enfrentamento, eis que os fabricantes dos mais variados insumos médico-hospitalares, equipamentos de proteção individual e demais produtos, exijam pagamento à vista dos revendedores que, salvo raríssimas exceções, são os nossos fornecedores de tais itens.

Desta forma a observância do sistema pagamento em dez dias descontada a dezena, amplamente adotado pela Prefeitura de Hortolândia, termina por, no momento da crise por que passa o mundo, inviabilizar a compra de tais produtos ou a contratação de serviços, ainda que emergenciais.

Não há, portanto, como aguardar a data regular para o pagamento, que varia de onze a dezenove dias a contar da entrega do produto/serviço, sob pena de simplesmente não conseguirmos comprar agora ou vermos nossos fornecedores contratados agonizarem diante dos fabricantes que, por sua vez, também estão sendo afetados pela crise, eis que obrigados a trabalhar com quantidade reduzida de empregados.

Isto posto justificamos a eventual quebra da ordem cronológica de pagamentos pela necessidade de atendermos às necessidades urgentíssimas, derivadas da prevenção e do enfrentamento à pandemia do COVID-19.

4 – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE VENCEDORA:

A proponente vencedora se obrigará:

a) Fornecer o **Objeto** conforme descrição deste Memorial Descritivo.

b) Cumprir o prazo de entrega;

c) Apresentar Nota Fiscal/Fatura de acordo com a Nota de Empenho;

d) Promover a correção da Nota Fiscal/Fatura que não for aprovada, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis;

e) Arcar com todos os custos decorrentes dos transportes dos materiais até o local de entrega, bem como a descarga.

5 – ORDENADOR DE DESPESAS

O Ordenador de despesa é a Secretária de Saúde.

Prefeitura Municipal de Hortolândia

6 – JUSTIFICATIVA:

Considerando a grave situação de saúde pública que assola todo o mundo, inclusive nosso Município, em razão da pandemia do coronavírus (COVID-19), bem como o disposto no Decreto Municipal nº. 4369/2020 e a necessidade da aquisição, com urgência, de insumos de enfermagem, para uso nas unidades de saúde. Foi criado na UBS Nova Hortolândia uma unidade respiratória para atender toda a população do município com suspeita de COVID-19.

7 - LOCAL DE ENTREGA:

Central de Abastecimento da Saúde:

Rua das Castanheiras n.º 200 Jardim São Bento, Galpão 63 – Hortolândia – CEP 13.187-065 - Horário de Recebimento: De Segunda a Sexta – Feira no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 as 15:30 horas. Fone: (19) 3897-2064 / 3897-2471.

8 – CONSÓRCIO

Acerca da permissão ou vedação das empresas reunidas em consórcio justificamos que:

Por se tratar de compra de baixa complexidade e de pequeno vulto, nesta aquisição será vedada a formação de consórcio.

9 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

9.1 Os objetos descritos neste Memorial Descritivo não conduzem às marcas e/ou fornecedores, portanto a definição dos produtos licitados é precisa, suficiente e clara, de modo que não são definições excessivas, irrelevantes, subjetivas ou desnecessárias e não limitam a competição.

9.2 Os faturamentos das notas deverão ser efetuados para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº. 13.843.145/0001-04.

MARY GUIOMAR ROCHA
SECRETARIA DE SAÚDE

Douglas M. S. Segallio
Gerente Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde

Aline Garcia
Diretoria Administrativa
Secretaria Municipal de Saúde

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295690300000156774614
Número do documento: 21042309295690300000156774614

Fl. 142
PREF. CAS/SP
00000 4
2020.0088963

Diário Oficial Eletrônico
Município de Hortolândia
Ano III | Edição Nº 0790
Hortolândia, segunda-feira, 16 de março de 2020

PODER EXECUTIVO

Leis e Decretos

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.369, DE 16 DE MARÇO DE 2020

"Declara situação de emergência no Município em razão da epidemia de Coronavírus (COVID-19)"

ANGELO AUGUSTO PERUGINI, Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que "dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019";

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local, preservar a Saúde Pública e garantir a plena eficiência do princípio da eficiência:

DECRETA

Art. 1º Fica declarada situação de emergência em saúde pública no município, em razão de epidemia de doença infecciosa viral respiratória Coronavírus (Covid-19).

Art. 2º Nos termos do inciso III, do § 7º, do art. 3º, da Lei Federal no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto de 2019, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

I- determinação de realização compulsória de:

a) exames médicos;

b) exames laboratoriais;

c) coleta de amostras clínicas;

d) vacinação e outras medidas profiláticas;

e) tratamentos médicos específicos.

II- estudo ou investigação epidemiológica;

III- requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa.

Parágrafo único. De imediato, sem embargo de novas orientações, fica determinado que, a partir da publicação deste decreto:

I- os servidores públicos municipais, exceto os da área da saúde e segurança, maiores de sessenta anos e as gestantes, estão liberados de ponto, pelo prazo de quinze dias, com comunicação à chefia imediata, devendo executar seu trabalho, quando possível, em sua residência;

II- serão suspensas, a partir do dia 23 de março, por prazo indeterminado, as aulas no sistema municipal de ensino, devendo os integrantes da equipe educacional de cada unidade estabelecer escala de plantão entre os servidores que permanecerão prestando informações e orientações aos pais, responsáveis e alunos, principalmente sobre protocolos de higiene e etiqueta respiratória;

III- a partir da publicação deste decreto, os alunos terão suas faltas abonadas, ficando os pais ou responsáveis, de acordo com sua conveniência, desobrigados de encaminhar os alunos às escolas, permanecendo todos os integrantes da equipe educacional obrigados a permanecer nas unidades para receber e orientar pais, responsáveis e alunos;

IV- permanecerão fechadas, pelo prazo de trinta dias, as atividades praticadas em unidades municipais, tais como academias municipais, centro de lutas, bibliotecas, centros culturais e centros de convivência da melhor idade;

V- permanecerão suspensas, pelo prazo de trinta dias, as reuniões dos Conselhos Municipais, à exceção do Conselho Municipal de Saúde, no que for estritamente necessário para as deliberações acerca do enfrentamento da epidemia;

VI- a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Inovação recomendará para que o setor privado de entretenimento, tais como, teatros, cinemas e casas de espetáculo, que mantenham os estabelecimentos fechados por até trinta dias;

VII- a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Inovação recomendará que estabelecimentos comerciais, de prestação de serviços e industriais elaborem e executem procedimentos internos para prevenção e controle do contágio, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde, OMS e da Secretaria Municipal de Saúde;

VIII- as concessionárias de serviço público municipal deverão adotar medidas e procedimentos internos para prevenção e controle do contágio do coronavírus, de acordo com as determinações do Poder Executivo Municipal;

IX- a Secretaria Municipal de Saúde orientará as escolas do município no tocante aos procedimentos de higiene e prevenção ao Coronavírus;

X- o Departamento de Comunicação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, criará canais de comunicação com a população em geral, tais como no sítio oficial da Prefeitura e atendimento via telefone e Whatsapp;

XI- todos aqueles que chegarem de viagem internacional, deverão manter isolamento social pelo prazo de quatorze dias.

Art. 3º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus de que trata este Decreto, nos termos do art. 4º da Lei Federal no 13.979, 06 de fevereiro de 2020.

Art. 4º A tramitação dos processos referentes a assuntos vinculados a este Decreto correrá em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades do Município.

Art. 5º Fica suspensa a realização de prova de vida dos aposentados do Regime Próprio de Previdência Social, pelo período de seis meses, contados a partir da publicação deste decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo Coronavírus.

Hortolândia, 16 de março de 2020.

ANGELO AUGUSTO PERUGINI
PREFEITO MUNICIPAL
(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia.)

CLAUDEMIR APARECIDO MARQUES FRANCISCO
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O **Diário Oficial do Município de Hortolândia** (Decreto Municipal nº. 3.770, de 27 de Abril de 2017) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Hortolândia.
CONTEÚDO - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRENSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação da Prefeitura de Hortolândia, www.hortolandia.sp.gov.br.
Informações pelo Fone: (19) 3965-1400 ou na Avenida Olívio Franceschini, 2500, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP.
Recebimento de conteúdo para publicação até as 15 horas do dia anterior.

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295690300000156774614
Número do documento: 21042309295690300000156774614

Fl. 143
000005
2020.008943

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

ACESSIBILIDADE (/ACESSIBILIDADE)
ALTO CONTRASTE

Ministério da
Saúde (https://www.saude.gov.br/)

(https://www.facebook.com/minsaude)
(http://twitter.com/minsaude)
(http://www.youtube.com/minsaudebr)
(https://instagram.com/minsaude/)
(https://soundcloud.com/ministeriodasaude)
(https://www.flickr.com/photos/ministeriodasaude/albums)
(https://www.linkedin.com/company/ministeriodasaude/)

Sistemas (http://datasus.saude.gov.br/sistemas-e-aplicativos)
Ouvidoria (http://saude.gov.br/ouvidoria)
Comunicação e Imprensa (/comunicacao-e-imprensa)
Contatos (/fale-conosco)
Assessoria de Imprensa (/assessoria-de-imprensa)

CORONAVÍRUS COVID-19
(http://coronavirus.saude.gov.br/)

VOCÊ ESTÁ AQUI:
PÁGINA INICIAL (/)
>
ÚLTIMAS NOTÍCIAS (/NOTICIAS?READMORE_LIMIT=200&SHOW_SUBCATEGORY_CONTENT=-1)
>
AGÊNCIA SAÚDE (/NOTICIAS/AGENCIA-SAUDE)
>
BRASIL REGISTRA 4.256 CASOS CONFIRMADOS DE CORONAVÍRUS E 136 MORTES (/A

MENU

Brasil registra 4.256 casos confirmados de coronavírus e 136 mortes

Publicado: Domingo, 29 de Março de 2020, 16h56
Última atualização em Domingo, 29 de Março de 2020, 17h16
Tweetar (https://twitter.com/share)

Todos os estados têm casos e 13 apresentaram óbitos: AM, BA, CE, PE, PI, RN, RJ, SP, DF, GO, PR, SC e RS

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295690300000156774614
Número do documento: 21042309295690300000156774614

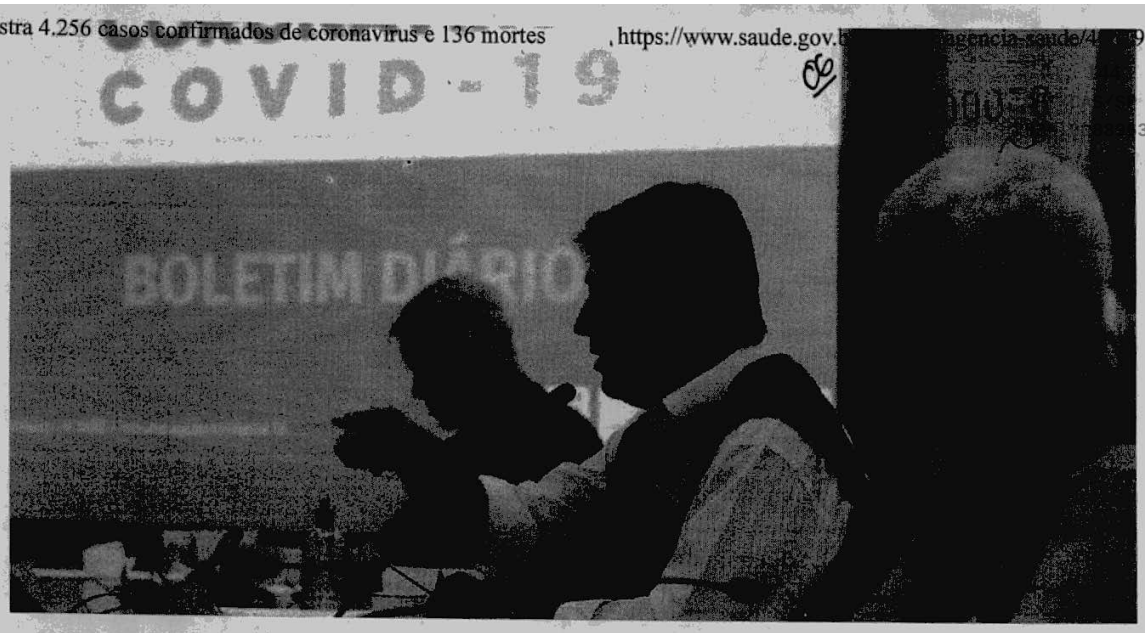

Foto: Marcello Casal Jr / Agência Brasil

O Brasil registrou neste domingo (29) 4.256 casos confirmados de coronavírus. De acordo com as informações repassadas pelas Secretarias Estaduais de Saúde de todo o país até as 16h, o número de óbitos aumentou de 114 para 136 em 24h.

> **Clique para abrir power point com detalhamento completo (/images/pdf/2020/marco/29/29----COVID.pdf)**

As mortes estão localizadas nos estados do Amazonas (1), Bahia (1), Ceará (5), Pernambuco (5), Piauí (1), Rio Grande do Norte (1), Rio de Janeiro (17), São Paulo (98), Distrito Federal (1), Goiás (1), Paraná (2), Santa Catarina (1) e Rio Grande do Sul (2).

Leia também:

- **Doação de sangue não pode parar com pandemia, orienta Ministério da Saúde (/noticias/agencia-saude/46611-doacao-de-sangue-nao-pode-parar-com-pandemia-orienta-ministerio-da-saude)**
- **Brasil registra 3.904 casos confirmados de coronavírus e 114 mortes (/noticias/agencia-saude/46618-brasil-registra-3-904-casos-confirmados-de-coronavirus-e-111-mortes)**

Para manter a população informada a respeito dos casos e óbitos, o Ministério da Saúde atualiza diariamente os dados na plataforma de dados do coronavírus. O painel traz as informações e permite uma análise do comportamento do vírus com o passar do tempo, além de um gráfico de dados acumulados apontando a curva epidêmica da doença.

A plataforma está disponível para livre acesso no endereço: covid.saude.gov.br (http://covid.saude.gov.br)

Tabela com a distribuição dos casos por UF

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295690300000156774614
Número do documento: 21042309295690300000156774614

07 000057
FL. 145
DPF/CAS/SP
2020.00[illegible]963

ID	UF/REGIÃO	CONFIRMADOS	ÓBITOS	
		N	N	%
NORTE		227 (5%)	1	0,4%
1	AC	34	-	-
2	AM	140	1	0,7%
3	AP	4	-	-
4	PA	18	-	-
5	RO	6	-	-
6	RR	16	-	-
7	TO	9	-	-
NORDESTE		720 (17%)	13	1,8%
8	AL	17	-	-
9	BA	154	1	0,6%
10	CE	348	5	1,4%
11	MA	16	-	-
12	PB	14	-	-
13	PE	73	5	6,8%
14	PI	14	1	7,1%
15	RN	68	1	1,5%
16	SE	16	-	-
SUDESTE		2.342 (55%)	115	4,9%
17	ES	60	-	-
18	MG	231	-	-
19	RJ	600	17	2,8%
20	SP	1.451	98	6,8%
CENTRO-OESTE		399 (9%)	2	0,5%
21	DF	289	1	0,4%
22	GO	58	1	1,7%
23	MS	36	-	-
24	MT	16	-	-

↑ Voltar ao topo

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295690300000156774614
Número do documento: 21042309295690300000156774614

SUL		568 (13%)	5	0,9%
25	PR	148	2	1,4%
26	SC	194	1	0,5%
27	RS	226	2	0,9%
BRASIL		4.256	136	3,2%

08 Fl. 146 00008 2020.00[illegible]

Saiba mais sobre o coronavírus acessando nossa página especial (http://www.saude.gov.br/coronavirus)

Da Agência Saúde
Atendimento à imprensa
(61) 3315-3580 / 2351

registrado em: Notícias (/noticias/agencia-saude?id=768), Notícias (/noticias/agencia-saude/659-noticias), Agência Saúde (/noticias/agencia-saude)

Assunto(s): Coronavírus (/component/tags/tag/coronavirus) Novo Coronavírus (/component/tags/tag/novo-coronavirus)

ASSUNTOS EM DESTAQUES

CORONAVÍRUS (HTTP://WWW.SAUDE.GOV.BR/NOVO-CORONAVIRUS) AEDES AEGYPTI (/SAUDE-DE-A-Z/COMBATE-AO-AEDES) FAKE NEWS (HTTP://WWW.SAUDE.GOV.BR/FAKENEWS) SARAMPO (HTTPS://SAUDE.GOV.BR/SAUDE-DE-A-Z/SARAMPO) MENINGITE (/SAUDE-DE-A-Z/MENINGITES)

Voltar para o topo

Assuntos

Atenção Especializada (/atencao-especializada-e-hospitalar)
Atenção Primária (/atencao-primaria)
Assistência Farmacêutica (/assistencia-farmaceutica)
Ciência e Tecnologia e Complexo Industrial (/ciencia-e-tecnologia-e-complexo-industrial)
Gestão do SUS (/gestao-do-sus)

Saúde no Brasil

Dados e Indicadores da Saúde (/dados-e-indicadores-da-saude)
Informes de Arboviroses (/informes-de-arboviroses)
Protocolos e Diretrizes (/protocolos-e-diretrizes)
Boletins epidemiológicos (/boletins-epidemiologicos)

Acesso à Informação

Acesso à Informação (/acesso-a-informacao)

Central de conteúdos

Aplicativos (https://mobilems.saude.gov.br/)
Áudios (/webradio)
Campanhas (http://www.saude.gov.br/campanhas)
Biblioteca (http://www.saude.gov.br/bvs)
Imagens (https://www.flickr.com/photos/ministeriodasaude/albums)
Vídeos

Voltar ao topo

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295690300000156774614
Número do documento: 21042309295690300000156774614

09 000019 DPF/CAS/SP 2020 0088963

Vigilância em Saúde (/vigilancia-em-saude)
Participação e Controle Social (/participacao-e-controle-social)
Repasses financeiros (/repasses-financeiros)
Saúde para Você (/saude-para-voce)
Saúde Indígena (/saude-indigena)
Saúde de A a Z (/saude-de-a-z)
Trabalho, Educação e Qualificação (/trabalho-educacao-e-qualificacao)

Ações e Programas (/acoes-e-programas)
Agenda das Autoridades (/agenda-das-autoridades)
Auditórias (/auditorias)
Colegiados (/colegiados)
Concursos e seleções (/acesso-a-informacao/concursos-e-selecoes)
Convênios e Transferências (/acesso-a-informacao/convenios-e-transferencias)
Informações classificadas (/informacoes-classificadas)
Legislação da Saúde (/legislacao-da-saude)
Licitações e contratos (/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos)
Participação Social (/acesso-a-informacao/participacao-social)
Programa de Estágio (/acesso-a-informacao/programa-de-estagio)
Receitas e Despesas (/acesso-a-informacao/receitas-e-despesas)
Redes Sociais (/redes-sociais)
Relatório de Gestão (/relatorio-de-gestao)
Servidores (/acesso-a-informacao/servidores)
Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) (/acesso-a-informacao/servico-de-informacao-ao-cidadao)
Sistema Eletrônico de Informações (SEI) (/sei)

Serviços

Sistemas (http://datasus.saude.gov.br/sistemas-e-aplicativos)
Ouvidoria (http://saude.gov.br/ouvidoria)
Comunicação e Imprensa (/comunicacao-e-imprensa)
Contatos (/fale-conosco)
Assessoria de Imprensa (/assessoria-de-imprensa)

(https://www.youtube.com/user/MinSaudeBR)

Redes Sociais

Twitter (http://twitter.com/minsaude)
YouTube (http://www.youtube.com/minsaudebr)
Facebook (https://www.facebook.com/minsaude)
Flickr (https://www.flickr.com/photos/ministeriodasaude/albums)
Instagram (https://instagram.com/minsaude/)

Navegação

Acessibilidade (/acessibilidade)
Alto contraste
Mapa do site (/mapa-do-site)

↑ Voltar ao topo

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295690300000156774614
Número do documento: 21042309295690300000156774614

(http://www.acessoainformacao.gov.br/) (http://www.brasil.gov.br/)

Fl. 148
DPF/GSTSP
2020.0088963
000010

Copyright © Ministério da Saúde. Todos os direitos reservados 2013 / 2020 -> Versão do Sistema (/templates/padraogoverno01/releaseNotes.html)

^ Voltar para o topo

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295690300000156774614
Número do documento: 21042309295690300000156774614

000011
Fl. 140
DPF/CAS/SP

Gmail

SAUDE COMPRAS <saudecompras02@gmail.com>

Cotação

1 mensagem

vendas@drogariadmais.com.br <vendas@drogariadmais.com.br> 26 de março de 2020 17:35
Para: SAUDECOMPRAS02@gmail.com

--
Marta Cardoso
Drogaria D Mais Eireli-Ltda
CNPJ: 28.707.761/0001-05
Tel: 4234-2038/(11) 99200-6483

PROPOSTA DE FORNECIMENTO HORTOLANDIA .pdf
210K

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295690300000156774614
Número do documento: 21042309295690300000156774614

12 000012

Ft. 15

Zimbra **saudecompras@hortolandia.sp.gov.br**

2020.0088963

ORÇAMENTO - URGENTE - CORONA

De : SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>
Assunto : ORÇAMENTO - URGENTE - CORONA Sex, 20 de mar de 2020 15:36
Para : vendas <vendas@drogariadmais.com.br>

Boa tarde,

Solicito orçamento e demais condições para:

ITEM	QUANT	UNIDS	DESCRITIVO
1	3.000	UNIDS	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 12
2	30	UNIDS	AMBU ADULTO
3	1.000	PAR	LUVA ESTERÍL 7,5
4	1.000	UNIDS	SULFATO DE MAGNESIO AMPOLA
5	200	UNIDS	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 7,0
6	500	UNIDS	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 7,5
7	500	UNIDS	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 8,0
8	300	UNIDS	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 8,5
9	90.000	PCT	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL PCT COM 10 UNIDS
10	3000	PCT	CADARÇO PARA FIXAÇÃO DE CÂNULA
11	6.000	SACHE	SAIS DE REIDRATAÇÃO

ENTREGA IMEDIATA.

att,
Douglas Segallio
Departamento Administrativo da Saúde
CNPJ: 13.843.145/0001-04
PREFEITURA DE HORTOLANDIA
(19) 3965-1400 RAMAIS 8612 / 8610

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295690300000156774614
Número do documento: 21042309295690300000156774614

DROGARIA D+

São Caetano do Sul, 26 de Março de 2020

Proposta de Fornecimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA

	Qtd.	Unid.	Material	Marca	Valor Unitario	TOTAL
01	3.000	PCT	CARDAÇO FIXAÇÃO DE CANULA	SONY	R$ 6.44	R$ 19.320,00
02	1.000	PAR	LUVA 7,5 X7,5	DESCARPAK	R$3.76	R$ 3.760,00

TOTAL : R$ 23.080,00

Condição de Pagamento: A Combinar
Prazo de Entrega: Até 10 Dias
Validade da Proposta: 30 Dias

CNPJ: 28.707.761/0001-05
DROGARIADMAISLTDA–ME
Rua Baraldi, 825 - São Caetano do Sul – SP CEP: 09510-010 Fone: (11) 4234 2038

Fl. 152
DPF/CAS/SP
000014

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DROGARIA D MAIS EIRELI
CNPJ: 28.707.761/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:48:49 do dia 29/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/04/2020.
Código de controle da certidão: **2C80.6A25.AC8D.A5AA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta Preparar página para impressão

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295690300000156774614
Número do documento: 21042309295690300000156774614

15
Fl. 153
000015
2020.008 3

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.707.761/0001-05 MATRIZ		22/09/2017

NOME EMPRESARIAL
DROGARIA D MAIS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA): **D+**
PORTE: **ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BARALDI	825	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
09.510-010	CENTRO	SAO CAETANO DO SUL	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DROGARIADMAIS@HOTMAIL.COM	(11) 4125-2388

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/09/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/03/2020** às **14:46:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ | Consultas CNPJ | Estatísticas | Parceiros | Serviços CNPJ

000016
DPF/CAS/SP
2020.0088963

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.707.761/0001-05
Razão Social: DROGARIA D MAIS EIRELI
Endereço: R BARALDI 825 / CENTRO / SAO CAETANO DO SUL / SP / 09510-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2020 a 04/07/2020

Certificação Número: 2020030703191735292468

Informação obtida em 27/03/2020 14:47:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295690300000156774614
Número do documento: 21042309295690300000156774614

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35602604035		18/02/2019	12/09/2017	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
DROGARIA D MAIS EIRELI	EIRELI (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
[illegible].707.761/0001-05	RUA BARALDI	825	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CENTRO	SAO CAETANO DO SUL	SP	09510-010	R$	250.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

TITULAR E ADMINISTRADOR

NOME
LEONARDO LIMA PEREIRA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DAVID EID	1907	BL.9;APTO.41

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
VILA CASTELO	SAO PAULO	SP	04438-000	381919195

	CARGO	QUANTIDADE COTAS
445.587.658-86	TITULAR E ADMINISTRADOR	250.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
13/02/2020	079.960/20-0

RETIRA-SE DA SOCIEDADE MARIA EDUARDA MENEZES FERNANDES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 230.748.728-02, RG/RNE: 494269819 - SP, RESIDENTE À ESTRADA DO LUTERO, 65, CASA 0112, PAISAGEM RENOIR, COTIA - SP, CEP 06715-400, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

NOMEADO LEONARDO LIMA PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 445.587.658-86, RG/RNE: 381919195 - SP, RESIDENTE À RUA DAVID EID, 1907, BL.9;APTO.41, VILA CASTELO, SAO PAULO - SP, CEP 04438-000, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602604035

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295690300000156774614
Número do documento: 21042309295690300000156774614

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 30/03/2020

JUCESP GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada emitida para DOUGLAS MATEUS STELLA SEGALLIO : 34537111810. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 132219456, terça-feira, 31 de março de 2020 às 09:15:57.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295690300000156774614
Número do documento: 21042309295690300000156774614

000019

19

Fl. 157

2020.0088963

Zimbra **saudecompras@hortolandia.sp.gov.br**

RES: ORÇAMENTO - URGENTE - CORONA

De : rodrigo@biofac.com.br Seg, 23 de mar de 2020 12:31
Assunto : RES: ORÇAMENTO - URGENTE - CORONA 1 anexo
Para : 'SaudeCompras' <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Bom Dia.

Segue cotação em anexo.

Grato

ATENCIOSAMENTE,

RODRIGO CANGUÇÚ

11.9.8435.3069

11.2182.0242

BIOFAC.com.br

De: SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 20 de março de 2020 15:35
Para: rodrigo <rodrigo@biofac.com.br>
Assunto: ORÇAMENTO - URGENTE - CORONA

Boa tarde,

Solicito orçamento e demais condições para:

ITEM	QUANT	UNIDS	DESCRITIVO
1	3.000	UNIDS	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 12
2	30	UNIDS	AMBU ADULTO

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295690300000156774614
Número do documento: 21042309295690300000156774614

30

000020

Fl. 150
PMH/SAE/SP
2020.000093

3	1.000	PAR	LUVA ESTERÍL 7,5
4	1.000	UNIDS	SULFATO DE MAGNESIO AMPOLA
5	200	UNIDS	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 7,0
6	500	UNIDS	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 7,5
7	500	UNIDS	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 8,0
8	300	UNIDS	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 8,5
9	90.000	PCT	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL PCT COM 10 UNIDS
10	3000	PCT	CADARÇO PARA FIXAÇÃO DE CÂNULA

ENTREGA IMEDIATA.

att,
Douglas Segallio
Departamento Administrativo da Saúde
CNPJ: 13.843.145/0001-04
PREFEITURA DE HORTOLANDIA
(19) 3965-1400 RAMAIS 8612 / 8610

COTAÇÃO HORTOLANDIA BIOFAC 23.03.20.pdf

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295690300000156774614
Número do documento: 21042309295690300000156774614

70 KB

21 000021
DPF/CAS/SP
2020.0088963

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295690300000156774614
Número do documento: 21042309295690300000156774614

22 000022

DPF/CAS/SP 2020.0088963

BIOFAC INDUSTRIA COMERCIO REPRESENTACAO LTDA
RUA SANTA MÔNICA , 684 - PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSE
CEP:06715-865 - COTIA - SP
TEL:(11)2872-0242
CNPJ:14.112.327/0001-60 - IE:278.093.996.112
licitacao@biofac.com.br Usuário:RODRIGO

SIMULADOR DE VENDAS Nº 284689 **23 DE MARÇO DE 2020**

Agente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (470)
Fantasia: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Endereço: R JOSE CLAUDIO DOS SANTOS,585
Cidade: HORTOLANDIA-SP
Bairro: REMANSO CAMPINEIRO
Cnpj/Cpf: 13.843.145/0001-04

Contato: ANA PAULA
Cep: 13184-472
Telefone: (19)3965-1400
Fax:
E-mail: cashortolandia@yahoo.com.br; marcosdemartini@hortolandia.sp.gov.br
IE/RG:

Produtos

Item	Código	Descrição	Un	Qtd	Unitário	Total	Ipi	Vlr.Ipi
0001		CADARÇO FIXAÇÃO DE CANULA	UNID	3.000	6,99	20.970,00	0	0,00
0002		LUVA ESTERIL 7,5	PAR	1.000	3,99	3.990,00	0	0,00

Total Geral: R$ 24.960,00
**** TRINTA E TRES MIL REAIS ****

Observações:

BCO BRASIL AG:1191-6 CC:408530

Cond.Pagto: 07 DIAS
Validade da Proposta: 5 Dias da Abertura
Transportadora: Cif - ATIVA LOGISTICA
Vendedor: RODRIGO

RODRIGO VIEIRA CANGUÇU
RG 30.900.000-2 - CPF 279.761.698-74

Fl. 161
000023
2020.008963

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
CNPJ: 14.112.327/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:50:42 do dia 17/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/09/2020.
Código de controle da certidão: **8D1D.20BA.DCBD.10A6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta Preparar página para impressão

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295690300000156774614
Número do documento: 21042309295690300000156774614

Fl. 162
DPF/CAS/SP
000024
8963

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.112.327/0001-60 MATRIZ		15/02/2011

NOME EMPRESARIAL
BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA): BIOFAC
PORTE: EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
20.19-3-99 - Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
20.52-5-00 - Fabricação de desinfestantes domissanitários
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTA MONICA	684	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
06.715-865	PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSE	COTIA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BIOFAC@BIOFAC.COM.BR	(11) 3879-8514

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/02/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/03/2020** às **09:48:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Fl. 163
DPF/CAS/SP
2020.0088063
000025

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Fl. 164
DPE/GAS/CP
000026

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.112.327/0001-60
Razão Social: BIOFAC INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI EPP
Endereço: R JOAQUIM JUSTO NOVAES 92 / VILA MONTE SERRAT / COTIA / SP / 06717-217

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2020 a 14/07/2020

Certificação Número: 2020031703504099036092

Informação obtida em 31/03/2020 09:49:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295690300000156774614
Número do documento: 21042309295690300000156774614

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

27/

000027
DPF/CAS/SP
2020.00[illegible]

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35225135654		15/02/2011	01/02/2011	PRAZO INDETERMINADO

SITUAÇÃO
TRANSFORMADA

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
LOFAC INDUSTRIA,COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
14.112.327/0001-60	RUA JOAQUIM JUSTO NOVAES	92	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
VILA SAO FRANCISCO	COTIA	SP	06717-217	R$	150.000,00

OBJETO SOCIAL

REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES
FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS INORGÂNICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

SOCIO E ADMINISTRADOR

NOME
GIOVANNA BALSAMO DE ALMEIDA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DR. BRASILIO MACHADO	415	AP 61

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
HIGIENOPOLIS	SAO PAULO	SP	01230-010	30717203X

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
355.615.388-29	SÓCIO E ADMINISTRADOR	150.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
01/11/2017	504.266/17-2

TRANSFORMAÇÃO DESTA SOCIEDADE PARA NIRE 35602105926.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35225135654
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 30/03/2020

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295690300000156774614
Número do documento: 21042309295690300000156774614

JUCESP GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada emitida para DOUGLAS MATEUS STELLA SEGALLIO : 34537111810. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 132221469, terça-feira, 31 de março de 2020 às 09:50:20.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295690300000156774614
Número do documento: 21042309295690300000156774614

Zimbra **saudecompras@hortolandia.sp.gov.br**

Fl. 167
2020.0088963

RES: ORÇAMENTO - URGENTE - CORONA

De : Kirei / Comercial 1 <comercial1@kireipharma.com.br>
Assunto : RES: ORÇAMENTO - URGENTE - CORONA
Para : 'SaudeCompras' <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Seg, 23 de mar de 2020 13:31
1 anexo

Caro Douglas
Boa Tarde, tudo bem?

Segue orçamento solicitado em anexo.

Grata
Abraços

--
Atenciosamente,
Fernanda Lima
Depto. Comercial
Kirei Tecnolab
Fone/WhatsApp: (19) 97409-4854
Skype: kireisp

De: SaudeCompras [mailto:saudecompras@hortolandia.sp.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 20 de março de 2020 15:35
Para: Kirei
Cc: Kirei Tecnolab
Assunto: ORÇAMENTO - URGENTE - CORONA

Boa tarde,

Solicito orçamento e demais condições para:

ITEM	QUANT	UNIDS	DESCRITIVO
1	3.000	UNIDS	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 12
2	30	UNIDS	AMBU ADULTO

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295690300000156774614
Número do documento: 21042309295690300000156774614

000030
DPF/CAS/SP
2020.0088963

3	1.000	PAR	LUVA ESTERÍL 7,5
4	1.000	UNIDS	SULFATO DE MAGNESIO AMPOLA
5	200	UNIDS	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 7,0
6	500	UNIDS	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 7,5
7	500	UNIDS	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 8,0
8	300	UNIDS	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 8,5
9	90.000	PCT	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL PCT COM 10 UNIDS
10	3000	PCT	CADARÇO PARA FIXAÇÃO DE CÂNULA

ENTREGA IMEDIATA.

att,
Douglas Segallio
Departamento Administrativo da Saúde
CNPJ: 13.843.145/0001-04
PREFEITURA DE HORTOLANDIA
(19) 3965-1400 RAMAIS 8612 / 8610

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295690300000156774614
Número do documento: 21042309295690300000156774614

PP188-2020 -HORTOLANDIA.xlsx
19 KB

31

Fl. 169
DPE/SAC/SP
000031

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295690300000156774614
Número do documento: 21042309295690300000156774614

32

000032 70
DPF/CAS/SP
020.0088963

KIREI TECNOLAB LTDA
Rua dos Canários, N° 20 – Piso Superior –
Jardim Santa Amélia – Hortolândia/SP –
CEP: 13186-021
CNPJ: 06.912.821/0002-61 IE 748.299.712.113
E-mail: kireisp@kireipharma.com.br - Contato: 19 3845-3359

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA
67.995.027/0001-32
R JOSE CLAUDIO ALVES DOS SANTOS -LOTEAMENTO REMANSO, 585
Bairro REMANSO CAMPINEIRO
Cidade Hortolândia
CEP 13.184-472
Secretaria Municipal de Saúde

FORMA DE PAGAMENTO : Depósito **(BANCO DO BRASIL AG: 2913-0/CC: 38416-X KIREI TECNOLAB EIRELLI)**
COND. PAGAMENTO: 10 dias
VALIDADE DA PROPOSTA: 01 dias
PRAZO DE ENTREGA : 5 dias
FATURAMENTO MÍNIMO: R$ 1.000,00

A/C: DOUGLAS

DATA: 23/03/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNT.	Preço Total
1	LUVA ESTERIL 7,5	par	1.000,00	R$3,85	R$ 3.850,00
2	CADARÇO PARA FIXAÇÃO DE CANULA	unid.	3000	R$ 6,75	R$ 20.250,00
				TOTAL	R$ 24.100,00

Fl. 171
DPF/CAS/SP
2020.0088963
000033

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KIREI TECNOLAB EIRELI
CNPJ: 06.912.821/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:01:37 do dia 17/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/09/2020.
Código de controle da certidão: **F3D0.512A.75ED.C8A5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta Preparar página para impressão

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295690300000156774614
Número do documento: 21042309295690300000156774614

34 000034
DPF/CAS/SP
2020/0088963

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.912.821/0002-61
Razão Social: KIREI TECNOLAB EIRELI EPP
Endereço: R DOS CANARIOS 20 QUADRA B LOTE 1 / JARDIM SANTA AMELIA / HORTOLANDIA / SP / 13186-021

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032201312275318212

Informação obtida em 31/03/2020 09:55:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295690300000156774614
Número do documento: 21042309295690300000156774614

35 Fl. 173 000035 2020.0088963

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.912.821/0002-61 FILIAL		29/05/2019

NOME EMPRESARIAL
KIREI TECNOLAB EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R DOS CANARIOS	20	QUADRAB LOTE 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.186-021	JARDIM SANTA AMELIA	HORTOLANDIA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADMKIREI@GMAIL.COM	(84) 2010-6070/ (84) 2010-0007

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/05/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/03/2020** às **09:56:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

000036
DPF/CAS/SP
2020.0038963

36

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

37 000037

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA

REI TECNOLAB EIRELI

TIPO: EIRELI

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
24600089509	29/05/2019	31/03/2020 09:51:37
INÍCIO DE ATIVIDADE	**CNPJ**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
30/08/2018		

CAPITAL

R$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA DA AURORA	NÚMERO: 188	
BAIRRO: LAGOA NOVA	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: NATAL	CEP: 59054-680	UF: RN

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

SOCIOS NÃO CADASTRADOS

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 278.415/19-2 SESSÃO: 29/05/2019

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35905782657, CNPJ 06.912.821/0002-61, SITUADA À: RUA DOS CANARIOS, 20, QDRA B LOTE 1, JARDIM SANTA AMELIA, HORTOLANDIA - SP, CEP 13186-021, COM OBJETO DESTACADO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295690300000156774614
Número do documento: 21042309295690300000156774614

FL. 176
DPF/CAS/SP
2020.0088963

APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COM CAPITAL DESTACADO DE 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 23/04/2019. CONFORME A.G.O., DATADA DE: 23/04/2019.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 24600089509
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 30/03/2020

JUCESP GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada emitida para DOUGLAS MATEUS STELLA SEGALLIO : 34537111810. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 132221554, terça-feira, 31 de março de 2020 às 09:51:37.

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295690300000156774614
Número do documento: 21042309295690300000156774614

39

000039

177
DPE/CAS/SP
2020.0088963

OUTRAS SOLICITAÇÕES DE ORÇAMENTOS ENVIADOS (SEM RESPOSTA)

000040

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

2020.0088963

ORÇAMENTO - URGENTE - CORONA

De : SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>
Assunto : ORÇAMENTO - URGENTE - CORONA
Para : rafael <rafael@volpidistribuidora.com.br>

Sex, 20 de mar de 2020 15:36

Boa tarde,

Solicito orçamento e demais condições para:

ITEM	QUANT	UNIDS	DESCRITIVO
1	3.000	UNIDS	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 12
2	30	UNIDS	AMBU ADULTO
3	1.000	PAR	LUVA ESTERÍL 7,5
4	1.000	UNIDS	SULFATO DE MAGNESIO AMPOLA
5	200	UNIDS	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 7,0
6	500	UNIDS	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 7,5
7	500	UNIDS	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 8,0
8	300	UNIDS	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 8,5
9	90.000	PCT	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL PCT COM 10 UNIDS
10	3000	PCT	CADARÇO PARA FIXAÇÃO DE CÂNULA

ENTREGA IMEDIATA.

att,
Douglas Segallio
Departamento Administrativo da Saúde
CNPJ: 13.843.145/0001-04
PREFEITURA DE HORTOLANDIA
(19) 3965-1400 RAMAIS 8612 / 8610

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295690300000156774614
Número do documento: 21042309295690300000156774614

000041

FL 179

Zimbra **saudecompras@hortolandia.sp.gov.br**

2020.0088963

ORÇAMENTO - URGENTE - CORONA

De : SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>
Assunto : ORÇAMENTO - URGENTE - CORONA
Para : DUPAC <DUPAC@DUPAC.COM.BR>
Cc : Licitação Dupac <licitacao@dupac.com.br>

Sex, 20 de mar de 2020 15:35

Boa tarde,

Solicito orçamento e demais condições para:

ITEM	QUANT	UNIDS	DESCRITIVO
1	3.000	UNIDS	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 12
2	30	UNIDS	AMBU ADULTO
3	1.000	PAR	LUVA ESTERÍL 7,5
4	1.000	UNIDS	SULFATO DE MAGNESIO AMPOLA
5	200	UNIDS	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 7,0
6	500	UNIDS	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 7,5
7	500	UNIDS	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 8,0
8	300	UNIDS	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 8,5
9	90.000	PCT	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL PCT COM 10 UNIDS
10	3000	PCT	CADARÇO PARA FIXAÇÃO DE CÂNULA

ENTREGA IMEDIATA.

att,
Douglas Segallio
Departamento Administrativo da Saúde
CNPJ: 13.843.145/0001-04
PREFEITURA DE HORTOLANDIA
(19) 3965-1400 RAMAIS 8612 / 8610

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295690300000156774614
Número do documento: 21042309295690300000156774614

Zimbra **saudecompras@hortolandia.sp.gov.br**

Fl. 180
2020.0088963

ORÇAMENTO - DEMANDA - CORONA

De : SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>
Assunto : ORÇAMENTO - DEMANDA - CORONA
Para : kadfarmedicamentos <kadfarmedicamentos@gmail.com>

Qui, 19 de mar de 2020 11:32
1 anexo

Bom dia,

Solicito orçamento de demais condições para os itens em anexo.

att,

Douglas Segallio
Departamento Administrativo da Saúde
CNP: 13.843.145/0001-04
Contato (19) 3965-1400
PREFEITURA DE HORTOLANDIA

DEMANDA NOVA CORONA - Copia.doc
18 KB

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295690300000156774614
Número do documento: 21042309295690300000156774614

000043

Fl. 181

2020.0088963

Zimbra **saudecompras@hortolandia.sp.gov.br**

ORÇAMENTO - DEMANDA - CORONA

De : SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Qui, 19 de mar de 2020 11:32

1 anexo

Assunto : ORÇAMENTO - DEMANDA - CORONA

Para : arare costa <arare.costa@cholmed.com.br>

Bom dia,

Solicito orçamento de demais condições para os itens em anexo.

att,

Douglas Segallio
Departamento Administrativo da Saúde
CNP: 13.843.145/0001-04
Contato (19) 3965-1400
PREFEITURA DE HORTOLANDIA

DEMANDA NOVA CORONA - Copia.doc
18 KB

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295690300000156774614
Número do documento: 21042309295690300000156774614

Zimbra saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

Fl. 182
2020.0088963

ORÇAMENTO - DEMANDA - CORONA

De : SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br> Qui, 19 de mar de 2020 11:29

1 anexo

Assunto : ORÇAMENTO - DEMANDA - CORONA

Para : proativahospitalar <proativahospitalar@gmail.com>

Bom dia,

Solicito orçamento de demais condições para os itens em anexo.

att,

Douglas Segallio
Departamento Administrativo da Saúde
CNP: 13.843.145/0001-04
Contato (19) 3965-1400
PREFEITURA DE HORTOLANDIA

DEMANDA NOVA CORONA - Copia.doc
18 KB

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295690300000156774614
Número do documento: 21042309295690300000156774614

000045

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

Fl. 183
2020.0088963

ORÇAMENTO - DEMANDA - CORONA

De : SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Qui, 19 de mar de 2020 11:29

1 anexo

Assunto : ORÇAMENTO - DEMANDA - CORONA

Para : gerencia <gerencia@azulpharma.net>

Bom dia,

Solicito orçamento de demais condições para os itens em anexo.

att,

Douglas Segallio
Departamento Administrativo da Saúde
CNP: 13.843.145/0001-04
Contato (19) 3965-1400
PREFEITURA DE HORTOLANDIA

DEMANDA NOVA CORONA - Copia.doc
18 KB

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295690300000156774614
Número do documento: 21042309295690300000156774614

000046

Fl. 114

Zimbra **saudecompras@hortolandia.sp.gov.br**

2020.0088963

ORÇAMENTO - DEMANDA - CORONA

De : SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Qui, 19 de mar de 2020 11:29

1 anexo

Assunto : ORÇAMENTO - DEMANDA - CORONA

Para : medcentercomercial <medcentercomercial@uol.com.br>

Bom dia,

Solicito orçamento de demais condições para os itens em anexo.

att,

Douglas Segallio
Departamento Administrativo da Saúde
CNP: 13.843.145/0001-04
Contato (19) 3965-1400
PREFEITURA DE HORTOLANDIA

DEMANDA NOVA CORONA - Copia.doc
18 KB

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295690300000156774614
Número do documento: 21042309295690300000156774614

Hortolândia
Cidade que cresce com a gente

Negrito-ABERTURA DE REQUISIÇÃO

000047
DPF/CAS/SP
2020.0028063

Requisição nº	860/2020	Protocolo Web nº	7920/2020	Data	Monday, March 30, 2020

OBJETO:	AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM - COVID 19 (CADARÇO FIXAÇÃO DE CANULA + LUVA 7,5)

Solicitamos indicação de Dotação Orçamentária no valor ESTIMADO de R$ R$ 23.080,00

Requisitante:

Douglas Segallio

Departamento Administrativo da Saúde

GERENTE

INDO MUNICIPAL DE SAÚDE - A/C Sra. Aparecida Bambini

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Especialidades	FICHA Nº	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Descrição	Valor
	596	1	310.0000	SSÚDE - GERAL	23.080,00
TOTAL					23.080,00

Maria Luiza R.M Corre a
SMS-Depto de planejamento
Divisão de Gestão do FMS
Gerente

MUNICIPIO DE HORTOLANDIA
ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES
Mapa Demonstrativo de Cotação

Sistema CECAM
Data: 31/03/2020 10:23
Sistema CECAM

Cotação nº: 162/2020 **Requisição: 860/2020**

Item: 001 **Qtde.:** 3.000,00 **U.M.:** UN **Produto:** 01.004.6864 - CADARÇO PARA FIXAÇÃO DE TRAQUEOSTOMIA LARGO 10M

Fornecedores	Marca	Vl.Unitário	Desconto	Imposto	Vl.Total
DROGARIA D MAIS LTDA - ME		**6,4400**	**0,00**	**0,00**	**19.320,00**
KIREI TECNOLAB EIRELI		6,7500	0,00	0,00	20.250,00
BIOFAC INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI		6,9900	0,00	0,00	20.970,00
	Preço Médio:	**6,73**			**20.190,00**

Item: 002 **Qtde.:** 1.000,00 **U.M.:** PAR **Produto:** 01.004.0079 - LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.5

Fornecedores	Marca	Vl.Unitário	Desconto	Imposto	Vl.Total
DROGARIA D MAIS LTDA - ME		**3,7600**	**0,00**	**0,00**	**3.760,00**
KIREI TECNOLAB EIRELI		3,8500	0,00	0,00	3.850,00
BIOFAC INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI		3,9900	0,00	0,00	3.990,00
	Preço Médio:	**3,87**			**3.870,00**

Total Menor Preço: **23.080,00**

Média Total: **24.060,00**

Fornecedores Participantes	Email	Telefone	Valor Total
8786 - BIOFAC INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI **CPF/CNPJ :** 14.112.327/0001-60		(011) 2872-0242	24.960,00
10291 - DROGARIA D MAIS LTDA - ME **CPF/CNPJ :** 28.707.761/0001-05		(011) 3565-7555	23.080,00
10837 - KIREI TECNOLAB EIRELI **CPF/CNPJ :** 06.912.821/0002-61 **E-mail :** kireisp@gmail.com		(019) 3845-3359	24.100,00

Total de Participantes: 3

Douglas M.S. Segallio
Gerente Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde

HORTOLANDIA, 27 de Março de 2020

000048

Ilma. Sra. Dra. Elke Gomes Veloso – Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

RC nº 860/2020 (Protocolo nº 7.920/2020) - Parecer Jurídico

O processo em referência, que recebemos nesta data, versa sobre a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para a aquisição direta emergencial de cadarço para fixação de traqueostomia (3.000 unidades) e de luva cirúrgica estéril (1.000 pares), conforme a Requisição de Compra nº 860/2020 (fl. 01).

No memorial descritivo, acostado às fls. 02/03, a Secretaria requisitante justifica a dispensa de licitação em razão da necessidade de aquisição, com urgência, dos referidos insumos de enfermagem para utilização na UBS Nova Hortolândia, onde foi instalada uma unidade respiratória para atender a população do Município com suspeita ou com a COVID-19 confirmada, e nas demais unidades de saúde do Município, como medida de enfrentamento da pandemia (fls. 05/10).

Também foi consignado no memorial descritivo que a entrega dos produtos será imediata e que suas especificações não conduzem a marcas ou fornecedores determinados, além de informar as demais condições da aquisição.

Verifica-se que foi realizada pesquisa de preços, constando dos autos três orçamentos (fls. 11/48), sendo o menor preço ofertado pela empresa Drogaria D Mais Eireli (fls. 11/13), que tem objeto social compatível com o objeto da aquisição, conforme atestam seu comprovante de inscrição e situação ativa no CNPJ/MF e sua certidão simplificada da JUCESP (fls. 15, 17/18), dela tendo sido apresentados, ademais, certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União e certificado de regularidade do FGTS em vigor (fls. 14, 16).

Destarte, ressaltamos que a aquisição direta emergencial está fundamentada no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, uma vez que constituem requisitos para a validade da contratação direta autorizada pela referida legislação a situação emergencial, a urgência de atendimento e risco e a contratação direta como meio adequado para afastar o risco, limitada ao

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295690300000156774614
Número do documento: 21042309295690300000156774614

que for estritamente indispensável ao equacionamento da situação emergencial em termos qualitativos e quantitativos.

Entendemos que ainda se aplicam, *in casu*, o Decreto Municipal nº 4.369, de 16.03.2020 (fl. 04), que declarou situação de emergência no Município e dispensou as licitações para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do coronavírus (artigos 1º e 3º), bem como a Lei Federal nº 13.979/2020[1], que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019 (artigos 4º a 4º-I).

Entretanto, tal situação emergencial não afasta a necessidade de instrução do processo com a justificativa do preço (verificação de sua razoabilidade[2]) e com a razão da escolha do fornecedor, nos termos dos incisos II e III do parágrafo único artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do atendimento das demais formalidades previstas no referido dispositivo legal, além da comprovação documental do respaldo orçamentário-financeiro à aquisição.

Recomenda-se, por fim, a observância do artigo 4º, § 2º, da Lei Federal nº 13.979/2020.

É o parecer, que submetemos à deliberação superior.

Hortolândia, 31 de março de 2020.

Natalia Scarano da Silva Cerqueira

Natalia Scarano da Silva Cerqueira

Procuradora Judicial

OAB/SP nº 186.359

---

[1]Alteradada pela Medida Provisória nº 926/2020, sendo que os procedimentos para aquisição de bens, serviços, contratações de obras e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública previstos na Lei serão aplicáveis por toda a Administração Pública direta e indireta, da União, Estados, DF e Municípios, inclusive as estatais.

[2]Recomenda-se que, além da realização de pesquisa de preços de mercado, sejam acostadas aos autos notas de venda do mesmo produto a outros clientes, pela empresa que ofertou o menor valor, a fim de se demostrar a compatibilidade do preço proposto para o Município de Hortolândia.

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295690300000156774614
Número do documento: 21042309295690300000156774614

Zimbra **alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br**

Re: Requisição nº. 860.2020 Protocolo Web nº. 7920/2020 referente a aquisição de cadarço para traqueo e luva esteril.

De : NataliaCerqueira <nataliacerqueira@hortolandia.sp.gov.br>
Ter, 31 de mar de 2020 16:47
1 anexo

Assunto : Re: Requisição nº. 860.2020 Protocolo Web nº. 7920/2020 referente a aquisição de cadarço para traqueo e luva esteril.

Para : AlineGarcia <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br>, ViniciusDornelas <viniciusdornelas@hortolandia.sp.gov.br>, viniciusmoraes12 <viniciusmoraes12@hotmail.com>, ElkeVeloso <elkeveloso@hortolandia.sp.gov.br>, elkeveloso <elkeveloso@hotmail.com>

Cc : na ssc <na_ssc@yahoo.com.br>, MarleneNascimento <marlenenascimento@hortolandia.sp.gov.br>, SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>, DanieleMagalhaes <danielemagalhaes@hortolandia.sp.gov.br>

Boa tarde!

Segue anexo parecer jurídico sobre a RC 860/2020 (Prot. 7920/2020).

Atenciosamente,

Natalia Scarano da Silva Cerqueira
Procuradora Judicial

De: "AlineGarcia" <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br>
Para: "NataliaCerqueira" <nataliacerqueira@hortolandia.sp.gov.br>, "na ssc" <na_ssc@yahoo.com.br>
Cc: "MarleneNascimento" <marlenenascimento@hortolandia.sp.gov.br>, "SaudeCompras" <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>
Enviadas: Terça-feira, 31 de março de 2020 16:05:20
Assunto: Requisição nº. 860.2020 Protocolo Web nº. 7920/2020 referente a aquisição de cadarço para traqueo e luva esteril.

Boa tarde!

Segue requisição nº. 860/2020, Protocolo Web nº. 7920/2020 referente a aquisição de cadarço para traqueo e luva esteril para análise e parecer.

At.te,

000052
Fl. 190
DPF/CAS/SP
2020.0088963
52

--

Aline Garcia
Departamento Administrativo
Secretaria de Saúde
Fone: (19) 3965-1400 / Ramal 8670
Prefeitura Municipal de Hortolândia/www.hortolandia.sp.gov.br
Rua José Claudio Alves dos Santos, nº. 585/ Remanso Campineiro/Hortolândia-SP/CEP 13.184-472

RC 860-2020 - Protocolo 7920-2020.pdf
1 MB

Zimbra **alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br**

Re: Requisição nº. 860.2020 Protocolo Web nº. 7920/2020 referente a aquisição de cadarço para traqueo e luva esteril.

De : Vinícius Dornelas <viniciusmoraes12@hotmail.com> Ter, 31 de mar de 2020 16:48
Assunto : Re: Requisição nº. 860.2020 Protocolo Web nº. 7920/2020 referente a aquisição de cadarço para traqueo e luva esteril.
Para : NataliaCerqueira <nataliacerqueira@hortolandia.sp.gov.br>, AlineGarcia <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br>, ViniciusDornelas <viniciusdornelas@hortolandia.sp.gov.br>, ElkeVeloso <elkeveloso@hortolandia.sp.gov.br>, elkeveloso <elkeveloso@hotmail.com>
Cc : na ssc <na_ssc@yahoo.com.br>, MarleneNascimento <marlenenascimento@hortolandia.sp.gov.br>, SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>, DanieleMagalhaes <danielemagalhaes@hortolandia.sp.gov.br>

Ciente e de acordo.

Ao Departamento de Suprimentos para prosseguimento.

Atenciosamente,

Vinícius Dornelas

Obter o Outlook para Android

From: NataliaCerqueira <nataliacerqueira@hortolandia.sp.gov.br>
Sent: Tuesday, March 31, 2020 4:47:11 PM
To: AlineGarcia <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br>; ViniciusDornelas <viniciusdornelas@hortolandia.sp.gov.br>; viniciusmoraes12 <viniciusmoraes12@hotmail.com>; ElkeVeloso <elkeveloso@hortolandia.sp.gov.br>; elkeveloso <elkeveloso@hotmail.com>
Cc: na ssc <na_ssc@yahoo.com.br>; MarleneNascimento <marlenenascimento@hortolandia.sp.gov.br>; SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>; DanieleMagalhaes <danielemagalhaes@hortolandia.sp.gov.br>
Subject: Re: Requisição nº. 860.2020 Protocolo Web nº. 7920/2020 referente a aquisição de cadarço para traqueo e luva esteril.

Boa tarde!

Segue anexo parecer jurídico sobre a RC 860/2020 (Prot. 7920/2020).

Atenciosamente,

000054
Fl. 192
DPF/CAS/SP
2020.0088963

De: "AlineGarcia" <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br>
Para: "NataliaCerqueira" <nataliacerqueira@hortolandia.sp.gov.br>, "na ssc" <na_ssc@yahoo.com.br>
Cc: "MarleneNascimento" <marlenenascimento@hortolandia.sp.gov.br>, "SaudeCompras" <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>
Enviadas: Terça-feira, 31 de março de 2020 16:05:20
Assunto: Requisição nº. 860.2020 Protocolo Web nº. 7920/2020 referente a aquisição de cadarço para traqueo e luva esteril.

Boa tarde!

Segue requisição nº. 860/2020, Protocolo Web nº. 7920/2020 referente a aquisição de cadarço para traqueo e luva esteril para análise e parecer.

At.te,

--
Aline Garcia
Departamento Administrativo
Secretaria de Saúde
Fone: (19) 3965-1400 / Ramal 8670
Prefeitura Municipal de Hortolândia/www.hortolandia.sp.gov.br
Rua José Claudio Alves dos Santos, nº. 585/ Remanso Campineiro/Hortolândia-SP/CEP 13.184-472

Para: Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal
De: Departamento Administrativo Saúde

Hortolândia, 31 de março de 2020.

Protocolo Web 7607/2020 –

Em relação ao parecer jurídico de fls. 49/50, temos a informar que:

Quanto à justificativa do preço ofertado (verificação de sua razoabilidade), ressaltamos que a presente contratação se encontra instruída com pesquisa de preços junto a três empresas do ramo (fls. 11/38 e 48), demonstrando a compatibilidade dos preços que se pretende contratar com aqueles praticados pelo mercado.

Neste sentido, a própria Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, dispõe, em seu art. 4º-E, § 1º, inciso VI, alínea "e", que, nas contratações para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do Coronavírus, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado, contendo "pesquisa realizada com os potenciais fornecedores", requisito que foi devidamente providenciado às fls. 11/38 e 48.

Assim, entendendo que a cotação de preços se mostra suficiente a demonstrar a compatibilidade dos preços com aqueles praticados pelo mercado.

Quanto as datas constantes em documentos impressos do sistema, como a requisição de compras e mapas de preços, se referem a data do Sistema de Contabilidade.

Atenciosamente,

Aline Garcia
Diretoria Administrativa
Secretaria Municipal de Saúde

Douglas Stella Segallio
Gerente Administrativo
Secretaria Municipal de Saude

Ao
Departamento de Suprimentos
Dra. Marlene Batista do Nascimento

Recomendo a efetivação de aquisição de cadarço para fixação de traqueostomia e luva cirúrgica estéril, com fulcro na Lei Federal n°. 13979/2020 e artigos 1° e 3° do Decreto Municipal 4.369/2020, cumprindo todos os preceitos legais.

Hortolândia, 31 de março de 2020.

Claudemir Aparecido Marques Francisco
Secretário Interino de Administração e Gestão de Pessoal

000055 Fl. 157

DPF/CAS/SP
2020.0088963

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 13 843 145/0001-04

Sistema CECAM

(Página 1/1)

DATA		RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
31/03/2020	N.E. GLOBAL Nº3521 PEDIDO Nº 1348		7920/2020	596

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
93163 - DROGARIA D MAIS LTDA - ME	028.707.761/0001-05	341	1571-	40010-8

ENDEREÇO	CEP.	TELEFONE
RUA BARALDI 825 - CENTRO - SAO CAETANO DO SUL - SP	09010-010	3565-7555

EMAIL	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO ENTREGA
	Rua das Castanheiras, nº 200 - Jd. São Pedro (Complexo CELOG	10 dias

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE PROPOSTA
DISPENSA DE LICITAÇÃO - /0	10 dias fora a dezena	TRINTA DIAS

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTARIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-PREFEITURA MUNICIPAL	02.35-SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE	02.35.10 - MÉDIA E ALTA COMPLEX	10	302	0206

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	AREA DE ATUAÇÃO
2050 - Manutenção da Unidade	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0 -

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ADIANTAMENTO
01.310.0000 - SAÚDE-GERAL	NÃO
ATIVO NÃO FINANCEIRO	CONTRATO
PASSIVO NÃO FINANCEIRO	CONVÊNIO

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO.	SALDO
2.847.000,00	2.410.896,06	23.080,00	413.023,94

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	23.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
6	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	23.080,00
	TOTAL	23.080,00

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1173	Hospitalar e Ambulatorial	23.080,00
	TOTAL	23.080,00

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1.000,000	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.5	3,7600	3.760,00
2	0	3.000,000	UN	CADARÇO PARA FIXAÇÃO DE TRAQUEOSTOMIA LARGO 10M	6,4400	19.320,00
				TOTAL		23.080,00

CLAUDNEI LUCIO
CONTADOR
CRC-SP 230070

Hélio Soares de Oliveira
Depto. Financeiro
Contabilidade

Marcelomar Almeida Rocha
Secretaria Municipal da Saúde

MUNICIPIO DE HORTOLANDIA
ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES
Pedido de Compra 1348/2020 - 0

Sistema CECAM
Data: 03/04/2020 08:41
Sistema CECAM

Nº Pedido de Compra: **1348/2020**
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 -
Modalidade: 7592/2020 - DISP DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamento Legal: Decreto Municipal 4369 de 16/03/20
Processo Nº: 7920/2020
Vínculo: ORDINÁRIO

Cotação Nº: 162/2020

Fornecedor **10291** **DROGARIA D MAIS LTDA - ME**
Nome Fantasia **D+**
Endereço RUA BARALDI 825
Bairro CENTRO
Cidade SAO CAETANO DO SUL Estado SP
CEP 09010-010 Nº Telefone (011) 3565-7555
C.P.F / C.N.P.J. Nº 28.707.761/0001-05 Nº Fax ( )
Inscr. Estadual Inscr. Municipal

Local de Entrega CENTRO DE ABASTECIMENTO DA SAÚDE
Ficha Nº 596
Dest. Recurso 010000000 TESOURO

Endereço Rua: das Castanheiras, nº 200 - Jd. São Pedro (Complexo CELOG Rua 3 Barracão 36
Unidade Orçamentaria 23510 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Validade TRINTA DIAS
Prazo Entrega 10 após o receb. da Nota de Emp Prazo de Pagto 10 dias fora a dezena após a entrega da N.F
Garantia .
Objeto AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM
Aplicação SEC DE SAUDE
Nº Requisição 860/2020

Usuário regianenascimento

Os Materiais/Serviços que não estiverem em acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O Número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.

Emitido Para MUNICIPIO DE HORTOLANDIA
C.N.P.J. 67.995.027/0001-32 **Inscrição Nº** Isenta
Endereço Rua José Claudio Alves dos Santos, nº 585-Remanso Campineiro-SP CEP 13184-472

Nº Telefone: ( )(-) **Nº Fax:**( )(-)
Queiram fornecer a esta ENTIDADE / INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
001	1000	PAR	01.004.0079/LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.5	3,7600	3.760,00
002	3000	UN	01.004.6864/CADARÇO PARA FIXAÇÃO DE TRAQUEOSTOMIA LARGO 10M	6,4400	19.320,00

Pedido 1348/2020	**Total**	**23.080,00**
	Cancelados (-)	**0,00**
	Descontos (-)	**0,00**
	Impostos (+)	**0,00**
	Valor	**23.080,00**

(VINTE E TRÊS MIL E OITENTA REAIS)

HORTOLANDIA, 31 de Março de 2020

MARY GUIOMAR ALMEIDA ROCHA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Hortolândia
Cidade que cresce com a gente

000059
DPF/CAS/SP
2020/0008963

MI SMS. n.º 323/2020
Protocolo: 8.177/2020

À
Secretaria de Finanças
Departamento Financeiro / Diretoria

Hortolândia, 03 de Abril de 2020.

Ref.: Pagamento de Fornecedores

Requisição de compra	**860/2020**
Dispensa de licitação	
Contratada	**DROGARIA DMAIS - LTDA**
CNPJ	**28.707.761/0001-04**
Objeto	**Aquisição de Luva de Cirúrgica e Cadarço**
Prazo para pagamento previsto	**Pagamento para o dia 03/04/2020**

A pandemia do COVID-19 tem causado uma série de abalos nos mercados de produtos de primeira necessidade exatamente para seu enfrentamento, eis que os fabricantes dos mais variados insumos médico-hospitalares, equipamentos de proteção individual e demais produtos, exijam pagamento à vista dos revendedores que, salvo raríssimas exceções, são os nossos fornecedores de tais itens.

Desta forma a observância do sistema pagamento em dez dias descontada a dezena, amplamente adotado pela Prefeitura de Hortolândia, termina por, no momento da crise por que passa o mundo, inviabilizar a compra de tais produtos ou a contratação de serviços, ainda que emergências.

Não há, portanto, como aguardar a data regular para o pagamento, que varia de onze a dezenove dias a contar da entrega do produto/serviço, sob pena de simplesmente não conseguirmos comprar agora ou vermos nossos fornecedores contratados agonizarem diante dos fabricantes que, por sua vez, também estão sendo afetados pela crise, eis que obrigados a trabalhar com quantidade reduzida de empregados.

Isto posto justificamos a eventual quebra da ordem cronológica de pagamentos pela necessidade de atendermos às necessidades urgentíssimas, derivadas da prevenção e do enfrentamento à pandemia do COVID-19. Sendo assim solicitamos o pagamento imediato da nota fiscal nº **63** no valor de **R$ 23.080,00** para a empresa acima referida.

A dotação orçamentária usada será: Ficha: 596 - 02.35.10.10.3020206.2050.3.3.90.30.00 - Fonte 01 - APLIC 310.0000 - Convénio Saúde Geral.

Mary Guiomar Almeida Rocha
Secretária Municipal de Saúde

3521

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295690300000156774614
Número do documento: 21042309295690300000156774614

000060

Fl. 19

DPR/CAS/SP

RECEBEMOS DE DROGARIA DMAIS - LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 02/04/2020 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - VALOR TOTAL: R$ 23.080,00		NF-e Nº 000000063 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DROGARIA DMAIS - LTDA

RUA BARALDI, 825 COMERCIAL - CENTRO - CEP:09510-010 - SAO CAETANO - SP
TEL:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000000063 FL. 1 /1
SÉRIE 002

CHAVE DE ACESSO
3520 0428 7077 6100 0105 5500 2000 0000 6310 0175 2882

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Lancto.Efet.Dec.Emis.Fiscal Rel.Oper.Ecf	135200266628289 02/04/2020 15:12:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
636344406114		28.707.761/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13.843.145/0001-04	02/04/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
R JOSE CLAUDIO ALVES DOS SANTOS, 585	REMANSO CAMPIN	13184-472	02/04/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
HORTOLANDIA	(19)3965-1400	SP		15:11:23

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.416,58	23.080,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.080,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD./SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
231118	Cadarco F.Canula Rolo 10mt - Valor Aproximado dos Tributos: 4135.86 - C.P. ANVISA 9999999999999 - - LOTE: SL - QTD: 1.998,00 - FAB: 31/12/2017 - VAL: 31/12/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	58063100	0102	5929	UN	1.998,00	6,44	0,00	12.867,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
231118	Cadarco F.Canula Rolo 10mt - Valor Aproximado dos Tributos: 2074.14 - C.P. ANVISA 9999999999999 - - LOTE: SL - QTD: 1.002,00 - FAB: 31/12/2017 - VAL: 31/12/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	58063100	0102	5929	UN	1.002,00	6,44	0,00	6.452,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Luva Cirurg 7,5 C/Po Cx 500pr - Valor Aproximado dos Tributos: 1206.58	40151100	0500	5929	UN	2,00	1.880,00	0,00	3.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ECF Ref.:(modelo: 2D ECF: 052 COO: 900008) - (Nro COO : 900008)(Nro CF : 991151) REF COMPRA DIRETA PAGAMENTO VIA TRASNFERENCIA BANCARIA BANCO SANTANDER AG 109 C/C. 13011917-1 - Valor Aproximado dos Tributos: 7416.58	

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295690300000156774614
Número do documento: 21042309295690300000156774614

Fl. 199
000061
2020.0088963

Dados da NFe

Chave de acesso	35-2004-28.707.761/0001-05-55-002-000.000.063-100.175.288-2
Número NF-e	63
Série	2
Tipo de Operação	1-saída
Tipo de Emissão	1 - Normal
Data de emissão	02/04/2020 15:06:26-03:00

Emitente

Razão Social do Emitente	CNPJ do Emitente	UF
DROGARIA DMAIS - LTDA	28.707.761/0001-05	SP

Destinatário

Razão Social do Destinatário	CNPJ do Destinatário	UF
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13.843.145/0001-04	SP

Autorização de uso:

Autorização de uso	Número do Protocolo	*Digest Value* da NF-e
02/04/2020 15:12:13	135200266628289	cWMue/tCe06ohHH5cbUbP9/TR8c=
Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Valor Total da NF-e
0,00	0,00	23.080,00

Data/Hora Impressão: 03/04/2020 11:25:25

Válida somente com a apresentação conjunta do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295690300000156774614
Número do documento: 21042309295690300000156774614

000062
DPF/CAS/SP
2020.0088763

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
35-2004-28.707.761/0001-05-55-002-000.000.063-100.175.288-2	63	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	2	63	02/04/2020 15:06:26-03:00	02/04/2020 15:11:23-03:00	23.080,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
28.707.761/0001-05	DROGARIA DMAIS - LTDA	636344406114	SP

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
13.843.145/0001-04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		SP

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	9 - Operação não presencial (outros)

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	SIAD 1.0	1 - Normal	1 - Normal

Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	*Digest* Value da NF-e
Lancto.Efet.Dec.Emis.Fiscal Rel.Oper.Ecf	1 - Saída		cWMue/tCe06ohHH5cbUbP9/TR8c=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	135200266628289	02/04/2020 às 15:12:13-03:00	02/04/2020 às 15:12:19

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295690300000156774614
Número do documento: 21042309295690300000156774614

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 13 843 145/0001-04

000057 63
DPF/CAS/SP
Sistema CECAM
2020.0088963

(Página 1/1)

DATA		RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
03/04/2020	ORDEM DE PAGAMENTO. Nº 3521 / 1		7920/2020	596

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
93163 - DROGARIA D MAIS LTDA - ME	028.707.761/0001-05	341	1571-	40010-8

ENDEREÇO	CEP.	TELEFONE
RUA BARALDI 825 - CENTRO - SAO CAETANO DO SUL - SP	09010-010	3565-7555

EMAIL	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO ENTREGA
	Rua das Castanheiras, nº 200 - Jd. São Pedro (Complexo CELOG	10 dias

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VENCIMENTO	VALIDADE PROPOSTA
DISPENSA DE LICITAÇÃO - /0	10 dias fora a dezena	03/04/2020	TRINTA DIAS

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-PREFEITURA MUNICIPAL	02.35-SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE	02.35.10 - MÉDIA E ALTA COMPLEX	10	302	0206

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÓMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2050 - Manutenção da Unidade	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0 -

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ADIANTAMENTO
01.310.0000 - SAÚDE-GERAL	NÃO

ATIVO NÃO FINANCEIRO	CONTRATO

PASSIVO NÃO FINANCEIRO	CONVÊNIO

EMPENHO GLOBAL	O.P. ANTERIOR	VALOR DA O.P.	SALDO
23.080,00	0,00	23.080,00	0,00

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	23.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
6	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	23.080,00
	TOTAL	23.080,00

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1173	Hospitalar e Ambulatorial	23.080,00
	TOTAL	23.080,00

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1.000,000	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.5	3,7600	3.760,00
2	0	3.000,000	UN	CADARÇO PARA FIXAÇÃO DE TRAQUEOSTOMIA LARGO 10M	6,4400	19.320,00
				TOTAL		23.080,00

Convênio SAÚDE

PAGUE-SE A IMPORTANCIA CONSTANTE DA PRESENTE ORDEM DE PAGAMENTO

Thainara Oliveira Borgo
Contas a Pagar/ Tesouraria
Dpto. Financeiro

EDUARDO CESAR VAQUERO MARQUES
DIRETOR DE FINANÇAS
CPF 256 852 508-86

PAGO EM BANCO
03 ABR. 2020

RECIBO
RECEBI da(0) MUNICIPIO DE HORTOLANDIA
A IMPORTÂNCIA DE vinte e três mil, oitenta reais

CONSTANTE DESTE DOCUMENTO E NOTA FISCAL Nº _____

PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE RECIBO

HORTOLANDIA, _____ DE _____ DE _____

Nome _____ RG _____

DESPESA PAGA
BANCO 1001
CONTA 4081
CHEQUE Nº 1
BC Nº _____ __/__/__

TESOUREIRA
SILVANA AP. ATHANASIO BUENO DE ANDRADE

00006364
DPF/CAXSP
2020.0088963
G331031804071126011
03/04/2020 18:17:55

Emissão de comprovantes

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/04/2020 -      AUTOATENDIMENTO      - 18.17.56
6983306983          SEGUNDA VIA              0005
            COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
                 COMPROVANTE DE
  TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AGENCIA: 6983-3 CONTA:        33.650-5
================================================
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
AGENCIA: 0109-0 - SAO CAETANO DO SUL
CONTA:  13.011.917-1

FAVORECIDO:  DROGARIA D MAIS EIRELI
CPF/CNPJ: 28.707.761/0001-05
VALOR: R$                                 23.080,00
DEBITO EM: 03/04/2020
================================================
  DOCUMENTO: 040301
AUTENTICACAO SISBB:        5.41B.279.B9F.852.B34
```

Transação efetuada com sucesso por: JB528076 SILVANIA A DE SA.

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295690300000156774614
Número do documento: 21042309295690300000156774614

00006465
DPF/CAS/SP
2020.0088963
03/04/2020 14:18:38

GOVERNO

TED

Debitado

Agência	6983-3
Conta corrente	33650-5 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Creditado

Banco	33 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV)	109 SAO CAETANO DO SUL
Conta corrente (com DV)	130119171
Conta Pagamento	0000
CNPJ	28.707.761/0001-05
Nome favorecido	DROGARIA D MAIS EIRELI
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Valor	23.080,00
transferência	03/04/2020

"C" - CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **854432356**.

Usuário: J7446098 SILVANA APARECIDA ATHANASIO BUENO D.

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295690300000156774614
Número do documento: 21042309295690300000156774614

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Empenho:	**3521/0**
Código Liquidação:	**6307**
Data Liquidação:	**03/04/2020**
Data Vencimento:	**03/04/2020**
Processo:	**7920**
Ficha:	**596**
Interessado:	93163 - DROGARIA D MAIS LTDA - ME
Validade:	**TRINTA DIAS**
Responsável:	**THAINARA**
Nota:	**PAGTO REF NF 63 - FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR**
Valor Liquidado:	**23.080,00**

CLASSIFICAÇÃO

Orgão:	**02.00.00**	**PREFEITURA MUNICIPAL**
Unidade Orçamentária:	**02.35.00**	**SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE**
Unidade de Despesa:	**02.35.10**	**MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**
Funcional Programática:	**10.302**	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**
Projeto/Atividade/Oper. Especial:	**2050**	**Manutenção da Unidade**
Classificacao Econômica:	**3.3.90.30.36 -**	**MATERIAL HOSPITALAR**
Destinação de Recurso:	**01.310.0000**	**SAÚDE-GERAL**

Especificação da Despesa:
LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.5

CADARÇO PARA FIXAÇÃO DE TRAQUEOSTOMIA LARGO 10M

CERTIFICO QUE O EMPENHO ACIMA ESPECIFICADO FOI LIQUIDADO NESTA DATA, COM A ENTREGA DOS BENS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA DE EMPENHO, CONFORME ATESTADO PELO SETOR COMPETENTE.

HORTOLANDIA, 03 de Abril de 2020

Responsável: THAINARA

Criado pelo Decreto Municipal Nº 3.770, de 27 de Abril de 2017.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Hortolândia

Ano III | Edição Nº 0834 Hortolândia, segunda-feira, 13 de abril de 2020.

R.C 8601 2020 000656

PODER EXECUTIVO

Leis e Decretos

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.419, DE 13 DE ABRIL DE 2020

"Antecipa o feriado do 21 de abril para o dia 20 de abril de 2020."

ANGELO AUGUSTO PERUGINI, Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto nº 4.401, de 30 de março de 2020;

derando a necessidade de manter a contenção, com medidas efetivas, a propagação de infecção e transmissão do Covid-19 no Município;

Considerando que a antecipação do feriado, que ocorrerá em uma terça-feira, para o dia 20 de abril, uma segunda-feira, proporcionará que os munícipes passem uma sequência maior de dias em suas residências, aumentando o isolamento social,

DECRETA

Art. 1º O feriado do 21 de abril, quando se comemora o Dia de Tiradentes, será observado pelas repartições da Administração Pública Municipal direta e indireta no dia 20 de abril de 2020, segunda-feira.

Art. 2º No dia 21 de abril de 2020 as repartições mencionadas no art. 1º funcionarão no mesmo horário de expediente estipulado pelo Decreto nº 4.376, de 18 de março de 2020, observadas as medidas adotadas pelos titulares dos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta com fundamento no art. 3º do mesmo decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 13 de abril de 2020.

ANGELO AUGUSTO PERUGINI
PREFEITO MUNICIPAL
(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia.)

CLAUDEMIR APARECIDO MARQUES FRANCISCO
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

Homologações

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Presencial R.P. nº 58/2019 - PMH nº 5183/2019 - Objeto: Aquisição de materiais de madeiras, portas, caibros e outros, necessários à manutenção dos Próprios Públicos no Município de Hortolândia. Publicado no D.O.E no dia 27/07/2019 a fl. 191, e D.O.M. no dia 29/07/2019 a fl. 06; onde se lê: "empresa J.A. LOPES ACESSÓRIOS EPP, pelo valor total de R$ 61.053,48"; leia-se: "empresa J.A. LOPES ACESSÓRIOS EPP, pelo valor total de R$ 61.047,48. Hortolândia, 09 de abril de 2020. Francisco Raimundo da Silva/Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

Licitações

RELATÓRIO DE COMPRAS EMERGENCIAIS

O Município de Hortolândia torna público aos interessados as compras realizadas, como medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância Internacional, decorrentes do Coronavírus, em atendimento a Lei Federal nº 13979/2020, Decreto Legislativo nº 2495/2020, Decreto Municipal nº 4369/2020.

Secretaria	Descrição	Empresa	CNPJ	Qtde.	Un.	Valor Unitário	Valor Total	Empenho Nº
Saúde	Aquisição Aparelho Ar Condicionado	UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVIÇOS LTDA (STR)	18.928.807/0001-54	1	UN	6.328,89	6.328,89	3016
Saúde	Hipoclorito de sódio a 10% galão 5 lts	DUAC COMERCIAL EIRELI - EPP	12.164.483/0001-49	100	GL	79,80	7.980,00	2776
Saúde	Mascara pff2	TREND C E SERVIÇOS EIRELI	31.849.084/0001-66	10.000	UN	10,00	100.000,00	2777
Saúde	Ventilador pulmonar	WHITE MARTINS	35.820.448/0069-24	4	UN	75.000,00	300.000,00	2807
Saúde	Swab - rayionesteril , haste em polipropileno	MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IMP	13.026.523/0001-59	1.800	UN	1,89	3.402,00	2893
Saúde	Tubo cônico tipo falcon	MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IMP	13.026.523/0001-59	900	UN	0,38	342,00	
Saúde	Estante para tubos falcon	MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IMP	13.026.523/0001-59	3	UN	13,80	41,40	
Saúde	Ventilador pulmonar	MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	06.246.208/0001-71	1	UN	60.000,00	60.000,00	2913
Saúde	Mascara tripla camada cx c/ 50 un	KIREI TECNOLAB EIRELI	06.912.821/0002-61	90	CX	165,00	14.850,00	2910
Saúde	Mascara pff2	ANDRÉ PANINI ALBISSU - EPP	08.885.380/0001-09	10.000	UN	22,00	220.000,00	2909

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295690300000156774614
Número do documento: 21042309295690300000156774614

Diário Oficial Eletrônico
Município de Hortolândia
Ano III | Edição Nº 0834 Hortolândia, segunda-feira, 13 de abril de 2020.

Saúde	Equipo I1 2 (completo) /laborimport	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	8.000	UN	2,30	18.400,00	2914
Saúde	Termômetro digital / hangzhou/solid	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	500	UN	22,00	11.000,00	
Saúde	Máscara tripla camada com elástico	RMR OLIVEIRA EIRELI	31.551.707/0001-10	240.000	UN	5,90	1.416.000,00	3426
Saúde	Aquisição de avental descartável	NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	46.044.053/0001-05	80.000	UN	1,84	147.200,00	2950
Saúde	Mascara dupla com elástico	MGSERV GGESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIA SUSTENTÁVEIS EIRELI	28.239.961/0001-72	40.000	UN	3,26	130.400,00	2912
Saúde	Gel antisséptico	MGSERV GGESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIA SUSTENTÁVEIS EIRELI	28.239.961/0001-72	60	GL	525,00	31.500,00	3010
Saúde	Gel anti-séptico para mãos, composição mínima: alcooletílico a 70%, glicerina e água, embalagem com 25 litros	MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS EIRELI	28.239.961/0001-72	71	GL	525,00	37.275,00	2929
Saúde	Poltrona reclinável	JC BARBIERI & CIA LTDA	00.548.120/0001-28	30	PÇ	810,00	24.300,00	3017
Saúde	Óculos de proteção cirúrgica	TATICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	35.761.275/0001-22	1.600	UN	20,00	32.000,00	2955
Saúde	Instalação aparelho ar condicionado (sala de vacina)	DOBEFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA	01.831.435/0001-40	1	UN	1.500,00	1.500,00	3052
Saúde	Sonda de aspiração nº 12	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	3.000	UN	1,80	5.400,00	3019
Saúde	Ambu adulto	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	30	UN	175,00	5.250,00	
Saúde	Cânula endotrequeal 7,0 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	200	UN	14,90	2.980,00	
Saúde	Cânula endotrequeal 7,5 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	500	UN	14,90	7.450,00	
Saúde	Cânula endotrequeal 8,0 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	500	UN	14,90	7.450,00	
Saúde	Cânula endotrequeal 8,5 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	300	UN	14,90	4.470,00	
Saúde	Compressa cirúrgica de gase hidrófila	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	90.000	PCTE	1,37	123.300,00	3013
Saúde	Sais de reidratação oral	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	6.000	SACHE	2,62	15.720,00	3018
Saúde	Sulfato de magnésio	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	600	AMP	2,53	1.518,00	
Saúde	Avental descartável	NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	46.044.053/0029-06	80.000	UN	1,84	147.200,00	3014
Saúde	Câmara de vacina	INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LODRINENSE LTDA	78.589.504/0001-86	1	UN	17.600,00	17.600,00	3448
Saúde	Máscara pff2, sistema anti-embaçante	FERRAREZI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME	26.581.657/0001-83	15.000	UN	36,00	540.000,00	3126
Saúde	Bomba manuais para galão de água mineral	CRISTAL ÁGUA DISTRIB.E COM. DE ÁGUA MINERAL LTDA ME	02.304.110/0001-72	35	UN	35,00	1.225,00	3427

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295690300000156774614
Número do documento: 21042309295690300000156774614

Criado pelo Decreto Municipal Nº 3.770, de 27 de Abril de 2017.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Hortolândia

Ano III | Edição Nº 0834 Hortolândia, segunda-feira, 13 de abril de 2020.

000068
DPF/CAS/SP
2020.0088963

Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,30 x 0,60m x 0,12m (recém nascido)	IVC EMBALAGENS PLÁSTICAS RECICLADAS LTDA.	04.222.606/0001-22	5	UN	2,85	14,25	3428
Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,50 x 1,0m x 0,12m (pequeno)	IVC EMBALAGENS PLÁSTICAS RECICLADAS LTDA.	04.222.606/0001-22	20	UN	4,70	94,00	
Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,60m x 1,50m x 0,15m (médio)	IVC EMBALAGENS PLÁSTICAS RECICLADAS LTDA.	04.222.606/0001-22	60	UN	7,45	447,00	
Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,90m x 2,00m x 0,20m (grande)	IVC EMBALAGENS PLÁSTICAS RECICLADAS LTDA.	04.222.606/0001-22	80	UN	12,50	1.000,00	
Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,90m x 2,10m x 0,22m (extra grande	IVC EMBALAGENS PLÁSTICAS RECICLADAS LTDA.	04.222.606/0001-22	60	UN	13,65	819,00	
Saúde	Cadarço para fixação de traqueostomia	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	3.000	UN	6,44	19.320,00	3521
Saúde	Luva cirúrgica estéril 7.5	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	1.000	par	3,76	3.760,00	3521
Saúde	Aquisição de monitor multiparâmetro	LCR COMERCIAL CAMPINAS LTDA	96.416.771/0001-33	15	UN.	14.000,00	210.000,00	3556
Inclusão Social	Kit gênero e limpeza	GOLDEN FOOD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	08.004.710/0001-00	15.000	Kits	24,70	370.500,00	3412
Inclusão Social	Álcool gel 70% antisséptico e bactericida frasco com 430 a 500ml	DANILO CORREA COSMÉTICOS	14.856.950/0001-65	10.000	UN.	18,95	189.500,00	3413
Educação	Gel anti-séptico para mãos, composição mínima: alcooletílico a 70%, glicerina e água, embalagem com 25 litros	MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS EIRELI	28.239.961/0001-72	231	GL	525,00	121.275,00	2919
Educação	Dispenser para álcool gel para 1000ml, em plástico parede	MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS EIRELI	28.239.961/0001-72	800	UN.	22,78	18.224,00	2919
Educação	Kit gêneros com fornecimento parcelado	RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA	11.164.874/0001-09	14.843	UN.	136,83	2.030.967,69	3403
Educação	Kit gêneros com fornecimento parcelado	RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA	11.164.874/0001-09	21.157	UN.	136,83	2.894.912,31	3404
Administração	Gel anti-séptico para mãos, composição mínima: alcooletílico a 70%, glicerina e água, embalagem com 25 litros	MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS EIRELI	28.239.961/0001-72	78	GL	525,00	40.950,00	2927

Hortolândia, 09 de abril de 2020.

Sandra Mara Fagundes Freire
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Mary Guiomar Rocha
Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Régis Athanázio Bueno
Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social

Claudemir Aparecido Marques Francisco
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295690300000156774614
Número do documento: 21042309295690300000156774614

FL. 288
DPF/CAS/SP
2020.00825

facil.hortolandia.sp.gov.br/licitacao/171/mostrar

Hortolândia **Fácil** ELISABETE LUCIO

Informações da Licitação

Painel › Licitações › Informações da Licitação

Modalidade	Emergencial Corona Virus
Número do Pregão	9/2020
Número do Edital	9/2020
Número do Processo	9/2020
Data de Abertura	09-04-2020
Status	Andamento
Objeto	COMPRAS EMERGENCIAIS COVID-19
Data da Sessão	31-12-2020 às 08:00
Observação	COMPRAS EMERGENCIAIS COVID-19

Voltar

Arquivos Anexados

Descrição	Tipo de Arquivo	Status	Abrir arquivo
COMPRAS EMERGENCIAIS COVID-19	Anexos	Ativo	Abrir

Histórico

9 de abril de 2020

Aberto 12:57
Licitação Aberta

Em Andamento 12:57
Licitação em Andamento

Em Andamento 12:38
COMPRAS EMERGENCIAIS COVID-19

Prefeitura Municipal de Hortolândia. Departamento de Tecnologia da Informação. v1.0

Digite aqui para pesquisar

0100187 69

Entrar no cliente Zimbra para We | Compras Emergenciais Covid19 | 5e8f4166e81ce58760540 3.pdf | 5e8f4166e81ce58760540 3.pdf | Portal da Transparência | eA

Não seguro | transparencia.hortolandia.sp.gov.br/transparencia/licitacao/emergencial-covid19/171/mostrar

Apps | Frases de Caio Fern... | Bons Sonhos - Pens... | Anjos de Resgate -... | Disney Junior | Ministério Toque N... | 02:46 - Claus e Vane... | 01:25 - Papas da Lín... | SAUDADE - Nelsinh... | 02:34 - Jota Quest -... | Negalora Íntimo - C... | Apostila de cantos... | Dias de praia, sol e...

Portal da Transparência

Prefeitura Municipal de Hortolândia

Compras Emergenciais Covid19

Início > Compras

Modalidade	Emergencial Corona Vírus
Status	Andamento
Objeto	COMPRAS EMERGENCIAIS COVID-19
Observação	COMPRAS EMERGENCIAIS COVID-19

Arquivos Anexados

Descrição	Tipo de Arquivo	Status do Arquivo	
COMPRAS EMERGENCIAIS COVID-19	Anexos	Ativo	Abrir

Digite aqui para pesquisar

7643/2020	Saúde	Ambu adulto	BI[illegible] INDUSTRIA, COMERCIO E RE[illegible]SENTAÇÃO	014.112.327/0001-60	30	UN	R$175,00	R$ 5.250,00	3019
	Saúde	Cânula endotrequeal 7,0 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	014.112.327/0001-60	200	UN	R$14,90	R$ 2.980,00	
	Saúde	Cânula endotrequeal 7,5 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	014.112.327/0001-60	500	UN	R$14,90	R$ 7.450,00	
	Saúde	Cânula endotrequeal 8,0 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	014.112.327/0001-60	500	UN	R$14,90	R$ 7.450,00	
	Saúde	Cânula endotrequeal 8,5 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	014.112.327/0001-60	300	UN	R$14,90	R$ 4.470,00	
7673/2020	Saúde	Compressa cirurgica de gase hidrófila	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	90.000	PCTE	R$1,37	R$ 123.300,00	3013
7687/2020	Saúde	Sais de reidratação oral	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	6.000	SACHE	R$2,62	R$ 15.720,00	3018
	Saúde	Sulfato de magnesio	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	600	AMP	R$2,53	R$ 1.518,00	
7474/2020	Saúde	Avental descartável	NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	46.044.053/0029-06	80.000	UN	R$1,84	R$ 147.200,00	3014
7761/2020	Saúde	Camara de vacina	INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LODRINENSE LTDA	78.589.504/0001-86	1	UN	R$17.600,00	R$ 17.600,00	3448
7771/2020	Saúde	Máscara pff2, sistema anti-embaçante	FERRAREZICOMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME	26.581.657/0001-83	15.000	UN	R$36,00	R$ 540.000,00	3126
7823/2020	Saúde	Bomba manuais para galao de agua mineral	CRISTAL AGUA DISTRIB.E COM. DE AGUA MINERAL LTDA ME	02.304.110/0001-72	35	UN	R$35,00	R$ 1.225,00	3427
7863/2020	Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,30 x 0,60m x 0,12m (recém nascido)	IVC Embalagens Plásticas Recicladas Ltda.	04.222.606/0001-22	5	UN	R$2,85	R$ 14,25	3428
	Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,50 x 1,0m x 0,12m (pequeno)	IVC Embalagens Plásticas Recicladas Ltda.	04.222.606/0001-22	20	UN	R$4,70	R$ 94,00	
	Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,60m x 1,50m x 0,15m (médio)	IVC Embalagens Plásticas Recicladas Ltda.	04.222.606/0001-22	60	UN	R$7,45	R$ 447,00	
	Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,90m x 2,00m x 0,20m	IVC Embalagens Plásticas Recicladas Ltda.	04.222.606/0001-22	80	UN	R$12,50	R$ 1.000,00	
	Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,90m x 2,10m x 0,22m (extra grande	IVC Embalagens Plásticas Recicladas Ltda.	04.222.606/0001-22	60	UN	R$13,65	R$ 819,00	
7920/2020	Saúde	Cadarço para fixação de traqueostomia	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	3.000	UN	R$6,44	R$ 19.320,00	3521
	Saúde	Luva cirurgica estéril 7.5	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	1.000	par	R$3,76	R$ 3.760,00	3521
7942/2020	Saúde	Aquisição de monitor multiparametro	LCR Comercial Campinas Ltda	96.416.771/0001-33	15	UN.	R$14.000,00	R$ 210.000,00	3556
7690/2020	Inclusão Social	Kit genero e limpeza	Golden Food Comércio e Exportação de Alimentos Eireli	08.004.710/0001-00	15.000	Kits	R$24,70	R$370.500,00	3412
7691/2020	Inclusão Social	Alcool gel 70% antisséptico e bactericida frasco com 430 a 500ml	Danilo Correa Cosméticos	14.856.950/0001-65	10.000	UN.	R$18,95	R$189.500,00	3413
7355/2020	Educação	Gel anti-séptico para mãos, composição mínima: alcooletílico a 70%, glicerina e água, embalagem com 25 litros	MGServ Gestão Ambiental em Tecnologias Sustentáveis Eireli	28.239.961/0001-72	231	GL	R$525,00	R$121.275,00	2919
	Educação	Dispenser para alcool gel para 1000ml, em plastico parede	MGServ Gestão Ambiental em Tecnologias Sustentáveis Eireli	28.239.961/0001-72	800	UN.	R$22,78	R$18.224,00	2919
7591/2020	Educação	Kit gerenos com fornecimento parcelado	RC Nutry Alimentação Ltda	11.164.874/0001-09	14.843	UN.	R$136,83	R$2.030.967,69	3403
	Educação	Kit gerenos com fornecimento parcelado	RC Nutry Alimentação Ltda	11.164.874/0001-09	21.157	UN.	R$136,83	R$2.894.912,31	3404
7355/2020	Administração	Gel anti-séptico para mãos, composição mínima: alcooletílico a 70%, glicerina e água, embalagem com 25 litros	MGServ Gestão Ambiental em Tecnologias Sustentáveis Eireli	28.239.961/0001-72	78	GL	R$525,00	R$40.950,00	2927

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295690300000156774614
Número do documento: 21042309295690300000156774614

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

O município de Hortolândia, torna publico aos interessados as compras realizadas, como medidas de enfrentamento da emergencia de saúde pública de importânica Internacional, decorrentes do Coronavírus, em atendimento a Lei Federal nº 13979/2020, Decreto Legislativo nº 2495/2020, Decreto Municipal nº 4369/2020.

COMPRAS EMERGENCIAIS - COVID-19

PROTOCOLO WEB	SECRETARIA	DESCRIÇAO	EMPRESA	CNPJ	QUANTIDADE	UN.	Valor Unitário	Valor Total	EMPENHO Nº
7079/2020	Saúde	Aquisição Aparelho Ar Condicionado	UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVIÇOS LTDA (STR)	18.928.807/0001-54	1	UN	R$6.328,89	R$ 6.328,89	3016
7223/2020	Saúde	Hipoclorito de sodio a 10% galão 5 lts	DUAC COMERCIAL EIRELI - EPP	012.164.483/0001-49	100	GL	R$79,80	R$ 7.980,00	2776
7253/2020	Saúde	Mascara pff2	TREND C E SERVIÇOS EIRELI	031.849.084/0001-66	10.000	UN	R$10,00	R$ 100.000,00	2777
7262/2020	Saúde	Ventilador pulmonar	WHITE MARTINS	035.820.448/0069-24	4	UN	R$75.000,00	R$ 300.000,00	2807
7342/2020	Saúde	Swab - rayion esteril , haste em polipropileno	MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IMP	013.026.523/0001-59	1.800	UN	R$1,89	R$ 3.402,00	2893
	Saúde	Tubo conico tipo falcon	MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IMP	013.026.523/0001-59	900	UN	R$0,38	R$ 342,00	
	Saúde	Estante para tubos falcon	MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IMP	013.026.523/0001-59	3	UN	R$13,80	R$ 41,40	
7463/2020	Saúde	Ventilador pulmonar	MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	06.246.208/0001-71	1	UN	R$60.000,00	R$ 60.000,00	2913
7469/2020	Saúde	Mascara tripla camada cx c/ 50 un	KIREI TECNOLAB EIRELI	006.912.821/0002-61	90	CX	R$165,00	R$ 14.850,00	2910
7470/2020	Saúde	Mascara pff2	ANDRÉ PANINI ALBISSU - EPP	008.885.380/0001-09	10.000	UN	R$22,00	R$ 220.000,00	2909
7472/2020	Saúde	Equipo 11 2 (completo) /laborimport	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	014.112.327/0001-60	8.000	UN	R$2,30	R$ 18.400,00	2914
	Saúde	Termometro digital / hangzhou/solid	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	014.112.327/0001-60	500	UN	R$22,00	R$ 11.000,00	
7473/2020	Saúde	Máscara tripla camada com elástico	RMR OLIVEIRA EIRELI	31.551.707/0001-10	240.000	UN	R$5,90	R$ 1.416.000,00	3426
7474/2020	Saúde	Aquisição de avental descartável	NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	46.044.053/0001-05	80.000	UN	R$1,84	R$ 147.200,00	2950
7475/2020	Saúde	Mascara dupla com elástico	MGSERV GGESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIA SUSTENTÁVEIS EIRELI	028.239.961/0001-72	40.000	UN	R$3,26	R$ 130.400,00	2912
7540/2020	Saúde	Gel antiseptico	MGSERV GGESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIA SUSTENTÁVEIS EIRELI	028.239.961/0001-72	60	GL	R$525,00	R$ 31.500,00	3010
7355/2020	Saúde	Gel anti-séptico para mãos, composição mínima: alcooletilico a 70%, glicerina e água, embalagem com 25 litros	MGServ Gestão Ambiental em Tecnologias Sustentáveis Eireli	28.239.961/0001-72	71	GL	R$525,00	R$ 37.275,00	2929
7600/2020	Saúde	Poltrona reclinável	JC BARBIERI & CIA LTDA	00.548.120/0001-28	30	PÇ	R$810,00	R$ 24.300,00	3017
7607/2020	Saúde	Óculos de proteção cirurgica	TATICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	35.761.275/0001-22	1.600	UN	R$20,00	R$ 32.000,00	2955
7644/2020	Saúde	Instalação aparelho ar condicionado (sala de vacina)	DOBEFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA	01.831.435/0001-40	1	UN	R$1.500,00	R$ 1.500,00	3052
	Saúde	Sonda de aspiração nº 12	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	014.112.327/0001-60	3.000	UN	R$1,80	R$ 5.400,00	

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295690300000156774614
Número do documento: 21042309295690300000156774614

DISPENSAS DE LICITAÇÃO - COVID-19
MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
RELATÓRIO OFICIO MPSP Nº 74/2020

TERMO DE REQUISIÇÃO Nº	DATA	CPF AUTORIDADE	UNIDADE DESTINATÁRIA	LOCAL PRESTAÇÃO/ALOCAÇÃO
860/2020	26/03/2020	93389949534	SECRETARIA DE SAÚDE	Insumos de enfermagem a serem utilizados nas unidades de saúde do município para procedimentos em pacientes Covid-19 e ou suspeitos
OBJETO	AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM			

COTAÇÃO DE PREÇOS

CNPJ CONSULTADO	EMAIL DA COTAÇÃO	DATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VL UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Valor total dos itens
28.707.761/0001-05	vendas@drogariadmais.com.br	26/03/2020	01	Cadarço para fixação de traqueostomia largo 10M	3000	R$ 6,44	R$ 19.320,00	R$ 23.080,00
12.164.483/0001-49	dupac@dupac.com.br	20/03/2020	01	Cadarço para fixação de traqueostomia largo 10M	3000	não respondeu a solicitação de cotação	não respondeu a solicitação de cotação	
32116161000131	kadfarmedicamentos@gmail.com	19/03/2020	01	Cadarço para fixação de traqueostomia largo 10M	3000	não respondeu a solicitação de cotação	não respondeu a solicitação de cotação	
28.707.761/0001-05	vendas@drogariadmais.com.br	26/03/2020	02	Luva Cirúrgica Estéril 7,5	1.000 PAR	R$ 3,76	R$ 3.760,00	
12.164.483/0001-49	dupac@dupac.com.br	20/03/2020	02	Luva Cirúrgica Estéril 7,5	1.000 PAR	não respondeu a solicitação de cotação	não respondeu a solicitação de cotação	
32116161000131	kadfarmedicamentos@gmail.com	19/03/2020	02	Luva Cirúrgica Estéril 7,5	1.000 PAR	não respondeu a solicitação de cotação	não respondeu a solicitação de cotação	

CERTAME/COMPRA

DATA DA AUTORIZAÇÃO	CPF AUTORIDADE	DATA DA COMPRA	FONTE DE RECURSO	VALOR MÁXIMO ESTIMADO	PROCESSO ADMINISTRATIVO/ PMH	MODALIDADE	CRITÉRIO
31/03/2020	93389949534	31/03/2020	01 - Tesouro	R$ 23.080,00	3146/2020	Dispensa	Lei Federal nº 13979/2020

PROPONENTES

CNPJ	EMAIL	DATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28.707.761/0001-05	vendas@drogariadmais.com.br	31/03/2020	01	Cadarço para fixação de traqueostomia largo 10M	3000	R$ 6,44	R$ 19.320,00
28.707.761/0001-05	vendas@drogariadmais.com.br	31/03/2020	02	Luva Cirúrgica Estéril 7,5	1.000 PAR	R$ 3,76	R$ 3.760,00
						TOTAL	R$ 23.080,00

COMISSÃO JULGADORA

PREGOEIRO/ PRESIDENTE/ CPF	PREGOEIRO/ PRESIDENTE/ CPF	PREGOEIRO/ PRESIDENTE/ CPF	PREGOEIRO/ PRESIDENTE/ CPF
Dispensa	Dispensa	Dispensa	Dispensa

JULGAMENTO

CNPJ VENCEDOR	VALOR	CRITÉRIO JULGAMENTO	DATA
28.707.761/0001-05	R$ 23.080,00	Menor Preço	31/03/2020

CONTRATO/COMPRA

CNPJ FORNECEDOR	NR CONTRATO	PRAZO CONTRATUAL/ ENTREGA	VALOR	DATA	NR. EMPENHO	DATA DO EMPENHO	VALOR DO EMPENHO	DATA DE PAGAMENTO/ LIQUIDAÇÃO
28.707.761/0001-05	sem contrato	Entrega imediata após envio nota de Empenho	R$ 23.080,00	02/04/2020	3521	31/03/2020	R$ 23.080,00	03/04/2020

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295690300000156774614
Número do documento: 21042309295690300000156774614

Fl. 213
DPF/CAS/SP
2020.0088963

COVID-19

GAECO

Prefeitura Municipal de Hortolândia

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

PROTOCOLO GERAL

No.: 3143/2020
Data/Hora: 28/04/2020 - 11:39:00
Solicitante: SECRETARIA DE SAUDE
Assunto: AQUISICAO

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295714000000156774615
Número do documento: 21042309295714000000156774615

Protocolo Geral
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal

ESTE PROCESSO É DOCUMENTO PÚBLICO DE TRAMITAÇÃO EXCLUSIVA NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, NÃO PODENDO FAZER PARTE DE PROCESSOS DE OUTRAS PREFEITURAS, DE EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA, DE GOVERNOS ESTADUAIS, FEDERAL OU DE PROCESSOS JUDICIAIS.

IMPORTANTE SABER:

1 - Considera-se processo administrativo nos termos do Decreto 2.547 de 04/08/2011, o conjunto de documentos tendo como objetivo a tomada de decisão, baseada em despacho decisório.

2 - O Processo Administrativo pode ser iniciado pela autoridade competente ou a pedido do interessado e será composto pelo conjunto de papéis formado por requerimentos, documentos, atas de reunião, pareceres e informações instrutórias, necessárias à tomada de decisão.

3 - Assuntos que possam ser tratados por ofícios, memorandos, requerimentos padronizados e-mails ou comunicação internas, não serão autuados.

4 - Processos Administrativos autuados da Prefeitura do Município de Hortolândia são controlados e tramitados único e exclusivamente pelo Sistema de Controle de Processos e Protocolos - SCP2.

5 - É vedado apensar documentos na contracapa do processo. Caso, os documentos, sejam importantes para a instrução do assunto, os mesmos deverão ser juntados ao processo.

6 - As informações, pareceres e despachos constantes dos processos administrativos implicarão de modo absoluto, na responsabilidade funcional, civil e criminal de seus signatários.

7 - É vedado o despacho de VISTO, devendo a autoridade que contra assinar qualquer informação ou parecer manifestar-se expressamente, de acordo ou em desacordo com os mesmos que o processo seja remetido para simples ciência.

8 - As capas dos processos não poderão ser carimbadas, receber notas ou escritos de qualquer natureza.

Na presente data, autuo a Petição e documentos que adiante seguem.

Para constar esta autuação, eu _____

Subscrevi.

Erick Diogo Castro Marques
Protocolo Geral
Chefe de Setor

000001
DPF/CAS/SP
2020.0088963

Hortolândia, 28 de Abril de 2020.

D.S 66/2020

De Departamento de Suprimentos
Ao Protocolo Geral
Ref. Protocolo N° 7687/2020

Requisitante: Secretaria de Saúde
Assunto: "Aquisição de Sais para Reidratação Oral e Sulfato de Magnésio 10%" - COVID 19

Solicitamos de V.Sa., autuação de processo administrativo para "Aquisição de Sais para Reidratação Oral e Sulfato de Magnésio 10%" , medicamentos para atendimento de pacientes, em especial no atendimento contra o COVID 19.

Após, retornar para as demais providências.

Atenciosamente,

Elisabete A P Lúcio
Departamento de Suprimentos

28/04/2020 11:39 - 00000143 PREF. MUN. DE HORT. PROT. GERAL

Código Audesp: 20200000000058

MUNICÍPIO DE HORTOLANDIA
ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES
Requisição

Sistema CECAM
Data: 24/03/2020 14:53
Sistema CECAM

Requisição de compras: **826/2020** **Processo Nº:** **0/2020** **Ficha Nº:** **579** **Data:** **23/03/2020**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA **Dest. Recurso:** 010000000
Unidade Orçamentária: 23507 BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONVÊNIOS
Destinatário da Entrega: COMPRAS E LICITAÇÕES
Endereço: ..
Aplicação: RC 826/2020 - PROTWEB 7687/2020 - FICHA 579 - 02.35.07 - 10.3030206.2350 - 3.3.90.30.00 FONTE 01 - APLIC 310.0000 - CONVÊNIO SAÚDE GERAL
Justificativa: CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.
Dotação Orçamentária: **Responsável:** douglassegallio
Previsão de Custo: 0,00 **Saldo da Dotação :** 231.910,70

Item Nº	Quantidade	Unid.Med.	Descrição	
001	**6.000,000**	**SACHÊ**	01.002.1118/SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.	**3.3.90.30.0**
002	**600,000**	**AMP**	01.002.6896/SULFATO DE MAGNESIO 10% - 10 ML	**3.3.90.30.0**

Douglas M. S. Segallio
Gerente Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde

Mary Gulomar Almeida Rocha
Secretaria Municipal da Saúde

Aline Garcia
Diretoria Administrativa
Secretaria Municipal de Saúde

Recebi em
24/03/2020
17:00
Departamento de Suprimentos

R$ 17.238,00

Ao Planej. Orçamentário
Segue para ciência

24/03/2020

Suellen Pereira
Depto de Suprimentos

Ao Suprimentos
Processar a solicitação

DEPTO. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
24/03/2020

MEMORIAL DESCRITIVO

1 – OBJETO: Aquisição de medicamentos:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
1	6.000	SACHÊ	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, SACHÊ com 27,9 g
2	600	AMP	SULFATO DE MAGNESIO 10% - 10 ml

2 – PRAZO DE ENTREGA:

A entrega será realizada de forma imediata, após o envio da nota de empenho.

3 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em 10 (Dez) dias **Fora a Dezena**, após o ateste na nota fiscal.

4 – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE VENCEDORA:

A proponente vencedora se obrigará:

a) Fornecer o **Objeto** conforme descrição deste Memorial Descritivo.

b) Cumprir o prazo de entrega;

c) Apresentar Nota Fiscal/Fatura de acordo com a Nota de Empenho;

d) Promover a correção da Nota Fiscal/Fatura que não for aprovada, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis;

e) Arcar com todos os custos decorrentes dos transportes dos materiais até o local de entrega, bem como a descarga.

5 – ORDENADOR DE DESPESAS

O Ordenador de despesa é a Secretária de Saúde.

6 – JUSTIFICATIVA:

Considerando a grave situação de saúde pública que assola todo o mundo, inclusive nosso Município, em razão da pandemia do coronavírus (COVID-19), bem como o disposto no Decreto Municipal nº. 4369/2020 e a necessidade da aquisição, com urgência, de medicamentos, para uso nas unidades de saúde. Foi criado na UBS Nova Hortolândia uma unidade respiratória para atender toda a população do município com suspeita de COVID-19.

Dentre os orçamentos solicitados, conforme comprovações anexas, apenas a empresa DROGARIA D MAIS EIRELI, apresentou proposta e possui o produto a pronta entrega.

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295714000000156774615
Número do documento: 21042309295714000000156774615

7 - LOCAL DE ENTREGA:

Central de Abastecimento da Saúde:

Rua das Castanheiras n.º 200 Jardim São Bento, Galpão 63 – Hortolândia – CEP 13.187-065 - Horário de Recebimento: De Segunda a Sexta – Feira no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 as 15:30 horas. Fone: (19) 3897-2064 / 3897-2471.

8 – CONSÓRCIO

Acerca da permissão ou vedação das empresas reunidas em consórcio justificamos que:

Por se tratar de compra de baixa complexidade e de pequeno vulto, nesta aquisição será vedada a formação de consórcio.

9 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

9.1 Os objetos descritos neste Memorial Descritivo não conduzem às marcas e/ou fornecedores, portanto a definição dos produtos licitados é precisa, suficiente e clara, de modo que não são definições excessivas, irrelevantes, subjetivas ou desnecessárias e não limitam a competição.

9.2 Os faturamentos das notas deverão ser efetuados para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº. 13.843.145/0001-04.

MARY GUIOMAR ROCHA
SECRETARIA DE SAÚDE

Aline Garcia
Diretoria Administrativa
Secretaria Municipal de Saúde

Douglas M. S. Segallio
Gerente Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295714000000156774615
Número do documento: 21042309295714000000156774615

000005 03
Fl. 220
DPF/CAS/SP
2020.0088163

saopaulo.sp.gov.br

Cidadão SP /governosp

GUIA DE PREVENÇÃO SOBRE O CORONAVÍRUS

SAIBA COMO SE PROTEGER

Utilidade Pública - Como evitar o Novo Coronavírus

São Paulo criou o Centro de Contingência do Estado para monitorar e coordenar ações contra a propagação do novo coronavírus

Informações oficiais sobre coronavírus

Entre no grupo do Governo no Telegram

t.me/spcoronavirus

O QUE É CORONAVÍRUS

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295714000000156774615
Número do documento: 21042309295714000000156774615

000006
Fl. 221
2020.0088963

A doença provocada pelo novo Coronavírus é oficialmente conhecida como COVID-19, sigla em inglês para "coronavirus disease 2019" (doença por coronavírus 2019, na tradução).

Vírus que causa doença respiratória pelo agente coronavírus, com casos inicialmente registrados na China e depois em outros países.

Quadro pode variar de leve a moderado, semelhante a uma gripe. Alguns casos podem ser mais graves, por exemplo, em pessoas que já possuem outras doenças. Nessas situações, pode ocorrer síndrome respiratória aguda grave e complicações. Em casos extremos, pode levar a óbito.

Veja quais as medidas já adotadas pelo Governo de SP para o combate ao novo coronavírus no Estado

- Leia os decretos editados pelo Governo do Estado

CASOS EM SÃO PAULO

CONFIRMADOS

745

ÓBITOS

30

atualizado 23/3/2020 às 17h45

Veja os dados completos

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA GRIPE

1ª FASE

23/3

VÁLIDA PARA:

- Pessoas acima de 60 anos
- Profissionais da saúde

Saiba mais

DOAÇÕES

Saiba como ajudar os cidadãos de SP

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295714000000156774615
Número do documento: 21042309295714000000156774615

Casos confirmados		
Data	**São Paulo**	**São Paulo - novos**
26/fev	1	1
27/fev	0	0
28/fev	0	0
29/fev	2	1
01/mar	0	0
02/mar	0	0
03/mar	0	0
04/mar	3	1
05/mar	6	3
06/mar	10	4
07/mar	13	3
08/mar	16	3
09/mar	16	0
10/mar	19	3
11/mar	30	11
12/mar	**46**	**16**
13/mar	56	10
14/mar	65	9
15/mar	136	71
16/mar	152	16
17/mar	164	12
18/mar	240	76
19/mar	286	46
20/mar	396	110
21/mar	459	63
22/mar	631	172
23/mar	745	114
Total	**745**	**745**

Total de Casos confirmados	745
Total de óbitos	30

Óbitos Confirmados	
17-mar	1
18-mar	3
19-mar	1
20-mar	4
21-mar	6
22-mar	7
23-mar	8
Total	**30**

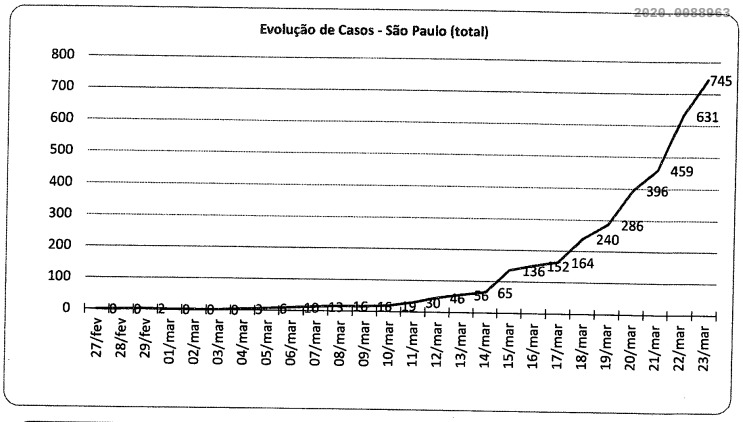

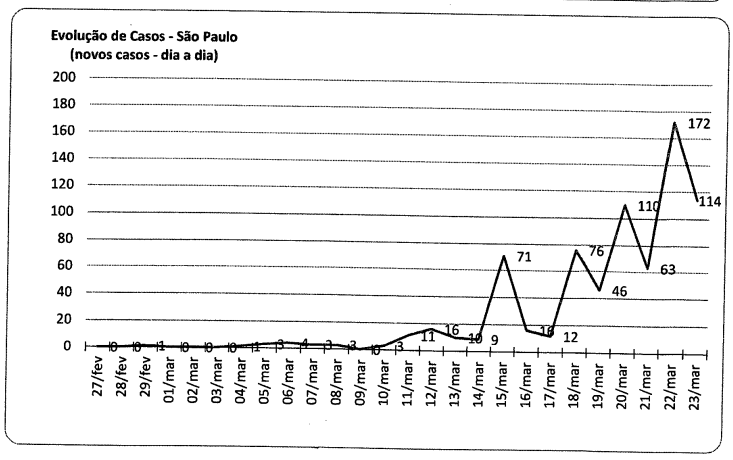

Hortolândia
Cidade que cresce com a gente

Negrito ABERTURA DE REQUISIÇÃO

000008 08

Fl. 223
DPF/CAS/SP
2020.0088963

Requisição nº	826/2020	Protocolo Web nº	PROTWEB 7687/2020	Data	Tuesday, March 24, 2020

OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SAIS DE HEIDRATAÇÃO E SULFATO DE MAGNESIO INJ - COVID 19

Solicitamos indicação de Dotação Orçamentária no valor ESTIMADO de R$ R$ 17.238,00

Requisitante:

Douglas Segallio

Departamento Administrativo da Saúde

GERENTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - A/C Sra. Aparecida Bambini

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Especialidades	FICHA Nº	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Descrição	Valor
	579	1	310.0000	SAÚDE GERAL	17.238,00

TOTAL 17.238,00

Maria Luiza R.M Corre a
SMS-Depto de planejamento
Divisão de Gestão do FMS
Gerente

Zimbra **saudecompras@hortolandia.sp.gov.br**

ORÇAMENTO - URGENTE - CORONA

De : SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>
Assunto : ORÇAMENTO - URGENTE - CORONA Sex, 20 de mar de 2020 15:36
Para : vendas <vendas@drogariadmais.com.br>

Boa tarde,

Solicito orçamento e demais condições para:

ITEM	QUANT	UNIDS	DESCRITIVO
1	3.000	UNIDS	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 12
2	30	UNIDS	AMBU ADULTO
3	1.000	PAR	LUVA ESTERÍL 7,5
4	1.000	UNIDS	SULFATO DE MAGNESIO AMPOLA
5	200	UNIDS	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 7,0
6	500	UNIDS	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 7,5
7	500	UNIDS	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 8,0
8	300	UNIDS	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 8,5
9	90.000	PCT	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL PCT COM 10 UNIDS
10	3000	PCT	CADARÇO PARA FIXAÇÃO DE CÂNULA
11	6.000	SACHE	SAIS DE REIDRATAÇÃO

ENTREGA IMEDIATA.

att,
Douglas Segallio
Departamento Administrativo da Saúde
CNPJ: 13.843.145/0001-04
PREFEITURA DE HORTOLANDIA
(19) 3965-1400 RAMAIS 8612 / 8610

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295714000000156774615
Número do documento: 21042309295714000000156774615

000010
Fl. 225
DPF/CAS/SP

Gmail

SAUDE COMPRAS <saudecompras02@gmail.com>

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

3 mensagens

vendas@drogariadmais.com.br <vendas@drogariadmais.com.br> 24 de março de 2020 11:18
Para: saudecompras02@gmail.com

BOA TARDE

SEGUE PROPOSTA DE FORNECIMENTO CONFORME VOSSA SOLICITAÇÃO .

--
Marta Cardoso
Drogaria D Mais Eireli-Ltda
CNPJ: 28.707.761/0001-05
Tel: 4234-2038/(11) 99200-6483

PROPOSTA DE FORNECIMENTO HORTOLANDIA .pdf
89K

---

vendas@drogariadmais.com.br <vendas@drogariadmais.com.br> 24 de março de 2020 11:34
Para: saudecompras02@gmail.com

BOM DIA

SEGUE PROPOSTA DE FORNECIMENTO ATUALIZADA.

ATT
[Texto das mensagens anteriores oculto]

PROPOSTA DE FORNECIMENTO HORTOLANDIA .pdf
89K

---

ndas@drogariadmais.com.br <vendas@drogariadmais.com.br> 24 de março de 2020 12:16
Para: saudecompras02@gmail.com

-------- Mensagem original --------
Assunto: PROPOSTA DE FORNECIMENTO
Data: 2020-03-24 11:34
De: vendas@drogariadmais.com.br
Para: saudecompras02@gmail.com
[Texto das mensagens anteriores oculto]

PROPOSTA DE FORNECIMENTO HORTOLANDIA .pdf
89K

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295714000000156774615
Número do documento: 21042309295714000000156774615

DROGARIA D+

São Caetano do Sul, 24 de Março de 2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO HORTOLANDIA

Item	Qtd.	Unid.	PRODUTO	Marca	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	600	FR	*SULFATO DE MAGNESIO CX C/ 200 UNID.*	ISOFARMA	R$ 2.53	R$ 1.518,00
02	6000	SACHES	*SAIS DE HEIDRATAÇÃO ORAL*	NATULAB	R$ 2.62	R$ 15.720,00
03	90.000	PCT	*GAZES 7,5 X 7,5 PCT C/ 10UNID.*	MEDIHOUSE	R$ 1.37	R$123.300,00

TOTAL R$ 140.538,00

VALIDADE DA PROPOSTA : 30 DIAS
PRAZO PAGAMENTO : IMEDIATO
PRAZO DE ENTREGA : 10 DIAS

28.707.761/0001-05
DROGARIADMAISLTDA–ME
Rua Baraldi, 825 - São Caetano do Sul – SP CEP: 09510-010 Fone: (11) 4234 2038

000012 11A
Fl. 227
DPF/CAS/SP
000011

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DROGARIA D MAIS EIRELI
CNPJ: 28.707.761/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:48:49 do dia 29/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/04/2020.
Código de controle da certidão: **2C80.6A25.AC8D.A5AA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta Preparar página para impressão

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295714000000156774615
Número do documento: 21042309295714000000156774615

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.707.761/0001-05 MATRIZ		22/09/2017

NOME EMPRESARIAL
DROGARIA D MAIS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
D+

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BARALDI	825	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
09.510-010	CENTRO	SAO CAETANO DO SUL	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DROGARIADMAIS@HOTMAIL.COM	(11) 4125-2388

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/09/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/03/2020** às **10:40:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ | Consultas CNPJ | Estatísticas | Parceiros | Serviços CNPJ

000013 13

Fl. 229
DPF/CAS/SP
2020.0088963

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.707.761/0001-05
Razão Social: DROGARIA D MAIS EIRELI
Endereço: R BARALDI 825 / CENTRO / SAO CAETANO DO SUL / SP / 09510-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2020 a 05/04/2020

Certificação Número: 202003070319173529246 8

Informação obtida em 24/03/2020 10:41:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295714000000156774615
Número do documento: 21042309295714000000156774615

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35602604035		18/02/2019	12/09/2017	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
DROGARIA D MAIS EIRELI	EIRELI (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
28.707.761/0001-05	RUA BARALDI	825	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CENTRO	SAO CAETANO DO SUL	SP	09510-010	R$	250.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

TITULAR E ADMINISTRADOR

NOME
LEONARDO LIMA PEREIRA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DAVID EID	1907	BL.9;APTO.41

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
VILA CASTELO	SAO PAULO	SP	04438-000	381919195

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
445.587.658-86	TITULAR E ADMINISTRADOR	250.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
13/02/2020	079.960/20-0

RETIRA-SE DA SOCIEDADE MARIA EDUARDA MENEZES FERNANDES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 230.748.728-02, RG/RNE: 494269819 - SP, RESIDENTE À ESTRADA DO LUTERO, 65, CASA 0112, PAISAGEM RENOIR, COTIA - SP, CEP 06715-400, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

NOMEADO LEONARDO LIMA PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 445.587.658-86, RG/RNE: 381919195 - SP, RESIDENTE À RUA DAVID EID, 1907, BL.9;APTO.41, VILA CASTELO, SAO PAULO - SP, CEP 04438-000, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602604035

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295714000000156774615
Número do documento: 21042309295714000000156774615

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 23/03/2020

JUCESP GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada emitida para DOUGLAS MATEUS STELLA SEGALLIO : 34537111810. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 131987132, terça-feira, 24 de março de 2020 às 10:45:23.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295714000000156774615
Número do documento: 21042309295714000000156774615

Zimbra **rodrigomariano@hortolandia.sp.gov.br**

Pedido emergencial CORONA

De : CamilaCruz <camilacruz@hortolandia.sp.gov.br> Sex, 20 de mar de 2020 07:54
Assunto : Pedido emergencial CORONA
Para : RodrigoMariano <rodrigomariano@hortolandia.sp.gov.br>
Cc : AlineGarcia <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br>

Bom dia Rodrigo,

Por gentileza, solicitar empenho urgente dos itens abaixo:

Dipirona gotas - 20.000 unidades

Paracetamol gotas - 15.000 unidades

Sais de Rehidratação oral - 6.000 unidades

Por gentileza verificar se saiu empenhos:

MI 58 web 2858 Biofac
MI 89 web 3362 - Rioclarense

Obrigada

Camila Cruz
Gerente Farmacêutica
Central de Abastecimento da Saúde
SECRETARIA DE SAÚDE
Fone: (19) 3897-2064 / 3845-6010
Prefeitura Municipal de Hortolândia | www.hortolandia.sp.gov.br
Rua das Castanheiras, 200 Jd São Bento, CELOG Rua 4 Galpão 63

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295714000000156774615
Número do documento: 21042309295714000000156774615

FL. 233
DPT/GAS/SP
2020.0088963

Zimbra **saudecompras@hortolandia.sp.gov.br**

Insumos para Unidade respiratória

De : CamilaCruz <camilacruz@hortolandia.sp.gov.br> Sex, 20 de mar de 2020 11:20
Assunto : Insumos para Unidade respiratória
Para : AlineGarcia <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br>
Cc : SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Bom dia,

Segue produtos que não temos ata, é necessário compra emergencial:

Sonda de aspiração 12 - 3000 unidades

Ambu adulto -30 unidades

Luva estéril 7,5 - 1000 unidades

Sulfato de magnésio ampola - 1000 unidades

Cânula endotraqueal 7,0 - 200 unidades

Cânula endotraqueal 7,5 - 500 unidades

Cânula endotraqueal 8.0 - 500 unidades

Cânula endotraqueal 8.5 - 300 unidades

Este produto tem em ata, estou encaminhando MI de solicitação de empenho:

Luva cirúrgica estéril 8,0

Camila Cruz
Gerente Farmacêutica
Central de Abastecimento da Saúde
SECRETARIA DE SAÚDE
Fone: (19) 3897-2064 / 3845-6010
Prefeitura Municipal de Hortolândia | www.hortolandia.sp.gov.br
Rua das Castanheiras, 200 Jd São Bento, CELOG Rua 4 Galpão 63

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295714000000156774615
Número do documento: 21042309295714000000156774615

OUTRAS SOLICITAÇÕES DE ORÇAMENTOS ENVIADOS (SEM RESPOSTA)

ORÇAMENTO - URGENTE - CORONA

De : SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>
Assunto : ORÇAMENTO - URGENTE - CORONA Sex, 20 de mar de 2020 15:35
Para : rodrigo <rodrigo@biofac.com.br>

Boa tarde,

Solicito orçamento e demais condições para:

ITEM	QUANT	UNIDS	DESCRITIVO
1	3.000	UNIDS	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 12
2	30	UNIDS	AMBU ADULTO
3	1.000	PAR	LUVA ESTERÍL 7,5
4	1.000	UNIDS	SULFATO DE MAGNESIO AMPOLA
5	200	UNIDS	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 7,0
6	500	UNIDS	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 7,5
7	500	UNIDS	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 8,0
8	300	UNIDS	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 8,5
9	90.000	PCT	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL PCT COM 10 UNIDS
10	3000	PCT	CADARÇO PARA FIXAÇÃO DE CÂNULA

ENTREGA IMEDIATA.

att,
Douglas Segallio
Departamento Administrativo da Saúde
CNPJ: 13.843.145/0001-04
PREFEITURA DE HORTOLANDIA
(19) 3965-1400 RAMAIS 8612 / 8610

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295714000000156774615
Número do documento: 21042309295714000000156774615

000020

FL. 236

Zimbra **saudecompras@hortolandia.sp.gov.br**

2020.0088963

ORÇAMENTO - URGENTE - CORONA

De : SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>
Assunto : ORÇAMENTO - URGENTE - CORONA
Para : DUPAC <DUPAC@DUPAC.COM.BR>
Cc : Licitação Dupac <licitacao@dupac.com.br>

Sex, 20 de mar de 2020 15:35

Boa tarde,

Solicito orçamento e demais condições para:

ITEM	QUANT	UNIDS	DESCRITIVO
1	3.000	UNIDS	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 12
2	30	UNIDS	AMBU ADULTO
3	1.000	PAR	LUVA ESTERÍL 7,5
4	1.000	UNIDS	SULFATO DE MAGNESIO AMPOLA
5	200	UNIDS	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 7,0
6	500	UNIDS	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 7,5
7	500	UNIDS	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 8,0
8	300	UNIDS	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 8,5
9	90.000	PCT	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL PCT COM 10 UNIDS
10	3000	PCT	CADARÇO PARA FIXAÇÃO DE CÂNULA

ENTREGA IMEDIATA.

att,
Douglas Segallio
Departamento Administrativo da Saúde
CNPJ: 13.843.145/0001-04
PREFEITURA DE HORTOLANDIA
(19) 3965-1400 RAMAIS 8612 / 8610

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295714000000156774615
Número do documento: 21042309295714000000156774615

ORÇAMENTO - URGENTE - CORONA

De : SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>
Assunto : ORÇAMENTO - URGENTE - CORONA Sex, 20 de mar de 2020 15:36
Para : rafael <rafael@volpidistribuidora.com.br>

Boa tarde,

Solicito orçamento e demais condições para:

ITEM	QUANT	UNIDS	DESCRITIVO
1	3.000	UNIDS	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 12
2	30	UNIDS	AMBU ADULTO
3	1.000	PAR	LUVA ESTERÍL 7,5
4	1.000	UNIDS	SULFATO DE MAGNESIO AMPOLA
5	200	UNIDS	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 7,0
6	500	UNIDS	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 7,5
7	500	UNIDS	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 8,0
8	300	UNIDS	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 8,5
9	90.000	PCT	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL PCT COM 10 UNIDS
10	3000	PCT	CADARÇO PARA FIXAÇÃO DE CÂNULA

ENTREGA IMEDIATA.

att,
Douglas Segallio
Departamento Administrativo da Saúde
CNPJ: 13.843.145/0001-04
PREFEITURA DE HORTOLANDIA
(19) 3965-1400 RAMAIS 8612 / 8610

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295714000000156774615
Número do documento: 21042309295714000000156774615

000022 22

Fl. 238

Zimbra **saudecompras@hortolandia.sp.gov.br**

2020.0088963

ORÇAMENTO - URGENTE - CORONA

De : SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>
Assunto : ORÇAMENTO - URGENTE - CORONA
Para : Kirei <comercial1@kireipharma.com.br>
Cc : Kirei Tecnolab <kireisp.licita@gmail.com>

Sex, 20 de mar de 2020 15:35

Boa tarde,

Solicito orçamento e demais condições para:

ITEM	QUANT	UNIDS	DESCRITIVO
1	3.000	UNIDS	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 12
2	30	UNIDS	AMBU ADULTO
3	1.000	PAR	LUVA ESTERÍL 7,5
4	1.000	UNIDS	SULFATO DE MAGNESIO AMPOLA
5	200	UNIDS	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 7,0
6	500	UNIDS	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 7,5
7	500	UNIDS	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 8,0
8	300	UNIDS	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 8,5
9	90.000	PCT	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL PCT COM 10 UNIDS
10	3000	PCT	CADARÇO PARA FIXAÇÃO DE CÂNULA

ENTREGA IMEDIATA.

att,
Douglas Segallio
Departamento Administrativo da Saúde
CNPJ: 13.843.145/0001-04
PREFEITURA DE HORTOLANDIA
(19) 3965-1400 RAMAIS 8612 / 8610

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295714000000156774615
Número do documento: 21042309295714000000156774615

Zimbra saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

Fl. 239
2020.0088963

ORÇAMENTO - DEMANDA - CORONA

De : SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Qui, 19 de mar de 2020 11:32

1 anexo

Assunto : ORÇAMENTO - DEMANDA - CORONA

Para : kadfarmedicamentos <kadfarmedicamentos@gmail.com>

Bom dia,

Solicito orçamento de demais condições para os itens em anexo.

att,

Douglas Segallio
Departamento Administrativo da Saúde
CNP: 13.843.145/0001-04
Contato (19) 3965-1400
PREFEITURA DE HORTOLANDIA

DEMANDA NOVA CORONA - Copia.doc
18 KB

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295714000000156774615
Número do documento: 21042309295714000000156774615

ORÇAMENTO - DEMANDA - CORONA

De : SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>
Qui, 19 de mar de 2020 11:32
1 anexo
Assunto : ORÇAMENTO - DEMANDA - CORONA
Para : arare costa <arare.costa@cholmed.com.br>

Bom dia,

Solicito orçamento de demais condições para os itens em anexo.

att,

Douglas Segallio
Departamento Administrativo da Saúde
CNP: 13.843.145/0001-04
Contato (19) 3965-1400
PREFEITURA DE HORTOLANDIA

DEMANDA NOVA CORONA - Copia.doc
18 KB

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295714000000156774615
Número do documento: 21042309295714000000156774615

ORÇAMENTO - DEMANDA - CORONA

De : SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br> Qui, 19 de mar de 2020 11:29
1 anexo
Assunto : ORÇAMENTO - DEMANDA - CORONA
Para : proativahospitalar <proativahospitalar@gmail.com>

Bom dia,

Solicito orçamento de demais condições para os itens em anexo.

att,

Douglas Segallio
Departamento Administrativo da Saúde
CNP: 13.843.145/0001-04
Contato (19) 3965-1400
PREFEITURA DE HORTOLANDIA

DEMANDA NOVA CORONA - Copia.doc
18 KB

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295714000000156774615
Número do documento: 21042309295714000000156774615

000026
26
FL. 242
2020.0088063

Zimbra **saudecompras@hortolandia.sp.gov.br**

ORÇAMENTO - DEMANDA - CORONA

De : SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>
Qui, 19 de mar de 2020 11:29
1 anexo
Assunto : ORÇAMENTO - DEMANDA - CORONA
Para : gerencia <gerencia@azulpharma.net>

Bom dia,

Solicito orçamento de demais condições para os itens em anexo.

att,

Douglas Segallio
Departamento Administrativo da Saúde
CNP: 13.843.145/0001-04
Contato (19) 3965-1400
PREFEITURA DE HORTOLANDIA

DEMANDA NOVA CORONA - Copia.doc
18 KB

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295714000000156774615
Número do documento: 21042309295714000000156774615

Zimbra **saudecompras@hortolandia.sp.gov.br**

ORÇAMENTO - DEMANDA - CORONA

De : SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>
Qui, 19 de mar de 2020 11:29
1 anexo
Assunto : ORÇAMENTO - DEMANDA - CORONA
Para : medcentercomercial <medcentercomercial@uol.com.br>

Bom dia,

Solicito orçamento de demais condições para os itens em anexo.

att,

Douglas Segallio
Departamento Administrativo da Saúde
CNP: 13.843.145/0001-04
Contato (19) 3965-1400
PREFEITURA DE HORTOLANDIA

DEMANDA NOVA CORONA - Copia.doc
18 KB

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295714000000156774615
Número do documento: 21042309295714000000156774615

MUNICIPIO DE HORTOLANDIA
ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES
Mapa Demonstrativo de Cotação

Sistema CECAM
Data: 24/03/2020 14:54
Sistema CECAM

Cotação nº: 148/2020 **Requisição: 826/2020**

Item: 001 **Qtde.:** 6.000,00 **U.M.:** SACHÊ **Produto:** 01.002.1118 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.

Fornecedores	Marca	Vl.Unitário	Desconto	Imposto	Vl.Total
DROGARIA D MAIS LTDA - ME		2,6200	0,00	0,00	15.720,00
	Preço Médio:	**2,62**			**15.720,00**

Item: 002 **Qtde.:** 600,00 **U.M.:** AMP **Produto:** 01.002.6896 - SULFATO DE MAGNESIO 10% - 10 ML

Fornecedores	Marca	Vl.Unitário	Desconto	Imposto	Vl.Total
DROGARIA D MAIS LTDA - ME		2,5300	0,00	0,00	1.518,00
	Preço Médio:	**2,53**			**1.518,00**

Total Menor Preço: **17.238,00**
Média Total: **17.238,00**

Fornecedores Participantes	Email	Telefone	Valor Total
10291 - DROGARIA D MAIS LTDA - ME **CPF/CNPJ :** 28.707.761/0001-05		(011) 3565-7555	17.238,00

Total de Participantes: 1

HORTOLANDIA, 23 de Março de 2020

Douglas M. S. Segallio.
Gerente Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde

00028

Ilma. Sra. Dra. Elke Gomes Veloso – Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

RC nº 826/2020 (Protocolo nº 7.687/2020) - Parecer Jurídico

O processo em referência, que recebemos nesta data, versa sobre a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para a aquisição direta emergencial de sais para reidratação oral e sulfato de magnésio, conforme a Requisição de Compra nº 826/2020 (fl. 01), em atenção ao pedido da Gerente Farmacêutica da Central de Abastecimento de Saúde do Município (fls. 16/17).

No memorial descritivo, acostado às fls. 03/04, justifica-se a dispensa de licitação em razão da necessidade de aquisição desses medicamentos para a utilização nas unidades de saúde do Município, especialmente na UBS Nova Hortolândia, local onde foi criada uma unidade respiratória para o enfrentamento da pandemia de COVID-19 (fls. 05/07).

Verifica-se que consta dos autos apenas um orçamento, da Drogaria D Mais Eireli, dela tendo sido apresentados comprovante de inscrição e situação ativa no CNPJ/MF e certidão da JUCESP, bem como certidões de regularidade de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União e do FGTS (fls. 09/15, 28). Outras empresas foram consultadas, mas nenhuma delas ofertou proposta (fls. 18/27).

Também foi consignado no memorial descritivo que referida empresa possui os produtos a pronta entrega (item 6) e que suas especificações não conduzem a marcas ou fornecedores determinados (item 9.1), além de informar as demais condições da aquisição.

Ressaltamos que a aquisição direta emergencial está fundamentada no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, uma vez que constituem requisitos para a validade da contratação direta autorizada pela referida legislação a situação emergencial, a urgência de atendimento e risco e a contratação direta como meio adequado para afastar o risco, limitada ao que for estritamente indispensável ao equacionamento da situação emergencial em termos qualitativos e quantitativos.

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295714000000156774615
Número do documento: 21042309295714000000156774615

Entendemos que ainda se aplicam, *in casu*, o Decreto Municipal nº 4.369, de 16.03.2020, que declarou situação de emergência no Município e dispensou as licitações para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do coronavírus (artigos 1º e 3º), bem como a Lei Federal nº 13.979/2020[1], que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019 (artigos 4º a 4º-I).

Entretanto, tal situação emergencial não afasta a necessidade de instrução do processo com a justificativa do preço (verificação de sua razoabilidade) e com a razão da escolha do fornecedor, nos termos dos incisos II e III do parágrafo único artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do atendimento das demais formalidades previstas no referido dispositivo legal, além da comprovação documental do respaldo orçamentário-financeiro à aquisição.

Recomenda-se, por fim, a observância do artigo 4º, § 2º, da Lei Federal nº 13.979/2020.

É o parecer, que submetemos à deliberação superior.

Hortolândia, 24 de março de 2020.

Natalia Scarano da Silva Cerqueira

Natalia Scarano da Silva Cerqueira

Procuradora Judicial

OAB/SP nº 186.359

[1]Alteradada pela Medida Provisória nº 926/2020, sendo que os procedimentos para aquisição de bens, serviços, contratações de obras e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública previstos na Lei serão aplicáveis por toda a Administração Pública direta e indireta, da União, Estados, DF e Municípios, inclusive as estatais.

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295714000000156774615
Número do documento: 21042309295714000000156774615

Zimbra **alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br**

Requisição nº. 826/2020 - Protocolo WEB 7687/2020 - Sais e Sulfato de Magnésio

De : AlineGarcia <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br> Ter, 24 de mar de 2020 16:05
Assunto : Requisição nº. 826/2020 - Protocolo WEB 7687/2020 - Sais e Sulfato de Magnésio 1 anexo
Para : NataliaCerqueira <nataliacerqueira@hortolandia.sp.gov.br>, Natalia Silva <na_ssc@yahoo.com.br>
Cc : MarleneNascimento <marlenenascimento@hortolandia.sp.gov.br>, SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Boa Tarde

Segue requisição nº. 826/2020 - Protocolo WEB 7687/2020 referente a aquisição de medicamentos.

At.te,

--
Aline Garcia
Departamento Administrativo
Secretaria de Saúde
Fone: (19) 3965-1400 / Ramal 8670
Prefeitura Municipal de Hortolândia/www.hortolandia.sp.gov.br
Rua José Claudio Alves dos Santos, nº. 585/ Remanso Campineiro/Hortolândia-SP/CEP 13.184-472

Protocolo 7687-2020 - Sais e Sulfato de Magnésio.pdf
10 MB

Zimbra **alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br**

Re: Requisição nº. 826/2020 - Protocolo WEB 7687/2020 - Sais e Sulfato de Magnésio

---

De : NataliaCerqueira <nataliacerqueira@hortolandia.sp.gov.br>

Ter, 24 de mar de 2020 16:51

1 anexo

Assunto : Re: Requisição nº. 826/2020 - Protocolo WEB 7687/2020 - Sais e Sulfato de Magnésio

Para : AlineGarcia <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br>, ViniciusDornelas <viniciusdornelas@hortolandia.sp.gov.br>, viniciusmoraes12 <viniciusmoraes12@hotmail.com>, ElkeVeloso <elkeveloso@hortolandia.sp.gov.br>, elkeveloso <elkeveloso@hotmail.com>

Cc : na ssc <na_ssc@yahoo.com.br>, MarleneNascimento <marlenenascimento@hortolandia.sp.gov.br>, SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Boa tarde!

Segue anexo parecer jurídico sobre a RC 826/2020 (Prot. 7687/2020).

Atenciosamente,

Natalia Scarano da Silva Cerqueira
Procuradora Judicial

De: "AlineGarcia" <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br>
Para: "NataliaCerqueira" <nataliacerqueira@hortolandia.sp.gov.br>, "na ssc" <na_ssc@yahoo.com.br>
Cc: "MarleneNascimento" <marlenenascimento@hortolandia.sp.gov.br>, "SaudeCompras" <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>
Enviadas: Terça-feira, 24 de março de 2020 16:05:34
Assunto: Requisição nº. 826/2020 - Protocolo WEB 7687/2020 - Sais e Sulfato de Magnésio

Boa Tarde

Segue requisição nº. 826/2020 - Protocolo WEB 7687/2020 referente a aquisição de medicamentos.

At.te,

--

000033 33
Fl. 24
DPA/CAS/SP
2020.0088963

Aline Garcia
Departamento Administrativo
Secretaria de Saúde
Fone: (19) 3965-1400 / Ramal 8670
Prefeitura Municipal de Hortolândia/www.hortolandia.sp.gov.br
Rua José Claudio Alves dos Santos, nº. 585/ Remanso Campineiro/Hortolândia-SP/CEP 13.184-472

Parecer RC 826-2020 - Protocolo 7687-2020_compressed.pdf
1 MB

Zimbra **alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br**

Re: Requisição nº. 826/2020 - Protocolo WEB 7687/2020 - Sais e Sulfato de Magnésio

De : Vinícius Dornelas <viniciusmoraes12@hotmail.com> Ter, 24 de mar de 2020 16:55
Assunto : Re: Requisição nº. 826/2020 - Protocolo WEB 7687/2020 - Sais e Sulfato de Magnésio
Para : NataliaCerqueira <nataliacerqueira@hortolandia.sp.gov.br>, AlineGarcia <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br>, ViniciusDornelas <viniciusdornelas@hortolandia.sp.gov.br>, ElkeVeloso <elkeveloso@hortolandia.sp.gov.br>, elkeveloso <elkeveloso@hotmail.com>
Cc : na ssc <na_ssc@yahoo.com.br>, MarleneNascimento <marlenenascimento@hortolandia.sp.gov.br>, SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Ciente e de acordo.

Ao Departamento de Suprimentos para prosseguimento.

Atenciosamente,

Vinícius Dornelas

Obter o Outlook para Android

From: NataliaCerqueira <nataliacerqueira@hortolandia.sp.gov.br>
Sent: Tuesday, March 24, 2020 4:51:30 PM
To: AlineGarcia <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br>; ViniciusDornelas <viniciusdornelas@hortolandia.sp.gov.br>; viniciusmoraes12 <viniciusmoraes12@hotmail.com>; ElkeVeloso <elkeveloso@hortolandia.sp.gov.br>; elkeveloso <elkeveloso@hotmail.com>
Cc: na ssc <na_ssc@yahoo.com.br>; MarleneNascimento <marlenenascimento@hortolandia.sp.gov.br>; SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>
Subject: Re: Requisição nº. 826/2020 - Protocolo WEB 7687/2020 - Sais e Sulfato de Magnésio

Boa tarde!

Segue anexo parecer jurídico sobre a RC 826/2020 (Prot. 7687/2020).

Atenciosamente,

Natalia Scarano da Silva Cerqueira
Procuradora Judicial

000035 35
Fl. 251
PPR CAS/SP
2020.0088963

De: "AlineGarcia" <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br>
Para: "NataliaCerqueira" <nataliacerqueira@hortolandia.sp.gov.br>, "na ssc" <na_ssc@yahoo.com.br>
Cc: "MarleneNascimento" <marlenenascimento@hortolandia.sp.gov.br>, "SaudeCompras" <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>
Enviadas: Terça-feira, 24 de março de 2020 16:05:34
Assunto: Requisição nº. 826/2020 - Protocolo WEB 7687/2020 - Sais e Sulfato de Magnésio

Boa Tarde

Segue requisição nº. 826/2020 - Protocolo WEB 7687/2020 referente a aquisição de medicamentos.

At.te,

--
Aline Garcia
Departamento Administrativo
Secretaria de Saúde
Fone: (19) 3965-1400 / Ramal 8670
Prefeitura Municipal de Hortolândia/www.hortolandia.sp.gov.br
Rua José Claudio Alves dos Santos, nº. 585/ Remanso Campineiro/Hortolândia-SP/CEP 13.184-472

Para: Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal

De: Departamento Administrativo Saúde

Hortolândia, 24 de março de 2020.

Protocolo Web 7687/2020

Em relação à solicitação de compra dos medicamentos objeto da requisição de compras nº. 826, temos a informar que:

O Sais para Reidratação oral, sachê com 27,9 g é um medicamento utilizado na desidratação que ocorre se a água eliminada pelo organismo através da respiração, suor, urina, fezes e lágrimas, não for reposta adequadamente. Isso pode acontecer quando a ingestão de líquidos é insuficiente, nos quadros de vômitos, diarreias e febre. A COVID-19 afeta diferentes pessoas de diferentes maneiras, entre os sintomas mais comuns, febre e diarréia.

Sulfato de magnésio é um medicamento utilizado em pacientes suspeitos ou confirmados de COVID no manejo de broncoespasmos (estreitamento da luz bronquial como consequência da contração da musculatura dos brônquios, o que causa dificuldades para respirar. Também pode ser definido como espasmos nos brônquios que impedem a passagem do ar até os pulmões).

O uso de tais medicamentos são essenciais para enfrentamento do novo coronavírus que assola todo o mundo, em razão da pandemia do coronavírus.

Quanto as datas constantes em documentos impressos do sistema, como a requisição de compras e mapas de preços, se referem a data do Sistema de Contabilidade.

Atenciosamente,

Aline Garcia
Diretoria Administrativa
Secretaria Municipal de Saúde

Douglas M. Stella Segallio
Gerente Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde

Ao
Departamento de Suprimentos
Dra. Marlene Batista do Nascimento

Recomendo a efetivação de aquisição de sais para reidratação oral e sulfato de magnésio 10%, com fulcro na Lei Federal n°. 13979/2020 e artigos 1° e 3° do Decreto Municipal 4.369/2020, cumprindo todos os preceitos legais.

Hortolândia, 24 de março de 2020.

Claudemir Aparecido Marques Francisco
Secretário Interino de Administração e Gestão de Pessoal

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295714000000156774615
Número do documento: 21042309295714000000156774615

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 13 843 145/0001-04

000047 38
DPF/CASP
Sistema CECAM
2020.0088963
(Página 1/1)

DATA 24/03/2020	N.E. GLOBAL N°3018 PEDIDO Nº 1238	RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO 0/2020	FICHA Nº 579
INTERESSADO 93163 - DROGARIA D MAIS LTDA - ME	C.N.P.J/C.P.F 028.707.761/0001-05	BANCO 341	AGÊNCIA 1571-	CONTA 40010-8
ENDEREÇO RUA BARALDI 825 - CENTRO - SAO CAETANO DO SUL - SP	CEP. 09010-010	TELEFONE 3565-7555		
EMAIL	LOCAL DE ENTREGA CENTRO DE ABASTECIMENTO DA SAÚDE - Rua: das Castanheiras, nº		PRAZO ENTREGA 10 após o receb.	
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº DISPENSA DE LICITAÇÃO - /0	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 10 dias fora a dezena		VALIDADE PROPOSTA TRINTA DIAS	
ÓRGÃO 02-PREFEITURA MUNICIPAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.35-SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE EXECUTORA 02.35.07 - BLOCO ASSISTÊNCIA FA	FUNÇÃO 10 / SUB FUNÇÃO 303	PROGRAMA 0206
PROJETO ATIVIDADE 2350 - Medicamentos	CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO		ÁREA DE ATUAÇÃO 0 -	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS 01.310 0000 - SAÚDE-GERAL			ADIANTAMENTO NÃO	
ATIVO NÃO FINANCEIRO			CONTRATO	
PASSIVO NÃO FINANCEIRO			CONVÊNIO	

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO.	SALDO
500.000,00	268.089,30	17.238,00	214.672,70

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	17.238,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
6	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	17.238,00
	TOTAL	17.238,00

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1211	Medicamentos	17.238,00
	TOTAL	17.238,00

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	6.000,000	SACHÊ	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.	2,6200	15.720,00
2	0	600,000	AMP	SULFATO DE MAGNESIO 10% - 10 ML	2,5300	1.518,00
				TOTAL		17.238,00

Mauricio Mingoni
CRC. 1SP183488

CLAUDINEI LUCIO
CONTADOR
CRC 1SP290078

Mary Guiomar Almeida Rocha
Secretaria Municipal da Saúde

00004839

(Página: 173)

MUNICIPIO DE HORTOLANDIA
ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES
Pedido de Compra 1238/2020 - 0

Sistema CECAM
Data: 25/03/2020 13:11
Sistema CECAM

Nº Pedido de Compra: **1238/2020**
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 -
Modalidade: 100/2020 - DISP DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamento Legal: Decreto Municipal 4369/2020 de 16/03/2020 e da Lei Federal 8.666/93, inciso IV.
Processo Nº: 0/2020 7687/2020
Vínculo: ORDINÁRIO

Cotação Nº: 148/2020

Fornecedor **10291** **DROGARIA D MAIS LTDA - ME**
Nome Fantasia **D+**
Endereço RUA BARALDI 825
Bairro CENTRO
Cidade SAO CAETANO DO SUL — Estado SP
CEP 09010-010 — Nº Telefone (011) 3565-7555
C.P.F / C.N.P.J. Nº 28.707.761/0001-05 — Nº Fax ( )
Inscr. Estadual — Inscr. Municipal

Local de Entrega CENTRO DE ABASTECIMENTO DA SAÚDE
Ficha Nº 579
Dest. Recurso 010000000 TESOURO

Endereço Rua: das Castanheiras, nº 200 - Jd. São Pedro (Complexo CELOG Rua 3 Barracão 36
Unidade Orçamentaria 23507 BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONVÊNIOS
Validade TRINTA DIAS
Prazo Entrega 10 após o receb. da Nota de Emp — Prazo de Pagto 10 dias fora a dezena após a entrega da N.F
Garantia .
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Aplicação SEC DE SAUDE
Nº Requisição 826/2020

Usuário suelen

Os Materiais/Serviços que não estiverem em acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O Número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.

Emitido Para MUNICIPIO DE HORTOLANDIA
C.N.P.J. 67.995.027/0001-32 — **Inscrição Nº** Isenta
Endereço Rua José Claudio Alves dos Santos, nº 585-Remanso Campineiro-SP CEP 13184-472

Nº Telefone: ( ) (-) **Nº Fax:** ( ) (-)
Queiram fornecer a esta ENTIDADE / INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
001	6000	SACHÊ	01.002.1118/SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.	2,6200	15.720,00
002	600	AMP	01.002.6896/SULFATO DE MAGNESIO 10% - 10 ML	2,5300	1.518,00

Pedido 1238/2020	**Total**	**17.238,00**
	Cancelados (-)	**0,00**
	Descontos (-)	**0,00**
	Impostos (+)	**0,00**
	Valor	**17.238,00**

(DEZESSETE MIL E DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS)

HORTOLANDIA, 24 de Março de 2020

Ordenador de Despesas
Mary Guiomar Almeida Rocha
Secretaria Municipal da Saúde

Hortolândia
Cidade que cresce com a gente

MI SMS. n.º 281/2020
Protocolo: 7.743/2020

À
Secretaria de Finanças
Departamento Financeiro / Diretoria

Hortolândia, 25 de março de 2020.

Ref.: Pagamento de Fornecedores

Requisição de compra	**826/2020**
Dispensa de licitação	
Contratada	**DROGARIA DMAIS LTDA**
CNPJ	**28.707.761/0001-05**
Objeto	**Aquisição de medicamentos**
Prazo para pagamento previsto	**Pagamento para o dia 25/03/2020**

Solicitamos o pagamento imediato da nota fiscal nº 57 no **valor de R$ 17.238,00** para a empresa acima referida. Produtos foram entregues atendimento das necessidades aos pacientes com suspeita do Coronavírus, em virtude da situação de emergência no Município de Hortolândia, conforme DECRETO Nº 4.369, 16/03/2020.

A dotação usada será: Ficha: 579 - 02.35.07 - 10.303206.2350 - 3.3.90.30.00 - Fonte 01 - Aplicação: 310.0000 - Convénio: SAÚDE GERAL

Mary Guiomar Almeida Rocha
Secretária Municipal de Saúde

001
4081

301871

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295714000000156774615
Número do documento: 21042309295714000000156774615

000039 41
FL. 257
DPF/CAS/SP

RECEBEMOS DE DROGARIA DMAIS - LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 25/03/2020 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - VALOR TOTAL: R$ 17.238,00		NF-e Nº 000000057 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DROGARIA DMAIS - LTDA

RUA BARALDI, 825 COMERCIAL - CENTRO - CEP:09510-010 - SAO CAETANO - SP
TEL:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000000057 FL. 1 /2
SÉRIE 002

CHAVE DE ACESSO
3520 0328 7077 6100 0105 5500 2000 0000 5710 0174 1855

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Lancto.Efet.Dec.Emis.Fiscal Rel.Oper.Ecf	135200244270855 25/03/2020 11:47:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
636344406114		28.707.761/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13.843.145/0001-04	25/03/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
R JOSE CLAUDIO ALVES DOS SANTOS, 585	REMANSO CAMPIN	13184-472	25/03/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
HORTOLANDIA	(19)3965-1400	SP		11:46:23

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.442,00	17.238,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.238,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
180471	Hidraplex C/4 Env Po Natural - Valor Aproximado dos Tributos: 1344.00	30039039	0500	5929	UN	400,00	10,48	0,00	4.192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180471	Hidraplex C/4 Env Po Natural - Valor Aproximado dos Tributos: 1344.00 - C.P. ANVISA 9999999999999 - PMC: R$4.192,00 - - LOTE: 35386G - QTD: 400,00 - FAB: 01/11/2019 - VAL: 01/11/2021 - C.AGREGAÇÃO: -	30039039	0500	5929	UN	400,00	10,48	0,00	4.192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180471	Hidraplex C/4 Env Po Natural - Valor Aproximado dos Tributos: 1344.00 - C.P. ANVISA 9999999999999 - PMC: R$4.192,00 - - LOTE: 35386G - QTD: 400,00 - FAB: 01/11/2019 - VAL: 01/11/2021 - C.AGREGAÇÃO: -	30039039	0500	5929	UN	400,00	10,48	0,00	4.192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180471	Hidraplex C/4 Env Po Natural - Valor Aproximado dos Tributos: 1008.00 - C.P. ANVISA 9999999999999 - PMC: R$3.144,00 - - LOTE: 35386G - QTD: 300,00 - FAB: 01/11/2019 - VAL: 01/11/2021 - C.AGREGAÇÃO: -	30039039	0500	5929	UN	300,00	10,48	0,00	3.144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
230961	Solu Sulf De Magnesio 10%10ml - Valor Aproximado dos Tributos: 134.00 - C.P. ANVISA 1517000100023 - PMC: R$506,00 - - LOTE: 90205 - QTD: 200,00 - FAB: 20/09/2019 - VAL: 20/09/2021 - C.AGREGAÇÃO: -	30049099	0500	5929	UN	200,00	2,53	0,00	506,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
230961	Solu Sulf De Magnesio 10%10ml - Valor Aproximado dos Tributos: 134.00 - C.P. ANVISA 1517000100023 - PMC: R$506,00 - - LOTE: 9090205 - QTD: 200,00 - FAB: 20/09/2019 - VAL: 20/09/2021 - C.AGREGAÇÃO: -	30049099	0500	5929	UN	200,00	2,53	0,00	506,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ECF Ref.:(modelo: 2D ECF: 052 COO: 900002) - (Nro COO : 900002)(Nro CF : 988452) REF. COMPRA DIRETA PAGTO VIA TRANSFERENCIA BANCARIA BANCO ITAU AG 1571 C/C . 40010-8 OBS. RUA DAS CASTANHEIRAS 200 JD SAO PEDRO GALPAO 63 - Valor Aproximado dos Tributos: 5442	

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295714000000156774615
Número do documento: 21042309295714000000156774615

000040 42
Fl. 258

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
DROGARIA DMAIS - LTDA RUA BARALDI, 825 COMERCIAL - CENTRO - CEP:09510-010 - SAO CAETANO - SP TEL:	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000000057** FL. 2 /2 SÉRIE 002	CHAVE DE ACESSO 3520 0328 7077 6100 0105 5500 2000 0000 5710 0174 1855 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Lancto.Efet.Dec.Emis.Fiscal Rel.Oper.Ecf	135200244270855 25/03/2020 11:47:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
636344406114		28.707.761/0001-05

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
230961	Solu Sulf De Magnesio 10%10ml - Valor Aproximado dos Tributos: 134.00 - C.P. ANVISA 1517000100023 - PMC: R$506,00 - - LOTE: 9090205 - QTD: 200,00 - FAB: 20/09/2019 - VAL: 20/09/2021 - C.AGREGAÇÃO: -	30049099	0500	5929	UN	200,00	2,53	0,00	506,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

00004143
DPF/CAS/SP
2020.0088963

Dados da NFe

Chave de acesso	35-2003-28.707.761/0001-05-55-002-000.000.057-100.174.185-5
Número NF-e	57
Série	2
Tipo de Operação	1-saída
Tipo de Emissão	1 - Normal
Data de emissão	25/03/2020 11:40:30-03:00

Emitente

Razão Social do Emitente	CNPJ do Emitente	UF
DROGARIA DMAIS - LTDA	28.707.761/0001-05	SP

Destinatário

Razão Social do Destinatário	CNPJ do Destinatário	UF
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13.843.145/0001-04	SP

Autorização de uso:

Autorização de uso	Número do Protocolo	*Digest Value* da NF-e
25/03/2020 11:47:08	135200244270855	iTBb/g/bXxWnQE5da1BvI94SI5A=
Base de cálculo do ICMS	**Valor do ICMS**	**Valor Total da NF-e**
0,00	0,00	17.238,00

Data/Hora Impressão: 25/03/2020 14:51:24

Válida somente com a apresentação conjunta do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295714000000156774615
Número do documento: 21042309295714000000156774615

000042 44
DPF/CAS/SP
2020.0088763

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
35-2003-28.707.761/0001-05-55-002-000.000.057-100.174.185-5	57	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	2	57	25/03/2020 11:40:30-03:00	25/03/2020 11:46:23-03:00	17.238,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
28.707.761/0001-05	DROGARIA DMAIS - LTDA	636344406114	SP

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
13.843.145/0001-04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		SP

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	9 - Operação não presencial (outros)

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	SIAD 1.0	1 - Normal	1 - Normal

Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	*Digest* Value da NF-e
Lancto.Efet.Dec.Emis.Fiscal Rel.Oper.Ecf	1 - Saída		iTBb/g/bXxWnQE5da1BvI94SI5A=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	135200244270855	25/03/2020 às 11:47:08-03:00	25/03/2020 às 11:47:12

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295714000000156774615
Número do documento: 21042309295714000000156774615

000036 45

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 13 843 145/0001-04

DR/ARAÇATUBA/SP
Sistema CECAM
2020.0088963

(Página 1/1)

DATA		RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
25/03/2020	ORDEM DE PAGAMENTO. Nº 3018 / 1		0/2020	579

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
93163 - DROGARIA D MAIS LTDA - ME	028.707.761/0001-05	341	1571-	40010-8

ENDEREÇO	CEP.	TELEFONE
RUA BARALDI 825 - CENTRO - SAO CAETANO DO SUL - SP	09010-010	3565-7555

EMAIL	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO ENTREGA
	CENTRO DE ABASTECIMENTO DA SAÚDE - Rua: das Castanheiras, nº	10 após o receb.

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VENCIMENTO	VALIDADE PROPOSTA
DISPENSA DE LICITAÇÃO - /0	10 dias fora a dezena	25/03/2020	TRINTA DIAS

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-PREFEITURA MUNICIPAL	02.35-SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE	02.35.07 - BLOCO ASSISTÊNCIA FA	10	303	0206

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2350 - Medicamentos	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	0 -

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ADIANTAMENTO
01.310.0000 - SAÚDE-GERAL	NÃO

ATIVO NÃO FINANCEIRO	CONTRATO

PASSIVO NÃO FINANCEIRO	CONVÊNIO

EMPENHO GLOBAL	O.P. ANTERIOR	VALOR DA O.P.	SALDO
17.238,00	0,00	17.238,00	0,00

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	17.238,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
6	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	17.238,00
	TOTAL	17.238,00

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1211	Medicamentos	17.238,00
	TOTAL	17.238,00

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	6.000,000	SACHÊ	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.	2,6200	15.720,00
2	0	600,000	AMP	SULFATO DE MAGNESIO 10% - 10 ML	2,5300	1.518,00
				TOTAL		17.238,00

Convênio SAÚDE

PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DA PRESENTE ORDEM DE PAGAMENTO

Thainara Oliveira Borgo
Contas a Pagar/ Tesoureira
Depto. Financeiro

EDUARDO CESAR VAQUERO MARQUES
DIRETOR DE FINANÇAS
CPF 256 852 508-86

RECIBO
RECEBI da(0) **MUNICIPIO DE HORTOLANDIA**
A IMPORTÂNCIA DE dezessete mil, duzentos e trinta e oito reais

CONSTANTE DESTE DOCUMENTO E NOTA FISCAL Nº _____

PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE RECIBO

HORTOLANDIA, _____ DE _____ DE _____

Nome _____ RG _____

DESPESA PAGA
BANCO 1001
CONTA 4081
CHEQUE Nº 1
BC Nº _____ Silvana Gerente ... ___/___/___

TESOUREIRA
SILVANA AP. ATHANASIO BUENO DE ANDRADE

00004346
DPF/GAS/SP
2020.0008963
26/03/2020 09:17:16

Emissão de comprovantes

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/03/2020 -     AUTOATENDIMENTO      - 09.17.17
6983306983         SEGUNDA VIA              0001
            COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
                COMPROVANTE DE
  TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AGENCIA: 6983-3 CONTA:        33.650-5
================================================
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 1571-7 - S PAULO JARDIM MARAJOARA
CONTA:      40.010-8

FAVORECIDO:  DROGARIA D MAIS EIRELI
CPF/CNPJ: 28.707.761/0001-05
VALOR: R$                              17.238,00
DEBITO EM: 25/03/2020
================================================
DOCUMENTO: 032502
AUTENTICACAO SISBB:        D.6BA.9C3.38C.CCE.D90
```

Transação efetuada com sucesso por: J7290162 SILVANA APARECIDA ATHANASIO BUENO D.

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295714000000156774615
Número do documento: 21042309295714000000156774615

0J0044 47
DPF/CAS/SP
2020.0088963
25/03/2020 16:49:33

TED

Debitado

Agência	6983-3
Conta corrente	33650-5 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Creditado

Banco	341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	1571 S PAULO JARDIM MARAJOARA
Conta corrente (com DV)	400108
Conta Pagamento	0000
CNPJ	28.707.761/0001-05
Nome favorecido	DROGARIA D MAIS EIRELI
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Valor	17.238,00
a transferência	25/03/2020

"C" - CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **852021780**.

Usuário: J7290162 SILVANA APARECIDA ATHANASIO BUENO D.

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295714000000156774615
Número do documento: 21042309295714000000156774615

00004548
DPF/CAS/SP
2020.0088963
25/03/2020 16:48:37

GOVERNO

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	6983-3	
Conta corrente	33650-5	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Período do extrato	mês atual a partir do dia 25	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
24/03/2020			Saldo Anterior			414.723,21 C
25/03/2020		+	Transfer?ncia enviada	556.983.000.019.442	90.000,00 D	
25/03/2020		+	Transfer?ncia enviada	556.983.000.107.000	9.198,20 D	
25/03/2020		+	TED Transf.Eletr.Disponiv	32.501	17.238,00 D	
25/03/2020			PAGAMENTO FORNECEDOR	73.652	245.556,24 D	
25/03/2020		+	TED Devolvida	700.012	17.238,00 C	
25/03/2020			S A L D O			69.968,77 C

Invest.com Resgate Autom.	207.427,39 C
Saldo	277.396,16 C
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	31/03/2020
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	01/04/2020

Saldo de fundos de investimento

S.Público Automático	207.427,39

Transação efetuada com sucesso por: J7290162 SILVANA APARECIDA ATHANASIO BUENO D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295714000000156774615
Número do documento: 21042309295714000000156774615

000049
DPF/CAS/SP
2020.0088963
25/03/2020 15:15:02

TED

Debitado

Agência	6983-3
Conta corrente	33650-5 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Creditado

Banco	33 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV)	1571 VL.VITORIA - INDAIATUBA SP
Conta corrente (com DV)	400108
Conta Pagamento	0000
CNPJ	28.707.761/0001-05
Nome favorecido	DROGARIA D MAIS EIRELI
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Valor	17.238,00
ata transferência	25/03/2020
"C" - CNPJ diferente	

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **851980512.**

Usuário: J7446098 SILVANA APARECIDA ATHANASIO BUENO D.

Tod Voltou

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295714000000156774615
Número do documento: 21042309295714000000156774615

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Empenho:	**3018/0**
Código Liquidação:	**5369**
Data Liquidação:	**25/03/2020**
Data Vencimento:	**25/03/2020**
Processo:	**0**
Ficha:	**579**
Interessado:	93163 - DROGARIA D MAIS LTDA - ME
Validade:	**TRINTA DIAS**
Responsável:	**THAINARA**
Nota:	**PAGAMENTO REF NF 57 - MATERIAL FARMACOLÓGICO**
Valor Liquidado:	**17.238,00**

CLASSIFICAÇÃO

Orgão:	**02.00.00**	**PREFEITURA MUNICIPAL**
Unidade Orçamentária:	**02.35.00**	**SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE**
Unidade de Despesa:	**02.35.07**	**BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONVÊNIOS**
Funcional Programática:	**10.303**	**Suporte Profilático e Terapêutico**
Projeto/Atividade/Oper. Especial:	**2350**	**Medicamentos**
Classificacao Econômica:	**3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO**	
Destinação de Recurso:	**01.310.0000**	**SAÚDE–GERAL**

Especificação da Despesa:
SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.

SULFATO DE MAGNESIO 10% - 10 ML

CERTIFICO QUE O EMPENHO ACIMA ESPECIFICADO FOI LIQUIDADO NESTA DATA, COM A ENTREGA DOS BENS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA DE EMPENHO, CONFORME ATESTADO PELO SETOR COMPETENTE.

HORTOLANDIA, 25 de Março de 2020

Responsável: THAINARA

Criado pelo Decreto Municipal Nº 3070 de 27 de Abril de 2017

Diário Oficial Eletrônico

Município de Hortolândia

Ano III | Edição Nº 0834 Hortolândia, segunda-feira, 13 de abril de 2020.

RC 826/2020

PODER EXECUTIVO

Leis e Decretos

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.419, DE 13 DE ABRIL DE 2020

"Antecipa o feriado do 21 de abril para o dia 20 de abril de 2020."

ANGELO AUGUSTO PERUGINI, Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto nº 4.401, de 30 de março de 2020;

Considerando a necessidade de manter a contenção, com medidas efetivas, a propagação de infecção e transmissão do Covid-19 no Município;

Considerando que a antecipação do feriado, que ocorrerá em uma terça-feira, para o dia 20 de abril, uma segunda-feira, proporcionará que os munícipes passem uma sequência maior de dias em suas residências, aumentando o isolamento social,

DECRETA

Art. 1º O feriado do 21 de abril, quando se comemora o Dia de Tiradentes, será observado pelas repartições da Administração Pública Municipal direta e indireta no dia 20 de abril de 2020, segunda-feira.

Art. 2º No dia 21 de abril de 2020 as repartições mencionadas no art. 1º funcionarão no mesmo horário de expediente estipulado pelo Decreto nº 4.376, de 18 de março de 2020, observadas as medidas adotadas pelos titulares dos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta com fundamento no art. 3º do mesmo decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 13 de abril de 2020.

ANGELO AUGUSTO PERUGINI
PREFEITO MUNICIPAL
(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia.)

CLAUDEMIR APARECIDO MARQUES FRANCISCO
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

Homologações

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Presencial R.P. nº 58/2019 - PMH nº 5183/2019 - Objeto: Aquisição de materiais de madeiras, portas, caibros e outros, necessários à manutenção dos Próprios Públicos no Município de Hortolândia. Publicado no D.O.E no dia 27/07/2019 a fl. 191, e D.O.M. no dia 29/07/2019 a fl. 06; onde se lê: "empresa J.A. LOPES ACESSÓRIOS EPP, pelo valor total de R$ 61.053,48"; leia-se: "empresa J.A. LOPES ACESSÓRIOS EPP, pelo valor total de R$ 61.047,48. Hortolândia, 09 de abril de 2020. Francisco Raimundo da Silva/Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

Licitações

RELATÓRIO DE COMPRAS EMERGENCIAIS

O Município de Hortolândia torna público aos interessados as compras realizadas, como medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância Internacional, decorrentes do Coronavírus, em atendimento a Lei Federal nº 13979/2020, Decreto Legislativo nº 2495/2020, Decreto Municipal nº 4369/2020.

Secretaria	Descrição	Empresa	CNPJ	Qtde.	Un.	Valor Unitário	Valor Total	Empenho Nº
Saúde	Aquisição Aparelho Ar Condicionado	UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVIÇOS LTDA (STR)	18.928.807/0001-54	1	UN	6.328,89	6.328,89	3016
Saúde	Hipoclorito de sódio a 10% galão 5 lts	DUAC COMERCIAL EIRELI - EPP	12.164.483/0001-49	100	GL	79,80	7.980,00	2776
Saúde	Mascara pff2	TREND C E SERVIÇOS EIRELI	31.849.084/0001-66	10.000	UN	10,00	100.000,00	2777
Saúde	Ventilador pulmonar	WHITE MARTINS	35.820.448/0069-24	4	UN	75.000,00	300.000,00	2807
Saúde	Swab - rayionesteril , haste em polipropileno	MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IMP	13.026.523/0001-59	1.800	UN	1,89	3.402,00	2893
Saúde	Tubo cônico tipo falcon	MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IMP	13.026.523/0001-59	900	UN	0,38	342,00	
Saúde	Estante para tubos falcon	MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IMP	13.026.523/0001-59	3	UN	13,80	41,40	
Saúde	Ventilador pulmonar	MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	06.246.208/0001-71	1	UN	60.000,00	60.000,00	2913
Saúde	Mascara tripla camada cx c/ 50 un	KIREI TECNOLAB EIRELI	06.912.821/0002-61	90	CX	165,00	14.850,00	2910
Saúde	Mascara pff2	ANDRÉ PANINI ALBISSU - EPP	08.885.380/0001-09	10.000	UN	22,00	220.000,00	2909

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295714000000156774615
Número do documento: 21042309295714000000156774615

Saúde	Equipo I1 2 (completo) /laborimport	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	8.000	UN	2,30	18.400,00	2914
Saúde	Termômetro digital / hangzhou/solid	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	500	UN	22,00	11.000,00	
Saúde	Máscara tripla camada com elástico	RMR OLIVEIRA EIRELI	31.551.707/0001-10	240.000	UN	5,90	1.416.000,00	3426
Saúde	Aquisição de avental descartável	NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	46.044.053/0001-05	80.000	UN	1,84	147.200,00	2950
Saúde	Mascara dupla com elástico	MGSERV GGESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIA SUSTENTÁVEIS EIRELI	28.239.961/0001-72	40.000	UN	3,26	130.400,00	2912
Saúde	Gel antisséptico	MGSERV GGESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIA SUSTENTÁVEIS EIRELI	28.239.961/0001-72	60	GL	525,00	31.500,00	3010
Saúde	Gel anti-séptico para mãos, composição mínima: alcooletílico a 70%, glicerina e água, embalagem com 25 litros	MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS EIRELI	28.239.961/0001-72	71	GL	525,00	37.275,00	2929
Saúde	Poltrona reclinável	JC BARBIERI & CIA LTDA	00.548.120/0001-28	30	PÇ	810,00	24.300,00	3017
Saúde	Óculos de proteção cirúrgica	TATICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	35.761.275/0001-22	1.600	UN	20,00	32.000,00	2955
Saúde	Instalação aparelho ar condicionado (sala de vacina)	DOBEFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA	01.831.435/0001-40	1	UN	1.500,00	1.500,00	3052
Saúde	Sonda de aspiração nº 12	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	3.000	UN	1,80	5.400,00	3019
Saúde	Ambu adulto	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	30	UN	175,00	5.250,00	
Saúde	Cânula endotrequeal 7,0 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	200	UN	14,90	2.980,00	
Saúde	Cânula endotrequeal 7,5 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	500	UN	14,90	7.450,00	
Saúde	Cânula endotrequeal 8,0 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	500	UN	14,90	7.450,00	
Saúde	Cânula endotrequeal 8,5 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	300	UN	14,90	4.470,00	
Saúde	Compressa cirúrgica de gase hidrófila	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	90.000	PCTE	1,37	123.300,00	3013
Saúde	Sais de reidratação oral	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	6.000	SACHE	2,62	15.720,00	3018
Saúde	Sulfato de magnésio	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	600	AMP	2,53	1.518,00	
Saúde	Avental descartável	NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	46.044.053/0029-06	80.000	UN	1,84	147.200,00	3014
Saúde	Câmara de vacina	INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LODRINENSE LTDA	78.589.504/0001-86	1	UN	17.600,00	17.600,00	3448
Saúde	Máscara pff2, sistema anti-embaçante	FERRAREZI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME	26.581.657/0001-83	15.000	UN	36,00	540.000,00	3126
Saúde	Bomba manuais para galão de água mineral	CRISTAL ÁGUA DISTRIB.E COM. DE ÁGUA MINERAL LTDA ME	02.304.110/0001-72	35	UN	35,00	1.225,00	3427

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295714000000156774615
Número do documento: 21042309295714000000156774615

Criado pelo Decreto Municipal Nº 3.770, de 27 de Abril de 2017

Diário Oficial Eletrônico
Município de Hortolândia

Ano III | Edição Nº 0834 Hortolândia, segunda-feira, 13 de abril de 2020.

000050 52
DPF/CAS/SP
2020.0088963

Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,30 x 0,60m x 0,12m (recém nascido)	IVC EMBALAGENS PLÁSTICAS RECICLADAS LTDA.	04.222.606/0001-22	5	UN	2,85	14,25	3428
Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,50 x 1,0m x 0,12m (pequeno)	IVC EMBALAGENS PLÁSTICAS RECICLADAS LTDA.	04.222.606/0001-22	20	UN	4,70	94,00	
Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,60m x 1,50m x 0,15m (médio)	IVC EMBALAGENS PLÁSTICAS RECICLADAS LTDA.	04.222.606/0001-22	60	UN	7,45	447,00	
Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,90m x 2,00m x 0,20m (grande)	IVC EMBALAGENS PLÁSTICAS RECICLADAS LTDA.	04.222.606/0001-22	80	UN	12,50	1.000,00	
Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,90m x 2,10m x 0,22m (extra grande	IVC EMBALAGENS PLÁSTICAS RECICLADAS LTDA.	04.222.606/0001-22	60	UN	13,65	819,00	
Saúde	Cadarço para fixação de traqueostomia	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	3.000	UN	6,44	19.320,00	3521
Saúde	Luva cirúrgica estéril 7.5	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	1.000	par	3,76	3.760,00	3521
Saúde	Aquisição de monitor multiparâmetro	LCR COMERCIAL CAMPINAS LTDA	96.416.771/0001-33	15	UN.	14.000,00	210.000,00	3556
Inclusão Social	Kit gênero e limpeza	GOLDEN FOOD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	08.004.710/0001-00	15.000	Kits	24,70	370.500,00	3412
Inclusão Social	Álcool gel 70% antisséptico e bactericida frasco com 430 a 500ml	DANILO CORREA COSMÉTICOS	14.856.950/0001-65	10.000	UN.	18,95	189.500,00	3413
Educação	Gel anti-séptico para mãos, composição mínima: alcooletílico a 70%, glicerina e água, embalagem com 25 litros	MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS EIRELI	28.239.961/0001-72	231	GL	525,00	121.275,00	2919
Educação	Dispenser para álcool gel para 1000ml, em plástico parede	MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS EIRELI	28.239.961/0001-72	800	UN.	22,78	18.224,00	2919
Educação	Kit gêneros com fornecimento parcelado	RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA	11.164.874/0001-09	14.843	UN.	136,83	2.030.967,69	3403
Educação	Kit gêneros com fornecimento parcelado	RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA	11.164.874/0001-09	21.157	UN.	136,83	2.894.912,31	3404
Administração	Gel anti-séptico para mãos, composição mínima: alcooletílico a 70%, glicerina e água, embalagem com 25 litros	MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS EIRELI	28.239.961/0001-72	78	GL	525,00	40.950,00	2927

Hortolândia, 09 de abril de 2020.

Sandra Mara Fagundes Freire
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Mary Guiomar Rocha
Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Régis Athanázio Bueno
Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social

Claudemir Aparecido Marques Francisco
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295714000000156774615
Número do documento: 21042309295714000000156774615

FL. 220
DPF/CAS/SP
2020 008863

facil.hortolandia.sp.gov.br/licitacao/171/mostrar

Hortolândia **Fácil** ELISABETE LUCIO

Informações da Licitação

Painel › Licitações › Informações da Licitação

Modalidade	Emergencial Corona Virus
Número do Pregão	9/2020
Número do Edital	9/2020
Número do Processo	9/2020
Data de Abertura	09-04-2020
Status	Andamento
Objeto	COMPRAS EMERGENCIAIS COVID-19
Data da Sessão	31-12-2020 às 08:00
Observação	COMPRAS EMERGENCIAIS COVID-19

Voltar

Arquivos Anexados

Descrição	Tipo de Arquivo	Status	Abrir arquivo
COMPRAS EMERGENCIAIS COVID-19	Anexos	Ativo	Abrir

Histórico

9 de abril de 2020

Aberto 12:57
Licitação Aberta

Em Andamento 12:57
Licitação em Andamento

Em Andamento 12:36
COMPRAS EMERGENCIAIS COVID-19

Prefeitura Municipal de Hortolândia. Departamento de Tecnologia da Informação. v1.0

Digite aqui para pesquisar

00051153

FL: 271
DPF/CAS/SP
2020.0088963

Entrar no cliente Zimbra para We | Compras Emergenciais Covid19 | 5e8f4166a81ce507605403.pdf | 5e8f4166a81ce507605403.pdf | Portal da Transparência | eA

Não seguro | transparencia.hortolandia.sp.gov.br/transparencia/licitacao/emergencial-covid19/171/mostrar

Apps | Frases de Caio Fern... | Bons Sonhos - Pens... | Anjos de Resgate -... | Disney Junior | Ministério Toque N... | 02:46 - Claus e Vane... | 01:25 - Papas da Lin... | SAUDADE - Nelsinh... | 02:34 - Jota Quest -... | Negalora Íntimo - C... | Apostila de cantos... | Dias de praia, sol e...

Portal da Transparência

Prefeitura Municipal de Hortolândia

Compras Emergenciais Covid19

Início > Compras

Modalidade	Emergencial Corona Vírus
Status	Andamento
Objeto	COMPRAS EMERGENCIAIS COVID-19
Observação	COMPRAS EMERGENCIAIS COVID-19

Arquivos Anexados

Descrição	Tipo de Arquivo	Status do Arquivo	
COMPRAS EMERGENCIAIS COVID-19	Anexos	Ativo	Abrir

Digite aqui para pesquisar

00005254

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

O município de Hortolândia, torna publico aos interessados as compras realizadas, como medidas de enfrentamento da emergencia de saúde pública de importânica Internacional, decorrentes do Coronavírus, em atendimento a Lei Federal nº 13979/2020, Decreto Legislativo nº 2495/2020, Decreto Municipal nº 4369/2020.

COMPRAS EMERGENCIAIS - COVID-19

PROTOCOLO WEB	SECRETARIA	DESCRIÇAO	EMPRESA	CNPJ	QUANTIDADE	UN.	Valor Unitário	Valor Total	EMPENHO Nº
7079/2020	Saúde	Aquisição Aparelho Ar Condicionado	UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVIÇOS LTDA (STR)	18.928.807/0001-54	1	UN	R$6.328,89	R$ 6.328,89	3016
7223/2020	Saúde	Hipoclorito de sodio a 10% galão 5 lts	DUAC COMERCIAL EIRELI - EPP	012.164.483/0001-49	100	GL	R$79,80	R$ 7.980,00	2776
7253/2020	Saúde	Mascara pff2	TREND C E SERVIÇOS EIRELI	031.849.084/0001-66	10.000	UN	R$10,00	R$ 100.000,00	2777
7262/2020	Saúde	Ventilador pulmonar	WHITE MARTINS	035.820.448/0069-24	4	UN	R$75.000,00	R$ 300.000,00	2807
7342/2020	Saúde	Swab - rayion esteril , haste em polipropileno	MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IMP	013.026.523/0001-59	1.800	UN	R$1,89	R$ 3.402,00	2893
	Saúde	Tubo conico tipo falcon	MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IMP	013.026.523/0001-59	900	UN	R$0,38	R$ 342,00	
	Saúde	Estante para tubos falcon	MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IMP	013.026.523/0001-59	3	UN	R$13,80	R$ 41,40	
7463/2020	Saúde	Ventilador pulmonar	MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	06.246.208/0001-71	1	UN	R$60.000,00	R$ 60.000,00	2913
7469/2020	Saúde	Mascara tripla camada cx c/ 50 un	KIREI TECNOLAB EIRELI	006.912.821/0002-61	90	CX	R$165,00	R$ 14.850,00	2910
7470/2020	Saúde	Mascara pff2	ANDRÉ PANINI ALBISSU - EPP	008.885.380/0001-09	10.000	UN	R$22,00	R$ 220.000,00	2909
7472/2020	Saúde	Equipo 11 2 (completo) /laborimport	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	014.112.327/0001-60	8.000	UN	R$2,30	R$ 18.400,00	2914
	Saúde	Termometro digital / hangzhou/solid	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	014.112.327/0001-60	500	UN	R$22,00	R$ 11.000,00	
7473/2020	Saúde	Máscara tripla camada com elástico	RMR OLIVEIRA EIRELI	31.551.707/0001-10	240.000	UN	R$5,90	R$ 1.416.000,00	3426
7474/2020	Saúde	Aquisição de avental descartável	NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	46.044.053/0001-05	80.000	UN	R$1,84	R$ 147.200,00	2950
7475/2020	Saúde	Mascara dupla com elástico	MGSERV GGESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIA SUSTENTÁVEIS EIRELI	028.239.961/0001-72	40.000	UN	R$3,26	R$ 130.400,00	2912
7540/2020	Saúde	Gel antiseptico	MGSERV GGESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIA SUSTENTÁVEIS EIRELI	028.239.961/0001-72	60	GL	R$525,00	R$ 31.500,00	3010
7355/2020	Saúde	Gel anti-séptico para mãos, composição mínima: alcooletílico a 70%, glicerina e água, embalagem com 25 litros	MGServ Gestão Ambiental em Tecnologias Sustentáveis Eireli	28.239.961/0001-72	71	GL	R$525,00	R$ 37.275,00	2929
7600/2020	Saúde	Poltrona reclinável	JC BARBIERI & CIA LTDA	00.548.120/0001-28	30	PÇ	R$810,00	R$ 24.300,00	3017
7607/2020	Saúde	Óculos de proteção cirurgica	TATICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	35.761.275/0001-22	1.600	UN	R$20,00	R$ 32.000,00	2955
7644/2020	Saúde	Instalação aparelho ar condicionado (sala de vacina)	DOBEFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA	01.831.435/0001-40	1	UN	R$1.500,00	R$ 1.500,00	3052
	Saúde	Sonda de aspiração nº 12	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	014.112.327/0001-60	3.000	UN	R$1,80	R$ 5.400,00	

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295714000000156774615
Número do documento: 21042309295714000000156774615

7643/2020	Saúde	Ambu adulto	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	014.112.327/0001-60	30	UN	R$175,00	R$ 5.250,00	3019
	Saúde	Cânula endotrequeal 7,0 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	014.112.327/0001-60	200	UN	R$14,90	R$ 2.980,00	
	Saúde	Cânula endotrequeal 7,5 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	014.112.327/0001-60	500	UN	R$14,90	R$ 7.450,00	
	Saúde	Cânula endotrequeal 8,0 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	014.112.327/0001-60	500	UN	R$14,90	R$ 7.450,00	
	Saúde	Cânula endotrequeal 8,5 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	014.112.327/0001-60	300	UN	R$14,90	R$ 4.470,00	
7673/2020	Saúde	Compressa cirurgica de gase hidrófila	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	90.000	PCTE	R$1,37	R$ 123.300,00	3013
7687/2020	Saúde	Sais de reidratação oral	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	6.000	SACHE	R$2,62	R$ 15.720,00	3018
	Saúde	Sulfato de magnesio	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	600	AMP	R$2,53	R$ 1.518,00	
7474/2020	Saúde	Avental descartável	NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	46.044.053/0029-06	80.000	UN	R$1,84	R$ 147.200,00	3014
7761/2020	Saúde	Camara de vacina	INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LODRINENSE LTDA	78.589.504/0001-86	1	UN	R$17.600,00	R$ 17.600,00	3448
7771/2020	Saúde	Máscara pff2, sistema anti-embaçante	FERRAREZICOMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME	26.581.657/0001-83	15.000	UN	R$36,00	R$ 540.000,00	3126
7823/2020	Saúde	Bomba manuais para galao de agua mineral	CRISTAL AGUA DISTRIB.E COM. DE AGUA MINERAL LTDA ME	02.304.110/0001-72	35	UN	R$35,00	R$ 1.225,00	3427
7863/2020	Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,30 x 0,60m x 0,12m (recém nascido)	IVC Embalagens Plásticas Recicladas Ltda.	04.222.606/0001-22	5	UN	R$2,85	R$ 14,25	3428
	Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,50 x 1,0m x 0,12m (pequeno)	IVC Embalagens Plásticas Recicladas Ltda.	04.222.606/0001-22	20	UN	R$4,70	R$ 94,00	
	Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,60m x 1,50m x 0,15m (médio)	IVC Embalagens Plásticas Recicladas Ltda.	04.222.606/0001-22	60	UN	R$7,45	R$ 447,00	
	Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,90m x 2,00m x 0,20m	IVC Embalagens Plásticas Recicladas Ltda.	04.222.606/0001-22	80	UN	R$12,50	R$ 1.000,00	
	Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,90m x 2,10m x 0,22m (extra grande	IVC Embalagens Plásticas Recicladas Ltda.	04.222.606/0001-22	60	UN	R$13,65	R$ 819,00	
7920/2020	Saúde	Cadarço para fixação de traqueostomia	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	3.000	UN	R$6,44	R$ 19.320,00	3521
	Saúde	Luva cirurgica estéril 7.5	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	1.000	par	R$3,76	R$ 3.760,00	3521
7942/2020	Saúde	Aquisiçõa de monitor multiparametro	LCR Comercial Campinas Ltda	96.416.771/0001-33	15	UN.	R$14.000,00	R$ 210.000,00	3556
7690/2020	Inclusão Social	Kit genero e limpeza	Golden Food Comércio e Exportação de Alimentos Eireli	08.004.710/0001-00	15.000	Kits	R$24,70	R$370.500,00	3412
7691/2020	Inclusão Social	Alcool gel 70% antisséptico e bactericida frasco com 430 a 500ml	Danilo Correa Cosméticos	14.856.950/0001-65	10.000	UN.	R$18,95	R$189.500,00	3413
7355/2020	Educação	Gel anti-séptico para mãos, composição mínima: alcooletílico a 70%, glicerina e água, embalagem com 25 litros	MGServ Gestão Ambiental em Tecnologias Sustentáveis Eireli	28.239.961/0001-72	231	GL	R$525,00	R$121.275,00	2919
	Educação	Dispenser para alcool gel para 1000ml, em plastico parede	MGServ Gestão Ambiental em Tecnologias Sustentáveis Eireli	28.239.961/0001-72	800	UN.	R$22,78	R$18.224,00	2919
7591/2020	Educação	Kit gerenos com fornecimento parcelado	RC Nutry Alimentação Ltda	11.164.874/0001-09	14.843	UN.	R$136,83	R$2.030.967,69	3403
	Educação	Kit gerenos com fornecimento parcelado	RC Nutry Alimentação Ltda	11.164.874/0001-09	21.157	UN.	R$136,83	R$2.894.912,31	3404
7355/2020	Administração	Gel anti-séptico para mãos, composição mínima: alcooletílico a 70%, glicerina e água, embalagem com 25 litros	MGServ Gestão Ambiental em Tecnologias Sustentáveis Eireli	28.239.961/0001-72	78	GL	R$525,00	R$40.950,00	2927

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:57
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295714000000156774615
Número do documento: 21042309295714000000156774615

prazo de 5 dias úteis p/ interposição de recursos.Extrato de Contratos/ Termos/ Autorizações de Fornec... Contratante: PMG. CF024201/ 20 Disp.de Licitação: Art.24 IV PA83730/ 19. Contr: Daniela Cristina Stos Eireli. Obj: fornec.de Carbonato Litio 300mg Vig180 dias Vr R$ 167.400,00 Ass02/ 04/ 20.CF024301/ 20 PE204/ 18 PA18832/ 18. Contr: Ana Carolina Chiconi Rodrigues Gomes Epp. Obj: Servs.de manutenção preventiva,corretiva em equips.de refrigeração Vig 12 meses Vr R$ 875.000,00 Ass03/ 04/ 20.TA02-033501/ 18 PA21893/ 18Contr.Proguaru. Obj: Execução de muro de fechamento e servs.complementares no Pq Cosme Velho VI Flora Guarulhos/ SP.Finalidade: Prorrogação do prazo de execução contratual.Prazo de execução: 3 meses até 04/ 06/ 20Ass04/ 03/ 20.TA05-020801/ 16 PA556501/ 15. Contr: Center Lopes Distribuidora de Materiais Terceirização e Locação Eireli. Obj: Locações de viaturas p/ Guarda Civil Municipal.Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência contratual Vig 12 meses até 29/ 03/ 21Vr R$ 896.640,00 Ass27/ 03/ 20.TA01-004801/ 18 PA464427/ 18. Contr: Drager Ind.e Com.Ltda. Obj: Servs.de manutenção em equips.da marca Drager.Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência contratual Vig 12 meses até 28/ 03/ 21 Vr R$ 82.320,00 Ass27/ 03/ 20.AF35/ 20 Disp.de Licitação Art.24 IV PA19798/ 20. Contr: Provider Prods.Hospitalares e Saneantes Ltda-Epp. Obj.: Aquis.de máscara respiradora 95% mela facial descartavel Nº 95 Vr R$ 257.550,00 Ass03/ 04/ 20.Autorização e Ratificação de Dispensa/ Inexigibilidade de Licitação e Contratante PMG: PA77132/ 19. Contr: Fundação p/ o Remédio Popular Chopin Tavares de Lima. Obj: fornec.de Metronidazol 4% 40mg/ ml.Fundamento: Art.24 VIII da Lei nº 8666/ 93 Vig12 meses Vr R$ 24.222,40.Autorização e Ratificação: 03/ 04/ 20.PA19798/ 20. Contr: Provider Prods.Hospitalares e Saneantes Ltda-Epp. Obj: Aquis.de máscara respiradora 95% mela facial descartavel Nº 95 Vr R$ 257.550,00.Autorização e Ratificação: 03/ 04/ 20.NA PUBLICAÇÃO DO DIA 28/ 03/ 20,ONDE SE LÊ: Autorização e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação: PA86032/ 19 Contratante: MG (Sec.de Serv. Público)... LEIA-sE: Contratante: MG(Sec de Obras)...;Extrato de Atas/ Termos ARPs formalizadas nos termos do edital,atendendo o estabelecido na lei complementar nº123/ 06 alterada pela lei nº147/ 14 Vig.das ARPs: 12 meses,contados da assinatura e Contratante PMG: TA01-021211/ 19 PA31413/ 18 ARP021211/ 19. Obj: fornec.de lavadora e secadora de roupas.Fornecedor: Comercial Minas Brasília Eireli–Epp Ass 02/ 04/ 20.Fundamento: este termo decorre de solicitação do comprimissário fornecedor,pesquisa de preços,de liberação da autoridade competente.Finalidade: alteração de marca e redação de valor do Item 1 do lote 1.PA65630/ 19 PE418/ 19 ARP9111/ 20. Obj: fornec.de ciprofloxacino 500mg.Fornecedor: Portal Ltda Ass24/ 03/ 20.PA34892/ 19 PE111/ 20 ARP9311/ 20. Obj: 75% fornec.de pão francês c/ margarina. Fornecedor: Guaru Pão Ind.e Com.Ltda-Epp Ass25/ 03/ 20. ARP9411/ 20. Obj: 25% fornec.de pão francês c/ margarina.Fornecedor: Cecm Pães Ltda Epp Ass25/ 03/ 20.PA52440/ 19 PE2/ 20 ARP9711/ 20. Obj: fornec.de glicose 5%.Fornecedor: Laboratórios B.Braun S/ A Ass31/ 03/ 20.PA54902/ 19 PE31/ 20 ARP10011/ 20. Obj: fornec.de levetiracetam 250 mg p/ atender a mandado judicial.Fornecedor: Partner Farma Distrib.de Medicamentos Eireli Ass31/ 03/ 20.PA34894/ 19 PE32/ 20 ARP10711/ 20. Obj: 25% item 01 fornec.de atadura de rayon e cateter tipo óculos adulto.Fornecedor: Cuida Prods.p/ a Saúde Eireli Ass03/ 04/ 20.PA52394/ 19 PE12/ 20 ARP10411/ 20. Obj: fornec.de enoxaparina sódica 80mg p/ atender mandado judicial.Fornecedor: Unique Distrib.de Medicamentos Eireli Ass02/ 04/ 20. PA53578/ 19 PE36/ 20 ARP9611/ 20. Obj: fornec.de cetaphil advanced moisturize loção hidratante p/ atender mandado judicial.Fornecedor: Daniela Cristina Souza Stos Eireli Ass31/ 03/ 20.Por omissão do dia 20/ 10/ 19: PA29448/ 19 PE305/ 19ARP63111/ 19. Obj:25% fornec.de dexclorfeniramina,maleato 02mg.Fornecedor: Daniel Ferrari Abrantes Distrib.de Medicamentos Ass16/ 12/ 19.ARP64511/ 19. Obj:25% fornec.de isossorbida,mononitrato 20 mg.Fornecedor: Partner Farma Distrib.de Medicamentos Eireli Ass19/ 12/ 19.ARP64611/ 19. Obj:25% Item 11 fornec.cinvastatina 10mg e tenoxicam 20 mg.Fornecedor: Classmed Prods.Hospitalares Eireli Epp Ass19/ 12/ 19.ARP64711/ 19. Obj: 25% fornec.de pentoxifilina 400 mg.Fornecedor: Indmed Hospitalar Eireli Ass19/ 12/ 19.Por omissão do dia 17/ 01/ 19: PA29448/ 19 PE305/ 19 ARP3111/ 20. Obj:75% fornec.de pentoxifilina 400 mg.Fornecedor: Soma/ SP Prods.Hospitalares Ltda Ass09/ 01/ 20.ARP1811/ 20. Obj: 75% itens 2 e 6 fornec.de miconazol,nitrato 20 mg/ g,dexclorfeniramina,maleato 02 mg e isossorbida,mononitrato 20 mg.Fornecedor: Inovamed Com.de Medicamentos Ltda Ass 15/ 01/ 20.

HORTOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

COMUNICADO. O Município de Hortolândia torna público aos interessados as compras realizadas, como medidas de enfrentamento da emergencia de saúde pública de importância Internacional, decorrentes do Coronavírus, em atendimento a Lei Federal nº 13979/2020, Decreto Legislativo nº 2495/2020, Decreto Municipal nº 4369/2020. SAÚDE: Aquisição Aparelho Ar Condicionado, empresa UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVIÇOS LTDA (STR), CNPJ 18.928.807/0001-54, 1 unidade de R$ 6.328,89, total R$ 6.328,89, empenho 3016... Hipoclorito de sodio a 10% galão 5 litros, empresa DUAC COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ 12.164.483/0001-49, 100 galões de R$ 79,80 cada, total R$ 7.980,00, empenho 2776... Mascara pff2, empresa TREND C E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 31.849.084/0001-66, 10.000 unidades de R$ 10,00 cada, total R$ 100.000,00, empenho 2777... Ventilador pulmonar, empresa WHITE MARTINS, CNPJ 035.820.448/0069-24, 4 unidades de R$ 75.000,00 cada, total R$ 300.000,00, empenho 2807... Swab - raylon estéril, haste em polipropileno, empresa MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IMP, CNPJ 013.026.523/0001-59, 1.800 unidades de R$ 1,89 cada, total R$ 3.402,00, empenho 2893... Tubo conico tipo falcon, empresa MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IMP, CNPJ 013.026.523/0001-59, 900 unidades de R$ 0,38 cada, total R$ 342,00, empenho 2893... Estante para tubos falcon, empresa MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IMP, CNPJ 013.026.523/0001-59, 3 unidades de R$ 13,80, total R$ 41,40, empenho 2893... Ventilador pulmonar, empresa MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06.246.208/0001-71, com 1 unidade de R$ 60.000,00, total R$ 60.000,00, empenho 2913... Mascara tripla camada cabra com 50 unidades, empresa KIREI TECNOLAB EIRELI, CNPJ 006.912.821/0002-61, com 90 caixas de R$ 165,00 cada, total R$ 14.850,00, empenho 2910... Mascara pff2, empresa ANDRÉ PANINI ALBISSU EPP, CNPJ 008.885.380/0001-09, 10.000 unidades de R$ 22,00 cada, total R$ 220.000,00, empenho 2909... Equipo II 2 (completo) /laborimport, empresa BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO, CNPJ 014.112.327/0001-60, 8.000 unidades de R$ 2,30 cada, total R$ 18.400,00, empenho 2914... Termometro digital/ hangzhou/solid, empresa BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO, CNPJ 14.112.327/0001-60, com 500 unidades de R$ 22,00 cada, total R$ 11.000,00, empenho 2914... Máscara tripla camada com elástico, empresa RMR OLIVEIRA EIRELI, CNPJ 31.551.707/0001-10, 240.000 unidades de R$ 5,90 cada, total R$ 1.416.000,00, empenho 3426... Aquisição de avental descartável, empresa NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 46.044.053/0001-05, 80.000 unidades de R$ 1,84 cada, total R$ 147.200,00, empenho 2950... Mascara dupla com elástico, empresa MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS EIRELI, CNPJ 028.239.961/0001-72, 40.000 unidades de R$ 3,26, total R$ 130.400,00, empenho 2912... Gel antisseptico, empresa MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS EIRELI, CNPJ 028.239.961/0001-72, 60 galões de R$ 525,00, total R$ 31.500,00, empenho 3010... Gel anti-séptico para mãos, composição mínima: alcooletílico a 70%, glicerina e água, embalagem com 25 litros, empresa GSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS EIRELI, CNPJ 28.239.961/0001-72, 71 galões de R$ 525,00, total R$ 37.275,00, empenho 2929... Poltrona redinável, empresa JC BARBIERI & CIA LTDA, CNPJ 00.548.120/0001-28, 30 peças de R$ 810,00 cada, total R$ 24.300,00, empenho 3017... Óculos de proteção cirurgica, empresa TATICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 35.761.275/0001-22, 1.600 unidades de R$ 20,00, total R$ 32.000,00, empenho 2955... Instalação aparelho ar condicionado (sala de vacina), empresa DOBEFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ 01.831.435/0001-40, 1 unidade de R$ 1.500,00, total R$ 1.500,00, empenho 3052... Sonda de aspiração nº 12, empresa BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO, CNPJ 14.112.327/0001-60, 3.000 unidades de R$ 1,80 cada, total R$ 5.400,00, empenho 3019... Ambu adulto, empresa BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO, CNPJ 14.112.327/0001-60, 30 unidades de R$ 175,00, total R$ 5.250,00, empenho 3019... Cânula endotrequeal 7,0 (tipo sonda), empresa BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO, CNPJ 14.112.327/0001-60, 200 unidades de R$ 14,90, total R$ 2.980,00, empenho 3019... Cânula endotrequeal 7,5 (tipo sonda, empresa BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO, CNPJ 14.112.327/0001-60, 500 unidades de R$ 14,90, total R$ 7.450,00, empenho 3019... Cânula endotrequeal 8,0 (tipo sonda), empresa BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO, CNPJ 14.112.327/0001-60, 500 unidades de R$ 14,90, total R$ 7.450,00, empenho 3019... Cânula endotrequeal 8,5 (tipo sonda), empresa BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO, CNPJ 14.112.327/0001-60, 300 unidades de R$ 14,90, total R$ 4.470,00, empenho 3019... Compressa cirurgica de gase hidrófila, empresa DROGARIA D MAIS LTDA, CNPJ 28.707.761/0001-05, 90.000 pacotes de R$ 1,37, total R$ 123.300,00, empenho 3013... Sais de reidratação oral, empresa DROGARIA D MAIS LTDA, CNPJ 28.707.761/0001-05, 6.000 saches de R$ 2,62, total R$ 15.720,00, empenho 3018... Sulfato de magnesio, empresa DROGARIA D MAIS LTDA, CNPJ 28.707.761/0001-05, 600 ampolas de R$ 2,53, total R$ 1.518,00, empenho 3018... Avental descartável, empresa NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 46.044.053/0029-06, 80.000 unidades de R$ 1,84, total R$ 147.200,00, empenho 3014... Camara de vacina, empresa INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LODRINENSE LTDA, CNPJ 78.589.504/0001-84, 1 unidade de R$ 17.600,00, total R$ 17.600,00, empenho 3448... Máscara pff2, sistema anti-embaçante, empresa FERRAREZI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ 26.581.657/0001-83, 15.000 unidades de R$ 36,00, total R$ 540.000,00, empenho 3126... Bomba manuais para galao de agua mineral, empresa CRISTAL AGUA DISTRIB. E COM. DE AGUA MINERAL LTDA ME, CNPJ 02.304.110/0001-72, 35 unidades de R$ 35,00, total R$ 1.225,00, empenho 3427... Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,30 x 0,60m x 0,12m (recém nascido), empresa IVC Embalagens Plásticas Recicladas Ltda, CNPJ 04.222.606/0001-22, 5 unidades de R$ 2,85 cada, total R$ 14,25, empenho 3428... Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,50 x 1,0m x 0,12m (pequeno), empresa IVC Embalagens Plásticas Recicladas Ltda, CNPJ 04.222.606/0001-22, 20 unidades de R$ 4,70, total R$ 94,00, empenho 3428... Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,60m x 1,50m x 0,15m (médio), empresa IVC Embalagens Plásticas Recicladas Ltda, CNPJ 04.222.606/0001-22, 60 unidades de R$ 7,45 cada, total R$ 447,00, empenho 3428... Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,90m x 2,00m x 0,20m (grande), empresa IVC Embalagens Plásticas Recicladas Ltda, CNPJ 04.222.606/0001-22, 80 unidades de R$ 12,50 cada, total R$ 1.000,00, empenho 3428... Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,90m x 2,10m x 0,22m (extra grande), empresa IVC Embalagens Plásticas Recicladas Ltda, CNPJ 04.222.606/0001-22, 60 unidades de R$ 13,65 cada, total R$ 819,00, empenho 3428... Cadarço para fixação de traqueostomia, empresa DROGARIA D MAIS LTDA, CNPJ 28.707.761/0001-05, 3.000 unidades de R$ 6,44, total R$ 19.320,00, empenho 3521... Luva cirurgica estéril 7.5, empresa DROGARIA D MAIS LTDA, CNPJ 28.707.761/0001-05, 15 unidades de R$ 14.000,00 cada, total R$ 210.000,00, empenho 3556... INCLUSÃO SOCIAL: Kit genero e limpeza, empresa Golden Food Comércio e Exportação de Alimentos Eireli, CNPJ 08.004.710/0001-00, 15.000 Kits de R$ 24,70 cada, total R$ 370.500,00, empenho 3412... Alcool gel 70% antisséptico e bactericida frasco com 430,1 a 500ml, empresa Danilo Correa Cosméticos, CNPJ 14.856.950/0001-65, 10.000 unidades de R$ 18,95 cada, total R$ 189.500,00, empenho 3413... EDUCAÇÃO: Gel anti-séptico para mãos, composição mínima: alcooletílico a 70%, glicerina e água, embalagem com 25 litros, empresa MGServ Gestão Ambiental em Tecnologias Sustentáveis Eireli, CNPJ 28.239.961/0001-72, 231 galões de R$ 525,00, total R$ 121.275,00, empenho 2919... Dispenser para alcool gel para 1000ml, em plastico parede, empresa MGServ Gestão Ambiental em Tecnologias Sustentáveis Eireli, CNPJ 28.239.961/0001-72, 800 unidades de R$ 22,78 cada, total R$ 18.224,00, empenho 2919... Kit gerenos com fornecimento parcelado, empresa RC Nutry Alimentação Ltda, CNPJ 11.164.874/0001-09, 14.843 unidades de R$ 136,83, total R$ 2.030.967,69, empenho 3403... Kit gerenos com fornecimento parcelado, empresa RC Nutry Alimentação Ltda, CNPJ 11.164.874/0001-09, 21.157 unidades de R$ 136,83, total R$ 2.894.912,31, empenho 3404... Administração Gel anti-séptico para mãos, composição mínima: alcooletílico a 70%, glicerina e água, embalagem com 25 litros, empresa MGServ Gestão Ambiental em Tecnologias Sustentáveis Eireli, CNPJ 28.239.961/0001-72, 78 galões de R$ 525,00 cada, total R$ 40.950,00, empenho 2927... Hortolândia, 09 de abril de 2020. Mary Guiomar Rocha/Fundo Municipal de Saúde/Secretária Municipal de Saúde; Régis Athanázio Bueno/Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social; Claudemir Aparecido Marques Francisco/ Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal; Sandra Mara Fagundes Freire/Secretária Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia.

Comunicado. Tomada de Preços 08/2019. PMH 12979/2019. Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços constantes do sistema de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de serviços de saúde (RSS) – "a (a1, a2, a3, a4 e a5), b e e", de acordo com a resolução RDC Anvisa nº 222/2918, Conama nº 358/05 e Conama nº 316/02, no município de Hortolândia. Comunicamos que a empresa Stericycle Gestão Ambiental Ltda, interpôs recurso. Hortolândia, 09 de abril de 2020. Hortência Ribeiro Nunes/Presidente da Comissão Específica de Licitações.

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Presencial R.P. nº 58/2019. PMH nº 5183/2019. Objeto: Aquisição de materiais de madeiras, portas, caibros e outros, necessários à manutenção dos Próprios Públicos no Município de Hortolândia. Publicado no D.O.E no dia 27/07/2019 a fl. 191, e D.O.M. no dia 29/07/2019 a fl. 06; onde se lê: "empresa J.A. LOPES ACESSÓRIOS EPP, pelo valor total de R$ 61.053,48"; leia-se: "empresa J.A. LOPES ACESSÓRIOS EPP, pelo valor total de R$ 61.047,48. Hortolândia, 09 de abril de 2020. Francisco Raimundo da Silva/Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE CONTRATO nº 193/2020. Concorrencia Publica nº 01/2020. PMH nº 10773/2019. Contratado: VALDERLEY APARECIDO DOS SANTOS EPP, CNPJ 18.521.816/0001-26. Objeto: Concessão de uso de parte dos imóveis municipais, sendo área Institucional (matricula 113.923) e do Sistema de Lazer nº 2 (matricula 113.920), localizados no Jardim Interlagos, para o fim exclusivo de exploração de campo society. Valor anual R$ 12.200,04. Prazo 25 anos. Assinatura em 31/03/2020. Hortolândia, 08 de abril de 2020. Secretária Municipal de Esporte e Lazer/ Marcos Antonio Panicio.

EXTRATO DE CONTRATO nº 194/2020. Pregão Presencial nº 11/2020. PMH nº 14073/2019. Contratado: MARA SILVIA PEZINATO, CNPJ 02.190.877/0001-18. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recepção e telefonia nas dependencias da Prefeitura Municipal de Hortolandia. Valor R$ 1.770.278,40. Prazo 12 meses. Assinatura em 02/04/2020. Hortolândia, 08 de abril de 2020. Secretário Interino de Administração e Gestão de Pessoal/Claudemir Ap. Marques Francisco; Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social/Regis Athanazio Bueno.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO nº 54/2020, contrato originário nº 354/2017. Pregão Presencial nº 92/2017. PMH nº 18147/2017. Contratada: HURBANA PRESTADORA DE SERVIÇOS E VENDAS EIRELI EPP, CNPJ: 25.189.178/0001-53. Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de manutenção corretiva em centrais telefonicas e instalações de novas linhas telefonicas com fornecimento de materiais. Valor R$ 289.980,00. Prazo 12 meses de 02/02/2020. Assinatura 31/01/2020. Hortolândia, 08 de abril de 2020. Claudemir Ap. Marques Francisco/Secretário Interino de Administração e Gestão de Pessoal; Mary Guiomar Almeida Rocha/Secretária Municipal de Saúde.

IGARAÇU DO TIETÊ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ

Processo de Licitação nº 54/2020 – Dispensa de Licitação nº 11/2020. Diante dos elementos constantes dos autos do Processo em epígrafe, RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 o resultado do presente processo de Dispensa de Licitação para a contratação da empresa José Rodolfo Castro Ruiz ME, objetivando a aquisição de aparelhos celulares para as Unidades Escolares e Secretaria Municipal de Educação deste Município, pelo valor total de R$ 6.990,00 (seis mil, novecentos e noventa reais). Igaraçu do Tietê, 07 de abril de 2020. Carlos Alberto Varasquim – Prefeito Municipal.

Processo de Licitação nº 41/2020 – Pregão Presencial nº 20/2020 - Objeto: Aquisição de leite pasteurizada, destinados a Merenda Escolar, complementação do Programa Viva Leite e Funcionários Públicos do Município. Extrato de Contrato nº 41/2020. Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Igaraçu do Tietê. Empresa Contratada: A – AMC Laticínio LTDA, pelo valor total de R$ 192.610,00 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e dez reais). Vigência: Em até 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Assinatura dia 03 de abril de 2020 - Carlos Alberto Varasquim – Prefeito Municipal.

Processo de Licitação nº 55/2020, Tomada de Preços nº 02/2020. Objeto: A presente licitação visa à contratação de empresa especializada, com o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários, para a execução das obras e serviços de recapeamento asfáltico em diversas vias públicas, localizadas no Residencial Rio Lindo, nesta Cidade, conforme descrições constantes do Edital. Data de Encerramento: 04 de maio de 2020 às 09h00min. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos no horário normal de expediente, no setor de compras desta Prefeitura, pelo telefone (14)3644-1223, ou através do site: www.igaracudotiete.sp.gov.br. Igaraçu do Tietê, 09 de abril de 2020. Carlos Alberto Varasquim – Prefeito Municipal.

Processo de Licitação nº 57/2020, Pregão Presencial nº 27/2020. Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de um aparelho de Raio X, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, através da Emenda Parlamentar nº 13880.605000/1190-09 – Ministério da Saúde, conforme descrições constantes do Edital. Data de Encerramento: 12 de maio de 2020 às 09h00min. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos no horário normal de expediente, no setor de compras desta Prefeitura, pelo telefone (14)3644-1223, ou através do site: www.igaracudotiete.sp.gov.br. Igaraçu do Tietê, 09 de abril de 2020. Carlos Alberto Varasquim – Prefeito Municipal.

Processo de Licitação nº 58/2020, Pregão Presencial nº 28/2020. Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de um Grupo Gerador de Energia, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, através da Emenda Parlamentar nº 13880.605000/1180-02 – Ministério da Saúde, conforme descrições constantes do Edital. Data de Encerramento: 12 de maio de 2020 às 14h00min. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos no horário normal de expediente, no setor de compras desta Prefeitura, pelo telefone (14)3644-1223, ou através do site: www.igaracudotiete.sp.gov.br. Igaraçu do Tietê, 09 de abril de 2020. Carlos Alberto Varasquim – Prefeito Municipal.

Processo de Licitação nº 59/2020, Pregão Presencial nº 29/2020. Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de diversos equipamentos de informática e 01 (um) veículo de passeio zero quilômetro, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, através da Emenda Parlamentar nº 13880.605000/1190-02 – Ministério da Saúde, conforme descrições constantes do Edital. Data de Encerramento: 13 de maio de 2020 às 09h00min. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos no horário normal de expediente, no setor de compras desta Prefeitura, pelo telefone (14)3644-1223, ou através do site: www.igaracudotiete.sp.gov.br. Igaraçu do Tietê, 09 de abril de 2020. Carlos Alberto Varasquim – Prefeito Municipal.

Processo de Licitação nº 60/2020, Pregão Presencial nº 30/2020. Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de diversos equipamentos hospitalares, informática e mobiliários, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, através da Emenda Parlamentar nº 13880.605000/1140-03 – Ministério da Saúde, conforme descrições constantes do Edital. Data de Encerramento: 15 de maio de 2020 às 08h30min. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos no horário normal de expediente, no setor de compras desta Prefeitura, pelo telefone (14)3644-1223, ou através do site: www.igaracudotiete.sp.gov.br. Igaraçu do Tietê, 09 de abril de 2020. Carlos Alberto Varasquim – Prefeito Municipal.

Processo de Licitação nº 61/2020, Pregão Presencial nº 31/2020. Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de diversos equipamentos hospitalares, informática e mobiliários, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, através da Emenda Parlamentar nº 13880.605000/1150-04 – Ministério da Saúde, conforme descrições constantes do Edital. Data de Encerramento: 18 de maio de 2020 às 09h00min. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos no horário normal de expediente, no setor de compras desta Prefeitura, pelo telefone (14)3644-1223, ou através do site: www.igaracudotiete.sp.gov.br. Igaraçu do Tietê, 09 de abril de 2020. Carlos Alberto Varasquim – Prefeito Municipal.

IGUAPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Iguape, situada na Avenida Adhemar de Barros, n.° 1.070, Bairro Porto do Ribeira, Iguape/SP, CEP 11.920-000 ,o PREGÃO PRESENCIAL n°. 012/2020, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL conforme especificações detalhadas no Edital.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE NO PERÍODO DA PANDEMIA DO COVID-19, em conformidade com art. 4º-G-H, da Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Municipal nº 2.781/2020 e Defiberação Conseas -8, de 31-03-2020.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal n.° 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n.° 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar n.° 147 de 07 de agosto de 2014, no que couber.

DATA PARA A ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE QUANDO FOR O CASO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATÉ: 17 DE ABRIL DE 2020, NA SALA DE LICITAÇÕES, ANTES DO INÍCIO DO CREDENCIAMENTO, PREVISTO PARA AS 10H00M.

LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Auditório da Prefeitura Municipal de Iguape, situada na Avenida Adhemar de Barros n.° 1.070, Bairro Porto do Ribeira, Iguape/SP, CEP 11.920-00, no DIA 17 DE ABRIL DE 2020, AS 10h00 HORAS.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: www.iguape.sp.gov.br ou de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas, na Avenida Adhemar de Barros, n° 1.070 – Bairro Porto do Ribeira – Iguape – SP – CEP 11.920-000. Qualquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo e-mail licitacao@iguape.sp.gov.br ou telefone 0(13) 3848-6836, Prefeitura Municipal de Iguape.

Wilson Almeida Lima
Prefeito.

ILHABELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 4886-4/2020 - Tendo em vista o PARECER REFERENCIAL da Procuradoria Geral do Município PARA COMPRA E/OU CONTRATAÇÕES, COM FUNDAMENTO NO ART. 4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 E ART. 3º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 8.030/2020, EM RAZÃO DO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19). Neste sentido, com fulcro no artigo 24 do Inciso IV da Lei nº 8.666/93, e fundamentos no Decreto 7.608-2019, adequando-se a manifestação jurídica correspondente ao PARECER REFERENCIAL EMERGENCIAL, ACOLHO e AUTORIZO à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO,à empresa BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 31.498.120/0001-94, para fornecimento de ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% para as unidades de saúde, da atenção primária e secundária. Sendo, o valor para esta aquisição de R$ 22.800,00 (Vinte dois mil e oitocentos reais). Ilhabela, 08 de abril de 2020 Gustavo Barboni de Freitas - Secretário Municipal de Saúde.

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº. 4928/2020–Tendo em vista o parecer da Procuradoria Geral do Município com objeto: Contratação de empresa especializada na administração e fornecimento de documentos de legitimação do tipo cartão alimentação eletrônico, para atendimento ao Programa Emergencial Ilhabela Unida pelo Trabalhador, instituído pela Lei Municipal nº 1.416/20. FINALIDADE: Oferecer suporte assistencial aos trabalhadores afetados pelas medidas preventivas determinadas pela União, Estado de São Paulo e Município de Ilhabela, que objetivam conter a disseminação da pandemia do Novo Coronavírus (COVID19). OBSERVAÇÃO: contratação direta emergencial por dispensa de licitação, com base no art°4º da Lei Federal n°13.979/20 e no art.3° do Decreto Municipal n°8.030/20, que declarou Estado de Calamidade para Enfrentamento de Emergência em Saúde Pública para contenção da pandemia ocasionada pelo COVID-19. Empresa contratada: Personal Net Tecnologia de Informação Ltda. CNPJ:09.687.900/0002-04 VALOR: R$ 21.830.886,00 CATEGORIA DA DESPESA: Prestação de serviços. Ilhabela, 09 de abril de 2020. Luiz Antônio dos Santos - Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica.

IPEÚNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

José Antonio de Campos, Prefeito Municipal de Ipeúna, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o julgamento e a adjudicação realizados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, homologa o objeto do Pregão Presencial nº 09/2020, que tem por objeto a aquisição, por fornecimento parcelado de cestas básicas de alimentos, destinadas aos Integrantes da Banda Musical Municipal e ao Fundo Social de Solidariedade de Ipeúna, à empresa COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA lote 1 R$ 92,54 e lote 2 R$ 39,63, autorizado as despesas e a lavratura do respectivo contrato. Ipeúna, 9 de abril de 2020. JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS - Prefeito Municipal

Concorrência Nº 02/2020

A Prefeitura do Município de Ipeúna torna pública, a REVOGAÇÃO do edital em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de substituição de redes hidráulicas de água com remanejamento de ligações domiciliares, pesquisa de vazamentos e troca de hidrômetros da Área Central do Município, tendo em vista as necessárias retificações no Edital e Anexos Técnicos, sendo republicado oportunamente. Ipeúna, 9/4/2020. José Antonio de Campos – Prefeito Municipal

ITABERÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

PREGÃO PRESENCIAL N. 38/2020 – PROCESSO N. 100/2020

Logrou - se vencedora a empresa MARILDA PINHEIRO LEITE DA ROSA CAROL 10609928848 com o valor global de R$ 222.066,00 (duzentos e vinte e dois mil e sessenta e seis reais). Tudo de acordo com a Lei homologo este certame. Alex Rogério Camargo de Lacerda – Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL N. 40/2020 – PROCESSO N. 105/2020

Logrou-se vencedora a empresa EDVANIA RODRIGUES DOS SANTOS - ME com o valor global de R$ 77.280,00 (setenta e sete mil duzentos e oitenta reais). Tudo de acordo com a Lei, homologo este certame. Alex Rogério Camargo de Lacerda – Prefeito Municipal

ITAPECERICA DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Face às informações constantes nos autos e visando o combate ao COVID-19, AUTORIZO a contratação emergencial das empresas abaixo, com base no artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, inciso IV do artigo 24º da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal nº 2.888/2020:

AART LOCAÇÃO DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA – CNPJ 13.588.203/0001-92, pelo valor total informado de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), para Locação de veiculo especial (ambulância), 23/03/2020.

COMERCIAL KRF EIRELI CNPJ: 18.189.637/0001-33, no valor total de R$ 71.920,00 (setenta e um mil, novecentos e vinte reais), para Aquisição de Álcool Gel 70%. Itapecerica da Serra, 30/03/2020.

PIROM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 01.619.992/0001-56, no valor total de R$108.000,00 (cento e oito mil), para a Locação de equipamento medico hospitalar, 02/04/2020.

documento assinado digit

DISPENSAS DE LICITAÇÃO - COVID-19
MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
RELATÓRIO OFICIO MPSP Nº 74/2020

TERMO DE REQUISIÇÃO Nº	DATA	CPF AUTORIDADE	UNIDADE DESTINATÁRIA	LOCAL PRESTAÇÃO/ALOCAÇÃO
826/2020	23/03/2020	93389949534	SECRETARIA DE SAÚDE	Unidades de saúde.
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.			

COTAÇÃO DE PREÇOS

CNPJ CONSULTADO	EMAIL DA COTAÇÃO	DATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28.707.761/0001-05	vendas@drogariadmais.com.br	24/03/2020	01	Sais para reidratação oral	6.000	R$ 2,62	R$ 15.720,00
28.707.761/0001-05	vendas@drogariadmais.com.br	24/03/2020	02	Sulfato de magnésio 10% - 10ML	600	R$ 2,53	R$ 1.518,00
	rodrigo@biofac.com.br	20/03/2020	Sem retorno				
	dupac@dupac.com.br	20/03/2020	Sem retorno				
	rafael@volpidistribuidora.com.br	20/03/2020	Sem retorno				
	comercial1@kireipharma.com.br	20/03/2020	Sem retorno				
	kadfarmamedicamentos@gmail.com	19/03/2020	Sem retorno				
	arare.costa@cholmed.com.br	19/03/2020	Sem retorno				
	proativahospitalar@gmail.com	19/03/2020	Sem retorno				
	gerencia@azulpharma.net	19/03/2020	Sem retorno				
	medcdentercomercial@uol.com.br	19/03/2020	Sem retorno				

CERTAME/COMPRA

DATA DA AUTORIZAÇÃO	CPF AUTORIDADE	DATA DA COMPRA	FONTE DE RECURSO	VALOR MÁXIMO ESTIMADO	PROCESSO ADMINISTRATIVO/ PMH	MODALIDADE	CRITÉRIO
24/03/2020	93389949534	24/03/2020	01 - Saúde Geral	R$ 17.238,00	3143/2020	Dispensa	Lei Federal nº 13979/2020

PROPONENTES

CNPJ	EMAIL	DATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28.707.761/0001-05	vendas@drogariadmais.com.br	24/03/2020	01	Sais para reidratação oral	6.000	R$ 2,62	R$ 15.720,00
28.707.761/0001-05	vendas@drogariadmais.com.br	24/03/2020	02	Sulfato de magnésio 10% - 10ML	600	R$ 2,53	R$ 1.518,00

COMISSÃO JULGADORA

PREGOEIRO/ PRESIDENTE/ CPF	PREGOEIRO/ PRESIDENTE/ CPF	PREGOEIRO/ PRESIDENTE/ CPF	PREGOEIRO/ PRESIDENTE/ CPF
Dispensa	Dispensa	Dispensa	Dispensa

JULGAMENTO

CNPJ VENCEDOR	VALOR	CRITÉRIO JULGAMENTO	DATA
28.707.761/0001-05	R$ 17.238,00	Menor Preço	24/03/2020

CONTRATO/COMPRA

CNPJ FORNECEDOR	NR CONTRATO	PRAZO CONTRATUAL/ ENTREGA	VALOR	DATA	NR. EMPENHO	DATA DO EMPENHO	VALOR DO EMPENHO	DATA DE PAGAMENTO/ LIQUIDAÇÃO
28.707.761/0001-05	sem contrato	Imediato	R$ 17.238,00	à faturar	3018	24/03/2020	R$ 17.238,00	25/03/2020

Fl. 277
DPF/CAS/SP
2020.0088963

COVID-19

GAECO

Prefeitura Municipal de Hortolândia

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

PROTOCOLO GERAL

No.: 3142/2020
Data/Hora: 28/04/2020 - 11:38:00
Solicitante: SECRETARIA DE SAUDE
Assunto: AQUISICAO

Protocolo Geral
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal

ESTE PROCESSO É DOCUMENTO PÚBLICO DE TRAMITAÇÃO EXCLUSIVA NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, NÃO PODENDO FAZER PARTE DE PROCESSOS DE OUTRAS PREFEITURAS, DE EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA, DE GOVERNOS ESTADUAIS, FEDERAL OU DE PROCESSOS JUDICIAIS.

IMPORTANTE SABER:

1 - Considera-se processo administrativo nos termos do Decreto 2.547 de 04/08/2011, o conjunto de documentos tendo como objetivo a tomada de decisão, baseada em despacho decisório.

2 - O Processo Administrativo pode ser iniciado pela autoridade competente ou a pedido do interessado e será composto pelo conjunto de papéis formado por requerimentos, documentos, atas de reunião, pareceres e informações instrutórias, necessárias à tomada de decisão.

3 - Assuntos que possam ser tratados por ofícios, memorandos, requerimentos padronizados e-mails ou comunicação internas, não serão autuados.

4 - Processos Administrativos autuados da Prefeitura do Município de Hortolândia são controlados e tramitados único e exclusivamente pelo Sistema de Controle de Processos e Protocolos - SCP2.

5 - É vedado apensar documentos na contracapa do processo. Caso, os documentos, sejam importantes para a instrução do assunto, os mesmos deverão ser juntados ao processo.

6 - As informações, pareceres e despachos constantes dos processos administrativos implicarão de modo absoluto, na responsabilidade funcional, civil e criminal de seus signatários.

7 - É vedado o despacho de VISTO, devendo a autoridade que contra assinar qualquer informação ou parecer manifestar-se expressamente, de acordo ou em desacordo com os mesmos que o processo seja remetido para simples ciência.

8 - As capas dos processos não poderão ser carimbadas, receber notas ou escritos de qualquer natureza.

Na presente data, autuo a Petição e documentos que adiante seguem.

Para constar esta autuação, eu _____

Subscrevi.

Erick Diogo Castro Marques
Protocolo Geral
Chefe de Setor

Fl. 279
000001
2020 008163

Hortolândia, 28 de Abril de 2020.

D.S 65/2020

De Departamento de Suprimentos
Ao Protocolo Geral
Ref. Protocolo N° 7673/2020

Requisitante: Secretaria de Saúde
Assunto: "Aquisição de Compressa Cirúrgica de Gaze Hidrófila" - COVID 19

Solicitamos de V.Sa., autuação de processo administrativo para "Aquisição de Compressa Cirúrgica de Gaze Hidrófila" , como insumos de enfermagem para atendimento de pacientes, em especial no atendimento contra o COVID 19.

Após, retornar para as demais providências.

Atenciosamente,

Elisabete A P Lúcio
Departamento de Suprimentos

28/04/2020 11:38 - 00003142 PREF. MUN. DE MONT. PROT. GERAL

Código Audesp : 20200000000065

MUNICIPIO DE HORTOLANDIA
ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES
Requisição

000001 (Página: 1 / 1)
NC
Sistema CECAM
Data: 24/03/2020 14:19
Sistema CECAM

01

Requisição de compras: **821/2020** **Processo Nº: 0/2020** **Ficha Nº: 547** **Data:23/03/2020**
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA **Dest. Recurso:** 020000000
Unidade Orçamentária: 23504 BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - CONVÊNIOS
Destinatário da Entrega: COMPRAS E LICITAÇÕES
Endereço: ..
Aplicação: RC 821/2020 - PROTWEB 7673/2020 - FICHA 547 - FONTE 02 - APLIC 300.0110 - CONVÊNIO CUSTEIO-MAT CONSUMO CONV 692/2019
Justificativa: CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.
Dotação Orçamentária: **Responsável:** douglassegallio
Previsão de Custo: 0,00 **Saldo da Dotação :** 39.584,50

Item Nº	Quantidade	Unid.Med.	Descrição	
001	**90.000,000**	**PCT**	01.004.6862/COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO BRANCO 100% ALGODÃO, MACIO, NEUTRO, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO, 11 FIOS POR CM, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, MEDINDO 7,5 X 7,5CM, PACOTE COM 10 UNIDADES. CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.	**3.3.90.30.0**

MARY GUIOMAR ALMEIDA ROCHA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Aline Garcia
Diretoria Administrativa
Secretaria Municipal de Saúde

Recebi em
24/03/2020
18:00
Departamento de Suprimentos

R$ 123.300,00

Douglas M. S. Segallio
Gerente Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde

Ao Planej. Orçamentário

Segue para ciência

24/03/2020

Suéllen Pereira
Depto de Suprimentos

Ao Suprimentos
Procedimento de licitação

DEPTO. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
24/03/2020

MEMORIAL DESCRITIVO

1 – OBJETO: Aquisição de insumos de enfermagem:

ITEM	QUANT	UNID	CÓD CECAM	DESCRIÇÃO
1	90.000	pct	01.004.6862	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO BRANCO 100% ALGODÃO, MACIO, NEUTRO, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO, 11 FIOS POR CM, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, MEDINDO 7,5 X 7,5CM, PACOTE COM 10 UNIDADES.

2 – PRAZO DE ENTREGA:

A entrega será realizada de forma imediata, após o envio da nota de empenho.

3 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em 10 (Dez) dias **Fora a Dezena**, após o ateste na nota fiscal.

4 – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE VENCEDORA:

A proponente vencedora se obrigará:

a) Fornecer o **Objeto** conforme descrição deste Memorial Descritivo.

b) Cumprir o prazo de entrega;

c) Apresentar Nota Fiscal/Fatura de acordo com a Nota de Empenho;

d) Promover a correção da Nota Fiscal/Fatura que não for aprovada, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis;

e) Arcar com todos os custos decorrentes dos transportes dos materiais até o local de entrega, bem como a descarga.

5 – ORDENADOR DE DESPESAS

O Ordenador de despesa é a Secretária de Saúde.

6 – JUSTIFICATIVA:

Considerando a grave situação de saúde pública que assola todo o mundo, inclusive nosso Município, em razão da pandemia do coronavírus (COVID-19), bem como o disposto no Decreto Municipal nº. 4369/2020 e a necessidade da aquisição, com urgência, de insumos de enfermagem, para uso nas unidades de saúde. Foi criado na UBS Nova Hortolândia uma unidade respiratória para atender toda a população do município com suspeita de COVID-19.

Dentre os orçamentos solicitados, conforme comprovações anexas, apenas a empresa DROGARIA D MAIS EIRELI, apresentou proposta e possui o produto a pronta entrega

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:56
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295672800000156774766
Número do documento: 21042309295672800000156774766

7 - LOCAL DE ENTREGA:

Central de Abastecimento da Saúde:

Rua das Castanheiras n.º 200 Jardim São Bento, Galpão 63 – Hortolândia – CEP 13.187-065 - Horário de Recebimento: De Segunda a Sexta – Feira no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 as 15:30 horas. Fone: (19) 3897-2064 / 3897-2471.

8 – CONSÓRCIO

Acerca da permissão ou vedação das empresas reunidas em consórcio justificamos que:

Por se tratar de compra de baixa complexidade e de pequeno vulto, nesta aquisição será vedada a formação de consórcio.

9 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

9.1 Os objetos descritos neste Memorial Descritivo não conduzem às marcas e/ou fornecedores, portanto a definição dos produtos licitados é precisa, suficiente e clara, de modo que não são definições excessivas, irrelevantes, subjetivas ou desnecessárias e não limitam a competição.

9.2 Os faturamentos das notas deverão ser efetuados para o PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA – CNPJ Nº. 67.995.027/0001-32 - CONVÊNIO SES: Convênio nº 00692/2019 - Processo nº 2454962/2019.

Aline Garcia
Diretora Administrativa
Secretaria Municipal de Saúde

MARY GUIOMAR ROCHA
SECRETARIA DE SAÚDE

Douglas M. S. Segallio
Gerente Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:56
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295672800000156774766
Número do documento: 21042309295672800000156774766

000004
Fl. 284
DPF/CAS/SP
2020.0088963

saopaulo.sp.gov.br

Cidadão SP /governosp

GUIA DE PREVENÇÃO SOBRE O CORONAVÍRUS

SAIBA COMO SE PROTEGER

Utilidade Pública - Como evitar o Novo Coronavírus

São Paulo criou o Centro de Contingência do Estado para monitorar e coordenar ações contra a propagação do novo coronavírus

Informações oficiais sobre coronavírus

Entre no grupo do Governo no Telegram

t.me/spcoronavirus

O QUE É CORONAVÍRUS

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:56
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295672800000156774766
Número do documento: 21042309295672800000156774766

000005
Fl. 285
PGE/CAS/SP
2020.0088963

A doença provocada pelo novo Coronavírus é oficialmente conhecida como COVID-19, sigla em inglês para "coronavirus disease 2019" (doença por coronavírus 2019, na tradução).

Vírus que causa doença respiratória pelo agente coronavírus, com casos inicialmente registrados na China e depois em outros países.

Quadro pode variar de leve a moderado, semelhante a uma gripe. Alguns casos podem ser mais graves, por exemplo, em pessoas que já possuem outras doenças. Nessas situações, pode ocorrer síndrome respiratória aguda grave e complicações. Em casos extremos, pode levar a óbito.

Veja quais as medidas já adotadas pelo Governo de SP para o combate ao novo coronavírus no Estado

- Leia os decretos editados pelo Governo do Estado

CASOS EM SÃO PAULO

CONFIRMADOS

745

ÓBITOS

30

atualizado 23/3/2020 às 17h45

Veja os dados completos

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA GRIPE

1ª FASE

23/3

VÁLIDA PARA:

- Pessoas acima de 60 anos
- Profissionais da saúde

Saiba mais

DOAÇÕES

Saiba como ajudar os cidadãos de SP

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:56
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295672800000156774766
Número do documento: 21042309295672800000156774766

Casos confirmados		
Data	**São Paulo**	**São Paulo - novos**
26/fev	1	1
27/fev	0	0
28/fev	0	0
29/fev	2	1
01/mar	0	0
02/mar	0	0
03/mar	0	0
04/mar	3	1
05/mar	6	3
06/mar	10	4
07/mar	13	3
08/mar	16	3
09/mar	16	0
10/mar	19	3
11/mar	30	11
12/mar	**46**	**16**
13/mar	56	10
14/mar	65	9
15/mar	136	71
16/mar	152	16
17/mar	164	12
18/mar	240	76
19/mar	286	46
20/mar	396	110
21/mar	459	63
22/mar	631	172
23/mar	745	114
Total	**745**	**745**

Total de Casos confirmados	745
Total de óbitos	30

Óbitos Confirmados	
17-mar	1
18-mar	3
19-mar	1
20-mar	4
21-mar	6
22-mar	7
23-mar	8
Total	**30**

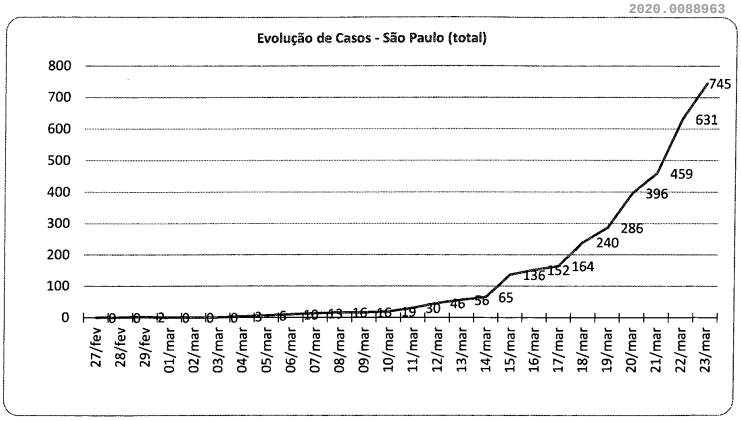

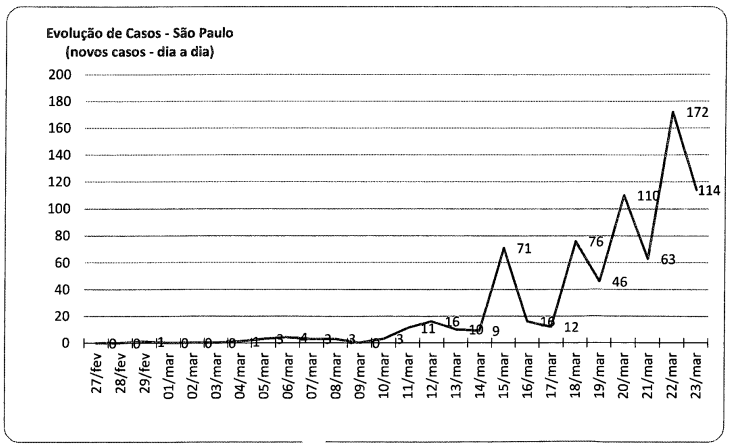

Fl. 287
DPF/CAS/SP
2020.0088963

A T E N Ç Ã O

Convênio Estadual

EMPENHO NO CNJP DO MUNICÍPIO

Observar exigência do Convênio:

CLÁUSULA QUINTA
PARÁGRAFO SEXTO

IV - as notas fiscais/faturas ou comprovantes de despesas efetuadas para a execução do objeto do Convênio **serão emitidas em nome da CONVENIADA**, conforme o caso, devendo **mencionar o nº do Convênio SES.**

CONVENIADA: Prefeitura Municipal de Hortolândia, CNPJ 67.995.027/0001-32
CONVÊNIO SES: Convênio n.º 00692/2019 Processo nº: 2454962/2019

Maria Luiza R.M Corre a
SMS-Depto de planejamento
Divisão de Gestão do FMS
Gerente

000067

Hortolândia
Cidade que cresce com a gente

Negrito-ABERTURA DE REQUISIÇÃO

000008 08
Fl. 288
DPF/CAS/SP
2020.0088963

Requisição nº	821/202	Protocolo Web nº	7673/2020	Data	Tuesday, March 24, 2020

OBJETO:	AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM - COVID 19 (GAZE)

Solicitamos indicação de Dotação Orçamentária no valor ESTIMADO de R$ R$ 123.300,00

Requisitante:

Douglas Segallio

Departamento Administrativo da Saúde

GERENTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - A/C Sra. Aparecida Bambini

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Especialidades	FICHA Nº	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Descrição	Valor
	547	2	300.0110	CUSTEIO - MAT. CONSUMO CONV. 692/2019	123.300,00

TOTAL 123.300,00

Maria Luiza R.M Corre a
SMS-Depto de planejamento
Divisão de Gestão do FMS
Gerente

000009 09
fl. 289
PRF/CAS/SP
2020.0088963

ORÇAMENTO - URGENTE - CORONA

De : SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>
Assunto : ORÇAMENTO - URGENTE - CORONA Sex, 20 de mar de 2020 15:36
Para : vendas <vendas@drogariadmais.com.br>

Boa tarde,

Solicito orçamento e demais condições para:

ITEM	QUANT	UNIDS	DESCRITIVO
1	3.000	UNIDS	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 12
2	30	UNIDS	AMBU ADULTO
3	1.000	PAR	LUVA ESTERÍL 7,5
4	1.000	UNIDS	SULFATO DE MAGNESIO AMPOLA
5	200	UNIDS	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 7,0
6	500	UNIDS	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 7,5
7	500	UNIDS	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 8,0
8	300	UNIDS	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 8,5
9	90.000	PCT	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL PCT COM 10 UNIDS
10	3000	PCT	CADARÇO PARA FIXAÇÃO DE CÂNULA
11	6.000	SACHE	SAIS DE REIDRATAÇÃO

ENTREGA IMEDIATA.

att,
Douglas Segallio
Departamento Administrativo da Saúde
CNPJ: 13.843.145/0001-04
PREFEITURA DE HORTOLANDIA
(19) 3965-1400 RAMAIS 8612 / 8610

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:56
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295672800000156774766
Número do documento: 21042309295672800000156774766

000010
Fl. 290
DPF/CAS/SP

Gmail

SAUDE COMPRAS <saudecompras02@gmail.com>

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

3 mensagens

vendas@drogariadmais.com.br <vendas@drogariadmais.com.br> 24 de março de 2020 11:18
Para: saudecompras02@gmail.com

BOA TARDE

SEGUE PROPOSTA DE FORNECIMENTO CONFORME VOSSA SOLICITAÇÃO .

--
Marta Cardoso
Drogaria D Mais Eireli-Ltda
CNPJ: 28.707.761/0001-05
Tel: 4234-2038/(11) 99200-6483

PROPOSTA DE FORNECIMENTO HORTOLANDIA .pdf
89K

vendas@drogariadmais.com.br <vendas@drogariadmais.com.br> 24 de março de 2020 11:34
Para: saudecompras02@gmail.com

BOM DIA

SEGUE PROPOSTA DE FORNECIMENTO ATUALIZADA.

ATT
[Texto das mensagens anteriores oculto]

PROPOSTA DE FORNECIMENTO HORTOLANDIA .pdf
89K

vendas@drogariadmais.com.br <vendas@drogariadmais.com.br> 24 de março de 2020 12:16
Para: saudecompras02@gmail.com

-------- Mensagem original --------
Assunto: PROPOSTA DE FORNECIMENTO
Data: 2020-03-24 11:34
De: vendas@drogariadmais.com.br
Para: saudecompras02@gmail.com
[Texto das mensagens anteriores oculto]

PROPOSTA DE FORNECIMENTO HORTOLANDIA .pdf
89K

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:56
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295672800000156774766
Número do documento: 21042309295672800000156774766

DROGARIA D+

São Caetano do Sul, 24 de Março de 2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO HORTOLANDIA

Item	Qtd.	Unid	PRODUTO	Marca	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	600	FR	***SULFATO DE MAGNESIO CX C/ 200 UNID.***	ISOFARMA	R$ 2.53	R$ 1.518,00
02	6000	SACHES	***SAIS DE HEIDRATAÇÃO ORAL***	NATULAB	R$ 2.62	R$ 15.720,00
03	90.000	PCT	***GAZES 7,5 X 7,5 PCT C/ 10UNID.***	MEDIHOUSE	R$ 1.37	R$123.300,00

TOTAL R$ 140.538,00

VALIDADE DA PROPOSTA : 30 DIAS
PRAZO PAGAMENTO : IMEDIATO
PRAZO DE ENTREGA : 10 DIAS

28.707.761/0001-05
DROGARIADMAISLTDA–ME
Rua Baraldi, 825 - São Caetano do Sul – SP CEP: 09510-010 Fone: (11) 4234 2038

000012 Fl. 292 DFT/CAS/SP 2020.0088963

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DROGARIA D MAIS EIRELI
CNPJ: 28.707.761/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:48:49 do dia 29/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/04/2020.
Código de controle da certidão: **2C80.6A25.AC8D.A5AA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:56
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295672800000156774766
Número do documento: 21042309295672800000156774766

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.707.761/0001-05 MATRIZ		22/09/2017

NOME EMPRESARIAL
DROGARIA D MAIS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
D+

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BARALDI	825	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
09.510-010	CENTRO	SÃO CAETANO DO SUL	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DROGARIADMAIS@HOTMAIL.COM	(11) 4125-2388

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/09/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/03/2020** às **10:40:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ | Consultas CNPJ | Estatísticas | Parceiros | Serviços CNPJ

000014 14
Fl. 294
DPF/CAS/SP
2020.0088963

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.707.761/0001-05
Razão Social: DROGARIA D MAIS EIRELI
Endereço: R BARALDI 825 / CENTRO / SAO CAETANO DO SUL / SP / 09510-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2020 a 05/04/2020

Certificação Número: 2020030703191735292468

Informação obtida em 24/03/2020 10:41:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:56
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295672800000156774766
Número do documento: 21042309295672800000156774766

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35602604035		18/02/2019	12/09/2017	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
DROGARIA D MAIS EIRELI	EIRELI (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
28.707.761/0001-05	RUA BARALDI	825	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CENTRO	SAO CAETANO DO SUL	SP	09510-010	R$	250.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

TITULAR E ADMINISTRADOR

NOME
LEONARDO LIMA PEREIRA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DAVID EID	1907	BL.9;APTO.41

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
VILA CASTELO	SAO PAULO	SP	04438-000	381919195

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
445.587.658-86	TITULAR E ADMINISTRADOR	250.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
13/02/2020	079.960/20-0

RETIRA-SE DA SOCIEDADE MARIA EDUARDA MENEZES FERNANDES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 230.748.728-02, RG/RNE: 494269819 - SP, RESIDENTE À ESTRADA DO LUTERO, 65, CASA 0112, PAISAGEM RENOIR, COTIA - SP, CEP 06715-400, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

NOMEADO LEONARDO LIMA PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 445.587.658-86, RG/RNE: 381919195 - SP, RESIDENTE À RUA DAVID EID, 1907, BL.9;APTO.41, VILA CASTELO, SAO PAULO - SP, CEP 04438-000, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602604035

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:56
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295672800000156774766
Número do documento: 21042309295672800000156774766

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 23/03/2020

JUCESP GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada emitida para DOUGLAS MATEUS STELLA SEGALLIO : 34537111810. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 131987132, terça-feira, 24 de março de 2020 às 10:45:23.

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:56
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295672800000156774766
Número do documento: 21042309295672800000156774766

000017 Fl. 297

Zimbra **rodrigomariano@hortolandia.sp.gov.br**

2020.0088963

Pedido emergencial CORONA

De : CamilaCruz <camilacruz@hortolandia.sp.gov.br> Sex, 20 de mar de 2020 07:54
Assunto : Pedido emergencial CORONA
Para : RodrigoMariano <rodrigomariano@hortolandia.sp.gov.br>
Cc : AlineGarcia <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br>

Bom dia Rodrigo,

Por gentileza, solicitar empenho urgente dos itens abaixo:

Dipirona gotas - 20.000 unidades

Paracetamol gotas - 15.000 unidades

Sais de Rehidratação oral - 6.000 unidades

Por gentileza verificar se saiu empenhos:

MI 58 web 2858 Biofac
MI 89 web 3362 - Rioclarense

Obrigada

Camila Cruz
Gerente Farmacêutica
Central de Abastecimento da Saúde
SECRETARIA DE SAÚDE
Fone: (19) 3897-2064 / 3845-6010
Prefeitura Municipal de Hortolândia | www.hortolandia.sp.gov.br
Rua das Castanheiras, 200 Jd São Bento, CELOG Rua 4 Galpão 63

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:56
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295672800000156774766
Número do documento: 21042309295672800000156774766

000018

Zimbra **saudecompras@hortolandia.sp.gov.br**

2020.0088963

Insumos para Unidade respiratória

De : CamilaCruz <camilacruz@hortolandia.sp.gov.br> Sex, 20 de mar de 2020 11:20
Assunto : Insumos para Unidade respiratória
Para : AlineGarcia <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br>
Cc : SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Bom dia,

Segue produtos que não temos ata, é necessário compra emergencial:

Sonda de aspiração 12 - 3000 unidades

Ambu adulto -30 unidades

Luva estéril 7,5 - 1000 unidades

Sulfato de magnésio ampola - 1000 unidades

Cânula endotraqueal 7,0 - 200 unidades

Cânula endotraqueal 7,5 - 500 unidades

Cânula endotraqueal 8.0 - 500 unidades

Cânula endotraqueal 8.5 - 300 unidades

Este produto tem em ata, estou encaminhando MI de solicitação de empenho:

Luva cirúrgica estéril 8,0

Camila Cruz
Gerente Farmacêutica
Central de Abastecimento da Saúde
SECRETARIA DE SAÚDE
Fone: (19) 3897-2064 / 3845-6010
Prefeitura Municipal de Hortolândia | www.hortolandia.sp.gov.br
Rua das Castanheiras, 200 Jd São Bento, CELOG Rua 4 Galpão 63

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:56
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295672800000156774766
Número do documento: 21042309295672800000156774766

000019 299
DPF/CAS/SP
2020.0088963

OUTRAS SOLICITAÇÕES DE ORÇAMENTOS ENVIADOS (SEM RESPOSTA)

ORÇAMENTO - URGENTE - CORONA

De : SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>
Assunto : ORÇAMENTO - URGENTE - CORONA Sex, 20 de mar de 2020 15:35
Para : rodrigo <rodrigo@biofac.com.br>

Boa tarde,

Solicito orçamento e demais condições para:

ITEM	QUANT	UNIDS	DESCRITIVO
1	3.000	UNIDS	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 12
2	30	UNIDS	AMBU ADULTO
3	1.000	PAR	LUVA ESTERÍL 7,5
4	1.000	UNIDS	SULFATO DE MAGNESIO AMPOLA
5	200	UNIDS	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 7,0
6	500	UNIDS	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 7,5
7	500	UNIDS	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 8,0
8	300	UNIDS	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 8,5
9	90.000	PCT	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL PCT COM 10 UNIDS
10	3000	PCT	CADARÇO PARA FIXAÇÃO DE CÂNULA

ENTREGA IMEDIATA.

att,
Douglas Segallio
Departamento Administrativo da Saúde
CNPJ: 13.843.145/0001-04
PREFEITURA DE HORTOLANDIA
(19) 3965-1400 RAMAIS 8612 / 8610

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:56
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295672800000156774766
Número do documento: 21042309295672800000156774766

000021 21

Ft. 301

Zimbra **saudecompras@hortolandia.sp.gov.br**

2020.0088963

ORÇAMENTO - URGENTE - CORONA

De : SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>
Assunto : ORÇAMENTO - URGENTE - CORONA
Para : DUPAC <DUPAC@DUPAC.COM.BR>
Cc : Licitação Dupac <licitacao@dupac.com.br>

Sex, 20 de mar de 2020 15:35

Boa tarde,

Solicito orçamento e demais condições para:

ITEM	QUANT	UNIDS	DESCRITIVO
1	3.000	UNIDS	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 12
2	30	UNIDS	AMBU ADULTO
3	1.000	PAR	LUVA ESTERÍL 7,5
4	1.000	UNIDS	SULFATO DE MAGNESIO AMPOLA
5	200	UNIDS	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 7,0
6	500	UNIDS	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 7,5
7	500	UNIDS	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 8,0
8	300	UNIDS	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 8,5
9	90.000	PCT	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL PCT COM 10 UNIDS
10	3000	PCT	CADARÇO PARA FIXAÇÃO DE CÂNULA

ENTREGA IMEDIATA.

att,
Douglas Segallio
Departamento Administrativo da Saúde
CNPJ: 13.843.145/0001-04
PREFEITURA DE HORTOLANDIA
(19) 3965-1400 RAMAIS 8612 / 8610

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:56
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295672800000156774766
Número do documento: 21042309295672800000156774766

Fl. 302
2020.0088963

Zimbra **saudecompras@hortolandia.sp.gov.br**

ORÇAMENTO - URGENTE - CORONA

De : SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>
Assunto : ORÇAMENTO - URGENTE - CORONA Sex, 20 de mar de 2020 15:36
Para : rafael <rafael@volpidistribuidora.com.br>

Boa tarde,

Solicito orçamento e demais condições para:

ITEM	QUANT	UNIDS	DESCRITIVO
1	3.000	UNIDS	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 12
2	30	UNIDS	AMBU ADULTO
3	1.000	PAR	LUVA ESTERÍL 7,5
4	1.000	UNIDS	SULFATO DE MAGNESIO AMPOLA
5	200	UNIDS	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 7,0
6	500	UNIDS	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 7,5
7	500	UNIDS	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 8,0
8	300	UNIDS	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 8,5
9	90.000	PCT	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL PCT COM 10 UNIDS
10	3000	PCT	CADARÇO PARA FIXAÇÃO DE CÂNULA

ENTREGA IMEDIATA.

att,
Douglas Segallio
Departamento Administrativo da Saúde
CNPJ: 13.843.145/0001-04
PREFEITURA DE HORTOLANDIA
(19) 3965-1400 RAMAIS 8612 / 8610

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:56
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295672800000156774766
Número do documento: 21042309295672800000156774766

Zimbra saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

ORÇAMENTO - URGENTE - CORONA

De : SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>
Assunto : ORÇAMENTO - URGENTE - CORONA
Para : Kirei <comercial1@kireipharma.com.br>
Cc : Kirei Tecnolab <kireisp.licita@gmail.com>

Sex, 20 de mar de 2020 15:35

Boa tarde,

Solicito orçamento e demais condições para:

ITEM	QUANT	UNIDS	DESCRITIVO
1	3.000	UNIDS	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 12
2	30	UNIDS	AMBU ADULTO
3	1.000	PAR	LUVA ESTERÍL 7,5
4	1.000	UNIDS	SULFATO DE MAGNESIO AMPOLA
5	200	UNIDS	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 7,0
6	500	UNIDS	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 7,5
7	500	UNIDS	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 8,0
8	300	UNIDS	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 8,5
9	90.000	PCT	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL PCT COM 10 UNIDS
10	3000	PCT	CADARÇO PARA FIXAÇÃO DE CÂNULA

ENTREGA IMEDIATA.

att,
Douglas Segallio
Departamento Administrativo da Saúde
CNPJ: 13.843.145/0001-04
PREFEITURA DE HORTOLANDIA
(19) 3965-1400 RAMAIS 8612 / 8610

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:56
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295672800000156774766
Número do documento: 21042309295672800000156774766

000024 FL. 304

Zimbra **saudecompras@hortolandia.sp.gov.br**

2020.0088963

ORÇAMENTO - DEMANDA - CORONA

De : SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Qui, 19 de mar de 2020 11:32

1 anexo

Assunto : ORÇAMENTO - DEMANDA - CORONA

Para : kadfarmedicamentos <kadfarmedicamentos@gmail.com>

Bom dia,

Solicito orçamento de demais condições para os itens em anexo.

att,

Douglas Segallio
Departamento Administrativo da Saúde
CNP: 13.843.145/0001-04
Contato (19) 3965-1400
PREFEITURA DE HORTOLANDIA

DEMANDA NOVA CORONA - Copia.doc
18 KB

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:56
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295672800000156774766
Número do documento: 21042309295672800000156774766

000025

Fl. 305

2020.0088963

Zimbra **saudecompras@hortolandia.sp.gov.br**

ORÇAMENTO - DEMANDA - CORONA

De : SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>
Assunto : ORÇAMENTO - DEMANDA - CORONA
Para : arare costa <arare.costa@cholmed.com.br>

Qui, 19 de mar de 2020 11:32
1 anexo

Bom dia,

Solicito orçamento de demais condições para os itens em anexo.

att,

Douglas Segallio
Departamento Administrativo da Saúde
CNP: 13.843.145/0001-04
Contato (19) 3965-1400
PREFEITURA DE HORTOLANDIA

DEMANDA NOVA CORONA - Copia.doc
18 KB

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:56
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295672800000156774766
Número do documento: 21042309295672800000156774766

000026

Fl. 306

2020.0088963

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

ORÇAMENTO - DEMANDA - CORONA

De : SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Qui, 19 de mar de 2020 11:29

1 anexo

Assunto : ORÇAMENTO - DEMANDA - CORONA

Para : proativahospitalar <proativahospitalar@gmail.com>

Bom dia,

Solicito orçamento de demais condições para os itens em anexo.

att,

Douglas Segallio
Departamento Administrativo da Saúde
CNP: 13.843.145/0001-04
Contato (19) 3965-1400
PREFEITURA DE HORTOLANDIA

DEMANDA NOVA CORONA - Copia.doc
18 KB

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:56
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295672800000156774766
Número do documento: 21042309295672800000156774766

Fl. 307
PRE/GAS/SP
2020.0088963

Zimbra **saudecompras@hortolandia.sp.gov.br**

ORÇAMENTO - DEMANDA - CORONA

De : SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>
Assunto : ORÇAMENTO - DEMANDA - CORONA
Para : gerencia <gerencia@azulpharma.net>

Qui, 19 de mar de 2020 11:29
1 anexo

Bom dia,

Solicito orçamento de demais condições para os itens em anexo.

att,

Douglas Segallio
Departamento Administrativo da Saúde
CNP: 13.843.145/0001-04
Contato (19) 3965-1400
PREFEITURA DE HORTOLANDIA

DEMANDA NOVA CORONA - Copia.doc
18 KB

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:56
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295672800000156774766
Número do documento: 21042309295672800000156774766

000028 28

Fl. 308
2020.008963

Zimbra **saudecompras@hortolandia.sp.gov.br**

ORÇAMENTO - DEMANDA - CORONA

De : SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>
Assunto : ORÇAMENTO - DEMANDA - CORONA
Para : medcentercomercial <medcentercomercial@uol.com.br>

Qui, 19 de mar de 2020 11:29
1 anexo

Bom dia,

Solicito orçamento de demais condições para os itens em anexo.

att,

Douglas Segallio
Departamento Administrativo da Saúde
CNP: 13.843.145/0001-04
Contato (19) 3965-1400
PREFEITURA DE HORTOLANDIA

DEMANDA NOVA CORONA - Copia.doc
18 KB

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:56
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295672800000156774766
Número do documento: 21042309295672800000156774766

MUNICIPIO DE HORTOLANDIA
ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES
Mapa Demonstrativo de Cotação

Sistema CECAM
Data: 24/03/2020 14:20
Sistema CECAM

Cotação nº: 146/2020 **Requisição: 821/2020**

Item: 001 **Qtde.:** 90.000,00 **U.M.:** PCT **Produto:** 01.004.6862 - COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO BRANCO 100% ALGODÃO, MACIO, NEUTRO, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO, 11 FIOS POR CM, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, MEDINDO 7,5 X 7,5CM, PACOTE COM 10 UNIDADES. CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.

Fornecedores	Marca	Vl.Unitário	Desconto	Imposto	Vl.Total
DROGARIA D MAIS LTDA - ME		1,3700	0,00	0,00	123.300,00
	Preço Médio:	**1,37**			**123.300,00**

Total Menor Preço: **123.300,00**
Média Total: **123.300,00**

Fornecedores Participantes	Email	Telefone	Valor Total
10291 - DROGARIA D MAIS LTDA - ME **CPF/CNPJ :** 28.707.761/0001-05		(011) 3565-7555	123.300,00

Total de Participantes: 1

HORTOLANDIA, 23 de Março de 2020

Douglas M. S. Segallio
Gerente Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde

000029

Ilma. Sra. Dra. Elke Gomes Veloso – Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

RC nº 821/2020 (Protocolo nº 7.673/2020) - Parecer Jurídico

O processo em referência, que recebemos nesta data, versa sobre a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para a aquisição direta emergencial de compressas cirúrgicas de gaze hidrófila, conforme a Requisição de Compra nº 821/2020 (fl. 01), em atenção ao pedido da Gerente Farmacêutica da Central de Abastecimento de Saúde do Município (fls. 17/18).

No memorial descritivo, acostado às fls. 02/03, justifica-se a dispensa de licitação em razão da necessidade de aquisição desse insumo de enfermagem para a utilização nas unidades de saúde do Município, especialmente na UBS Nova Hortolândia, local onde foi criada uma unidade respiratória para o enfrentamento da pandemia de COVID-19 (fls. 04/06).

Verifica-se que consta dos autos apenas um orçamento, da Drogaria D Mais Eireli, dela tendo sido apresentados comprovante de inscrição e situação ativa no CNPJ/MF e certidão da JUCESP, bem como certidões de regularidade de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União e do FGTS (fls. 09/15, 29). Outras empresas foram consultadas, mas nenhuma delas ofertou proposta (fls. 19/28).

Também foi consignado no memorial descritivo que referida empresa possui as compressas a pronta entrega (item 6) e que suas especificações não conduzem a marcas ou fornecedores determinados (item 9.1), além de informar as demais condições da aquisição.

Ressaltamos que a aquisição direta emergencial está fundamentada no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, uma vez que constituem requisitos para a validade da contratação direta autorizada pela referida legislação a situação emergencial, a urgência de atendimento e risco e a contratação direta como meio adequado para afastar o risco, limitada ao que for estritamente indispensável ao equacionamento da situação emergencial em termos qualitativos e quantitativos.

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:56
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295672800000156774766
Número do documento: 21042309295672800000156774766

Entendemos que ainda se aplicam, *in casu*, o Decreto Municipal nº 4.369, de 16.03.2020, que declarou situação de emergência no Município e dispensou as licitações para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do coronavírus (artigos 1º e 3º), bem como a Lei Federal nº 13.979/2020[1], que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019 (artigos 4º a 4º-I).

Entretanto, tal situação emergencial não afasta a necessidade de instrução do processo com a justificativa do preço (verificação de sua razoabilidade) e com a razão da escolha do fornecedor, nos termos dos incisos II e III do parágrafo único artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do atendimento das demais formalidades previstas no referido dispositivo legal, além da comprovação documental do respaldo orçamentário-financeiro à aquisição.

Recomenda-se, por fim, a observância do artigo 4º, § 2º, da Lei Federal nº 13.979/2020.

É o parecer, que submetemos à deliberação superior.

Hortolândia, 24 de março de 2020.

Natalia Scarano da Silva Cerqueira

Natalia Scarano da Silva Cerqueira

Procuradora Judicial

OAB/SP nº 186.359

[1]Alteradada pela Medida Provisória nº 926/2020, sendo que os procedimentos para aquisição de bens, serviços, contratações de obras e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública previstos na Lei serão aplicáveis por toda a Administração Pública direta e indireta, da União, Estados, DF e Municípios, inclusive as estatais.

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:56
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295672800000156774766
Número do documento: 21042309295672800000156774766

Requisição nº. 821/2020 - Protocolo 7673/2020 - Gaze Estéril

De : AlineGarcia <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br> Ter, 24 de mar de 2020 16:08
Assunto : Requisição nº. 821/2020 - Protocolo 7673/2020 - Gaze Estéril 1 anexo
Para : NataliaCerqueira <nataliacerqueira@hortolandia.sp.gov.br>, Natalia Silva <na_ssc@yahoo.com.br>
Cc : MarleneNascimento <marlenenascimento@hortolandia.sp.gov.br>, SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Boa Tarde!

Segue requisição nº. 821/2020 - Protocolo 7673/2020 referente a aquisição de Gaze Estéril.

At.te

--
Aline Garcia
Departamento Administrativo
Secretaria de Saúde
Fone: (19) 3965-1400 / Ramal 8670
Prefeitura Municipal de Hortolândia/www.hortolandia.sp.gov.br
Rua José Claudio Alves dos Santos, nº. 585/ Remanso Campineiro/Hortolândia-SP/CEP 13.184-472

protocolo 7673-2020 - Gaze Estéril.pdf
10 MB

Re: Requisição nº. 821/2020 - Protocolo 7673/2020 - Gaze Estéril

De : NataliaCerqueira <nataliacerqueira@hortolandia.sp.gov.br>
Ter, 24 de mar de 2020 17:27
1 anexo

Assunto : Re: Requisição nº. 821/2020 - Protocolo 7673/2020 - Gaze Estéril

Para : AlineGarcia <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br>, ViniciusDornelas <viniciusdornelas@hortolandia.sp.gov.br>, viniciusmoraes12 <viniciusmoraes12@hotmail.com>, ElkeVeloso <elkeveloso@hortolandia.sp.gov.br>, elkeveloso <elkeveloso@hotmail.com>

Cc : na ssc <na_ssc@yahoo.com.br>, MarleneNascimento <marlenenascimento@hortolandia.sp.gov.br>, SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Boa tarde!

Segue anexo parecer jurídico sobre a RC 821/2020 (Prot. 7673/2020).

Atenciosamente,

Natalia Scarano da Silva Cerqueira
Procuradora Judicial

De: "AlineGarcia" <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br>
Para: "NataliaCerqueira" <nataliacerqueira@hortolandia.sp.gov.br>, "na ssc" <na_ssc@yahoo.com.br>
Cc: "MarleneNascimento" <marlenenascimento@hortolandia.sp.gov.br>, "SaudeCompras" <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>
Enviadas: Terça-feira, 24 de março de 2020 16:08:10
Assunto: Requisição nº. 821/2020 - Protocolo 7673/2020 - Gaze Estéril

Boa Tarde!

Segue requisição nº. 821/2020 - Protocolo 7673/2020 referente a aquisição de Gaze Estéril.

At.te

--
Aline Garcia
Departamento Administrativo
Secretaria de Saúde
Fone: (19) 3965-1400 / Ramal 8670
Prefeitura Municipal de Hortolândia/www.hortolandia.sp.gov.br

Rua José Claudio Alves dos Santos, nº. 585/ Remanso Campineiro/Hortolândia-SP/CEP 13.184-472

DPF/CAS/SP
2020.0088963

Parecer RC 821-2020 - Protocolo 7673-2020_compressed.pdf
1 MB

Re: Requisição nº. 821/2020 - Protocolo 7673/2020 - Gaze Estéril

De : Vinícius Dornelas <viniciusmoraes12@hotmail.com> Ter, 24 de mar de 2020 17:30
Assunto : Re: Requisição nº. 821/2020 - Protocolo 7673/2020 - Gaze Estéril
Para : NataliaCerqueira <nataliacerqueira@hortolandia.sp.gov.br>, AlineGarcia <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br>, ViniciusDornelas <viniciusdornelas@hortolandia.sp.gov.br>, ElkeVeloso <elkeveloso@hortolandia.sp.gov.br>, elkeveloso <elkeveloso@hotmail.com>
Cc : na ssc <na_ssc@yahoo.com.br>, MarleneNascimento <marlenenascimento@hortolandia.sp.gov.br>, SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Ciente e de acordo.

Ao Departamento de Suprimentos para prosseguimento.

Atenciosamente,

Vinícius Dornelas

Obter o Outlook para Android

From: NataliaCerqueira <nataliacerqueira@hortolandia.sp.gov.br>
Sent: Tuesday, March 24, 2020 5:27:36 PM
To: AlineGarcia <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br>; ViniciusDornelas <viniciusdornelas@hortolandia.sp.gov.br>; viniciusmoraes12 <viniciusmoraes12@hotmail.com>; ElkeVeloso <elkeveloso@hortolandia.sp.gov.br>; elkeveloso <elkeveloso@hotmail.com>
Cc: na ssc <na_ssc@yahoo.com.br>; MarleneNascimento <marlenenascimento@hortolandia.sp.gov.br>; SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>
Subject: Re: Requisição nº. 821/2020 - Protocolo 7673/2020 - Gaze Estéril

Boa tarde!

Segue anexo parecer jurídico sobre a RC 821/2020 (Prot. 7673/2020).

Atenciosamente,

Natalia Scarano da Silva Cerqueira
Procuradora Judicial

De: "AlineGarcia" <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br>
Para: "NataliaCerqueira" <nataliacerqueira@hortolandia.sp.gov.br>, "na ssc" <na_ssc@yahoo.com.br>

000036 PTA 916 DPF/CAS/SP 2020.0088963 36

Cc: "MarleneNascimento" <marlenenascimento@hortolandia.sp.gov.br>, "SaudeCompras" <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>
Enviadas: Terça-feira, 24 de março de 2020 16:08:10
Assunto: Requisição nº. 821/2020 - Protocolo 7673/2020 - Gaze Estéril

Boa Tarde!

Segue requisição nº. 821/2020 - Protocolo 7673/2020 referente a aquisição de Gaze Estéril.

At.te

--
Aline Garcia
Departamento Administrativo
Secretaria de Saúde
Fone: (19) 3965-1400 / Ramal 8670
Prefeitura Municipal de Hortolândia/www.hortolandia.sp.gov.br
Rua José Claudio Alves dos Santos, nº. 585/ Remanso Campineiro/Hortolândia-SP/CEP 13.184-472

Á
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal
Sr. Claudemmir Aparecido Marques Francisco

Segue para ciência e demais providências.

Hortolândia, 24 de março de 2020.

Marlene Batista do Nascimento
Departamento de Suprimentos
Diretora

Ao
Departamento de Suprimentos
Dra. Marlene Batista do Nascimento

Recomendo a efetivação da "Aquisição de compressa cirúrgica de gaze hidrófila," com fulcro no artigo 4° da Lei Federal n°. 13979/2020 e artigos 1° e 3° do Decreto Municipal 4.369/2020.

Hortolândia, 24 de março de 2020.

Claudemir Aparecido Marques Francisco
Secretário Interino de Administração e Gestão de Pessoal

MUNICIPIO DE HORTOLANDIA

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

000046 39
DPF/CAS/SP
Sistema CECAM
2020.008963

(Página 1/1)

DATA	RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
24/03/2020 N.E. GLOBAL Nº3013 PEDIDO Nº 1237		0/2020	547

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
93163 - DROGARIA D MAIS LTDA - ME	028.707.761/0001-05	341	1571-	40010-8

ENDEREÇO	CEP.	TELEFONE
RUA BARALDI 825 - CENTRO - SAO CAETANO DO SUL - SP	09010-010	3565-7555

EMAIL	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO ENTREGA
	CENTRO DE ABASTECIMENTO DA SAÚDE - Rua: das Castanheiras, nº	10 após o receb.

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE PROPOSTA
DISPENSA DE LICITAÇÃO - /0	10 dias fora a dezena	TRINTA DIAS

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-PREFEITURA MUNICIPAL	02.35-SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE	02.35.04 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	10	301	0206

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	AREA DE ATUAÇÃO
2442 - PAB Estadual	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0 -

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ADIANTAMENTO
02.300.0110 - CUSTEIO MATERIAL DE CONSUMO - CONV. 692/2019	NÃO
ATIVO NÃO FINANCEIRO	CONTRATO
PASSIVO NÃO FINANCEIRO	CONVÊNIO

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO.	SALDO
1.309.270,98	558.680,96	123.300,00	627.290,02

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	123.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	ORDINARIO	123.300,00
	TOTAL	123.300,00

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1173	Hospitalar e Ambulatorial	123.300,00
	TOTAL	123.300,00

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	90.000,000	PCT	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO BRANCO 100% ALGODÃO, MACIO, NEUTRO, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO, 11 FIOS POR CM, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, MEDINDO 7,5 X 7,5CM, PACOTE COM 10 UNIDADES. CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.	1,3700	123.300,00
				TOTAL		123.300,00

Genuário:
Custeio. mat. consumo

Mauricio Mingoni
CRC. 1SP183488

CLAUDINEI LUCIO
CONTADOR
CRC 1SP290070

Mary Guiomar Moreida Rocha
Secretaria Municipal da Saúde

000047 40

MUNICIPIO DE HORTOLANDIA
ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES
Pedido de Compra 1237/2020 - 0

(Página: 1 / 2)
Sistema CECAM
Data: 25/03/2020 13:09
Sistema CECAM

Nº Pedido de Compra: **1237/2020**
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 -
Modalidade: 99/2020 - DISP DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamento Legal: Decreto Municipal 4369/2020 de 16/03/2020 e da Lei Federal 8.666/93, inciso IV.
Processo Nº: 0/2020 7673/20
Vínculo: ORDINÁRIO

Cotação Nº: 146/2020

Fornecedor **10291** **DROGARIA D MAIS LTDA - ME**
Nome Fantasia **D+**
Endereço RUA BARALDI 825
Bairro CENTRO
Cidade SAO CAETANO DO SUL — Estado SP
CEP 09010-010 — Nº Telefone (011) 3565-7555
C.P.F / C.N.P.J. Nº 28.707.761/0001-05 — Nº Fax ( )
Inscr. Estadual — Inscr. Municipal

Local de Entrega CENTRO DE ABASTECIMENTO DA SAÚDE
Ficha Nº 547
Dest. Recurso 020000000 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Endereço Rua: das Castanheiras, nº 200 - Jd. São Pedro (Complexo CELOG Rua 3 Barracão 36
Unidade Orçamentaria 23504 BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - CONVÊNIOS
Validade TRINTA DIAS
Prazo Entrega 10 após o receb. da Nota de Emp — Prazo de Pagto 10 dias fora a dezena após a entrega da N.F
Garantia .
Objeto AQUISIÇÃO DE GAZE ESTERIL
Aplicação SEC DE SAUDE
Nº Requisição 821/2020

Usuário suelen

Os Materiais/Serviços que não estiverem em acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O Número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.

Emitido Para MUNICIPIO DE HORTOLANDIA
C.N.P.J. 67.995.027/0001-32 — **Inscrição Nº** Isenta
Endereço Rua José Claudio Alves dos Santos, nº 585-Remanso Campineiro-SP CEP 13184-472

Nº Telefone: ( )(-) **Nº Fax:**( )(-)
Queiram fornecer a esta ENTIDADE / INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
001	90000	PCT	01.004.6862/COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO BRANCO 100% ALGODÃO, MACIO, NEUTRO, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO, 11 FIOS POR CM, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, MEDINDO 7,5 X 7,5CM, PACOTE COM 10 UNIDADES. CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.	1,3700	123.300,00

Pedido 1237/2020	**Total**	**123.300,00**
	Cancelados (-)	**0,00**
	Descontos (-)	**0,00**
	Impostos (+)	**0,00**
	Valor	**123.300,00**

(CENTO E VINTE E TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)

HORTOLANDIA, 24 de Março de 2020

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:56
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295672800000156774766
Número do documento: 21042309295672800000156774766

Hortolândia
Cidade que cresce com a gente

000039 41
DPF/CAS/SP
2020.0088963

MI SMS. n.º 282/2020
Protocolo: 7.745/2020

À
Secretaria de Finanças
Departamento Financeiro / Diretoria

Hortolândia, 25 de março de 2020.

Ref.: Pagamento de Fornecedores

Requisição de compra	**821/2020**
Dispensa de licitação	
Contratada	**DROGARIA DMAIS LTDA**
CNPJ	**28.707.761/0001-05**
Objeto	**Aquisição de medicamentos**
Prazo para pagamento previsto	**Pagamento para o dia 25/03/2020**

Solicitamos o pagamento imediato da nota fiscal nº 58 no **valor de R$ 123.300,00** para a empresa acima referida. Produtos foram entregues atendimento das necessidades aos pacientes com suspeita do Coronavírus, em virtude da situação de emergência no Município de Hortolândia, conforme DECRETO Nº 4.369, 16/03/2020.

A dotação usada será: Ficha: 547 - Fonte 02 - Aplicação: 300.0110 - Convénio: CUSTEIO - MAT CONSUMO 692/2019

Mary Guiomar Almeida Rocha
Secretária Municipal de Saúde

001.
4125
25.479-7

3013/1

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:56
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295672800000156774766
Número do documento: 21042309295672800000156774766

000040 42
FL. 32
DPCCAS/SP

RECEBEMOS DE DROGARIA DMAIS - LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 25/03/2020 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA - VALOR TOTAL: R$ 123.300,00		NF-e Nº 000000058 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
DROGARIA DMAIS - LTDA RUA BARALDI, 825 COMERCIAL - CENTRO - CEP:09510-010 - SAO CAETANO - SP TEL:	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000000058** FL. 1 /1 SÉRIE 002	CHAVE DE ACESSO 3520 0328 7077 6100 0105 5500 2000 0000 5810 0174 2417 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Lancto.Efet.Dec.Emis.Fiscal Rel.Oper.Ecf	135200244589872 25/03/2020 13:40:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
636344406114		28.707.761/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA			67.995.027/0001-32	25/03/2020
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA JOSE CLAUDIO ALVES DOS SANTOS, 585 LOTEAMENTO	REMANSO CAMPIN		13184-472	25/03/2020
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
HORTOLANDIA		SP		13:40:24

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	39.566,56	123.300,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.300,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
230987	Comp Gaze C/350 Pct 11 Fios - Valor Aproximado dos Tributos: 30774.00 - C.P. ANVISA 9999999999999 - PMC: R$95.900,00 - - LOTE: 20030907 - QTD: 200,00 - FAB: 30/01/2020 - VAL: 30/01/2025 - C.AGREGAÇÃO: -	30059090	0500	5929	UN	200,00	479,50	0,00	95.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
230987	Comp Gaze C/350 Pct 11 Fios - Valor Aproximado dos Tributos: 8616.72 - C.P. ANVISA 9999999999999 - PMC: R$26.852,00 - - LOTE: 20030607 - QTD: 56,00 - FAB: 30/01/2020 - VAL: 30/01/2025 - C.AGREGAÇÃO: -	30059090	0500	5929	UN	56,00	479,50	0,00	26.852,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
230995	Comp Gaze C/50 Pct 11fios - Valor Aproximado dos Tributos: 175.84 - C.P. ANVISA 9999999999999 - PMC: R$548,00 - - LOTE: 20030607 - QTD: 8,00 - FAB: 30/01/2020 - VAL: 30/01/2025 - C.AGREGAÇÃO: -	30059090	0500	5929	UN	8,00	68,50	0,00	548,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ECF Ref.:(modelo: 2D ECF: 052 COO: 999002) - (Nro COO : 999002)(Nro CF : 994868) CONVENIO SES. CONVENIO N. 00692/2019 PROCESSO 2454962/2019 PAGAMENTO VIA TRANSFERENCIA BANCARIA . BANCO SANTANDER AG .0109 C/C 13011917-1 - Valor Aproximado dos Tributos: 39566.56	

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

CARTA DE CORREÇÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Dados da Nota Fiscal

Número da Nota : 58 Série : 002 Modelo : 55 Emissão : 25/03/2020

Razão Social : DROGARIA DMAIS - LTDA Fantasia : 01 - DROGARIA D MAIS

CNPJ : 28707761000105 Incrição Estadual : 636344406114

Dados NFe

Chave : 35200328707761000105550020000000581001742417 Ambiente : Produção

Dados complementares da Operação

Protocolo : 135200245104225 Data : 25/03/2020 15:58:06 Estado : Sao Paulo

Motivo : TRATA-SE DE ALTERAÇÃO DA RAZAO SOCIAL PARA FATURAMENTO.
SENDO A CORRETA MUNICIPIO DE HORTOLANDIA .

Emitente : martacardoso

Data e Hora Impressão : 25/03/2020 15:58:07

070 44
DPF/CAS/SP
2020.00

Dados da NFe

Chave de acesso	35-2003-28.707.761/0001-05-55-002-000.000.058-100.174.241-7
Número NF-e	58
Série	2
Tipo de Operação	1-saída
Tipo de Emissão	1 - Normal
Data de emissão	25/03/2020 13:30:40-03:00

Emitente

Razão Social do Emitente	CNPJ do Emitente	UF
DROGARIA DMAIS - LTDA	28.707.761/0001-05	SP

Destinatário

Razão Social do Destinatário	CNPJ do Destinatário	UF
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA	67.995.027/0001-32	SP

Autorização de uso:

Autorização de uso	Número do Protocolo	*Digest Value* da NF-e
25/03/2020 13:40:50	135200244589872	fBxprH0qwQnKcUWDKd68L0QvJ5M=
Base de cálculo do ICMS	**Valor do ICMS**	**Valor Total da NF-e**
0,00	0,00	123.300,00

Data/Hora Impressão: 25/03/2020 14:50:43

Válida somente com a apresentação conjunta do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:56
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295672800000156774766
Número do documento: 21042309295672800000156774766

000043 45
DPF/CAS/SP
2020.0088963

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
35-2003-28.707.761/0001-05-55-002-000.000.058-100.174.241-7	58	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	2	58	25/03/2020 13:30:40-03:00	25/03/2020 13:40:24-03:00	123.300,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
28.707.761/0001-05	DROGARIA DMAIS - LTDA	636344406114	SP

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
67.995.027/0001-32	PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA		SP

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	9 - Operação não presencial (outros)

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	SIAD 1.0	1 - Normal	1 - Normal

Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	*Digest* Value da NF-e
Lancto.Efet.Dec.Emis.Fiscal Rel.Oper.Ecf	1 - Saída		fBxprH0qwQnKcUWDKd68L0QvJ5M=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	135200244589872	25/03/2020 às 13:40:50-03:00	25/03/2020 às 13:40:53

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:56
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295672800000156774766
Número do documento: 21042309295672800000156774766

MUNICIPIO DE HORTOLANDIA

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Fl. 326
000037 46
2020 - 008963 Sistema CEC.

DATA	ORDEM DE PAGAMENTO. Nº 3013 / 1	RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	(Página 1 / FICHA Nº
25/03/2020			0/2020	547

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
93163 - DROGARIA D MAIS LTDA - ME	028.707.761/0001-05	341	1571-	40010-8

ENDEREÇO	CEP.	TELEFONE
RUA BARALDI 825 - CENTRO - SAO CAETANO DO SUL - SP	09010-010	3565-7555

EMAIL

LOCAL DE ENTREGA: CENTRO DE ABASTECIMENTO DA SAÚDE - Rua: das Castanheiras, nº

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº: DISPENSA DE LICITAÇÃO - /0

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10 dias fora a dezena

VENCIMENTO: 25/03/2020

PRAZO ENTREGA: 10 após o receb.

VALIDADE PROPOSTA: TRINTA DIAS

ORGÃO: 02-PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.35-SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE EXECUTORA: 02.35.04 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

PROJETO ATIVIDADE: 2442 - PAB Estadual

CATEGORIA ECONOMICA: 3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR

FUNÇÃO: 10 | SUB FUNÇÃO: 301 | PROGR: 0206

DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 02.300.0110 - CUSTEIO MATERIAL DE CONSUMO - CONV. 692/2019

AREA DE ATUAÇÃO: 0 -

ATIVO NÃO FINANCEIRO

ADIANTAMENTO: NÃO

PASSIVO NÃO FINANCEIRO

CONTRATO

CONVÊNIO

EMPENHO GLOBAL: 123.300,00

O.P. ANTERIOR: 0,00

VALOR DA O.P.: 123.300,00

SALDO: (

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	123.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

VINCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	ORDINARIO	123.300,00
	TOTAL	123.300,00

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALO
1173	Hospitalar e Ambulatorial	123.300,0
	TOTAL	123.300,0

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	90.000,000	PCT	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO BRANCO 100% ALGODÃO, MACIO, NEUTRO, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO, 11 FIOS POR CM, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, MEDINDO 7,5 X 7,5CM, PACOTE COM 10 UNIDADES. CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.	1,3700	123.300,0
				TOTAL		123.300,00

Convênio Custeio Material

Thaiana Oliveira Borgo
Contas a Pagar/ Tesouraria
Deptto. Financeiro

EDUARDO CESAR VAQUERO MARQUES
DIRETOR DE FINANÇAS
CPF 256 852 508-86

PAGUE-SE A IMPORTANCIA CONSTANTE DA PRESENTE ORDEM DE PAGAMENTO

RECIBO
RECEBI da(0) MUNICIPIO DE HORTOLANDIA
A IMPORTÂNCIA DE cento e vinte e três mil, trezentos reais

CONSTANTE DESTE DOCUMENTO E NOTA FISCAL Nº _____

PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE RECIBO

HORTOLANDIA, _____ DE _____ DE _____

_____ RG

DESPESA PAGA
BANCO 1001
CONTA 41125
CHEQUE Nº 1
BC Nº ____ ___/___/___

Silvana
Garr

TESOUREIRA
SILVANA AP. ATHANASIO BUENO DE ANDRADE

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:56
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295672800000156774766
Número do documento: 21042309295672800000156774766

00004447
DPF/CAS/SP
2020.0088963
25/03/2020 16:48:14

Emissão de comprovantes

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/03/2020 -     AUTOATENDIMENTO      - 16.48.15
6983306983         SEGUNDA VIA              0001
           COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
               COMPROVANTE DE
  TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: MUNICIPIO DE HORTOLANDIA
AGENCIA: 6983-3 CONTA:        25.479-7
================================================
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : MUNICIPIO DE HORTOLANDIA
BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
AGENCIA: 0109-0 - SAO CAETANO DO SUL
CONTA:  13.011.917-1

FAVORECIDO:  DROGARIA D MAIS EIRELI
CPF/CNPJ: 28.707.761/0001-05
VALOR: R$                              123.300,00
DEBITO EM: 25/03/2020
================================================
DOCUMENTO: 032501
   AUTENTICACAO SISBB:        B.E19.BFF.61D.512.674
```

Transação efetuada com sucesso por: J7290162 SILVANA APARECIDA ATHANASIO BUENO D.

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:56
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295672800000156774766
Número do documento: 21042309295672800000156774766

000045 48
DPR/CAS/SP
2020.0088963
25/03/2020 15:52:52

TED

Debitado

Agência	6983-3
Conta corrente	25479-7 MUNICIPIO DE HORTOLANDIA

Creditado

Banco	33 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV)	109 SAO CAETANO DO SUL
Conta corrente (com DV)	130119171
Conta Pagamento	0000
CNPJ	28.707.761/0001-05
Nome favorecido	DROGARIA D MAIS EIRELI
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Valor	123.300,00
a transferência	25/03/2020
"C" - CNPJ diferente	

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **851999241.**

Usuário: J7290162 SILVANA APARECIDA ATHANASIO BUENO D.

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:56
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295672800000156774766
Número do documento: 21042309295672800000156774766

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Empenho:	**3013/0**
Código Liquidação:	**5368**
Data Liquidação:	**25/03/2020**
Data Vencimento:	**25/03/2020**
Processo:	**0**
Ficha:	**547**
Interessado:	93163 - DROGARIA D MAIS LTDA - ME
Validade:	**TRINTA DIAS**
Responsável:	**THAINARA**
Nota:	**PAGAMENTO REF NF 58 - MATERIAL DE CONSUMO**
Valor Liquidado:	**123.300,00**

CLASSIFICAÇÃO

Orgão:	**02.00.00**	**PREFEITURA MUNICIPAL**
Unidade Orçamentária:	**02.35.00**	**SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE**
Unidade de Despesa:	**02.35.04**	**BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - CONVÊNIOS**
Funcional Programática:	**10.301**	**Atenção Básica**
Projeto/Atividade/Oper. Especial:	**2442**	**PAB Estadual**
Classificacao Econômica:	**3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR**	
Destinação de Recurso:	**02.300.0110**	**CUSTEIO MATERIAL DE CONSUMO - CONV. 692/2019**

Especificação da Despesa:
COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO BRANCO 100% ALGODÃO, MACIO, NEUTRO, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO, 11 FIOS POR CM, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, MEDINDO 7,5 X 7,5CM, PACOTE COM 10 UNIDADES. CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.

CERTIFICO QUE O EMPENHO ACIMA ESPECIFICADO FOI LIQUIDADO NESTA DATA, COM A ENTREGA DOS BENS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA DE EMPENHO, CONFORME ATESTADO PELO SETOR COMPETENTE.

HORTOLANDIA, 25 de Março de 2020

Responsável: THAINARA

Criado pelo Decreto Municipal Nº 3.770, de 21 de abril de 2017

Diário Oficial Eletrônico
Município de Hortolândia

Ano III | Edição Nº 0834 Hortolândia, segunda-feira, 13 de abril de 2020.

000068
FL. 330
RC 821/2020
DPE/CAS/SP
2020.0000963

PODER EXECUTIVO

Leis e Decretos

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.419, DE 13 DE ABRIL DE 2020

"Antecipa o feriado do 21 de abril para o dia 20 de abril de 2020."

ANGELO AUGUSTO PERUGINI, Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto nº 4.401, de 30 de março de 2020;

Considerando a necessidade de manter a contenção, com medidas efetivas, a propagação de infecção e transmissão do Covid-19 no Município;

Considerando que a antecipação do feriado, que ocorrerá em uma terça-feira, para o dia 20 de abril, uma segunda-feira, proporcionará que os munícipes passem uma sequência maior de dias em suas residências, aumentando o isolamento social,

DECRETA

Art. 1º O feriado do 21 de abril, quando se comemora o Dia de Tiradentes, será observado pelas repartições da Administração Pública Municipal direta e indireta no dia 20 de abril de 2020, segunda-feira.

Art. 2º No dia 21 de abril de 2020 as repartições mencionadas no art. 1º funcionarão no mesmo horário de expediente estipulado pelo Decreto nº 4.376, de 18 de março de 2020, observadas as medidas adotadas pelos titulares dos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta com fundamento no art. 3º do mesmo decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 13 de abril de 2020.

ANGELO AUGUSTO PERUGINI
PREFEITO MUNICIPAL
(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia.)

CLAUDEMIR APARECIDO MARQUES FRANCISCO
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

Homologações

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Presencial R.P. nº 58/2019 - PMH nº 5183/2019 - Objeto: Aquisição de materiais de madeiras, portas, caibros e outros, necessários à manutenção dos Próprios Públicos no Município de Hortolândia. Publicado no D.O.E no dia 27/07/2019 a fl. 191, e D.O.M. no dia 29/07/2019 a fl. 06; onde se lê: "empresa J.A. LOPES ACESSÓRIOS EPP, pelo valor total de R$ 61.053,48"; leia-se: "empresa J.A. LOPES ACESSÓRIOS EPP, pelo valor total de R$ 61.047,48. Hortolândia, 09 de abril de 2020. Francisco Raimundo da Silva/Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

Licitações

RELATÓRIO DE COMPRAS EMERGENCIAIS

O Município de Hortolândia torna público aos interessados as compras realizadas, como medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância Internacional, decorrentes do Coronavírus, em atendimento a Lei Federal nº 13979/2020, Decreto Legislativo nº 2495/2020, Decreto Municipal nº 4369/2020.

Secretaria	Descrição	Empresa	CNPJ	Qtde.	Un.	Valor Unitário	Valor Total	Empenho Nº
Saúde	Aquisição Aparelho Ar Condicionado	UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVIÇOS LTDA (STR)	18.928.807/0001-54	1	UN	6.328,89	6.328,89	3016
Saúde	Hipoclorito de sódio a 10% galão 5 lts	DUAC COMERCIAL EIRELI - EPP	12.164.483/0001-49	100	GL	79,80	7.980,00	2776
Saúde	Mascara pff2	TREND C E SERVIÇOS EIRELI	31.849.084/0001-66	10.000	UN	10,00	100.000,00	2777
Saúde	Ventilador pulmonar	WHITE MARTINS	35.820.448/0069-24	4	UN	75.000,00	300.000,00	2807
Saúde	Swab - rayionesteril , haste em polipropileno	MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IMP	13.026.523/0001-59	1.800	UN	1,89	3.402,00	2893
Saúde	Tubo cônico tipo falcon	MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IMP	13.026.523/0001-59	900	UN	0,38	342,00	
Saúde	Estante para tubos falcon	MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IMP	13.026.523/0001-59	3	UN	13,80	41,40	
Saúde	Ventilador pulmonar	MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	06.246.208/0001-71	1	UN	60.000,00	60.000,00	2913
Saúde	Mascara tripla camada cx c/ 50 un	KIREI TECNOLAB EIRELI	06.912.821/0002-61	90	CX	165,00	14.850,00	2910
Saúde	Mascara pff2	ANDRÉ PANINI ALBISSU - EPP	08.885.380/0001-09	10.000	UN	22,00	220.000,00	2909

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:56
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295672800000156774766
Número do documento: 21042309295672800000156774766

Saúde	Equipo I1 2 (completo) /laborimport	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	8.000	UN	2,30	18.400,00	2914
Saúde	Termômetro digital / hangzhou/solid	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	500	UN	22,00	11.000,00	
Saúde	Máscara tripla camada com elástico	RMR OLIVEIRA EIRELI	31.551.707/0001-10	240.000	UN	5,90	1.416.000,00	3426
Saúde	Aquisição de avental descartável	NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	46.044.053/0001-05	80.000	UN	1,84	147.200,00	2950
Saúde	Mascara dupla com elástico	MGSERV GGESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIA SUSTENTÁVEIS EIRELI	28.239.961/0001-72	40.000	UN	3,26	130.400,00	2912
Saúde	Gel antisséptico	MGSERV GGESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIA SUSTENTÁVEIS EIRELI	28.239.961/0001-72	60	GL	525,00	31.500,00	3010
Saúde	Gel anti-séptico para mãos, composição mínima: alcooletílico a 70%, glicerina e água, embalagem com 25 litros	MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS EIRELI	28.239.961/0001-72	71	GL	525,00	37.275,00	2929
Saúde	Poltrona reclinável	JC BARBIERI & CIA LTDA	00.548.120/0001-28	30	PÇ	810,00	24.300,00	3017
Saúde	Óculos de proteção cirúrgica	TATICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	35.761.275/0001-22	1.600	UN	20,00	32.000,00	2955
Saúde	Instalação aparelho ar condicionado (sala de vacina)	DOBEFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA	01.831.435/0001-40	1	UN	1.500,00	1.500,00	3052
Saúde	Sonda de aspiração nº 12	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	3.000	UN	1,80	5.400,00	3019
Saúde	Ambu adulto	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	30	UN	175,00	5.250,00	
Saúde	Cânula endotrequeal 7,0 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	200	UN	14,90	2.980,00	
Saúde	Cânula endotrequeal 7,5 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	500	UN	14,90	7.450,00	
Saúde	Cânula endotrequeal 8,0 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	500	UN	14,90	7.450,00	
Saúde	Cânula endotrequeal 8,5 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	300	UN	14,90	4.470,00	
Saúde	Compressa cirúrgica de gase hidrófila	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	90.000	PCTE	1,37	123.300,00	3013
Saúde	Sais de reidratação oral	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	6.000	SACHE	2,62	15.720,00	3018
Saúde	Sulfato de magnésio	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	600	AMP	2,53	1.518,00	
Saúde	Avental descartável	NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	46.044.053/0029-06	80.000	UN	1,84	147.200,00	3014
Saúde	Câmara de vacina	INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LODRINENSE LTDA	78.589.504/0001-86	1	UN	17.600,00	17.600,00	3448
Saúde	Máscara pff2, sistema anti-embaçante	FERRAREZI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME	26.581.657/0001-83	15.000	UN	36,00	540.000,00	3126
Saúde	Bomba manuais para galão de água mineral	CRISTAL ÁGUA DISTRIB.E COM. DE ÁGUA MINERAL LTDA ME	02.304.110/0001-72	35	UN	35,00	1.225,00	3427

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:56
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295672800000156774766
Número do documento: 21042309295672800000156774766

Criado pelo Decreto Municipal Nº 3.770, de 27 de Abril de 2017

Diário Oficial Eletrônico
Município de Hortolândia

Ano III | Edição Nº 0834 Hortolândia, segunda-feira, 13 de abril de 2020.

000049 51
DPF/CAS/SP
2020.0088963

Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,30 x 0,60m x 0,12m (recém nascido)	IVC EMBALAGENS PLÁSTICAS RECICLADAS LTDA.	04.222.606/0001-22	5	UN	2,85	14,25	3428
Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,50 x 1,0m x 0,12m (pequeno)	IVC EMBALAGENS PLÁSTICAS RECICLADAS LTDA.	04.222.606/0001-22	20	UN	4,70	94,00	
Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,60m x 1,50m x 0,15m (médio)	IVC EMBALAGENS PLÁSTICAS RECICLADAS LTDA.	04.222.606/0001-22	60	UN	7,45	447,00	
Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,90m x 2,00m x 0,20m (grande)	IVC EMBALAGENS PLÁSTICAS RECICLADAS LTDA.	04.222.606/0001-22	80	UN	12,50	1.000,00	
Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,90m x 2,10m x 0,22m (extra grande	IVC EMBALAGENS PLÁSTICAS RECICLADAS LTDA.	04.222.606/0001-22	60	UN	13,65	819,00	
Saúde	Cadarço para fixação de traqueostomia	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	3.000	UN	6,44	19.320,00	3521
Saúde	Luva cirúrgica estéril 7.5	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	1.000	par	3,76	3.760,00	3521
Saúde	Aquisição de monitor multiparâmetro	LCR COMERCIAL CAMPINAS LTDA	96.416.771/0001-33	15	UN.	14.000,00	210.000,00	3556
Inclusão Social	Kit gênero e limpeza	GOLDEN FOOD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	08.004.710/0001-00	15.000	Kits	24,70	370.500,00	3412
Inclusão Social	Álcool gel 70% antisséptico e bactericida frasco com 430 a 500ml	DANILO CORREA COSMÉTICOS	14.856.950/0001-65	10.000	UN.	18,95	189.500,00	3413
Educação	Gel anti-séptico para mãos, composição mínima: alcooletílico a 70%, glicerina e água, embalagem com 25 litros	MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS EIRELI	28.239.961/0001-72	231	GL	525,00	121.275,00	2919
Educação	Dispenser para álcool gel para 1000ml, em plástico parede	MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS EIRELI	28.239.961/0001-72	800	UN.	22,78	18.224,00	2919
Educação	Kit gêneros com fornecimento parcelado	RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA	11.164.874/0001-09	14.843	UN.	136,83	2.030.967,69	3403
Educação	Kit gêneros com fornecimento parcelado	RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA	11.164.874/0001-09	21.157	UN.	136,83	2.894.912,31	3404
Administração	Gel anti-séptico para mãos, composição mínima: alcooletílico a 70%, glicerina e água, embalagem com 25 litros	MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS EIRELI	28.239.961/0001-72	78	GL	525,00	40.950,00	2927

Hortolândia, 09 de abril de 2020.

Sandra Mara Fagundes Freire
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Mary Guiomar Rocha
Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Régis Athanázio Bueno
Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social

Claudemir Aparecido Marques Francisco
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:56
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295672800000156774766
Número do documento: 21042309295672800000156774766

Fl. 321
DPF/CAS/SP
2020 008863

facil.hortolandia.sp.gov.br/licitacao/171/mostrar

Hortolândia **Fácil** ELISABETE LUCIO

Informações da Licitação

Painel › Licitações › Informações da Licitação

Modalidade	Emergencial Corona Virus
Número do Pregão	9/2020
Número do Edital	9/2020
Número do Processo	9/2020
Data de Abertura	09-04-2020
Status	Andamento
Objeto	COMPRAS EMERGENCIAIS COVID-19
Data da Sessão	31-12-2020 às 08:00
Observação	COMPRAS EMERGENCIAIS COVID-19

Voltar

Arquivos Anexados

Descrição	Tipo de Arquivo	Status	Abrir arquivo
COMPRAS EMERGENCIAIS COVID-19	Anexos	Ativo	Abrir

Histórico

9 de abril de 2020

Aberto 12:57
Licitação Aberta

Em Andamento 12:57
Licitação em Andamento

Em Andamento 12:38
COMPRAS EMERGENCIAIS COVID-19

Prefeitura Municipal de Hortolândia. Departamento de Tecnologia da Informação. v1.0

Digite aqui para pesquisar

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:56
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295672800000156774766
Número do documento: 21042309295672800000156774766

FL. 334
DPF/CAS/SP
2020.0088963

Não seguro | transparencia.hortolandia.sp.gov.br/transparencia/licitacao/emergencial-covid19/171/mostrar

Portal da Transparência

Prefeitura Municipal de Hortolândia

Compras Emergenciais Covid19

Início > Compras

Modalidade	Emergencial Corona Vírus
Status	Andamento
Objeto	COMPRAS EMERGENCIAIS COVID-19
Observação	COMPRAS EMERGENCIAIS COVID-19

Arquivos Anexados

Descrição	Tipo de Arquivo	Status do Arquivo	
COMPRAS EMERGENCIAIS COVID-19	Anexos	Ativo	Abrir

000051 53

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

O município de Hortolândia, torna publico aos interessados as compras realizadas, como medidas de enfrentamento da emergencia de saúde pública de importânica Internacional, decorrentes do Coronavírus, em atendimento a Lei Federal nº 13979/2020, Decreto Legislativo nº 2495/2020, Decreto Municipal nº 4369/2020.

COMPRAS EMERGENCIAIS - COVID-19

PROTOCOLO WEB	SECRETARIA	DESCRIÇAO	EMPRESA	CNPJ	QUANTIDADE	UN.	Valor Unitário	Valor Total	EMPENHO Nº
7079/2020	Saúde	Aquisição Aparelho Ar Condicionado	UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVIÇOS LTDA (STR)	18.928.807/0001-54	1	UN	R$6.328,89	R$ 6.328,89	3016
7223/2020	Saúde	Hipoclorito de sodio a 10% galão 5 lts	DUAC COMERCIAL EIRELI - EPP	012.164.483/0001-49	100	GL	R$79,80	R$ 7.980,00	2776
7253/2020	Saúde	Mascara pff2	TREND C E SERVIÇOS EIRELI	031.849.084/0001-66	10.000	UN	R$10,00	R$ 100.000,00	2777
7262/2020	Saúde	Ventilador pulmonar	WHITE MARTINS	035.820.448/0069-24	4	UN	R$75.000,00	R$ 300.000,00	2807
7342/2020	Saúde	Swab - rayion esteril , haste em polipropileno	MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IMP	013.026.523/0001-59	1.800	UN	R$1,89	R$ 3.402,00	2893
	Saúde	Tubo conico tipo falcon	MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IMP	013.026.523/0001-59	900	UN	R$0,38	R$ 342,00	
	Saúde	Estante para tubos falcon	MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IMP	013.026.523/0001-59	3	UN	R$13,80	R$ 41,40	
7463/2020	Saúde	Ventilador pulmonar	MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	06.246.208/0001-71	1	UN	R$60.000,00	R$ 60.000,00	2913
7469/2020	Saúde	Mascara tripla camada cx c/ 50 un	KIREI TECNOLAB EIRELI	006.912.821/0002-61	90	CX	R$165,00	R$ 14.850,00	2910
7470/2020	Saúde	Mascara pff2	ANDRÉ PANINI ALBISSU - EPP	008.885.380/0001-09	10.000	UN	R$22,00	R$ 220.000,00	2909
7472/2020	Saúde	Equipo l1 2 (completo) /laborimport	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	014.112.327/0001-60	8.000	UN	R$2,30	R$ 18.400,00	2914
	Saúde	Termometro digital / hangzhou/solid	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	014.112.327/0001-60	500	UN	R$22,00	R$ 11.000,00	
7473/2020	Saúde	Máscara tripla camada com elástico	RMR OLIVEIRA EIRELI	31.551.707/0001-10	240.000	UN	R$5,90	R$ 1.416.000,00	3426
7474/2020	Saúde	Aquisição de avental descartável	NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	46.044.053/0001-05	80.000	UN	R$1,84	R$ 147.200,00	2950
7475/2020	Saúde	Mascara dupla com elástico	MGSERV GGESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIA SUSTENTÁVEIS EIRELI	028.239.961/0001-72	40.000	UN	R$3,26	R$ 130.400,00	2912
7540/2020	Saúde	Gel antiseptico	MGSERV GGESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIA SUSTENTÁVEIS EIRELI	028.239.961/0001-72	60	GL	R$525,00	R$ 31.500,00	3010
7355/2020	Saúde	Gel anti-séptico para mãos, composição mínima: alcooletílico a 70%, glicerina e água, embalagem com 25 litros	MGServ Gestão Ambiental em Tecnologias Sustentáveis Eireli	28.239.961/0001-72	71	GL	R$525,00	R$ 37.275,00	2929
7600/2020	Saúde	Poltrona reclinável	JC BARBIERI & CIA LTDA	00.548.120/0001-28	30	PÇ	R$810,00	R$ 24.300,00	3017
7607/2020	Saúde	Óculos de proteção cirurgica	TATICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	35.761.275/0001-22	1.600	UN	R$20,00	R$ 32.000,00	2955
7644/2020	Saúde	Instalação aparelho ar condicionado (sala de vacina)	DOBEFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA	01.831.435/0001-40	1	UN	R$1.500,00	R$ 1.500,00	3052
	Saúde	Sonda de aspiração nº 12	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	014.112.327/0001-60	3.000	UN	R$1,80	R$ 5.400,00	

00052/54

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Remanso Campineiro,Tel.: 19 3965-1400, e-mail: cadastro@hortolandia.sp.gov.br

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:56
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295672800000156774766
Número do documento: 21042309295672800000156774766

7643/2020	Saúde	Ambu adulto	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	014.112.327/0001-60	30	UN	R$175,00	R$ 5.250,00	3019
	Saúde	Cânula endotrequeal 7,0 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	014.112.327/0001-60	200	UN	R$14,90	R$ 2.980,00	
	Saúde	Cânula endotrequeal 7,5 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	014.112.327/0001-60	500	UN	R$14,90	R$ 7.450,00	
	Saúde	Cânula endotrequeal 8,0 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	014.112.327/0001-60	500	UN	R$14,90	R$ 7.450,00	
	Saúde	Cânula endotrequeal 8,5 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	014.112.327/0001-60	300	UN	R$14,90	R$ 4.470,00	
7673/2020	Saúde	Compressa cirurgica de gase hidrófila	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	90.000	PCTE	R$1,37	R$ 123.300,00	3013
7687/2020	Saúde	Sais de reidratação oral	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	6.000	SACHE	R$2,62	R$ 15.720,00	3018
	Saúde	Sulfato de magnesio	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	600	AMP	R$2,53	R$ 1.518,00	
7474/2020	Saúde	Avental descartável	NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	46.044.053/0029-06	80.000	UN	R$1,84	R$ 147.200,00	3014
7761/2020	Saúde	Camara de vacina	INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LODRINENSE LTDA	78.589.504/0001-86	1	UN	R$17.600,00	R$ 17.600,00	3448
7771/2020	Saúde	Máscara pff2, sistema anti-embaçante	FERRAREZICOMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME	26.581.657/0001-83	15.000	UN	R$36,00	R$ 540.000,00	3126
7823/2020	Saúde	Bomba manuais para galao de agua mineral	CRISTAL AGUA DISTRIB.E COM. DE AGUA MINERAL LTDA ME	02.304.110/0001-72	35	UN	R$35,00	R$ 1.225,00	3427
7863/2020	Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,30 x 0,60m x 0,12m (recém nascido)	IVC Embalagens Plásticas Recicladas Ltda.	04.222.606/0001-22	5	UN	R$2,85	R$ 14,25	3428
	Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,50 x 1,0m x 0,12m (pequeno)	IVC Embalagens Plásticas Recicladas Ltda.	04.222.606/0001-22	20	UN	R$4,70	R$ 94,00	
	Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,60m x 1,50m x 0,15m (médio)	IVC Embalagens Plásticas Recicladas Ltda.	04.222.606/0001-22	60	UN	R$7,45	R$ 447,00	
	Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,90m x 2,00m x 0,20m	IVC Embalagens Plásticas Recicladas Ltda.	04.222.606/0001-22	80	UN	R$12,50	R$ 1.000,00	
	Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,90m x 2,10m x 0,22m (extra grande	IVC Embalagens Plásticas Recicladas Ltda.	04.222.606/0001-22	60	UN	R$13,65	R$ 819,00	
7920/2020	Saúde	Cadarço para fixação de traqueostomia	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	3.000	UN	R$6,44	R$ 19.320,00	3521
	Saúde	Luva cirurgica estéril 7.5	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	1.000	par	R$3,76	R$ 3.760,00	3521
7942/2020	Saúde	Aquisiçõa de monitor multiparametro	LCR Comercial Campinas Ltda	96.416.771/0001-33	15	UN.	R$14.000,00	R$ 210.000,00	3556
7690/2020	Inclusão Social	Kit genero e limpeza	Golden Food Comércio e Exportação de Alimentos Eireli	08.004.710/0001-00	15.000	Kits	R$24,70	R$370.500,00	3412
7691/2020	Inclusão Social	Alcool gel 70% antisséptico e bactericida frasco com 430 a 500ml	Danilo Correa Cosméticos	14.856.950/0001-65	10.000	UN.	R$18,95	R$189.500,00	3413
7355/2020	Educação	Gel anti-séptico para mãos, composição mínima: alcooletílico a 70%, glicerina e água, embalagem com 25 litros	MGServ Gestão Ambiental em Tecnologias Sustentáveis Eireli	28.239.961/0001-72	231	GL	R$525,00	R$121.275,00	2919
	Educação	Dispenser para alcool gel para 1000ml, em plastico parede	MGServ Gestão Ambiental em Tecnologias Sustentáveis Eireli	28.239.961/0001-72	800	UN.	R$22,78	R$18.224,00	2919
7591/2020	Educação	Kit gerenos com fornecimento parcelado	RC Nutry Alimentação Ltda	11.164.874/0001-09	14.843	UN.	R$136,83	R$2.030.967,69	3403
	Educação	Kit gerenos com fornecimento parcelado	RC Nutry Alimentação Ltda	11.164.874/0001-09	21.157	UN.	R$136,83	R$2.894.912,31	3404
7355/2020	Administração	Gel anti-séptico para mãos, composição mínima: alcooletílico a 70%, glicerina e água, embalagem com 25 litros	MGServ Gestão Ambiental em Tecnologias Sustentáveis Eireli	28.239.961/0001-72	78	GL	R$525,00	R$40.950,00	2927

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09:29:56
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042309295672800000156774766
Número do documento: 21042309295672800000156774766

prazo de 5 dias úteis p/ interposição de recursos.Extrato de Contratos/ Termos/ Autorizações de Fornec.. Contratante: PMG. CF024201/ 20 Disp.de Licitação: Art.24 IV PA83730/ 19. Contr: Daniela Cristina Stos Eireli. Obj: fornec.de Carbonato Lítio 300mg Vig180 dias Vr R$ 167.400,00 Ass02/ 04/ 20.CF024301/ 20 PE204/ 18 PA18832/ 18. Contr: Ana Carolina Chiconi Rodrigues Gomes Epp. Obj: Servs.de manutenção preventiva,corretiva em equips.de refrigeração Vig 12 meses Vr R$ 875.000,00 Ass03/ 04/ 20.TA02-033501/ 18 PA21893/ 18Contr:Progusaru. Obj: Execução de muro de fechamento e servs.complementares no Pq Cosme Velho Vl Flora Guarulhos/ SP.Finalidade: Prorrogação do prazo de execução contratual.Prazo de execução: 3 meses até 04/ 06/ 20Ass04/ 03/ 20.TA05-020801/ 16 PA55650/ 15. Contr: Center Lopes Distribuidora de Materiais Terceirização e Locação Eireli. Obj: Locações de viaturas p/ Guarda Civil Municipal.Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência contratual Vig 12 meses até 29/ 03/ 21Vr R$ 896.640,00 Ass27/ 03/ 20.TA01-004801/ 18 PA46427/ 18. Contr: Drager Ind.e Com.Ltda. Obj: Servs.de manutenção em equips.da marca Drager.Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência contratual Vig 12 meses até 28/ 03/ 21 Vr R$ 82.320,00 Ass27/ 03/ 20.AF35/ 20 Disp.de Licitação Art.24 IV PA19798/ 20. Contr: Provider Prods.Hospitalares e Saneantes Ltda-Epp. Obj.: Aquis.de máscara respiradora 95% meia facial descartavel Nº 95 Vr R$ 257.550,00 Ass03/ 04/ 20.Autorização e Ratificação de Dispensa/ Inexigibilidade de Licitação e Contratante PMG: PA77132/ 19. Contr: Fundação p/ o Remédio Popular Chopin Tavares de Lima. Obj: fornec.de Metronidazol 4% 40mg/ ml.Fundamento: Art.24 VIII da Lei nº 8666/ 93 Vig12 meses Vr R$ 24.222,40.Autorização e Ratificação: 03/ 04/ 20.PA19798/ 20. Contr: Provider Prods.Hospitalares e Saneantes Ltda-Epp. Obj: Aquis.de máscara respiradora 95% meia facial descartavel Nº 95 Vr R$ 257.550,00.Autorização e Ratificação: 03/ 04/ 20.NA PUBLICAÇÃO DO DIA 28/ 03/ 20,ONDE SE LÊ: Autorização e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação: PA86032/ 19 Contratante: MG (Sec.de Serv. Públicos)... LEIA-SE: Contratante: MG(Sec de Obras)...;Extrato de Atas/ Termos ARPs formalizadas nos termos do edital,atendendo o estabelecido na lei complementar nº123/ 06 alterada pela lei nº147/ 14 Vig.das ARPs: 12 meses,contados da assinatura e Contratante PMG: TA01-021211/ 19 PA31413/ 18 ARP021211/ 19. Obj: fornec.de lavadora e secadora de roupas.Fornecedor: Comercial Minas Brasília Eireli–Epp Ass 02/ 04/ 20.Fundamento: este termo decorre de solicitação do compromissário fornecedor,pesquisa de preços,deliberação da autoridade competente.Finalidade: alteração de marca e redução de valor do Item 1 do lote 1.PA65630/ 19 PE418/ 19 ARP9111/ 20. Obj: fornec.de ciprofloxacino 500mg.Fornecedor: Portal Ltda Ass24/ 03/ 20.PA34892/ 19 PE11/ 20 ARP9311/ 20. Obj: 75% fornec.de pão francês c/ margarina. Fornecedor: Gouaru Pão Ind.e Com.Ltda-Epp Ass25/ 03/ 20. ARP9411/ 20. Obj: 25% fornec.de pão francês c/ margarina.Fornecedor: Cecm Pães Ltda Epp Ass25/ 03/ 20.PA52440/ 19 PE2/ 20 ARP9711/ 20. Obj: fornec.de glicose 5%.Fornecedor: Laboratórios B.Braun S/ A Ass31/ 03/ 20.PA54902/ 19 PE31/ 20 ARP10011/ 20. Obj: fornec.de levetiracetam 250 mg p/ atender a mandado judicial.Fornecedor: Partner Farma Distrib.de Medicamentos Eireli Ass31/ 03/ 20.PA34894/ 19 PE32/ 20 ARP10711/ 20. Obj: 25% item 01 fornec.de atadura de rayon e cateter tipo óculos adulto.Fornecedor: Cirúrgica Prods.p/ a Saúde Eireli Ass03/ 04/ 20.PA52394/ 19 PE12/ 20 ARP10411/ 20. Obj: fornec.de enoxaparina sódica 80mg p/ atender mandado judicial.Fornecedor: Unique Distrib.de Medicamentos Eireli Ass02/ 04/ 20. PA53578/ 19 PE36/ 20 ARP9611/ 20. Obj: fornec.de cetaphil advanced moisturize loção hidratante p/ atender mandado judicial.Fornecedor: Daniela Cristina Souza Stos Eireli Ass31/ 03/ 20.Por omissão do dia 20/ 10/ 19: PA29448/ 19 PE305/ 19ARP6311/ 19. Obj:25% fornec.de dexclorfeniramina,maleato 02mg.Fornecedor: Daniel Ferrari Abrantes Distrib.de Medicamentos Ass16/ 12/ 19.ARP6451/ 19. Obj:25% fornec.de isossorbida,mononitrato 20 mg.Fornecedor: Partner Farma Distrib.de Medicamentos Eireli Ass19/ 12/ 19.ARP6461/ 19. Obj:25% item 11 fornec.sinvastatina 10mg e tenoxicam 20 mg.Fornecedor: Classmed Prods.Hospitalares Eireli Epp Ass19/ 12/ 19.ARP6471/ 19. Obj: 25% fornec.de pentoxifilina 400 mg.Fornecedor: Indmed Hospitalar Eireli Ass19/ 12/ 19.Por omissão do dia 17/ 01/ 19: PA29448/ 19 PE305/ 19 ARP311/ 20. Obj:75% fornec.de pentoxifilina 400 mg.Fornecedor: Soma/ SP Prods.Hospitalares Ltda Ass09/ 01/ 20.ARP1811/ 20. Obj: 75% itens 2 e 6 fornec.de miconazol,nitrato 20 mg/ g,dexclorfeniramina,maleato 02 mg e isossorbida,mononitrato 20 mg.Fornecedor: Inovamed Com.de Medicamentos Ltda Ass 15/ 01/ 20.

HORTOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

COMUNICADO. O Município de Hortolândia torna público aos interessados as compras realizadas, como medidas de enfrentamento da emergencia de saúde pública de importância internacional, decorrentes do Coronavírus, em atendimento a Lei Federal nº 13979/2020, Decreto Legislativo nº 2495/2020, Decreto Municipal nº 4369/2020. SAÚDE: Aquisição Aparelho Ar Condicionado, empresa UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVIÇOS LTDA (STR), CNPJ 18.928.807/0001-54, 1 unidade de R$ 6.328,89, total R$ 6.328,89, empenho 3016... Hipoclorito de sodio a 10% galão 5 litros, empresa DUAC COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ 12.164.483/0001-49, 100 galões de R$ 79,80 cada, total R$ 7.980,00, empenho 2776... Mascara pff2, empresa TREND C E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 31.849.084/0001-66, 10.000 unidades de R$ 10,00 cada, total R$ 100.000,00, empenho 2777... Ventilador pulmonar, empresa WHITE MARTINS, CNPJ 035.820.448/0069-24, 4 unidades de R$ 75.000,00 cada, total R$ 300.000,00, empenho 2807... Swab - rayion esteril, haste em polipropileno, empresa MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IMP, CNPJ 013.026.523/0001-59, 1.800 unidades de R$ 1,89 cada, total R$ 3.402,00, empenho 2893... Tubo conico tipo falcon, empresa MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IMP, CNPJ 013.026.523/0001-59, 900 unidades de R$ 0,38 cada, total R$ 342,00, empenho 2893... Estante para tubos falcon, empresa MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IMP, CNPJ 013.026.523/0001-59, 3 unidades de R$ 13,80, total R$ 41,40, empenho 2893... Ventilador pulmonar, empresa MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06.246.208/0001-71, com 1 unidade de R$ 60.000,00, total R$ 60.000,00, empenho 2913... Mascara tripla camada cabra com 50 unidades, empresa KIREI TECNOLAB EIRELI CNPJ 006.912.821/0002-61, com 90 caixas de R$ 165,00 cada, total R$ 14.850,00, empenho 2910... Mascara pff2, empresa ANDRÉ PANINI ALBISSU EPP, CNPJ 008.885.380/0001-09, 10.000 unidades de R$ 22,00 cada, total R$ 220.000,00, empenho 2905... Equipo II 2 (completo) /laborimport, empresa BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO, CNPJ 014.112.327/0001-60, 8.000 unidades de R$ 2,30 cada, total R$ 18.400,00, empenho 2914... Termometro digital/ hangzhou/solid, empresa BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO, CNPJ 14.112.327/0001-60, com 500 unidades de R$ 22,00 cada, total R$ 11.000,00, empenho 2914... Máscara tripla camada com elástico, empresa RMR OLIVEIRA EIRELI, CNPJ 31.551.707/0001-10, 240.000 unidades de R$ 5,90 cada, total R$ 1.416.000,00, empenho 3426... Aquisição de avental descartável, empresa NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 46.044.053/0001-05, 80.000 unidades de R$ 1,84 cada, total R$ 147.200,00, empenho 2950... Mascara dupla com elástico, empresa MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS EIRELI, CNPJ 028.239.961/0001-72, 40.000 unidades de R$ 3,26, total R$ 130.400,00, empenho 2912... Gel antisepticO, empresa MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS EIRELI, CNPJ 028.239.961/0001-72, 60 galões de R$ 525,00, total R$ 31.500,00, empenho 3010... Gel anti-séptico para mãos, composição mínima: alcooletílico a 70%, glicerina e água, embalagem com 25 litros, empresa GSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS EIRELI, CNPJ 28.239.961/0001-72, 71 galões de R$ 525,00, total R$ 37.275,00, empenho 2929... Poltrona reclinável, empresa JC BARBIERI & CIA LTDA, CNPJ 00.548.120/0001-28, 30 peças de R$ 810,00 cada, total R$ 24.300,00, empenho 3017... Óculos de proteção cirúrgica, empresa TATICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 35.761.275/0001-22, 1.600 unidades de R$ 20,00, total R$ 32.000,00, empenho 2955... Instalação aparelho ar condicionado (sala de vacina), empresa DOBEFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ 01.831.435/0001-40, 1 unidade de R$ 1.500,00, total R$ 1.500,00, empenho 3052... Sonda de aspiração nº 12, empresa BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO, CNPJ 14.112.327/0001-60, 3.000 unidades de R$ 1,80 cada, total R$ 5.400,00, empenho 3019... Ambu adulto, empresa BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO, CNPJ 14.112.327/0001-60, 30 unidades de R$ 175,00, total R$ 5.250,00, empenho 3019... Cânula endotraqueal 7,0 (tipo sonda), empresa BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO, CNPJ 14.112.327/0001-60, 200 unidades de R$ 14,90, total R$ 2.980,00, empenho 3019... Cânula endotraqueal 7,5 (tipo sonda, empresa BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO, CNPJ 14.112.327/0001-60, 500 unidades de R$ 14,90, total R$ 7.450,00, empenho 3019... Cânula endotraqueal 8,0 (tipo sonda), empresa BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO, CNPJ 14.112.327/0001-60, 500 unidades de R$ 14,90, total R$ 7.450,00, empenho 3019... Cânula endotraqueal 8,5 (tipo sonda), empresa BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO, CNPJ 14.112.327/0001-60, 300 unidades de R$ 14,90, total R$ 4.470,00, empenho 3019... Compressa cirúrgica de gase hidrófila, empresa DROGARIA D MAIS LTDA, CNPJ 28.707.761/0001-05, 90.000 pacotes de R$ 1,37, total R$ 123.300,00, empenho 3013... Sais de reidratação oral, empresa DROGARIA D MAIS LTDA, CNPJ 28.707.761/0001-05, 6.000 saches de R$ 2,62, total R$ 15.720,00, empenho 3018... Sulfato de magnesio, empresa DROGARIA D MAIS LTDA, CNPJ 28.707.761/0001-05, 600 ampolas de R$ 2,53, total R$ 1.518,00, empenho 3018... Avental descartável, empresa NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 46.044.053/0029-06, 80.000 unidades de R$ 1,84, total R$ 147.200,00, empenho 3014... Camara de vacina, empresa INDREL INDUSTRIA DE.REFRIGERAÇÃO LODRINENSE LTDA, CNPJ 78.589.504/0001-86, 1 unidade de R$ 17.600,00, total R$ 17.600,00, empenho 3448... Máscara pff2, sistema anti-embaçante, empresa FERRAREZI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ 26.581.657/0001-83, 15.000 unidades de R$ 36,00, total R$ 540.000,00, empenho 3126... Bomba manuais para galao de agua mineral, empresa CRISTAL AGUA DISTRIB. E COM. DE AGUA MINERAL LTDA ME, CNPJ 02.304.110/0001-72, 35 unidades de R$ 35,00, total R$ 1.225,00, empenho 3427... Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,30 x 0,60m x 0,12m (recém nascido), empresa IVC Embalagens Plásticas Recicladas Ltda, CNPJ 04.222.606/0001-22, 5 unidades de R$ 2,85 cada, total R$ 14,25, empenho 3428... Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,50 x 1,0m x 0,12m (pequeno), empresa IVC Embalagens Plásticas Recicladas Ltda, CNPJ 04.222.606/0001-22, 20 unidades de R$ 4,70, total R$ 94,00, empenho 3428...Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,60m x 1,50m x 0,15m (médio), empresa IVC Embalagens Plásticas Recicladas Ltda, CNPJ 04.222.606/0001-22, 60 unidades de R$ 7,45 cada, total R$ 447,00, empenho 3428...2- Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,90m x 2,10m x 0,22m (extra grande), empresa IVC Embalagens Plásticas Recicladas Ltda, CNPJ 04.222.606/0001-22, 60 unidades de R$ 13,65 cada, total R$ 819,00, empenho 3428... Cadarço para fixação de traqueostomia, empresa DROGARIA D MAIS LTDA, CNPJ 28.707.761/0001-05, 3.000 unidades de R$ 6,44, total R$ 19.320,00, empenho 3521... Luva cirurgica estéril 7,5, empresa DROGARIA D MAIS LTDA, CNPJ 28.707.761/0001-05, 15 unidades de R$ 14.000,00 cada, total R$ 210.000,00, empenho 3556... INCLUSÃO SOCIAL: Kit genero e limpeza, empresa Golden Food Comércio e Exportação de Alimentos Eireli, CNPJ 08.004.710/0001-00, 15.000 Kits de R$ 24,70 cada, total R$ 370.500,00, empenho 3412... Alcool gel 70% antisséptico e bactericida frasco com 430 a 500ml, empresa Danilo Correa Cosméticos, CNPJ 14.856.950/0001-65, 10.000 unidades de R$ 16,95 cada, total R$ 189.500,00, empenho 3413... EDUCAÇÃO: Gel anti-séptico para mãos, composição mínima: alcooletílico a 70%, glicerina e água, embalagem com 25 litros, empresa MGServ Gestão Ambiental em Tecnologias Sustentáveis Eireli, CNPJ 28.239.961/0001-72, 231 galões de R$ 525,00, total R$ 121.275,00, empenho 2919... Dispenser para alcool gel para 1000ml, em plastico parede, empresa MGServ Gestão, Ambiental em Tecnologias Sustentáveis Eireli, CNPJ 28.239.961/0001-72, 800 unidades de R$ 22,78 cada, total R$ 18.224,00, empenho 2919... Kit gerenos com fornecimento parcelado, empresa RC Nutry Alimentação Ltda, CNPJ 11.164.874/0001-09, 14.843 unidades de R$ 136,83, total R$ 2.030.967,69, empenho 3403... Kit gerenos com fornecimento parcelado, empresa RC Nutry Alimentação Ltda, CNPJ 11.164.874/0001-09, 21.157 unidades de R$ 136,83, total R$ 2.894.912,31, empenho 3404... Administração Gel anti-séptico para mãos, composição mínima: alcooletílico a 70%, glicerina e água, embalagem com 25 litros, empresa MGServ Gestão Ambiental em Tecnologias Sustentáveis Eireli, CNPJ 28.239.961/0001-72, 78 galões de R$ 525,00 cada, total R$ 40.950,00, empenho 2927... Hortolândia, 09 de abril de 2020. Mary Guiomar Rocha/Fundo Municipal de Saúde/Secretária Municipal de Saúde; Régis Athanázio Bueno/Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social; Claudemir Aparecido Marques Francisco/ Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal; Sandra Mara Fagundes Freire/Secretária Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia.

Comunicado. Tomada de Preços 08/2019. PMH 12979/2019. Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços constantes do sistema de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de serviços de saúde (RSS) – " a (a1, a2, a3, a4 e a5), b e e", de acordo com a resolução RDC Anvisa nº 222/2018, Conama nº 358/05 e Conama nº 316/02, no município de Hortolândia. Comunicamos que a empresa Stericycle Gestão Ambiental Ltda, interpôs recurso. Hortolândia, 09 de abril de 2020. Hortência Ribeiro Nunes/Presidente da Comissão Específica de Licitações.

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Presencial R.P. nº 58/2019. PMH nº 5183/2019. Objeto: Aquisição de materiais de madeiras, portas, caibros e outros, necessários à manutenção dos Próprios Públicos no Município de Hortolândia. Publicado no D.O.E no dia 27/07/2019 a fl. 191, e D.O.M. no dia 29/07/2019 a fl. 06; onde se lê: "empresa J.A. LOPES ACESSÓRIOS EPP, pelo valor total de R$ 61.053,48"; leia-se: "empresa J.A. LOPES ACESSÓRIOS EPP, pelo valor total de R$ 61.047,48. Hortolândia, 09 de abril de 2020. Francisco Raimundo da Silva/Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE CONTRATO nº 193/2020. Concorrencia Publica nº 01/2020. PMH nº 10773/2019. Contratado: VALDERLEY APARECIDO DOS SANTOS EPP, CNPJ 18.521.816/0001-26. Objeto: Concessão de uso de parte dos Imóveis municipais, sendo área Institucional (matrícula 113.923) e do Sistema de Lazer nº 2 (matrícula 113.920), localizados no Jardim Interlagos, para o fim exclusivo de exploração de campo society. Valor anual R$ 12.200,04. Prazo 25 anos. Assinatura em 31/03/2020. Hortolândia, 08 de abril de 2020. Secretária Municipal de Esporte e Lazer/ Marcos Antonio Panicio.

EXTRATO DE CONTRATO nº 194/2020. Pregão Presencial nº 11/2020. PMH nº 14073/2019. Contratado: MARA SILVIA PEZINATO, CNPJ 02.190.877/0001-18. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recepção e telefonia nas dependencias da Prefeitura Municipal de Hortolandia. Valor R$ 1.770.278,40. Prazo 12 meses. Assinatura em 02/04/2020. Hortolândia, 08 de abril de 2020. Secretário Interino de Administração e Gestão de Pessoal/Claudemir Ap. Marques Francisco; Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social/Regis Athanazio Bueno.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO nº 54/2020, contrato originário nº 354/2017. Pregão Presencial nº 92/2017. PMH nº 18147/2017. Contratada: HURBANA PRESTADORA DE SERVIÇOS E VENDAS EIRELI EPP, CNPJ: 25.189.178/0001-53. Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de manutenção corretiva em centrais telefonicas e instalações de novas linhas telefonicas com fornecimento de materiais. Valor R$ 289.980,00. Prazo 12 meses de 02/02/2020. Assinatura 31/01/2020. Hortolândia, 08 de abril de 2020. Claudemir Ap. Marques Francisco/Secretário Interino de Administração e Gestão de Pessoal; Mary Guiomar Almeida Rocha/Secretária Municipal de Saúde.

IGARAÇU DO TIETÊ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ

Processo de Licitação nº 54/2020 – Dispensa de Licitação nº 11/2020. Diante dos elementos constantes dos autos do Processo em epígrafe, RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 o resultado do presente processo de Dispensa de Licitação para a contratação da empresa José Rodolfo Castro Ruiz ME, objetivando a aquisição de aparelhos celulares para as Unidades Escolares e Secretaria Municipal de Educação deste Município, pelo valor total de R$ 6.990,00 (seis mil, novecentos e noventa reais). Igaraçu do Tietê, 07 de abril de 2020. Carlos Alberto Varasquim – Prefeito Municipal.

Processo de Licitação nº 41/2020 – Pregão Presencial nº 20/2020 - Objeto: Aquisição de leite pasteurizado, destinados a Merenda Escolar, complementação do Programa Viva Leite e Funcionários Públicos do Município. Extrato de Contrato nº 41/2020. Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Igaraçu do Tietê. Empresa Contratada: A – AMC Laticínio LTDA, pelo valor total de R$ 192.610,00 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e dez reais). Vigência: Em até 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Assinatura dia 03 de abril de 2020 - Carlos Alberto Varasquim – Prefeito Municipal.

Processo de Licitação nº 55/2020, Tomada de Preços nº 02/2020. Objeto: A presente licitação visa à contratação de empresa especializada, com o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários, para a execução das obras e serviços de recapeamento asfáltico em diversas vias públicas, localizadas no Residencial Rio Lindo, nesta Cidade, conforme descrições constantes do Edital. Data de Encerramento: 04 de maio de 2020 às 09h00min. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos no horário normal de expediente, no setor de compras desta Prefeitura, pelo telefone (14)3644-1223, ou através do site: www.igaracudotiete.sp.gov.br. Igaraçu do Tietê, 09 de abril de 2020. Carlos Alberto Varasquim – Prefeito Municipal.

Processo de Licitação nº 57/2020, Pregão Presencial nº 27/2020. Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de um aparelho de Raio X, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, através da Emenda Parlamentar nº 13880.605000/1190-09 – Ministério da Saúde, conforme descrições constantes do Edital. Data de Encerramento: 12 de maio de 2020 às 09h00min. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos no horário normal de expediente, no setor de compras desta Prefeitura, pelo telefone (14)3644-1223, ou através do site: www.igaracudotiete.sp.gov.br. Igaraçu do Tietê, 09 de abril de 2020. Carlos Alberto Varasquim – Prefeito Municipal.

Processo de Licitação nº 58/2020, Pregão Presencial nº 28/2020. Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de um Grupo Gerador de Energia, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, através da Emenda Parlamentar nº 13880.605000/1180-02 – Ministério da Saúde, conforme descrições constantes do Edital. Data de Encerramento: 12 de maio de 2020 às 14h00min. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos no horário normal de expediente, no setor de compras desta Prefeitura, pelo telefone (14)3644-1223, ou através do site: www.igaracudotiete.sp.gov.br. Igaraçu do Tietê, 09 de abril de 2020. Carlos Alberto Varasquim – Prefeito Municipal.

Processo de Licitação nº 59/2020, Pregão Presencial nº 29/2020. Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de diversos equipamentos de informática e 01 (um) veículo de passeio zero quilômetro, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, através da Emenda Parlamentar nº 13880.605000/1190-02 – Ministério da Saúde, conforme descrições constantes do Edital. Data de Encerramento: 13 de maio de 2020 às 09h00min. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos no horário normal de expediente, no setor de compras desta Prefeitura, pelo telefone (14)3644-1223, ou através do site: www.igaracudotiete.sp.gov.br. Igaraçu do Tietê, 09 de abril de 2020. Carlos Alberto Varasquim – Prefeito Municipal.

Processo de Licitação nº 60/2020, Pregão Presencial nº 30/2020. Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de diversos equipamentos hospitalares, informática e mobiliários, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, através da Emenda Parlamentar nº 13880.605000/1140-03 – Ministério da Saúde, conforme descrições constantes do Edital. Data de Encerramento: 15 de maio de 2020 às 08h30min. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos no horário normal de expediente, no setor de compras desta Prefeitura, pelo telefone (14)3644-1223, ou através do site: www.igaracudotiete.sp.gov.br. Igaraçu do Tietê, 09 de abril de 2020. Carlos Alberto Varasquim – Prefeito Municipal.

Processo de Licitação nº 61/2020, Pregão Presencial nº 31/2020. Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de diversos equipamentos hospitalares, informática e mobiliários, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, através da Emenda Parlamentar nº 13880.605000/1150-04 – Ministério da Saúde, conforme descrições constantes do Edital. Data de Encerramento: 18 de maio de 2020 às 09h00min. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos no horário normal de expediente, no setor de compras desta Prefeitura, pelo telefone (14)3644-1223, ou através do site: www.igaracudotiete.sp.gov.br. Igaraçu do Tietê, 09 de abril de 2020. Carlos Alberto Varasquim – Prefeito Municipal.

IGUAPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Iguape, situada na Avenida Adhemar de Barros, n.° 1.070, Bairro Porto do Ribeira, Iguape/SP, CEP 11.920-000 ,o PREGÃO PRESENCIAL n°. 012/2020, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL conforme especificações detalhadas no Edital.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE NO PERÍODO DA PANDEMIA DO COVID-19, em conformidade com art. 4º-G-H, da Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Municipal nº 2.781/2020 e Deliberação Conseas -8, de 31-03-2020.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal n.° 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n.° 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar n.° 147 de 07 de agosto de 2014, no que couber.

DATA PARA A ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE QUANDO FOR O CASO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATÉ: 17 DE ABRIL DE 2020, NA SALA DE LICITAÇÕES, ANTES DO INÍCIO DO CREDENCIAMENTO, PREVISTO PARA AS 10H00M.

LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Auditório da Prefeitura Municipal de Iguape, situada na Avenida Adhemar de Barros n.° 1.070, Bairro Porto do Ribeira, Iguape/SP, CEP 11.920-00, no DIA 17 DE ABRIL DE 2020, AS 10h00 HORAS.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: www.iguape.sp.gov.br ou de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas, na Avenida Adhemar de Barros, n° 1.070 – Bairro Porto do Ribeira – Iguape – SP – CEP 11.920-000. Qualquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo e-mail licitacao@iguape.sp.gov.br ou telefone 0(13) 3848-6836, Prefeitura Municipal de Iguape.

Wilson Almeida Lima
Prefeito.

ILHABELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 4886-4/2020 - Tendo em vista o PARECER REFERENCIAL da Procuradoria Geral do Município PARA COMPRA E/OU CONTRATAÇÕES, COM FUNDAMENTO NO ART. 4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 E ART. 3º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 8.030/2020, EM RAZÃO DO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19). Neste sentido, com fulcro no artigo 24 do inciso IV da Lei nº 8.666/93, e fundamentos no Decreto 7.608-2019, adequando-se a manifestação jurídica correspondente ao PARECER REFERENCIAL EMERGENCIAL, ACOLHO e AUTORIZO à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO,à empresa BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 31.498.120/0001-94, para fornecimento de ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% para as unidades de saúde, da atenção primária e secundária. Sendo, o valor para esta aquisição de R$ 22.800,00 (Vinte dois mil e oitocentos reais). Ilhabela, 08 de abril de 2020 Gustavo Barboni de Freitas - Secretário Municipal de Saúde.

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 4928/2020–Tendo em vista o parecer da Procuradoria Geral do Município com objeto: Contratação de empresa especializada na administração e fornecimento de documentos de legitimação do tipo cartão alimentação eletrônico, para atendimento ao Programa Emergencial Ilhabela Unida pelo Trabalhador, instituído pela Lei Municipal nº 1.416/20. FINALIDADE: Oferecer suporte assistencial aos trabalhadores afetados pelas medidas preventivas determinadas pela União, Estado de São Paulo e Município de Ilhabela, que objetivam conter a disseminação da pandemia do Novo Coronavírus (COVID19). OBSERVAÇÃO: contratação direta emergencial por dispensa de licitação, com base no art"4º da Lei Federal nº13.979/20 e no art.3º do Decreto Municipal nº8.030/20, que declarou Estado de Calamidade para Enfrentamento de Emergência em Saúde Pública para contenção da pandemia ocasionada pelo COVID-19. Empresa contratada: Personal Net Tecnologia de Informação Ltda. CNPJ:09.687.900/0002-04 VALOR: R$ 21.830.886,00 CATEGORIA DA DESPESA: Prestação de serviços. Ilhabela, 09 de abril de 2020. Luiz Antônio dos Santos - Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica.

IPEÚNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

José Antonio de Campos, Prefeito Municipal de Ipeúna, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o julgamento e a adjudicação realizados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, homologa o objeto do Pregão Presencial nº 09/2020, que tem por objeto a aquisição, por fornecimento parcelado de cestas básicas de alimentos, destinadas aos integrantes da Banda Musical Municipal e ao Fundo Social de Solidariedade de Ipeúna, à empresa COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA lote 1 R$ 92,54 e lote 2 R$ 39,63, autorizado as despesas e a lavratura do respectivo contrato. Ipeúna, 9 de abril de 2020. JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS - Prefeito Municipal

Concorrência Nº 02/2020

A Prefeitura do Município de Ipeúna torna pública, a REVOGAÇÃO do edital em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de substituição de redes hidráulicas de água com remanejamento de ligações domiciliares, pesquisa de vazamentos e troca de hidrômetros da Área Central do Município, tendo em vista as necessárias retificações no Edital e Anexos Técnicos, sendo republicado oportunamente. Ipeúna, 9/4/2020. José Antonio de Campos – Prefeito Municipal

ITABERÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

PREGÃO PRESENCIAL N. 38/2020 – PROCESSO N. 100/2020

Logrou - se vencedora a empresa MARILDA PINHEIRO LEITE DA ROSA CAROL 10609928848 com o valor global de R$ 222.066,00 (duzentos e vinte e dois mil e sessenta e seis reais). Tudo de acordo com a Lei homologo este certame. Alex Rogério Camargo de Lacerda – Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL N. 40/2020 – PROCESSO N. 105/2020

Logrou-se vencedora a empresa EDVANIA RODRIGUES DOS SANTOS - ME com o valor global de R$ 77.280,00 (setenta e sete mil duzentos e oitenta reais). Tudo de acordo com a Lei, homologo este certame. Alex Rogério Camargo de Lacerda – Prefeito Municipal

ITAPECERICA DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Face às informações constantes nos autos e visando o combate ao COVID-19, AUTORIZO a contratação emergencial das empresas abaixo, com base no artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, Inciso IV do artigo 24º da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal nº 2.888/2020:

AART LOCAÇÃO DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA – CNPJ 13.588.203/0001-92, pelo valor total informado de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), para Locação de veículo especial (ambulância), 23/03/2020.

COMERCIAL KRF EIRELI, CNPJ: 18.189.637/0001-33, no valor total de R$ 71.920,00 (setenta e um mil, novecentos e vinte reais), para Aquisição de Álcool Gel 70%. Itapecerica da Serra, 30/03/2020.

PIRONA TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 01.619.992/0001-56, no valor total de R$108.000,00 (cento e oito mil), para a Locação de equipamento medico hospitalar, 02/04/2020.

documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

Assinado eletronicamente por: THAISA MEDEIROS PEREIRA - 23/04/2021 09

DISPENSAS DE LICITAÇÃO - COVID-19
MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
RELATÓRIO OFICIO MPSP Nº 74/2020

TERMO DE REQUISIÇÃO Nº	DATA	CPF AUTORIDADE	UNIDADE DESTINATÁRIA	LOCAL PRESTAÇÃO/ALOCAÇÃO
821/2020	23/03/2020	93389949534	SECRETARIA DE SAÚDE	Serão utilizados nos procedimentos de enfermagem na rede municipal de saúde no tratamento de pacientes. COVID-19
OBJETO	AQUISIÇÃO DE COMPRESSA CIRURGICA E GAZE HIDRÓFILA CONF. MEMORIAL			

COTAÇÃO DE PREÇOS

CNPJ CONSULTADO	EMAIL DA COTAÇÃO	DATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28.707.761/0001-05	vendas@drogariadmais.com.br	20/03/2020	01	AQUISIÇÃO DE COMPRESSA CIRURGICA E GAZE HIDRÓFILA CONF. MEMORIAL	90.000	R$ 1,37	R$ 123.300,00
14.112.327/0001-60	rodrigo@biofac.com.br	20/03/2020	01	AQUISIÇÃO DE COMPRESSA CIRURGICA E GAZE HIDRÓFILA CONF. MEMORIAL	90.000	não apresentou orçamento para a cotação	não apresentou orçamento para a cotação
12.164.483/0001-49	licitacao@dupac.com.br	20/03/2020	01	AQUISIÇÃO DE COMPRESSA CIRURGICA E GAZE HIDRÓFILA CONF. MEMORIAL	90.000	não apresentou orçamento para a cotação	não apresentou orçamento para a cotação
64.533.797/0001-75	rafael@volphidistribuidora.com.br	20/03/2020	01	AQUISIÇÃO DE COMPRESSA CIRURGICA E GAZE HIDRÓFILA CONF. MEMORIAL	90.000	não apresentou orçamento para a cotação	não apresentou orçamento para a cotação

CERTAME/COMPRA

DATA DA AUTORIZAÇÃO	CPF AUTORIDADE	DATA DA COMPRA	FONTE DE RECURSO	VALOR MÁXIMO ESTIMADO	PROCESSO ADMINISTRATIVO/ PMH	MODALIDADE	CRITÉRIO
24/03/2020	93389949534	24/03/2020	02 - Convenio Estadual	R$ 123.300,00	3142/2020	Dispensa	Lei Federal nº 13979/2020.

PROPONENTES

CNPJ	EMAIL	DATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28.707.761/0001-05	vendas@drogariadmais.com.br	24/03/2020	01	AQUISIÇÃO DE COMPRESSA CIRURGICA E GAZE HIDRÓFILA CONF. MEMORIAL	90.000	R$ 1,37	R$ 123.300,00

COMISSÃO JULGADORA

PREGOEIRO/ PRESIDENTE/ CPF	PREGOEIRO/ PRESIDENTE/ CPF	PREGOEIRO/ PRESIDENTE/ CPF	PREGOEIRO/ PRESIDENTE/ CPF
Dispensa	Dispensa	Dispensa	Dispensa

JULGAMENTO

CNPJ VENCEDOR	VALOR	CRITÉRIO JULGAMENTO	DATA
28.707.761/0001-05	R$ 123.300,00	Menor Preço	24/03/2020

CONTRATO/COMPRA

CNPJ FORNECEDOR	NR CONTRATO	PRAZO CONTRATUAL/ ENTREGA	VALOR	DATA	NR. EMPENHO	DATA DO EMPENHO	VALOR DO EMPENHO	DATA DE PAGAMENTO/ LIQUIDAÇÃO
28.707.761/0001-05	sem contrato	Entrega Imediata após envio nota de Empenho	R$ 123.300,00	24/03/2020	3013	24/03/2020	R$ 123.300,00	25/03/2020

POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CAMPINAS - DPF/CAS/SP
Endereço: Rua Dr. Antônio Álvares Lobo, nº 620 - Botafogo - CEP: 13020-110 - Campinas/SP

RELATÓRIO PARCIAL N° 1744690/2021

2020.0088963-DPF/CAS/SP

Declínio de Competência

Trata-se de inquérito policial instaurado em atenção a notícia apresentada por SIMONE LOPES BETINI, relatando possíveis situações de desvio de verbas públicas federais destinadas ao município de Hortolândia/SP, para combate à COVID-19.

Pesquisa preliminar indicou que cerca de R$ 25.820.915,10, oriundos do "Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus" foram destinados ao citado município.

Narra-se que o citado município teria adquirido mais de R$ 160.000,00 em produtos da DROGARIA D MAIS LTDA- CNPJ n° 28.707.761/0001-05, após direcionar a contratação a fornecedor sem capacidade operacional, "em detrimento a grandes redes farmácias que operam como distribuidoras em Hortolândia, como: DROGASIL, RAIA, SAO PAULO e centenas de outras de porte muito superior a daquela de 'DROGARIA D MAIS' de SAO CAETANO DO SUL".

Oficiada, a CGU informou que os **pagamentos realizados à pessoa jurídica D MAIS LTDA - CNPJ nº 28.707.761/0001-05, pela Prefeitura Municipal de Hortolândia "foram financiados exclusivamente por recursos municipais e estaduais** segundo pesquisa realizada junto ao - Portal da Transparência Municipal - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (tce.sp.gov.br), afastando portanto a competência desta CGU".

Desta forma, como não foram empregadas verbas federais na contração objeto de investigação, resta também afastada a competência da Justiça Federal, e a atribuição investigativa da Polícia Federal.

Assim, **REPRESENTO** a Vossa Excelência pelo declínio de competência do feito à Justiça Estadual, com a consequente remessa da investigação ao MP-SP/PC-SP.

Documento eletrônico assinado em 22/04/2021, às 15h01, por GUILHERME ALVES DE SIQUEIRA, Delegado de Policia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura, informando o seguinte código verificador: 653ca3bc61511dc6f586f4ae3a35bc04985427ef

POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CAMPINAS - DPF/CAS/SP

DESPACHO N° 1746240/2021
2020.0088963-DPF/CAS/SP

1. Encaminhem-se os autos, atualizados, via PJE, ao juízo competente, para **análise da representação por declínio de competência** veiculada em relatório parcial.

Campinas/SP, 22 de abril de 2021.

Documento eletrônico assinado em 22/04/2021, às 15h09, por GUILHERME ALVES DE SIQUEIRA, Delegado de Policia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura, informando o seguinte código verificador: d4dbb93e843c34e0b36250b05da4ff499c655614

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 3ª Região
4ª Seção

INQUÉRITO POLICIAL (279) Nº 5028657-41.2020.4.03.0000
RELATOR: Gab. 16 - DES. FED. PAULO FONTES
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP, (PF) - POLÍCIA FEDERAL

INVESTIGADO: PÓLO PASSIVO INDETERMINADO

OUTROS PARTICIPANTES:

D E S P A C H O

Abra-se vista ao Ministério Público Federal para manifestação acerca do Relatório Parcial e Despacho da autoridade policial ID 157927572 e dos demais documentos juntados.

São Paulo, 4 de maio de 2021.